Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 31/2026

TERESINA - PI, 13 de fevereiro de 2026

DOE/PI - ANO XCVI - 137º DA REPÚBLICA

GOVERNO DO PIAUÍ
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

SUMÁRIO

PORTARIAS 01

EXTRATOS 73

AVISOS 231

RESOLUÇÕES 270

ERRATAS 293

ATOS 296

TERMOS 302

REGULARIDADES 315

EDITAIS 408

LICENÇAS AMBIENTAIS 409

PORTARIAS

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDUC Nº 008/2026

O DIRETOR CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI Nº 00303.000362/2026-33;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. REGINALDO CORREIA MOREIRA**, que atua em regime de acumulação junto a 5ª Defensoria Pública de Família, Sucessões e Ausentes de Teresina-PI, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **DRA. SARA MARIA ARAÚJO MELO,** que atua em regime de acumulação junto à 1ª Defensoria de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania de Teresina-PI, **nos dias 30/01/2026 e 13/02/2026**, em razão do gozo de folgas compensatórias, conforme concessão estabelecida pela **Portaria CGDPE Nº 018/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 22 de janeiro de 2026.

MARCELO MOITA PIEROT

DIRETOR CÍVEL

DEFENSOR PÚBLICO-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 009/2026

O DIRETOR CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI Nº 00303.000929/2026-71;

CONSIDERANDO a Resolução CSDPE/PI Nº 127/2019, em seu anexo I, determina que a 4ª Defensoria Pública Cível é a primeira substituta natural da 3ª Defensoria Pública Cível.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA**, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **DR. ALESSANDRO ANDRADE SPÍNDOLA,** titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, **no dia 30 de janeiro de 2026**, em razão da liberação deste último para participação no Projeto Defensoria Itinerante em Ação, a ser realizado cidade de Betânia do Piauí, conforme autorização através da PORTARIA GDPG N° 77/2026.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 27 de janeiro de 2026.

MARCELO MOITA PIEROT

DIRETOR CÍVEL

DEFENSOR PÚBLICO-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 014/2026

O DIRETOR CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o pedido de reprogramação de férias constante no Processo SEI nº 00303.003704/2025-96.

RESOLVE:

ALTERAR o segundo e o terceiro período de férias regulamentares do Defensor Público, **DR. JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO**, titular da 3ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, anteriormente concedidos por meio da PORTARIA GDUC Nº 165/2025, datada de 02 de outubro de 2025, referentes ao exercício aquisitivo de 2021, para que sejam usufruídas nos seguintes períodos:

- **2º Período (10 dias): 13/07/2026 a 22/07/2026;**
- **3º Período (10 dias): 09/12/2026 a 18/12/2026.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 03 de fevereiro de 2026.

MARCELO MOITA PIEROT

DIRETOR CÍVEL

DEFENSOR PÚBLICO-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 015/2026

O DIRETOR CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.000652/2026-87.

CONSIDERANDO a Resolução CSDPE/PI Nº 127/2019, em seu anexo I, determina que a 4ª Defensoria Pública Cível é a primeira substituta natural da 3ª Defensoria Pública Cível;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA,** titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **DR. ALESSANDRO ANDRADE SPÍNDOLA,** titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Teresina PI, nos **dias 19 e 20 de fevereiro de 2026,** em razão do gozo de folgas compensatórias decorrentes de plantões, conforme concessão prevista na **Portaria CGDPE Nº 031/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 04 de fevereiro de 2026.

MARCELO MOITA PIEROT

DIRETOR CÍVEL

DEFENSOR PÚBLICO

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 016/2026

O DIRETOR CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI Nº 00303.000286/2026-66;

CONSIDERANDO a Resolução CSDPE/PI Nº 157/2023, em seu anexo I, determina que a 3ª Defensoria Pública de Família é a primeira substituta natural da 2ª Defensoria Pública de Família.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO**, titular da 3ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **DRA. SHEILA DE ANDRADE FERREIRA,** titular da 2ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, **no dia 26 de fevereiro de 2026**, em razão da liberação desta última para participação na 1ª Reunião Ordinária da Comissão Especializada em Escolas Superiores e Centro de Estudos das Defensorias Públicas do CONDEGE, conforme autorização concedida pela PORTARIA GDPG N° 94/2026.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 04 de fevereiro de 2026.

MARCELO MOITA PIEROT

DIRETOR CÍVEL

DEFENSOR PÚBLICO-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 017/2026

O DIRETOR CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI Nº 00303.000280/2026-99;

CONSIDERANDO a Resolução CSDP Nº 157/2023, em seu anexo I, determina que a 12ª Defensoria Pública de Família é a primeira substituta da 1ª Defensoria Pública Família.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRA. PATRÍCIA FERREIRA MONTE FEITOSA**, titular da 12ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **DRA. ANDREA MELO DE CARVALHO,** titular da 1ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, **nos dias 05/03/2026 e 06/03/2026**, em razão do gozo de folgas compensatórias desta última, conforme concessão estabelecida pela **PORTARIA CGDPE Nº 016/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 05 de fevereiro de 2026.

MARCELO MOITA PIEROT

DIRETOR CÍVEL

DEFENSOR PÚBLICO-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 018/2026

O DIRETOR CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI Nº 00303.012032/2025-18.

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público, **DR. GERVÁSIO PIMENTEL FERNANDES**, titular da 11ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao exercício aquisitivo de 2024, a serem usufruídas em 03 (três) períodos distintos, conforme discriminado a seguir:

- **1º PERÍODO (10 dias): 02/03/2026 a 11/03/2026;**
- **2º PERÍODO (10 dias): 15/04/2026 a 24/04/2026;**
- **3º PERÍODO (10 dias): 15/06/2026 a 24/06/2026.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 05 de fevereiro de 2026.

MARCELO MOITA PIEROT

DIRETOR CÍVEL

DEFENSOR PÚBLICO-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 019/2026

O DIRETOR CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI Nº 00303.008034/2025-02;

CONSIDERANDO a Resolução CSDP Nº 157/2023, em seu anexo I, determina que a 3ª Defensoria Pública de Família é a primeira substituta da 2ª Defensoria Pública Família.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO**, titular da 3ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **DRA. SHEILA DE ANDRADE FERREIRA,** titular da 2ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, **nos dias 19/02/2026 e 20/02/2026**, em razão do gozo de folgas compensatórias desta última, conforme concessão estabelecida pela **PORTARIA CGDPE Nº 310/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 05 de fevereiro de 2026.

MARCELO MOITA PIEROT

DIRETOR CÍVEL

DEFENSOR PÚBLICO-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 026/2026

O DIRETOR CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar

Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI Nº 00303.001400/2026-75.

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público, **DR. CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA**, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao exercício aquisitivo de 2024, a serem usufruídas nos seguintes períodos:

- **1º PERÍODO (10 dias): 23/02/2026 a 04/03/2026;**
- **2º PERÍODO (10 dias): 06/04/2026 a 15/04/2026;**
- **3º PERÍODO (10 dias): 04/05/2026 a 13/05/2026.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 09 de fevereiro de 2026.

MARCELO MOITA PIEROT

DIRETOR CÍVEL

DEFENSOR PÚBLICO-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 028/2026

O DIRETOR CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI Nº 00303.000886/2026-24;

CONSIDERANDO a Resolução CSDP Nº 157/2023, em seu anexo I, determina que a 10ª Defensoria Pública de Família é a primeira substituta da 12ª Defensoria Pública Família.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. JOÃO BATISTA VIANA DO LAGO NETO**, titular da 10ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **DRA. PATRÍCIA FERREIRA MONTE FEITOSA,** titular da 12ª Defensoria Pública de Família de

Teresina-PI, **no dia 25/02/2026**, em razão do gozo de folga compensatória desta última, conforme concessão estabelecida pela **PORTARIA CGDPE Nº 039/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 12 de fevereiro de 2026.

MARCELO MOITA PIEROT

DIRETOR CÍVEL

DEFENSOR PÚBLICO-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 029/2026

O DIRETOR CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI Nº 00303.000286/2026-66;

CONSIDERANDO a Resolução CSDPE/PI Nº 157/2023, em seu anexo I, determina que a 3ª Defensoria Pública de Família é a primeira substituta natural da 2ª Defensoria Pública de Família.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO**, titular da 3ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **DRA. SHEILA DE ANDRADE FERREIRA,** titular da 2ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, **no dia 27 de fevereiro de 2026**, em razão da liberação desta última para participação na 1ª Reunião Ordinária da Comissão Especializada em Escolas Superiores e Centro de Estudos das Defensorias Públicas do CONDEGE, conforme autorização concedida pela PORTARIA GDPG N° 128/2026.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 12 de fevereiro de 2026.

MARCELO MOITA PIEROT

DIRETOR CÍVEL

DEFENSOR PÚBLICO-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 030/2026

O DIRETOR CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI Nº 00303.012032/2025-18;

CONSIDERANDO a Resolução CSDPE/PI Nº 157/2023, em seu anexo I, determina que a 14ª Defensoria Pública de Família é a primeira substituta natural da 11ª Defensoria Pública Família;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRA. KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE**, que atua em regime de acumulação junto a 14ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **DR. GERVÁSIO PIMENTEL FERNANDES,** titular da 11ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, **no período de 02/03/2026 a 11/03/2026**, em razão da concessão de férias regulamentares deste último, referentes ao 1º período do exercício aquisitivo de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 12 de fevereiro de 2026.

MARCELO MOITA PIEROT

DIRETOR CÍVEL

DEFENSOR PÚBLICO-PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3791, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 1083, de 11 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

Art. 1°. Remover a servidora Luzinete Maria da Silva, Enfermeira, matrícula funcional nº 311471-6, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital Regional Deolindo Couto - HRDC, no município de Oeiras/PI, para que a mesma preste

seus serviços junto ao Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar - HPMPI, na cidade de Teresina/PI.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3°. Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Assinado eletronicamente)

Rafael Alencar Soares de Souza

Superintendente da Rede de Média e Alta Complexidade

(Assinado eletronicamente)

José Wilson Santos de Sousa

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3802, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 689, de 29 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.299/13 de 12/08/2013, publicado no DOE N° 152, Art. 1º e em observância ao Processo SEI nº 00012.057629/2025-59, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA LUCIA RIBEIRO DO NASCIMENTO SANTOS, Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe: II/D, Matrícula: 087240-7, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV - TERESINA - PI, referente ao Quinquênio 10/06/2019 a 08/06/2024, a partir de 02/03/2026 a 30/05/2026.

(Assinado Eletronicamente)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 693, de 29 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.299/13 de 12/08/2013, publicado no DOE N° 152, Art. 1º e em observância ao Processo SEI nº 00012.065927/2025-12, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): LUZINETE OLIVEIRA DA SILVA ALMEIDA, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇO, Classe: II/B, Matrícula: 207953-4, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE TERESINA - PI, referente ao Quinquênio de 15/05/2018 a 14/05/2023, a partir de 20/01/2026 a 19/04/2026.

(Assinado Eletronicamente)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 701, de 29 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.299/13 de 12/08/2013, publicado no DOE N° 152, Art. 1º e em observância ao Processo SEI nº 00351.006678/2025-82, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): RAFAELA DE ABREU SILVA, Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe: I/D, Matrícula: 281230-4, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): NOVA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - NMDER - TERESINA - PI, referente ao Quinquênio 17/10/2018 a 16/10/2023, a partir de 23/11/2025 a 20/02/2026.

(Assinado Eletronicamente)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 702, de 29 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n º 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.001344/2026-44, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): JOSE FRAZÃO DE OLIVEIRA, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇO Matrícula: 018817-4, Classe: III/E, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV - TERESINA - PI, referente ao Quinquênio 03/11/1995 a 02/11/2000, a partir de 31/01/2026 a 30/04/2026.

(Assinado Eletronicamente)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 703, de 29 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.299/13 de 12/08/2013, publicado no DOE N° 152, Art. 1º e em observância ao Processo SEI nº 00028.041227/2025-63, conceder 89 (oitenta e nove) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): LUIS RICARDO DA LUZ BORGES, Cargo: MÉDICO, Classe: II/A, Matrícula: 269531-6, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL DA POLICIA MILITAR - HPM - TERESINA - PI, referente ao Quinquênio 01/06/2017 a 31/05/2022, a partir de 02/02/2026 a 01/05/2026.

(Assinado Eletronicamente)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 707, de 29 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.299/13 de 12/08/2013, publicado no DOE N° 152, Art. 1º e em observância ao Processo SEI nº 00012.002156/2026-33, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): JUCELENE SOARES DE MACEDO, Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe: II/B, Matrícula: 218843-X, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV - TERESINA - PI, referente ao Quinquênio 18/02/2019 a 17/02/2024, a partir de 20/02/2026 a 20/05/2026.

(Assinado Eletronicamente)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 724, de 30 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n º 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00351.007826/2025-86, conceder 90 (noventa) dias de

LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇO, Matrícula: 036113-5, Classe: III/E, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): NOVA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - NMDER - TERESINA - PI, referente ao Quinquênio 29/06/2000 a 28/06/2005, a partir de 01/01/2026 a 31/03/2026.

(Assinado Eletronicamente)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 725, de 30 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n º 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.066359/2025-77, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): JOSE WILSON PINTO RODRIGUES, Cargo: ZELADOR, Matrícula: 036779-6, Classe: III/E, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DUAF - TERSINA - PI, referente ao Quinquênio 01/04/1986 a 31/03/1991, a partir de 10/12/2025 a 09/03/2026.

(Assinado Eletronicamente)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 727, de 30 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n º 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.068488/2025-08, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA DO AMPARO DA COSTA E SILVA, Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Matrícula: 024691-3, Classe: III/E, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUI - HEMOPI - TERESINA - PI, referente ao Quinquênio 01/08/1998 a 30/07/2003, a partir de 02/01/2026 a 01/04/2026.

(Assinado Eletronicamente)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 728, de 30 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.299/13 de 12/08/2013, publicado no DOE N° 152, Art. 1º e em observância ao Processo SEI nº 00012.001947/2026-46, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): DOMINGAS DE SOUSA NASCIMENTO SILVA, Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe: II/A, Matrícula: 242974-8, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV - TERESINA - PI, referente ao Quinquênio 13/05/2020 a 12/05/2025, a partir de 05/03/2026 a 02/06/2026.

(Assinado Eletronicamente)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 729, de 30 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.299/13 de 12/08/2013, publicado no DOE N° 152, Art. 1º e em observância ao Processo SEI nº 00351.007074/2025-53, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): GARDÊNIA MARIA RODRIGUES MAGALHÃES LEITE, Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe: II/B, Matrícula: 209897-X, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): NOVA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - NMDER - TERESINA - PI, referente ao Quinquênio18/06/2018 a 17/06/2023, a partir de 01/02/2026 a 01/05/2026.

(Assinado Eletronicamente)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 730, de 30 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.299/13 de 12/08/2013, publicado no DOE N° 152, Art. 1º e em observância ao Processo SEI nº 00012.040267/2025-67, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DO SOCORRO COSTA, Cargo: AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, Classe: III/E, Matrícula: 024759-6, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL GETÚLIO VAGAS - HGV - TERESINA - PI, referente ao Quinquênio 23/05/2019 a 22/05/2024, a partir de 01/09/2025 a 29/11/2025.

(Assinado Eletronicamente)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 733, de 30 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 2º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.069028/2025-99, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): MARCIA FERNANDA DOS ANJOS VIANA, Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe: II/D, Matrícula: 209681-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL DO MOCAMBINHO - TERESINA - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 730 dias, a contar de 13/01/2026 a 12/01/2028.

(Assinado Eletronicamente)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 735, de 30 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 2º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.064012/2025-90, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): MARCIA FERNANDA DOS ANJOS VIANA, Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe: II/D, Matrícula: 209681-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL DO MOCAMBINHO - TERESINA - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 730 dias, a contar de 13/01/2026 a 12/01/2028.

(Assinado Eletronicamente)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 736, de 30 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 2º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.055345/2025-28, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): JUCILENE DOS SANTOS SILVA, Cargo: 209842-3, Classe: I/B, Matrícula: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE REDE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - TERESINA - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 730 dias, a contar de 17/10/2025 a 16/10/2027.

(Assinado Eletronicamente)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 742, de 30 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 2º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.064312/2025-79, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): MARIA GUADALUPE ARRAIS DE CARVALHO PEREIRA, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe: I/D, Matrícula: 169804-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE PÃES LANDIM - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 730 dias, a contar de 13/01/2026 a 12/01/2028.

(Assinado Eletronicamente)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 764, de 02 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 2º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.055268/2025-14, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): ROSANGELA TEOTONIA DE MOURA LUZ, Cargo: ENFERMEIRO, Classe: II/C, Matrícula: 242975-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 180 dias, a contar de 06/01/2026 a 04/07/2026.

(Assinado Eletronicamente)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 770, de 02 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 2º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.065213/2025-12, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUSA, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe: III/D, Matrícula: 087465-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP - TERESINA - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 730 dias, a contar de 20/12/2025 a 19/12/2027.

(Assinado Eletronicamente)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 810, de 02 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS,

R E S O L V E:

De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994 c/c Artigo 54 da Constituição Estadual do Piauí, referente ao processo SEI nº 00012.003074/2026-14, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) Comissionado(a) Exclusivo(a): NATALIA SOARES SANTOS, Cargo: ASSISTENTE DE SERVIÇOS I, Matrícula: 424915-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): GABINETE DO SECRETÁRIO - TERESINA - PI, a partir de 16/01/2026 a 14/07/2026.

(Assinado Eletronicamente)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 813, de 02 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo Sei nº 00012.002636/2026-02, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): PRISCILA FAVORITTO LOPES, Cargo: MÉDICO, Classe: I/B, Matrícula: 332525-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA - PARNAÍBA - PI, a partir de 13/01/2026 a 11/07/2026.

(Assinado Eletronicamente)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3804, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 1093, de 11 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

Art. 1°. Remover a servidora Rosélia da Silva Santos, Agente Operacional de Serviço, matrícula funcional nº 208105-9, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital Colônia do Carpina, no município de Parnaíba/PI, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Uniadade de Assistência Farmacêutica/Farmácia de Medicamentos Especializados, no município de Parnaíba/PI.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3°. Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Assinado eletronicamente)

Rafael Alencar Soares de Souza

Superintendente da Rede de Média e Alta Complexidade

(Assinado eletronicamente)

José Wilson Santos de Sousa

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3807, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 1028, de 10 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

Art. 1°. Remover, ex offício, a servidora Sanya Elayne Araújo Lima, Enfermeira, matrícula funcional nº 207177-X, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS, para que a mesma preste seus serviços junto ao 9º Coordenação Regional de Saúde, no município de Picos/PI.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3°. Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)
Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Assinado eletronicamente)

Leila Marília da Silva Santos

Superintendente de Atenção Primária à Saúde e Municípios

(Assinado eletronicamente)

José Wilson Santos de Sousa

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3813, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 1084, de 11 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

Art. 1°. Remover a servidora Maria Goreth da Silva Costa, Agente Operacional de Serviço, matrícula funcional nº 213561-2, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3°. Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Assinado eletronicamente)

Rafael Alencar Soares de Souza

Superintendente da Rede de Média e Alta Complexidade

(Assinado eletronicamente)

José Wilson Santos de Sousa

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3814, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 1086, de 11 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Remover a servidora Teresa Vieira Lima, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 020890-6, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Assinado eletronicamente)

Rafael Alencar Soares de Souza

Superintendente da Rede de Média e Alta Complexidade

(Assinado eletronicamente)

José Wilson Santos de Sousa

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3815, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

PORTARIA GP Nº 0151/2026/PIAUIPREV TERESINA, 30 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2026.07.184770P.

RESOLVE:

CONCEDER benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro no art. 24-B, Incisos I e II, do Decreto-Lei n 667/1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019 c/c Lei Estadual 5.378/2004 com redação da Lei Estadual 7.311/2019, em favor da dependente do segurado **SILVESTRE DOS SANTOS**, outrora ocupante do graduação **3.SARGENTO**, do quadro de pessoal da **POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. **0114782**, falecido em **27/11/2025**, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
SUBSIDIO .	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18. ART 1º DA LEI Nº 7.713/2021, ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024 E LEI Nº 8.666/2025	4.386,66
CURSO FORMACAO SARGENTO .	Art. 55, II da LC nº 5.378/04 e Art. 2°, Parágrafo Único da Lei nº 6173/12	77,51
TOTAL		**4.464,17**

DO BENEFÍCIO							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR(R$)**
SARA RITA DE ALMEIDA DOS SANTOS	24/04/1959	Cônjuge	XXX.399.213-XX	27/11/2025	VITALÍCIO	100,00	4.464,17

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/11/2025.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0138/2026/PIAUIPREV TERESINA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, n o uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2025.07.184093P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor do dependente da segurada **AMIRALICE CARVALHO PORTELA DE SOUSA**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40H,** Classe **II**, Nível **B**, **INATIVO** vinculado à **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula n.º **0604976**, falecida em **13/07/2024**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.370/2024	4.657,10
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	184,29
TOTAL		**4.841,39**

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO	
Título	**Valor**
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)	4.841,39 * 50% = 2.420,70
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente)	484,14
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	2.904,83

DO BENEFÍCIO							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA	15/01/1949	Cônjuge	XXX.424.413-XX	21/03/2025	VITALÍCIO	100,00	2.904,83

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/03/2025.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0133/2026/PIAUIPREV TERESINA, 29 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2025.07.184295P,

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/1988

com redação da EC n.º 103/2019, art. 57, §7º da CE/1989, art. 52, §§ 1º, 2º e 3º incisos I, II do ADCT da CE/1989 acrescidos pela EC n.º 54/2019, art. 121 e seguintes da LC n.º 13/1994 com redação da Lei n.º 7.311/2019 e Decreto Estadual n.º 16.450/2016, sem paridade, em favor da dependente do segurado **OTACÍLIO BARBOSA DOS SANTOS**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR - 40h**, Classe **B,** Nível **IV**, **INATIVO** vinculado à **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula n.º **0667650**, falecido em **03/08/2024**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.370/2024	4.657,10
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	216,34
TOTAL		**4.873,44**
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO		
Título		**Valor**
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 100% do Valor da aposentadoria - Dependente Inválido)		4.873,44
Valor total do Provento da Pensão por Morte:		**4.873,44**

BENEFÍCIO							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
NAIDE DOS SANTOS	18/07/1930	Cônjuge	***.690.143-**	09/10/2025	VITALÍCIO	100,00	4.873,44

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/10/2025.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0164/2026/PIAUIPREV TERESINA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2025.07.184014P,.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/1988 com redação da EC n.º 103/2019, art. 57, §7º da CE/1989, art. 52, §§ 1º, 2º e 3º incisos I, II do ADCT da CE/1989 acrescidos pela EC n.º 54/2019, art. 121 e seguintes da LC n.º 13/1994 com redação da Lei n.º 7.311/2019 e Decreto Estadual n.º 16.450/2016, sem paridade,, em favor do dependente da segurada **TERESINHA DE ARAUJO REGO DAMASCENO**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR-40Hs,** Classe **A ,** Nível **IV**, **INATIVO** vinculado à **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula n.º **0502391**, falecida em **10/07/2025**. Tendo em vista que o dependente, **ANTONIO MARTINS DAMASCENO**, optou pelo recálculo da pensão por morte, em conformidade com o art. 24, §2º da EC 103/2019, o benefício será implantado de acordo com a planilha de recálculo, fls. 359, no valor inicial de R$ 3.167,46, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
VENCIMENTO .	LC Nº 71/06 C/C LEI 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.370/2024 C/C LEI Nº 8.670/2025	4.949,10
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI .	ART. 56 DA LC Nº 13/94	48,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	ART. 127 DA LC Nº 71/06	214,22
TOTAL		**5.211,32**

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO	
Título	**Valor**
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 100% do Valor da aposentadoria - Dependente Inválido)	5.211,32
Valor da Aposentadoria Limitada ao Teto do RGPS	8.475,55
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	**5.211,32**

DO BENEFÍCIO							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
ANTONIO MARTINS DAMASCENO	22/10/1936	Cônjuge	XXX.628.443-XX	10/07/2025	VITALÍCIO	100,00	5.211,32
O valor encontrado abaixo decorre do recálculo do benefício conforme o disposto no art. 24, §2º da EC 103/2019.							
ANTONIO MARTINS DAMASCENO	22/10/1936	Cônjuge	XXX.628.443-XX	10/07/2025	VITALÍCIO	100,00	3.167,46

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/07/2025.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0186/2026/PIAUIPREV TERESINA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2025.07.184533P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/1988 com redação da EC n.º 103/2019, art. 57, §7º da CE/1989, art. 52, §§ 1º, 2º e 3º incisos I, II do ADCT da CE/1989 acrescidos pela EC n.º 54/2019, art. 121 e seguintes da LC n.º 13/1994 com redação da Lei n.º 7.311/2019 e Decreto Estadual n.º 16.450/2016, sem paridade,, em favor do dependente da segurada **JOANA MARIA DE OLIVEIRA**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR-40HS,** Classe **SE,** Nível **IV**, **INATIVO** vinculado à **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula n.º **0599549**, falecida em **20/08/2025**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.370/2024 C/C LEI Nº 8.670/2025	5.469,59

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	177,20
TOTAL		**5.646,79**
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO		
Título		**Valor**
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 100% do Valor da aposentadoria - Dependente Inválido)		5.469,59
Valor da Aposentadoria Limitada ao Teto do RGPS		8.157,41
Valor total do Provento da Pensão por Morte:		**5.646,79**

DO BENEFÍCIO							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA NETO	13/08/1985	Filho Inválido	XXX.102.073-XX	24/11/2025	TEMPORÁRIO	100,00	5.646,79

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/11/2025.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0188/2026/PIAUIPREV TERESINA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, n o uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2026.07.184796P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor da dependente do segurado **EDMILSON DE JESUS SOUSA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE DE POLÍCIA** (**COMISSÁRIO DE POLÍCIA**), Classe Especial, **INATIVO**, vinculado à **SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ,** matrícula n.º **0090182**, falecido em **26/12/2025,** na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
SUBSIDIO	LC Nº 107/08 C/C ART. 5º DA LEI Nº 7.767/2022 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024 C/C LEI Nº 8.669/2025	10.457,79
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL	ART. 4º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C A LC Nº 37/04	400,00
GRAT.REPRESENTACAO	ART. 132, DA LC Nº 013/1994	330,00
TOTAL		**11.187,79**
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO		
Título		**Valor**

Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)	11.187,79 * 50% = 5.593,90
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente)	1.118,78
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	6.712,67

DO BENEFÍCIO							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
GERCILIA TEIXEIRA DE ARAUJO SOUSA	13/06/1953	Cônjuge	XXX.950.403-XX	26/12/2025	VITALÍCIO	100,00	6.712,67

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/12/2025.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0182/2026/PIAUIPREV TERESINA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2025.07.184684P;

RESOLVE:

CONCEDER benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro no art. 24-B, Incisos I e II, do Decreto-Lei n 667/1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019 c/c Lei Estadual 5.378/2004 com redação da Lei Estadual 7.311/2019, em favor da dependente do segurado **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA**, outrora ocupante do posto **TENENTE CORONEL**, **INATIVO**, do quadro de pessoal da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **030731-9**, falecido em **16/11/2025.** Tendo em vista que a dependente, Domingas Vieira Silva, optou pelo recálculo da **aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social** (fl. 303), em conformidade com o art. 24, §2º da EC 103/2019, o benefício será implantado no valor inicial de R$ 18.179,49, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
SUBSIDIO .	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18. ART 1º DA LEI Nº 7.713/2021, ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024 E LEI Nº 8.666/2025	16.363,24
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR .	ART. 55, INCISO II DA LE Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	1.816,25
TOTAL		**18.179,49**
BENEFÍCIO		

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR(R$)
DOMINGAS VIEIRA SILVA	29/09/1932	Cônjuge	***.520.013-**	16/11/2025	VITALÍCIO	100,00	18.179,49
O valor encontrado abaixo decorre do recálculo do benefício conforme o disposto no art. 24, §2º da EC 103/2019.							
DOMINGAS VIEIRA SILVA	29/09/1932	Cônjuge	***.520.013-**	16/11/2025	VITALÍCIO	100,00	18.179,49

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/11/2025.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0152/2026/PIAUIPREV TERESINA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2025.07.184305P,

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor do dependente da segurada **FILOMENA PINHEIRO DE ALENCAR**, outrora ocupante do cargo **Analista Judiciário/Analista Judicial**, Referência **III**, Nível **5A, INATIVA**, vinculado ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula n.º **4112237**, falecido em **25/09/2025**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
SUBSIDIO	LEI COMPLEMENTAR 230/2017 C/C LEI ORDINÁRIA Nº 6.375/2013 C/C LEI Nº 8.652/2025	16.664,77
VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL	LEI Nº 8.342/2024 C/C LEI Nº 8.652/2025	227,71
TOTAL		**16.892,48**
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS		
Título		**Valor**
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)		16.892,48 * 50% =8.446,24
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente)		1.689,25
Valor total do Provento da Pensão por Morte:		10.135,49

BENEFÍCIO							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
RAIMUNDO NONATO LUSTOSA DE ALENCAR	23/10/1953	Cônjuge	***.843.961-**	25/09/2025	VITALÍCIO	100,00	10.135,49

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/09/2025.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0172/2026/PIAUIPREV TERESINA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2026.07.184766P, ;

RESOLVE:

CONCEDER benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro no art. 24-B, Incisos I e II, do Decreto-Lei n 667/1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019 c/c Lei Estadual 5.378/2004 com redação da Lei Estadual 7.311/2019, em favor da dependente do segurado **JESSE JAMES SAID LOPES CASTELO BRANCO**, outrora ocupante do posto de **2º TENENTE**, do quadro de pessoal da **POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **0316580**, falecido em **11/01/2026**, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
SUBSIDIO .	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18. ART 1º DA LEI Nº 7.713/2021, ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024 E LEI Nº 8.666/2025	7.447,10
TOTAL		**7.447,10**

BENEFÍCIO							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR(R$)**
ANLEA BORGES SAMPAIO	18/02/1980	Cônjuge	***.255.523-**	11/01/2026	VITALÍCIO	100,00	7.447,10

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/01/2026.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0161/2026/PIAUIPREV TERESINA, 03 de fevereiro de 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2025.07.184511P,

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor do dependente da segurada **VÂNIA MARIA CORREIA DA SILVA ALVES**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - NUTRICIONISTA**, Classe III, Padrão E, ativa, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, matrícula n.º **025902X**, falecida em **08/10/2025**.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI Nº 6.201/12 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024 C/C LEI Nº 8.666/2025 C/C LEI Nº 8.667/2025	6.344,77
VANTAGEM PESSOAL	ART. 20, § 2º DA LC Nº 38/04	42,74
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	9,67
TOTAL		**6.397,18**
SIMULAÇÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – TRANSIÇÃO – PONTUAÇÃO SEM PARIDADE – TODOS OS SERVIDORES, ART. 43-CE/89		
Valor do provento apurado		4.226,47
Valor do provento*		4.226,47
Observação: O valor encontrado será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente , que posteriormente será utilizado para rateio das cotas .(§1 do Art. 52 da EC 54/2019 do Estado do Piauí)		
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS		
Título		**Valor**
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)		4.226,47 * 50 = 2.113,24
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente(s))		422,65
Valor total do Provento da Pensão por Morte:		2.535,88

RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
MARCÍLIO BARRETO ALVES	21/10/1962	Cônjuge	***.179.163-**	08/10/2025	VITALÍCIO	100,00	2.535,88

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/10/2025.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0196/2026/PIAUIPREV TERESINA, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2025.07.184074P, ;

RESOLVE:

CONCEDER benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro no art. 24-B, Incisos I e II, do Decreto-Lei n 667/1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019 c/c Lei Estadual 5.378/2004 com redação da Lei Estadual 7.311/2019, em favor da dependente do segurado **SERGIO ALMADA SILVA**, outrora ocupante da graduação de **3°SARGENTO**, do quadro de pessoal da **POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **0155128**, falecido em **14/08/2025,** na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
SUBSIDIO .	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18. ART 1º DA LEI Nº 7.713/2021, ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024 E LEI Nº 8.666/2025	4.386,66
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR .	ART. 55, INCISO II DA LE Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	47,74
TOTAL		**4.434,40**

DO BENEFÍCIO							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR(R$)**
MARIA ELITA ALVES ALMADA	19/10/1971	Cônjuge	***.152.453-**	14/08/2025	VITALÍCIO	100,00	4.434,40

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/08/2025.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0194/2026/PIAUIPREV TERESINA, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e

considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2025.07.184394P,

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor da dependente do segurado **RAIMUNDO FERNANDES DE SOUSA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO**, Classe "**III**", Padrão **"E", INATIVO,** vinculado à **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR**, matrícula n.º **082085-7**, falecido em **04/10/2025,** na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024 C/C LEI Nº 8.666/2025 C/C LEI Nº 8.667/2025	1.599,21
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	57,60
TOTAL		**1.656,81**

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO	
Título	**Valor**
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)	1.656,81 * 50% = 828,41
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente)	165,68
Valor da Pensão por Morte Apurado	994,09
Complemento Constitucional	523,91
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	1.518,00

RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
LUCIA OLIVEIRA DE ABREU	30/06/1960	Companheira	***.228.283-**	04/10/2025	VITALÍCIO	100,00	1.518,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/10/2025.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0197/2026/PIAUIPREV TERESINA, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, n o uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2025.07.184546P,

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor da dependente do segurado **WEYDEN CUNHA E SILVA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO,** Padrão **E**, Classe **III**, inativo, vinculado à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO**, matrícula n.º **0881414**, falecido em **13/11/2025.**

Tendo em vista que a dependente, MARIA SOCORRO MONTEIRO E SILVA, optou pelo recálculo da **aposentadoria** Portaria nº1746/2020, em conformidade com o art. 24, §2º da EC 103/2019, o benefício será ajustado de acordo com a planilha de recálculo, fl. (390), no valor inicial de R$ (1.909,03).

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
PROVENTOS - PROPORCIONAL	1- 12.7621 12.775 (0,99) de (R$ 2.271,49) de acordo com M 1° da Lei n°1 1 10.887/2Õ04 e Art. 62 da O.N n° 02109	3.933,11
TOTAL		3.933,11
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS		
Título		**Valor**
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)		3.933,11 * 50% = 1.966,55
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente)		393,31
Valor total do Provento da Pensão por Morte:		2.359,86

RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
MARIA SOCORRO MONTEIRO E SILVA	08/07/1956	Cônjuge	***.451.803-**	13/11/2025	VITALÍCIO	100,00	**2.359,86**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/11/2025.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0209/2026/PIAUIPREV TERESINA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e **CONSIDERANDO** a documentação acostada aos autos do Processo nº 2025.07.184516P, **CONSIDERANDO** que o dependente **Antonio Jose Teixeira** optou pela percepção do benefício de Aposentadoria concedida pelo Regime Próprio de Previdência Social Federal como benefício principal, impondo-se, nos termos do art. 24, § 2º, da Emenda constitucional nº 103, de 2019, o recálculo do benefício de Pensão por Morte a qual faz jus.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor do dependente da segurada **MARIA DAS NEVES LIMA TEIXEIRA**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40 h, Classe "A", Nível "IV"**, inativo, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula n.º **0545244**, falecida em **10/11/2025,** na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.370/2024 C/C LEI Nº 8.670/2025	4.949,10
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	160,45
TOTAL		**5.109,55**

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO	
Título	**Valor**
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)	5.109,55 * 50% = 2.554,78
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente)	510,96
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	3.065,73

DO BENEFÍCIO							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
ANTONIO JOSE TEIXEIRA	15/03/1955	Cônjuge	***.965.223-**	10/11/2025	VITALÍCIO	100,00	3.065,73
O valor encontrado abaixo decorre do recálculo do benefício conforme o disposto no art. 24, §2º da EC 103/2019.							
ANTONIO JOSE TEIXEIRA	15/03/1955	Cônjuge	***.965.223-**	10/11/2025	VITALÍCIO	100,00	2.440,69

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/11/2025.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3838, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI

PORTARIA ETIPI.PRES Nº 028/2026

DISCIPLINA SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES, PARA DESEMPENHAREM AS FUNÇÕES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 66/2025, FIRMADO ENTRE A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI E A EMPRESA US IMPORT LTDA.

O Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 1° do Decreto Estadual nº 15.093/2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo, para desempenharem as funções de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 6**6**/2025, firmado entre a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI E A EMPRESA US IMPORT LTDA, cujo objeto do presente contrato consiste na adesão a itens da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024-SECUC/PI para a contratação de solução inteligente e integrada de segurança eletrônica voltada ao videomonitoramento institucional, contemplando fornecimento, instalação, configuração, comissionamento e manutenção de pontos de captura de imagem, equipamentos de gravação, concentradores de rede PoE, licenças de software de gerenciamento de vídeo e todos os insumos necessários, com suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva e treinamento operacional durante a vigência contratual.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo	E-mail institucional	Atribuição
José Augusto Alves Ferreira Bispo	194244-1	Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	jose.alves@etipi.pi.gov.br	Gestor
Hudson Rocha Falcão	166861-7	Coordenação de Riscos e Ameaças	hudson.falcao@etipi.pi.gov.br	Fiscal
Douglas Ferreira da Silva	398915-1	Especialista em Infraestrutura e Rede de Computadores	douglas.silva@etipi.pi.gov.br	Fiscal
Keoma de Sousa Coelho	408029-7	Analista de Segurança da Informação	keoma.sousa@etipi.pi.gov.br	Suplente

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/01/2026.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina-PI, 11 de Fevereiro de 2026.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI.

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

Presidente

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3844, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-P

PORTARIA GR nº 184, de 12 de fevereiro de 2026

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo n° 00089.003127/2026-03,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Antonio Luis Pinheiro dos Santos, Matrícula nº 027424-X, para substituir a Chefe da Divisão de Seleção e Treinamento – DST Juliana Gramoza Vilarinho Correa, Matrícula nº 177294-5, no período de 19/02/2026 a 28/02/2026, em razão de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 19/02/2026.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3846, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 1080, de 11 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Remover o servidor **Carlos Henrique Alves dos Santos**, Agente Operacional de Serviço, matrícula funcional nº 019462-0, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotado na Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica - DUAF, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Dirceu Arcoverde da Policia Militar-HPMPI, na cidade de Teresina/PI.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Assinado eletronicamente)

Rafael Alencar Soares de Souza

Superintendente da Rede de Média e Alta Complexidade

(Assinado eletronicamente)

José Wilson Santos de Sousa

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3849, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 528/2025

Prorroga a Portaria SEFAZPI/SUPREC/UNATRI/GETRI nº 302/2020, que concedeu o credenciamento em regime especial de tributação do ICMS ao estabelecimento da empresa **P L DISTRIBUIÇÃO E REP. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, CAGEP nº **19.469.878-5**, para operar na forma dos arts. 13 ao 30, do Anexo VII – Regimes Especiais de Tributação, do Dec. 21.866/2023.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO a competência disposta no art. 148, VI do Dec. 22.033, de 28/04/2023;

CONSIDERANDO o processo sob nº 00009.010089/2025-07,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar a Portaria SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI nº 302/2020, que concedeu o credenciamento em regime especial de tributação do ICMS ao estabelecimento da empresa **P L DISTRIBUIÇÃO E REP. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, situado na Av. União, nº 2245, Sala A, Bairro Itaperu, Teresina - Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 10.854.656/0001-25 e no CAGEP sob o n° 19.469.878-5, com regulamentação dos arts. 13 ao 30 do Anexo VII – Regimes Especiais de Tributação, do Decreto 21.866, de 06 de março de 2023, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º. O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de apuração, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal - FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de **01 de novembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026.**

Cientifique-se.

Cumpra-se.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 42/2026

Credencia, em regime especial de tributação, o estabelecimento da empresa **CERÂMICA CAPIVARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CAGEP nº **19.451.037-9**, nas operações internas e interestaduais com telhas, tijolos, lajotas e manilhas.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 120 do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação do Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 27/2026, constante no Processo nº 00009.002211/2026-44,

R E S O L V E:

Art. 1º Credenciar, em regime especial de tributação, o estabelecimento da empresa **CERÂMICA CAPIVARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.451.037-9, e no CNPJ/MF sob nº 05.425.706/0001-19, localizado na Rod. BR 020, Km 149 - bairro Suburbana, município de São João do Piauí - Piauí, para operar nas operações internas e interestaduais com telhas, tijolos, lajotas e manilhas, na forma prevista nos art. 120 a 123 do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação, do Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023 - Novo RICMS.

Art. 2º O credenciamento ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de março a 31 de agosto de 2026.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 06 de fevereiro de 2026

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 43/2026

Prorroga a PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 408/2025 que credencia em regime especial de tributação o estabelecimento da empresa NEW IMPORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CAGEP nº 19.774.219-0, para operar na forma dos arts. 59 ao 74 do ANEXO VII do Regulamento do ICMS (Decreto 21.866/2023).

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II, da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO a delegação de competência abrigada no art. 148, inciso VI, do Decreto nº22.033/23,

CONSIDERANDO o PARECER SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 30/2026 , emitido face o Processo SEI nº 00009.000827/2026-81,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar a PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 408/2025 que credencia, em Regime Especial de Tributação, o estabelecimento da empresa NEW IMPORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrito no CAGEP sob nº 19.774.219-0, e no CNPJ/MF sob o nº 48.253.516/0001-74, localizado RUA CORONEL BELISARIO DA CUNHA, nº 707 - SAO JOAO, em Teresina – Piauí, para operar na forma estabelecida nos arts. 59 ao 74 do ANEXO VII do Regulamento do ICMS (Decreto 21.866/2023), bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º. O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal/FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de março de 2026 a 31 de agosto de 2027.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA – SUPREC, em Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2026.

(Assinado eletronicamente)

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 44/2026

Prorroga a Portaria SEFAZPI/SUPREC/UNATRI/GETRI nº 302/2020, que concedeu o credenciamento em regime especial de tributação do ICMS ao estabelecimento da empresa **P L DISTRIBUIÇÃO E REP. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, CAGEP nº **19.469.878-5**, para operar na forma dos arts. 13 ao 30, do Anexo VII – Regimes Especiais de Tributação, do Dec. 21.866/2023.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO a competência disposta no art. 148, VI do Dec. 22.033, de 28/04/2023;

CONSIDERANDO o constante do processo sob nº 010089/2025-07

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar a Portaria SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI nº 302/2020, que concedeu o credenciamento em regime especial de tributação do ICMS ao estabelecimento da empresa **P L DISTRIBUIÇÃO E REP. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, situado na Av. União, nº 2245, Sala A, Bairro Itaperu, Teresina - Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 10.854.656/0001-25 e no CAGEP sob o n° 19.469.878-5, com regulamentação dos arts. 13 ao 30 do Anexo VII – Regimes Especiais de Tributação, do Decreto 21.866, de 06 de março de 2023, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de apuração, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal - FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º. O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de fevereiro de 2026 a 31 de maio de 2026.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 45/2026

Credencia, em regime especial de tributação, o estabelecimento da empresa **VIA PARIS AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº **19.531.956-7**, para fins de ressarcimento do ICMS recolhido por substituição tributária.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 do Anexo X – Substituição Tributária, do Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 31/2026, constante no Processo nº 00009.011474/2025-63,

R E S O L V E:

Art. 1º Credenciar, em Regime Especial de Tributação, o estabelecimento atacadista da empresa **VIA PARIS AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.531.956-7, e no CNPJ/MF sob nº 03.998.690/0004-50, localizado na Rod. BR-343, nº 3438 - Sala A, município de Parnaíba - PI, para operar com ressarcimento do ICMS-ST nas condições previstas nos arts. 25 e 26 do Anexo X - Substituição Tributária, do Decreto nº 21.866/23, e suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 10 de fevereiro de 2026 a 9 de fevereiro de 2029.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2026.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 46/2026

Prorroga a vigência da **Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 388/2022,** que concede regime especial de tributação ao estabelecimento atacadista da empresa **ALIMENTA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº **19.546.301-3**, para operar, na forma prevista nos artigos 13 a 30 do Anexo VII, do Dec. nº 21.866/2023.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação, Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023,

CONSIDERANDO o requerimento constante do Processo nº 00009.001689/2026-57,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar a Portaria SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI **Nº 388/2022**, com vigência até 28 de fevereiro de 2026 pela Portaria SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI **Nº 397/2025**, que concede o regime especial de tributação ao estabelecimento da empresa o estabelecimento atacadista da empresa **ALIMENTA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.546.301-3, e no CNPJ/MF sob nº 21.128.736/0001-10, localizado na Rua Telegrafista Sebastião Portela, nº 3442, bairro São João, em Teresina – PI, para operar nas condições previstas nos artigos 13 a 30 do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação Dec. nº 21.866/2023, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º. O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de março a 30 de abril de 2026.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, 11 de fevereiro de 2026.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 48/2026

Prorroga a vigência da **Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 63/2024**, que credenciou o estabelecimento da empresa **FIEL ATACADO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº **19.674.892-5** no regime especial de tributação previsto nos arts. 13 ao 30, do Anexo VII, do RICMS.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação, do Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2025,

CONSIDERANDO o requerimento constante do processo sob nº 00009.001199/2026-51

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar a Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG **Nº 63/2024,** com vigência até 28 de fevereiro pela Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG **Nº 228/2024,** que concede regime especial de tributação ao estabelecimento da empresa **FIEL ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.674.892-5, e no CNPJ/MF sob nº 38.502.488/0001-28, localizado na a Av. Dom Pedro II, nº 46 - Galpão 1, bairro Aeroporto II, no município de Corrente - PI, para operar na forma prevista nos arts. 13 ao 30, do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação, do Decreto nº 21.866/23, inclusive com as alterações posteriores.

Art. 2º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de apuração, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º. O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 1º a 31 de março de 2026.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, 11 de fevereiro de 2026.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 49/2026

Prorroga a vigência da **Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COEG Nº 354/2025**, que concede regime especial de tributação ao estabelecimento da empresa **IDEAL AGRO S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº **19.591.115-6**, para operar com crédito presumido nas operações com milho, milheto, soja e sorgo.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o disposto no art. 106 do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação, do Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 32/2026, constante no Processo nº 00009.002096/2026-16

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar a vigência da Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 354/2025, com vigência estendida até 28 e fevereiro de 2026 pela Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 33/2026, que concede regime especial de tributação ao estabelecimento da empresa **IDEAL AGRO S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.591.115-6, e no CNPJ/MF sob nº 21.490.106/0004-33, localizado na Rod. Transcerrado, S/N - Fazenda Laranjeiras, Zona Rural, município de Currais – PI, para operar sob o regime de tributação de crédito presumido nas operações internas e interestaduais com milho, milheto, soja e sorgo, previsto nos arts. 106 a 119 do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação, do Decreto nº 21.866 - RICMS, de 07 de março de 2023.

Art. 2º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º. O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do regime especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de março de 2026 a 31 de julho de 2027.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 12 de fevereiro de 2026

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Superintendente da Receita

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3864, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI-PI

PORTARIA AGRESPI – PI Nº 006, DE 13 DE fevereiro DE 2026

Altera a Portaria AGRESPI-PI nº 029, de 19 de dezembro de 2025, que aprova a Agenda Regulatória da AGRESPI para o exercício de 2026, para incluir novos temas regulatórios.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 7.049, de 16 de outubro de 2017, reestruturada pela Lei Estadual nº 7.763, de 30 de março de 2022, e demais disposições de seu Regulamento Interno,

Considerando a Portaria AGRESPI-PI nº 029, de 19 de dezembro de 2025, que aprovou a Agenda Regulatória para o exercício de 2026;

Considerando a necessidade de atualização do planejamento regulatório diante de novas demandas normativas supervenientes;

Considerando o disposto no art. 5º, § 4º, da Portaria nº 689, de 17 de julho de 2024, do Ministério dos Transportes, que atribui às entidades reguladoras subnacionais a competência para listar requisitos objetivos de enquadramento de contratos e projetos de investimento prioritários em infraestrutura, para fins de emissão de debêntures incentivadas e debêntures de infraestrutura;

Considerando o Contrato de Concessão nº 648/2024 e seu Anexo XI, bem como as demandas relativas à execução de obras de saneamento na área de Rural Disperso por entes públicos diversos da Concessionária, inseridas na área de titularidade da MRAE e sob competência regulatória da AGRESPI;

Considerando as orientações da Procuradoria-Geral do Estado quanto à necessidade de certificação de compatibilidade dessas intervenções com o Contrato de Concessão, registro regulatório e definição do regime jurídico dos ativos;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Diretor da AGRESPI, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam incluídos na Agenda Regulatória 2026 da AGRESPI os seguintes temas regulatórios:

I - Regulamentação de critérios para enquadramento de projetos de infraestrutura para fins de debêntures incentivadas e debêntures de infraestrutura

Eixo Temático: Transporte

Entrega: Regulamentar o art. 5º, § 4º, da Portaria nº 689/2024 do Ministério dos Transportes, estabelecendo requisitos objetivos para enquadramento de contratos e projetos de investimento prioritários no âmbito estadual.

Objetivo: Estabelecimento de requisitos objetivos para viabilizar o enquadramento automático de projetos estaduais de infraestrutura, ampliando a captação de recursos privados e promovendo segurança jurídica.

Foco da Atuação: Regulação

Responsável: Diretoria de Saneamento, Transporte e Infraestrutura - DISAN

Previsão de Entrega: 2º semestre de 2026.

II – Governança e fluxo de submissão de projetos de saneamento no Rural Disperso

Eixo Temático: Saneamento Básico

Entrega: Editar Resolução sobre governança e fluxo de submissão de projetos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Rural Disperso.

Objetivo: Estabelecimento de procedimentos, critérios técnicos e fluxo de validação para projetos executados por entes públicos na área concedida, assegurando registro regulatório, compatibilidade com o Contrato de Concessão nº 648/2024 e prevenção de sobreposição de investimentos.

Foco da Atuação: Regulação

Responsável: Diretoria de Saneamento, Transporte e Infraestrutura - DISAN

Prazo estimado de conclusão: 1º semestre de 2026.

Art. 2º A inclusão dos temas previstos nesta Portaria visa fortalecer a governança regulatória, promover segurança jurídica aos setores regulados e garantir alinhamento da atuação da AGRESPI às normas federais e às demandas institucionais supervenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina – PI, 13 de fevereiro de 2026.

Thaís de Aragão Oliveira Araripe Palmeira Dias
Diretora-Geral
AGRESPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3866, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI

Portaria Nº 114, de 09 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Despacho Nº: 159/2026/SEJUS-PI/GAB/DAF/GEFIN, que solicita a nomeação de Tomador de Suprimentos para a Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Servidor Público, Policial Penal, **JOSÉ VITOR LEITE BORGES**, matrícula nº 354285-8, inscrito no CPF n.º ***.038.563-**, como Tomador de suprimento da Secretaria de Justiça, para, a partir desta data, ordenar despesas junto à conta Suprimento de Fundos desta Secretaria de Justiça do Estado do Piauí - SEJUS/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2026.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretário de Justiça do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3873, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

Portaria Nº 42, de 13 de fevereiro de 2026

A SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 67 da Lei Nº 8.666/93:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Diego Samuel Gonçalves Cunha - Matrícula: 445596-7, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal dos Contratos Nº 102/2025, 103/2025, 106/2025, 11/2026, 16/2026, 17/2026, celebrados entre a Secretaria do Agronegócio e as empresas descritas a seguir:

Empresa	Nº contrato	Objeto
JPF CONSTRUÇÕES LTDA	102/2025	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 2.436,00 M² DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS- PI.
CONSTRUTORA YR LTDA	103/2025	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, TRECHO II, NO MUNICÍPIO DE PICOS-PI
FACILITA CONSTRUTORA LTDA	106/2025	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES EM SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI.
ER CONSTRUTORA LTDA	11/2026	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 8.628,00 M², NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ-PI.
ER CONSTRUTORA LTDA	16/2026	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI.
E. RAMOS CONSTRUÇÕES	17/2026	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS-PI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina – PI, 06 de fevereiro de 2026.

FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3879, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI

Portaria Nº 118, de 10 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 85 da Constituição Federal de 1988 que trata da responsabilidade do Poder Executivo em cumprir as leis e das decisões judiciais, sob pena de crime de responsabilidade;

CONSIDERANDO a decisão judicial em mandado de segurança com pedido de liminar nos autos do Processo Nº 0750456-27.2026.8.18.0000, constante no Processo SEI nº 00003.000934/2026-69;

CONSIDERANDO o dever constitucional do Poder Executivo em cumprir as leis e as decisões judiciais, sob crime de responsabilidade, conforme art. 85 da Constituição Federal e 1988.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER licença para afastamento ao Policial Penal **GEORGE DE FREITAS LIMA TEIXEIRA**, CPF nº ***.220.123 -**, no período compreendido entre os dias 26 de janeiro de 2026 a 08 de maio de 2026, conforme determinação judicial presente nos autos do processo judicial Nº 0750456-27.2026.8.18.0000 para participação no Curso de Formação de Agente da Polícia Federal, em Brasília-DF.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir de sua assinatura.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2026.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretário de Justiça do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3884, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

Portaria Nº 041, de 13 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a designação dos membros do Comitê de Avaliação responsável pela análise técnica do processo de contratação de pessoa jurídica para prestação de assessoria técnica especializada à Secretaria do Planejamento

do Estado do Piauí – SEPLAN/PI, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Constituição do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 00017.000429/2026-65;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Avaliação responsável pela análise técnica do processo de contratação de pessoa jurídica destinada à prestação de serviços de assessoria técnica especializada à Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí – SEPLAN/PI, para atuação na elaboração, consolidação e acompanhamento do Planejamento Energético Estadual do Piauí – PEEPI.

Parágrafo único. A assessoria técnica de que trata o caput compreenderá orientação estratégica, analítica e metodológica, com vistas a assegurar consistência técnica, aderência à regulação setorial vigente e alinhamento com os instrumentos federais correlatos, subsidiando a tomada de decisão e a priorização de investimentos e políticas públicas no setor energético estadual.

Art. 2º O Comitê de Avaliação terá caráter temporário e será composto pelos seguintes membros:

I – Membros titulares:

a) Davi Leal dos Santos Barbosa – Matrícula nº 425617-4;

b) Marcela Nogueira Barbosa Rêgo – Matrícula nº 434743-9;

c) Jéssica Mayara Mendes de Sousa – Matrícula nº 432070-X.

II – Membro observador:

a) Bruna de Freitas Iwata – Matrícula nº 412145-7.

Art. 3º Compete ao Comitê de Avaliação:

I - Analisar e avaliar técnica e individualmente a documentação recebida, observando-se as exigências estabelecidas no Termo de Referência que o compõe;

II - Fundamentar os posicionamentos que venham a ser adotados nos processos de análise e avaliação;

III - Promover as diligências entendidas como necessárias ao esclarecimento de dúvidas surgidas no curso das análises técnicas;

IV - Informar qualquer dúvida, atraso ou ocorrências que possam comprometer o regular andamento das avaliações;

V - Analisar tecnicamente os recursos recebidos.

Art. 4º Na hipótese de impedimento, afastamento ou indisponibilidade de membro titular, este poderá ser substituído pelo membro observador, mediante registro formal nos autos do processo.

Art. 5º O Comitê de Avaliação será automaticamente extinto após a conclusão dos trabalhos que lhe forem atribuídos, com a emissão do respectivo relatório final.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

(assinado eletronicamente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Estado do Planejamento

SEPLAN-PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3891, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP

PORTARIA CFLP Nº013/2026 Teresina (PI), 13 de fevereiro de 2026.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato n°08/2026 – CFLP, celebrado entre a COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ e a empresa ESTRATEGICA ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 35.467.604/0001-27, a seguir resumo do contrato:

PROCESSO SEI Nº: 00301.000102/2025-05, REF. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 014/2025- CEL – CFLP-PI

CONTRATO: 08/2026– CFLP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA LINHA FERROVIÁRIA PARNAÍBA – LUÍS CORREIA, PARA UTILIZAÇÃO NO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de fevereiro de 2026

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES

FISCAL DO CONTRATO: ANTONIO LUIZ CRONEMBERGER SOBRAL - MATRÍCULA Nº 037217-0 / GLAUTHER GONÇALVES DA SILVA - MATRICULA Nº0418129-8.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

WILSON NUNES MARTINS

DIRETOR-PRESIDENTE DA CFLP

COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2026

Nº DO PROCESSO CFLP SEI:	00301.000102/2025-05
Modalidade de licitação:	LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 014/2025- CEL – CFLP-PI
Fundamento legal:	Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, no que couber.
Contratante/CNPJ:	COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ – CFLP - CNPJ 34.972.075/0001-56.
Codificação da UG no SIAFE:	460202
Contratado:	ESTRATEGICA ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado:	35.467.604/0001-27
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA LINHA FERROVIÁRIA PARNAÍBA – LUÍS CORREIA, PARA UTILIZAÇÃO NO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
Prazo de vigência:	12 (doze) meses
Data de assinatura:	12 de fevereiro de 2026
O valor da contratação:	R$ 802.525,62 (oitocentos e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos).
Ação orçamentaria:	26.783. 0105. 5064
Natureza da Despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	754
Signatários do contrato	Pela contratante: WILSON NUNES MARTINS. Pela contratada: DIÓGENES LUIZ DA SILVA SOARES.

WILSON NUNES MARTINS

Diretor-Presidente da CFLP

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3894, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEFAZ

PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNIGDP Nº 4/2026

Designa membros da Comissão de Ética da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Código de Boa Conduta Ética e Profissional dos Servidores da Secretaria da Fazenda, cujo texto insere duas estruturas controladoras: Conselho Superior de Ética e a Comissão de Ética; Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT Nº 11/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros da referida Comissão, de acordo com as novas designações feitas pela Secretaria da Fazenda;

RESOLVE:

Art. 1º-. Designar os representantes para compor a COMISSÃO DE ÉTICA, constituída pela PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC Nº 5/2021, de 04 de novembro de 2021, os seguintes servidores:

I - REPRESENTANTES TITULAR E SUPLENTE, RESPECTIVAMENTE, DO SECRETÁRIO DA FAZENDA:

Titular: Lyvia Adriana dos Santos Raposo – Agente de Tributos da Fazenda Estadual

Suplente: Antônio Emanuel Ribeiro da Silva - Agente de Tributos da Fazenda Estadual

II- REPRESENTANTES TITULAR E SUPLENTE, RESPECTIVAMENTE, DO CORREGEDOR FAZENDÁRIO:

Titular: Alonso Ozório da Rocha Lucena – Agente de Tributos da Fazenda Estadual

Suplente: Fátima Maria de Freitas Barros – Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual

III - REPRESENTANTES TITULAR E SUPLENTE, RESPECTIVAMENTE, DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DAS CATEGORIAS:

Titular: José Ribamar Cardoso Junior - Agente de Tributos da Fazenda Estadual

Suplente: Bruno Carvalho de Paula - Auditor Fiscal da Fazenda Estadual

§1º Os componentes da Comissão de Ética cumprirão seus mandatos por 02(dois) anos, podendo ser reconduzidos sucessivamente todos ou parte.

§2º A presidência da Comissão de Ética será exercida a partir do consenso entre os seus membros e o Corregedor Fazendário, ou, havendo impasse, será escolhido o servidor com maior tempo de serviço efetivo na Secretaria da Fazenda, nos termos do artigo 29 do ANEXO ÚNICO da PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC Nº 5/2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

EMILIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Fazenda

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3902, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

Portaria Nº 4, de 13 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal de Eventos no âmbito da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí – COJUV/PI, e dá outras providências.

O **COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ – COJUV/PI**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, controle e fiscalização da execução dos eventos promovidos, apoiados ou custeados pela COJUV/PI;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto ao dever de fiscalização da execução dos objetos administrativos;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, transparência e interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

CARLOS HENRIQUE DA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula nº **372920-6**, para exercer a função de **FISCAL DE EVENTOS**;

TALLYSON XAVIER MACEDO, Matrícula nº **373995-3**, para exercer a função de **GESTOR DE EVENTOS**,

no âmbito da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí – COJUV/PI.

Art. 2º A designação prevista no artigo anterior abrange **todos os eventos** promovidos, apoiados, executados ou financiados pela COJUV/PI, independentemente da natureza do instrumento administrativo, modalidade de parceria ou forma de execução.

Art. 3º Compete ao **Fiscal de Eventos**, dentre outras atribuições:

I – acompanhar e fiscalizar a execução física e operacional dos eventos;
II – verificar o cumprimento do objeto, metas, cronogramas e condições estabelecidas;
III – registrar ocorrências relevantes durante a realização dos eventos;

IV – comunicar ao Gestor e à autoridade competente eventuais irregularidades ou falhas identificadas;
V – solicitar a adoção de providências corretivas quando necessário.

Art. 4º Compete ao **Gestor de Eventos**:

I – coordenar e supervisionar a execução geral dos eventos;
II – apoiar e orientar a atuação do Fiscal de Eventos;
III – adotar as providências administrativas necessárias à regular execução dos eventos;
IV – encaminhar relatórios, informações e documentos à autoridade competente, quando solicitado.

Art. 5º A atuação do Gestor e do Fiscal **não exclui nem reduz** a responsabilidade dos executores, organizadores, contratados, parceiros ou convenentes, quanto às obrigações assumidas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo válida até ulterior revogação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVERTON ALVES CALISTO
COORDENADOR GERAL - COJUV/PI
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3923, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 45, de 13 de fevereiro de 2026

Designa Equipe de Gestão composta por Gestor, Fiscal e Suplente para acompanhamento e controle dos serviços prestados no âmbito do vínculo administrativo existente entre a PMPI e a sociedade empresária Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S/A, CNPJ 06.840.748/0001-89.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II, do Art. 6º, da Lei nº 3.529/1977 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 104, inciso III, c/c o 117, da Lei nº 14.133/2021, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 104, inciso III, c/c o 117, da Lei nº 14.133/2021, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.026881/2024-66,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Designar o TC QOPM MOISES MARCIUS DE MOURA ANDRADE, RGPM 10.10153-92; a CAP QOPM ANDRÉIA DORTA MONTEIRO DO NASCIMENTO, RGPM 10.12165-98 e o 3º SGT PM MARCOS DOS SANTOS VALENTE LIMA, RGPM 10.13224-05, para atuarem como Gestor, Fiscal e Suplente, respectivamente, do vínculo administrativo existente entre a PMPI e a sociedade empresária Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S/A, CNPJ 06.840.748/0001-89, que tem como objeto a prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica para os imóveis utilizados pela PMPI em todo o Estado do Piauí.

§1º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos da Lei n. 14.133/2021, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II- ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo firmado por tempo determinado, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

a) 90 (noventa) dias de antecedência, para os contratos de terceirização de mão de obra e de locação de veículos;

b) 60 (sessenta) dias, para os demais contratos de serviços ou de obras.

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

§ 2º O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

§ 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do contrato administrativo, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 71, de 08 de março de 2024 (00028.003341/2024-12) e a Portaria nº 150, de 07 de maio de 2025 (ID 018011095)

Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Documento assinado eletronicamente)
SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3931, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

PORTARIA GP Nº 0232/2026/PIAUIPREV TERESINA, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a decisão Judicial em sede de liminar proferida nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA COM TUTELA ANTECIPADA n° 805490-34.2025.8.18.0028, perante o Juízo de Direito da 22 Vara da Comarca de Floriano, autuado nos autos do Processo SEI Nº 00003.000465/2026-88, bem como as documentações acostadas aos autos do Processo nº 2025.07.183008P,

RESOLVE:

CONCEDER, de forma ***sub judice***, por força da decisão judicial supracitada e condicionada à permanência desta, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor da dependente do segurado **JOSE JOAQUIM BARBOSA LEAL**, outrora ocupante do cargo **AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS (ativo)**, classe "**III**" , Padrão **"E" ,** vinculado à **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, matrícula n.º **1594940**, falecido

em **18/10/2024**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024	2.006,90
TOTAL		**2.006,90**
APURAÇÃO DA MÉDIA ARITMÉTICA		
Título		**Valor**
Valor Médio Apurado		(422.123,95 / 225) = 1.876,11
Tempo de Contribuição		**11.548 (31 Anos, 7 Meses e 23 Dias)**
SIMULAÇÃO POR INCAPACIDADE PERMANENTE		
1.876,11 (60% + 22%) =1.538,41* *Complemento de Proventos (Art. 201, § 2º da CF) --> 0,00* ** 22 pontos percentuais referente a 11 ano(s) de contribuição que excedem 20 anos*		
Valor do provento apurado		1.538,41
Observação: O valor encontrado será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente , que posteriormente será utilizado para rateio das cotas .(§1 do Art. 52 da EC 54/2019 do Estado do Piauí)		
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO		
Título		**Valor**
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)		1.538,41 * 50% = 769,21
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente)		153,84
Valor do provento apurado		923,05
Complemento Constitucional		488,95
Valor total do Provento da Pensão por Morte:		1.412,00

DO BENEFÍCIO							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
RUFINA DA COSTA E SILVA LEAL	09/12/1969	Cônjuge	***.750.563-**	25/02/2025	**SUB JUDICE**	100,00	1.412,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/02/2026.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3935, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-

PI

Portaria Nº 43, de 13 de fevereiro de 2026

A SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 67 da Lei Nº 8.666/93:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Diego Samuel Gonçalves Cunha – Matrícula: 445596-7, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato Nº 52/2025, celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e a empresa descrita a seguir:

Empresa	Nº contrato	Objeto
I X F CUNHA LTDA-CONAX	052/2025	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE TERESINA– PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina – PI, 12 de fevereiro de 2026.

FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3950, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA PGE-PI GAB Nº 85, de 12 de fevereiro de 2026

Processo n° 00017.003272/2025-49

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 6º, da Lei Complementar Estadual nº 56, de 1º de novembro de 2005,

CONSIDERANDO que, no âmbito do Processo SEI nº 00017.003272/2025-49, esta Procuradoria-Geral foi instada a se manifestar acerca dos produtos elaborados no contexto do denominado “Novo Marco Regulatório do Estado do Piauí”, tendo sido apontada a necessidade de observância de providências formais e procedimentais indispensáveis ao regular prosseguimento da matéria, notadamente quanto ao recebimento do objeto contratual e ao cumprimento do rito estabelecido no Decreto estadual nº 19.926, de 17 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a elevada complexidade técnica, jurídica e institucional do

projeto, que envolve a consolidação de numeroso conjunto de diplomas legais com impactos transversais sobre diferentes políticas públicas e órgãos setoriais, bem como a importância estratégica da iniciativa para a racionalização normativa, a segurança jurídica e a melhoria do ambiente regulatório do Estado do Piauí, em consonância com as competências previstas na Lei Complementar nº 56/2005;

CONSIDERANDO o Ofício encaminhado pelo Secretário de Planejamento do Estado do Piauí, em atenção ao Despacho PGE-PI/GAB/AP3 nº 390/2025, por meio do qual foi indicada a servidora Monique Menezes Urra, Superintendente de Gestão da SEPLAN, para integrar Grupo de Trabalho Conjunto PGE–SEPLAN, destinado a apoiar a instrução do feito, a articulação intersetorial e a observância das etapas procedimentais e jurídicas pertinentes ao processo de consolidação legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí, o Grupo de Trabalho Conjunto PGE–SEPLAN, destinado a apoiar a condução do Processo SEI nº 00017.003272/2025-49 e a implementação das recomendações expedidas por esta Procuradoria-Geral.

Parágrafo único. Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho:

I – Victor Emmanuel Cordeiro Lima, Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos, que o presidirá;

II – Alex Galvão Silva, Procurador Assessor do Gabinete do Procurador-Geral;

III – Lucimeire Sousa dos Anjos, Procuradora Assessora do Gabinete do Procurador-Geral;

IV – Leonardo Ribeiro Gonçalves, Procurador-Chefe de Consultoria Setorial;

V – Paulo Roberto de Sousa Cardoso, Procurador do Estado membro do Comitê de Apoio à Gestão Estratégica;

VI – Monique Menezes Urra, Superintendente de Gestão da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – apoiar a Secretaria do Planejamento no cumprimento integral das recomendações formuladas pela Procuradoria-Geral do Estado no âmbito do Processo SEI nº 00017.003272/2025-49;

II – auxiliar na adequada instrução do feito, especialmente quanto à organização dos elementos técnicos necessários ao regular prosseguimento da matéria;

III – promover a articulação intersetorial entre as Secretarias de Estado e demais órgãos envolvidos, de modo a viabilizar a elaboração conjunta da exposição de motivos e a observância do disposto nos arts. 16 a 26 do Decreto estadual nº 19.926/2021;

IV – contribuir para o alinhamento institucional entre a SEPLAN, a Secretaria de Governo, a Diretoria de Assuntos Jurídicos - DIJUR e esta Procuradoria-Geral, respeitadas

as competências próprias de cada órgão;

V – prestar suporte técnico-jurídico para assegurar que o processo de consolidação legislativa observe os princípios da legalidade, da segurança jurídica e da técnica legislativa adequada.

Art. 3º O Grupo de Trabalho exercerá suas atividades sem prejuízo das atribuições ordinárias de seus membros e poderá convidar outros servidores ou especialistas para colaborar com os trabalhos, quando necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3958, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

ECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

GABINETE GERAL DO SECRETÁRIO - SESAPI-PI

Portaria Nº 1147, de 13 de fevereiro de 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 04/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ E JANAINA KARLA SANTOS E SILVA RAMOS, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no inciso IV do art. 109 da Constituição Estadual;

Considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e em observância com os termos do Regulamento de Aquisições do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD;

Considerando o Processo SEI nº 00012.019598/2025-38;

Considerando que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos arts. 104 e 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades”; e,

Considerando o Acordo de Empréstimo 9596-BR celebrado com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, com garantia da União, para executar o Programa de

Investimento em Saúde e Proteção Social para Recuperação do Desenvolvimento Humano Pós-COVID 19 no Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 00012.019598/2025-38, cujo objeto é a contratação de Consultor Individual Especialista na área de Violência Baseada em Gênero (VBG), para apoiar tecnicamente e fortalecer a capacidade de Coordenação da Unidade Implementadora do Projeto Piauí Pilares de Desenvolvimento Humano da Secretaria de Estado da Saúde (UIP/SESAPI), podendo exigirem da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado:

I – Herlon Clistenes Lima Guimarães, Matrícula 168475-2, – Gestor de Contrato;

II - Joselma Maria Oliveira Rodrigues Alves, Matrícula 0372542-1 – Fiscal de Contrato.

Art. 2º. O Gestor de Contrato possui entre suas principais atribuições:

I – Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;

II – Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

III – Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na sua prorrogação e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

IV – Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

V – Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar a necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;

VI – Propor à autoridade competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades à contratada, conforme previsto no contrato;

VII – Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a sua execução.

Art. 3º. Ao Fiscal de Contrato compete, entre outras, as seguintes atribuições:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II – Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas;

V – Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

VI – Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;

VII – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Art. 4º. Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a contratada com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto do citado contrato.

Art. 5º. A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo exclui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

GABINETE GERAL DO SECRETÁRIO - SESAPI-PI

Portaria Nº 1149, de 13 de fevereiro de 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 06/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ E SUHELEN MARIA BRASIL DA CUNHA GAMA, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no inciso IV do art. 109 da Constituição Estadual;

Considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e em observância com os termos do Regulamento de Aquisições do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD;

Considerando o Processo SEI nº 00012.022758/2025-26;

Considerando que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos arts. 104 e 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades"; e,

Considerando o Acordo de Empréstimo 9596-BR celebrado com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, com garantia da União, para executar o Programa de Investimento em Saúde e Proteção Social para Recuperação do Desenvolvimento Humano Pós-COVID 19 no Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 00012.022758/2025-26, cujo objeto é a contratação de Consultor Individual Especialista na área de Nutrição, para apoiar tecnicamente e fortalecer a capacidade de Coordenação da Unidade Implementadora do Projeto Piauí Pilares de Desenvolvimento Humano da Secretaria de Estado da Saúde (UIP/SESAPI), podendo exigirem da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado:

I - Juzilene Lopes da Silva Santos, Matrícula 168505-8, – Gestor de Contrato;

II - Cassandra Maria de Sena Muniz, Matrícula 168497-3 – Fiscal de Contrato.

Art. 2º. O Gestor de Contrato possui entre suas principais atribuições:

I – Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;

II – Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

III – Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na sua prorrogação e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

IV – Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

V – Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar a necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;

VI – Propor à autoridade competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades à contratada, conforme previsto no contrato;

VII – Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a sua execução.

Art. 3º. Ao Fiscal de Contrato compete, entre outras, as seguintes atribuições:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II – Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas;

V – Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

VI – Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;

VII – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Art. 4º. Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a contratada com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto do citado contrato.

Art. 5º. A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo exclui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

GABINETE GERAL DO SECRETÁRIO – SESAPI-PI

Portaria Nº 1151, de 13 de fevereiro de 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 07/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ E MAYARA TERESA DE CARVALHO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no inciso IV do art. 109 da Constituição Estadual;

Considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e em observância com os termos do Regulamento de Aquisições do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD;

Considerando o Processo SEI nº 00012.022758/2025-26;

Considerando que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos arts. 104 e 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades"; e,

Considerando o Acordo de Empréstimo 9596-BR celebrado com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, com garantia da União, para executar o Programa de Investimento em Saúde e Proteção Social para Recuperação do Desenvolvimento Humano Pós-COVID 19 no Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 00012.022758/2025-26, cujo objeto é a contratação de Consultor Individual Especialista na área de Nutrição, para apoiar tecnicamente e fortalecer a capacidade de Coordenação da Unidade Implementadora do Projeto Piauí Pilares de Desenvolvimento Humano da Secretaria de Estado da Saúde (UIP/SESAPI), podendo exigirem da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado:

I - Juzilene Lopes da Silva Santos, Matrícula 168505-8, – Gestor de Contrato;

II - Cassandra Maria de Sena Muniz, Matrícula 168497-3 – Fiscal de Contrato;

Art. 2º. O Gestor de Contrato possui entre suas principais atribuições:

I – Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;

II – Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

III – Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na sua prorrogação e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

IV – Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

V – Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar a necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;

VI – Propor à autoridade competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades à contratada, conforme previsto no contrato;

VII – Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a sua execução.

Art. 3º. Ao Fiscal de Contrato compete, entre outras, as seguintes atribuições:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II – Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas;

V – Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

VI – Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;

VII – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Art. 4º. Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a Contratada com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto do citado contrato.

Art. 5º. A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo exclui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3959, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

EXTRATOS

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

OS Nº	*Dia*	*Mês*	*Ano*
33	15	10	2025

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 33/2025

1. CONTRATADO(A)/FONECEDOR (A)					
1.1. Nome:	R&R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.				
1.2. Endereço:	Av. Imperatriz, 134 - sala 101 - B - Centro				
1.3. Cidade/UF:	Parnarama-Ma		**1.4. Contato:**	(99)9 85118795	
1.5. CNPJ/CPF:	21.606.773/0001-96		**1.6. Inscrição Estadual/Municipal:**	128959517	
1.7. Dados Bancários:					
1.7.1. Banco:	BANCO DO BRASIL	**1.7.2. Agência:**	3912-8	**1.7.3. Conta** Corrente	19378-x

2. DADOS DA DESPESA
2.1. Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – PI, TRECHO 01 - SEDE ATÉ LOC. ALVARES VERDE, EXTENSÃO 13,8 km; NO MUNICÍPIO SÃO JOÃO DA SERRA – PI, TRECHO 01 - LOC. ZILÂNDIA A LOC. BURITIZINHO, EXTENSÃO 11,34610 KM.
2.2 Valor Global:

R$ 1.168.346,93 (um milhão cento e sessenta e oito mil trezentos e quarenta e seis reais noventa e três centavos)		
2.3. Dotação orçamentária **Classificação Institucional:** 1. Órgão Orçamentário: 11; 2. Unidade Orçamentária: 121. **Classificação Funcional:** 1. Função: 04; 2. Subfunção: 122. **Estrutura Programática:** 1. Programa: 0106; 2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 5033. **Fonte de Recursos:** 700 **Natureza da Despesa:** 44.90.51.		
2.4. Processo Administrativo: 00347.000263/2025-64	**2.5. Processo Licitatório:** Concorrência Eletrônica nº 90019/2025	**2.6. Contrato:** Contrato Administrativo Nº069/2025
2.7. N.º da Nota de Empenho		
4. AUTORIZAÇÃO:		
4.1. Data: 15/10/2025	**4.2. Data: 15/10/2025**	
Gustavo Cromwell De Carvalho Pacifico **Diretor Geral -CDTER**	**Lyncoln Ribeiro Vaz** **Diretor de Infraestrutura - CDTER**	
5. RECEBIMENTO:		
A contratada acusa o recebimento e da ciência da referida ordem de serviço e suas obrigações na forma da Lei.	De acordo em___/____/2025Data: 2025.10.16 09:46:23 -03'00' R&R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA DELMAR BARBOSA DA SILVEIRA CNPJ nº 21.606.773/0001-96	

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3793, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

ORDEM DE SERVIÇO

SEI nº: 00114.000057/2026-79.

Empresa: CONSÓRCIO PJC MANGABEIRAS.

CNPJ nº: 54.382.016/0001-35.

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 010/2023 – Relançamento – SEINFRA.

Contrato nº 005/2024/SEINFRA.

Objeto: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI, COM ÁREA TOTAL DE 10.563,90 M². PLANO DE TRABALHO 019 / TD 11.

Valor do Contrato: R$ 1.000.434,13 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro reais e treze centavos).

Recurso: 754.

Programa de Trabalho: 15.451. 0105. 5059.

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.

Prazo de Vigência: 720 (setecentos e vinte) dias.

Data de assinatura do Contrato: 25 de março de 2024.

Fundamento legal: Lei Federal n° 8.666/93.

Teresina – PI, 27 de janeiro 2026.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

Ciente: CONSÓRCIO PJC MANGABEIRAS

CNPJ nº: 54.382.016/0001-35

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3794, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ATO: ORDEM DE SERVIÇO– SETRANS/PI

N° PROCESSO SEI: 00319.007345/2025-77

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 39/2025

CONTRATO DE REFERÊNCIA: 12/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021 art. 6º, inciso XXXVIII.

CÓDIGO UG: 460101

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: R. MELO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº. (01.857.346/0001-73).

RESUMO DO OBJETO DA ORDEM DE SERVIÇO: Contratação de empresa para execução de urbanização da orla do açude do município de Água Branca-PI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 26.782. 0105. 5086; Unidade Gestora: 46.101; Fonte: 754/500, Natureza da Despesa: 44.90.51.

VALOR: R$ 13.320.992,00 (Treze milhões, trezentos e vinte mil, novecentos e noventa e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/02/2028

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 dias

DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO: 05/02/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela Contratante,

Rodrigo Campelo Lima de Melo, pela Contratada.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3795, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 038/2026

VINCULADA AO CONTRATO Nº 015/2026

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.001186/2023-91

MODALIDADE: CONCORRENCIA 106/2025

CONTRATO: Nº 015/2026

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNJP Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: D A EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: Nº 34.724.046/0001-75

OBJETO: RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE BOA HORA - PI, COM ÁREA TOTAL DE 8.711,00 M²

VALOR: R$ 1.203.405,52 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRES MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16 208 PROJETO: 5088 NATUREZA DA DESPESA: 449051 FONTE DE RECURSO: 754 / 700 / 500 / 501

DATA DE ASSINATURA: 04/02/2026.

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO – PELA CONTRANTE E DANILO DE OLIVEIRA CARVALHO– PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3797, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 036/2026

VINCULADA AO CONTRATO Nº 013/2026

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.001512/2025-22

CONCORRÊNCIA: Nº 068/2025

CONTRATO: Nº 013/2026

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNJP Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: Nº 03.337.426/0001-23

OBJETO: RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTILHÃO EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO GUARIBAS NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO PIAUÍ – PI, COM 14,00 M DE EXTENSÃO

VALOR: R$ 617.913,29 (SEISCENTOS E DEZESETE MIL, NOVECENTOS E TREZE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16 208 PROJETO: 5095 NATUREZA DA DESPESA: 449051 FONTE DE RECURSO: 754 / 700 / 500 / 501

DATA DE ASSINATURA: 04/02/2026.

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO – PELA CONTRANTE E PAULO SÉRGIO SANTOS LOPES – PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3798, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 037/2026

VINCULADA AO CONTRATO Nº 014/2026

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.001782/2023-71

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 076/2024

CONTRATO: Nº 014/2026

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNJP Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: ATLANTA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: Nº 45.974.709/0001-26

OBJETO: RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES/PI COM ARÉA DE 15.084,00 M

VALOR: R$ 2.031.239,92 (DOIS MILHÕES, TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16 208 PROJETO: 5088 NATUREZA DA DESPESA: 449051 FONTE DE RECURSO: 754 / 700 / 500 / 501

DATA DE ASSINATURA: 04/02/2026.

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO – PELA CONTRANTE E JEFFERSON DE MORAES MARINHO FILHO – PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3799, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

OS Nº	*Dia*	*Mês*	*Ano*
19	03	02	2026

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 019/2026

1. CONTRATADO(A)/FONECEDOR (A)					
1.1. Nome:	FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA				
1.2. Endereço:	RUA 13 DE MAIO nº 26, BAIRRO CENTRO.				
1.3. Cidade/UF:	Alto Longá - PI			**1.4. Contato:**	(86)99995-1630
1.5. CNPJ/CPF:	43.304.770/0001-30		**1.6. Inscrição Estadual/Municipal:**		196992702
1.7. Dados Bancários:					
1.7.1. Banco:	BANCO DO BRASIL	**1.7.2. Agência:**	3506-8	**1.7.3. Conta** Corrente	59214-5
2. DADOS DA DESPESA					
2.1. Objeto:					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA DE 20M DE COMPRIMENTO POR 4M DE LARGURA (TOTALIZANDO 80M²), LOCALIZADO NA ZONA RURAL, POVOADO BOQUEIRÃO, NO MUNICÍPIO DE AROAZES – PI.					
2.2 Valor Global:					

R$ 297.359,27 (duzentos e noventa e sete mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos).
2.3. Dotação orçamentária **Classificação Institucional:** 1. Órgão Orçamentário: 11; 2. Unidade Orçamentária: 121. **Classificação Funcional:** 1. Função: 04; 2. Subfunção: 122. **Estrutura Programática:** 1. Programa: 0106; 2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 5033. **Fonte de Recurso 754**. **Natureza da Despesa:** 44.90.51.

2.4. Processo Administrativo: **00347.000270/2025-66**	**2.5. Processo Licitatório:** **Concorrência Eletrônica n 052/2025**	**2.6. Contrato:** Contrato Administrativo Nº 016/2026
2.7. N.º da Nota de Empenho		

4. AUTORIZAÇÃO:			
4.1. Data: 03/02/2026		**4.2. Data: 03/02/2026**	
Gustavo Cromwell De Carvalho Pacifico **Diretor Geral - CDTER**		**Lyncoln Ribeiro Vaz** **Diretor de Infraestrutura - CDTER**	
5. RECEBIMENTO:			
A contratada acusa o recebimento e da ciência da referida ordem de serviço e suas obrigações na forma da Lei.		De acordo em / /2026 FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS CNPJ nº 43.304.770/0001-30	

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3801, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

OS Nº	***Dia***	***Mês***	***Ano***
20	03	02	2026

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 020/2026

1. CONTRATADO(A)/FONECEDOR (A)			
1.1. Nome:	PANORANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA		
1.2. Endereço:	Rua Pedreiras,nº2244, sala04 ,Centro		
1.3. Cidade/UF:	Parnarama-Ma	**1.4. Contato:**	Panorama.serv@hotmail.com
1.5. CNPJ/CPF:	10.915.057/0001-74	**1.6. Inscrição Estadual/Municipal:**	196699088
1.7. Dados Bancários:			

1.7.1. Banco:	BANCO DO BRASIL	**1.7.2. Agência:**	3506-8	**1.7.3. Conta** Corrente	67942-0

2. DADOS DA DESPESA		
2.1. Objeto:		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA EM PARNAÍBA-PI, COM ÁREA TOTAL DE 1.165,68 M².		
2.2 Valor Global:		
R$ 594.308,54 (quinhentos e noventa e quatro mil trezentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos)		
2.3. Dotação orçamentária **Classificação Institucional:** 1. Órgão Orçamentário: 11; 2. Unidade Orçamentária: 121. **Classificação Funcional:** 1. Função: 04; 2. Subfunção: 122. **Estrutura Programática:** 1. Programa: 0106; 2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 5033. **Fonte de Recursos:** 0500 **Natureza da Despesa:** 44.90.51.		
2.4. Processo Administrativo: 00347.000320/2025-13	**2.5. Processo Licitatório:** Concorrência Nº 038/2025	**2.6. Contrato:** Contrato Administrativo Nº017/2026
2.7. N.º da Nota de Empenho		
4. AUTORIZAÇÃO:		
4.1. Data: 03/02/2026	**4.2. Data: 03/02/2026**	
Gustavo Cromwell De Carvalho Pacifico **Diretor Geral -CDTER**	**Lyncoln Ribeiro vaz** **Diretor de Infraestrutura - CDTER**	
5. RECEBIMENTO:		
A contratada acusa o recebimento e da ciência da referida ordem de serviço e suas obrigações na forma da Lei.	De acordo em / /2026 PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA GUSTAVO TORRES MOREIRA NUNES CNPJ nº 10.915.057/0001-74	

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3803, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ATO: ORDEM DE SERVIÇO- SETRANS/PI

N° PROCESSO SEI: 00319.007184/2025-11

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 30/2025

CONTRATO DE REFERÊNCIA: 11/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021 art. 6º, inciso XXXVIII.

CÓDIGO UG: 460101

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: L CONSLOC LTDA, CNPJ nº. (36.286.554/0001-44).

RESUMO DO OBJETO DA ORDEM DE SERVIÇO: Contratação de empresa para execução de 15.090,00 M² de pavimentação em paralelepípedo no município de Cocal de telha-PI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 26.782. 0105. 5086; Unidade Gestora: 46.101; Fonte: 754/500, Natureza da Despesa: 44.90.51.

VALOR: R$ 2.191.072,73 (Dois milhões, cento e noventa e um mil, setenta e dois reais e setenta e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/02/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 meses

DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO: 05/02/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela Contratante,

Leandro Teixeira Xavier, pela Contratada.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3805, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 035/2026

VINCULADA AO CONTRATO Nº 012/2026

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000295/2025-53

CONCORRÊNCIA: Nº 074/2025

CONTRATO: Nº 012/2026

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNJP Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: AOG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: Nº 54.195.701/0001-52

OBJETO: RELATIVO AOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 8.080,00 M² EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO/PI

VALOR: R$ 1.174.820,59 (UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16 208 PROJETO: 5088 NATUREZA DA DESPESA: 449051 FONTE DE RECURSO: 754 / 700 / 500 / 501

DATA DE ASSINATURA: 04/02/2026.

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO – PELA CONTRANTE E ANNIELLY OLIVEIRA GOMES – PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3806, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

OS Nº	*Dia*	*Mês*	*Ano*
21	04	02	2026

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 021/2026

1. CONTRATADO(A)/FONECEDOR (A)					
1.1. Nome:	COSTA E CARVALHO LTDA				
1.2. Endereço:	Avenida Henry Wall de Carvalho, nº 10973, Quadra G, Lote 05, Sala 01, Bairro Angelim				
1.3. Cidade/UF:	Teresina-PI		**1.4. Contato:**	(86)3220-5642	
1.5. CNPJ/CPF:	02.960.929/0001-98		**1.6. Inscrição Estadual/Municipal:**	19.443.228-9	
1.7. Dados Bancários:					
1.7.1. Banco:	BANCO DO BRASIL	**1.7.2. Agência:**	4249-8	**1.7.3. Conta** Corrente	95772-0
2. DADOS DA DESPESA					
2.1. Objeto:					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DE PRAÇAS NO MUNICIPIO DE BOM JESUS – PI, COM ÁREA TOTAL 834,39 METROS QUADRADOS.					
2.2 Valor Global:					

R$ 336.342,80 (trezentos e trinta e seis mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).
2.3. Dotação orçamentária **Classificação Institucional:** 1. Órgão Orçamentário: 11; 2. Unidade Orçamentária: 121. **Classificação Funcional:** 1. Função: 04; 2. Subfunção: 122. **Estrutura Programática:** 1. Programa: 0106; 2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 5033. **Fonte de Recurso 754**. **Natureza da Despesa:** 44.90.51.

2.4. Processo Administrativo: 00347.000235/2025-47	**2.5. Processo Licitatório: Concorrência Eletrônica n 065/2025.**	**2.6. Contrato:** Contrato Administrativo Nº 021/2026
2.7. N.º da Nota de Empenho		

4. AUTORIZAÇÃO:			
4.1. Data: 04/02/202		**4.2. Data: 04/02/2026**	
Gustavo Cromwell De Carvalho Pacifico **Diretor Geral - CDTER**		**Lyncoln Ribeiro Vaz** **Diretor de Infraestrutura - CDTER**	
5. RECEBIMENTO:			
A contratada acusa o recebimento e da ciência da referida ordem de serviço e suas obrigações na forma da Lei.		De acordo em / /2026 COSTA E CARVALHO LTDA REGINA DA COSTA RIBEIRO CNPJ nº 20.653.926/0001-93	

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3808, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

OS Nº	*Dia*	*Mês*	*Ano*
23	03	02	2026

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 023/2026

1. CONTRATADO(A)/FONECEDOR (A)			
1.1. Nome:	ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM OBRAS LTDA		
1.2. Endereço:	Avenida Senador Area Leão, nº 3525, Bairro Morada do Sol.		
1.3. Cidade/UF:	Teresina-PI	**1.4. Contato:**	alceuleitegn@gmail.com
1.5. CNPJ/CPF:	26.599.872/0001-01	**1.6. Inscrição Estadual/Municipal:**	19.662.691-9
1.7. Dados Bancários:			

1.7.1. Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	**1.7.2. Agência:**	1987	**1.7.3. Conta** Corrente	00002616-0 Operação :003

2. DADOS DA DESPESA		
2.1. Objeto:		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA – PI, TOTALIZANDO 5.000,00 METROS QUADRADOS NA LOCALIDADE POVOADO MATO DO MEIO.		
2.2 Valor Global:		
R$ 738.554,22 (setecentos e trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois).		
2.3. Dotação orçamentária **Classificação Institucional:** 1. Órgão Orçamentário: 11; 2. Unidade Orçamentária: 121. **Classificação Funcional:** 1. Função: 04; 2. Subfunção: 122. **Estrutura Programática:** 1. Programa: 0106; 2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 5033. **Fonte de Recursos:** 754 **Natureza da Despesa:** 44.90.51.		
2.4. Processo Administrativo: 00347.000191/2025-55	**2.5. Processo Licitatório:** Concorrência Eletrônica n° 054/2025	**2.6. Contrato:** Contrato Administrativo Nº018/2026
2.7. N.º da Nota de Empenho		
4. AUTORIZAÇÃO:		
4.1. Data: 03/02/2026	**4.2. Data: 03/02/2026**	
Gustavo Cromwell De Carvalho Pacifico **Diretor Geral -CDTER**	**Lyncoln Ribeiro vaz** **Diretor De Infraestrutura - CDTER**	
5. RECEBIMENTO:		
A contratada acusa o recebimento e da ciência da referida ordem de serviço e suas obrigações na forma da Lei.	De acordo em / /2026 ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM OBRAS LTDA ALCEU LEITE GUIMARÃES NETO CNPJ nº 26.599.872/0001-01	

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3809, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

OS Nº	***Dia***	***Mês***	***Ano***
22	04	02	2026

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 022/2026

1. CONTRATADO(A)/FONECEDOR (A)					
1.1. Nome:	TRION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA				
1.2. Endereço:	Avenida Jóquei Clube, nº 299, sala 1306, Bairro Jóquei.				
1.3. Cidade/UF:	Teresina-PI		**1.4. Contato:**	86 9993-2874	
1.5. CNPJ/CPF:	34.790.217/0001-64	**1.6. Inscrição Estadual/Municipal:**		714.780-5	
1.7. Dados Bancários:					
1.7.1. Banco:	BANCO DO BRASIL	**1.7.2. Agência:**	3350-2	**1.7.3. Conta** Corrente	30625-8
2. DADOS DA DESPESA					
2.1. Objeto:					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSOS TRECHOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PICOS - PI, TOTALIZANDO 16,48 KM.					
2.2 Valor Global:					
R$ 997.749,90 (novecentos e noventa e sete mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).					
2.3. Dotação orçamentária **Classificação Institucional:** 1. Órgão Orçamentário: 11; 2. Unidade Orçamentária: 121. **Classificação Funcional:** 1. Função: 04; 2. Subfunção: 122. **Estrutura Programática:** 1. Programa: 0106; 2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 5033. **Fonte de Recurso 754**. **Natureza da Despesa:** 44.90.51.					
2.4. Processo Administrativo: 00347.000611/2025-01	**2.5. Processo Licitatório: Concorrência Eletrônica n 074/2025**		**2.6. Contrato:** Contrato Administrativo Nº 020/2026		
2.7. N.º da Nota de Empenho					
4. AUTORIZAÇÃO:					
4.1. Data: 04/02/202		**4.2. Data: 04/02/2026**			
Gustavo Cromwell De Carvalho Pacifico Diretor Geral - CDTER		**Lyncoln Ribeiro Vaz Diretor de Infraestrutura - CDTER**			
5. RECEBIMENTO:					
A contratada acusa o recebimento e da ciência da referida ordem de serviço e suas obrigações na forma da Lei.		De acordo em / /2026 TRION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA DIEGO GOMES SOARES DOS SANTOS CNPJ nº 34.790.217/0001-64			

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3810, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

OS Nº	*Dia*	*Mês*	*Ano*
24	04	02	2026

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 024/2026

1. CONTRATADO(A)/FONECEDOR (A)					
1.1. Nome:	R A C MORAIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA				
1.2. Endereço:	Rua Palmas, nº 4783, Lote Santa Rita, Bairro Lourival Parente.				
1.3. Cidade/UF:	Teresina-PI.		**1.4. Contato:**	86 3085-5168	
1.5. CNPJ/CPF:	28.421.123/0001-15.		**1.6. Inscrição Estadual/Municipal:**	22600021	
1.7. Dados Bancários:					
1.7.1. Banco:	BANCO DO BRASIL	**1.7.2. Agência:**	4710-4	**1.7.3. Conta** Corrente	20255-X
2. DADOS DA DESPESA					
2.1. Objeto:					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SIMPLICIO MENDES – PI. TOTALIZANDO: 4.259,78M².					
2.2 Valor Global:					
R$ 616.149,48 (seiscentos e dezesseis mil cento e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos).					
2.3. Dotação orçamentária **Classificação Institucional:** 1. Órgão Orçamentário: 11; 2. Unidade Orçamentária: 121. **Classificação Funcional:** 1. Função: 04; 2. Subfunção: 122. **Estrutura Programática:** 1. Programa: 0106; 2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 5033. **Fonte de Recurso 754**. **Natureza da Despesa:** 44.90.51.					
2.4. Processo Administrativo 00347.000434/2025-55.	**2.5. Processo Licitatório: Eletrônica n. 057/2025.**		**2.6. Contrato:** Contrato Administrativo Nº 019/2026		
2.7. N.º da Nota de Empenho					
4. AUTORIZAÇÃO:					
4.1. Data: 04/02/2026		**4.2. Data: 04/02/2026**			

Gustavo Cromwell De Carvalho Pacifico **Diretor Geral - CDTER**	**Lyncoln Ribeiro Vaz** **Diretor de Infraestrutura - CDTER**

5. RECEBIMENTO:	
A contratada acusa o recebimento e da ciência da referida ordem de serviço e suas obrigações na forma da Lei.	De acordo em / /2026 R A C MORAIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA RHUAN ANANIAS COELHO MORAIS CNPJ nº 28.421.123/0001-15

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3811, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

ORDEM DE SERVIÇO

A Secretaria de Estado das Cidades do Piauí, através do presente termo, autoriza a execução do contrato administrativo abaixo especificado:

Contrato Administrativo n°	59/2025.
Nº do processo SEI (Administrativo)	00310.000429/2025-60.
Processo SEI (Plano de Trabalho-vinculado):	00310.000110/2026-15.
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades do Piauí
Contratado	Construir Construção, Locação De Equipamentos E Administração De Obras Ltda
Objeto do contrato	Contratação de empresa para intervenção na infraestrutura viária existente nos municípios localizados no Território de Desenvolvimento Vale do Rio Guaribas – TD 06 objetivando a pavimentação em paralelepípedo para o melhoramento de vias públicas com área de 364.398,48m², mediante o regime de empreitada por preço unitário.
Objeto do Plano de Trabalho (23/TD06):	Execução da pavimentação em paralelepípedo de4.472,00 m² em diversas ruas do município de Monsenhor Hipólito-PI - Território de Desenvolvimento TD 06 – Vale do Rio Guaribas.
Prazo de vigência do Contrato:	Até 31/12/2027.
Prazo de execução	60 (sessenta) dias.
Valor do Serviço	R$746.991,77 (setecentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos).

A validade do presente termo fica condicionada a sua ratificação pelo Secretário de Estado de Governo ou por agente público por ele delegado e publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, nos termos do art. 1°, caput, incisos II e III, do Decreto Estadual n° 23.649/2025.

Teresina (PI), ____ de fevereiro de 2026.

Osvaldo Leôncio da Silva Filho

Diretor de Unidade de Programas, Projetos e Obras Urbanas

Maria Vilani da Silva

Secretária de Estado das Cidades do Piauí

Construir Construção, Locação de Equipamentos e Administração de Obras LTDA (CNPJ n° 10.525.283/0001-49)

Kenio Lima Araújo

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3812, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo SEI Nº: 00119.001657/2025-23

Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 90096/2025

Plataforma: COMPRAS GOV

Objeto: Execução dos Serviços Reforma da Praça Getúlio Vargas no Muncípio de Valença do Piauí - PI.

Empresa Vencedora: WCFILHO CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA

Valor da Proposta: R$ 478.690,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e noventa reais).

Data da Homologação/Adjudicação: 12 de fevereiro de 2026.

Signatário: Felipe de Melo Eulálio – Diretor Geral do IDEPI/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3816, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 030/2026

VINCULADA AO CONTRATO Nº 021/2025

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.001782/2025-33

CONCORRÊNCIA: Nº 011/2023

CONTRATO: Nº 021/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNJP Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: ENGECOR CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ: Nº 04.804.189/0001-26

OBJETO: RELATIVO AOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DOS SEGUINTES ESTUDOS E PROJETOS: ESTUDO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (EAS); ESTUDO HIDROLÓGICO; ESTUDO DE FAUNA; ESTUDO DE SONDAGENS; ESTUDO DE SUPRESSÃO VEGETAL; LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO QUE SÃO ETAPAS PREPARATÓRIAS PARA A NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTORA SERRA DA CAPIVARA.

VALOR: R$ 527.822,15 (QUINHENTOS E VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16 208 PROJETO: 5082 NATUREZA DA DESPESA: 449051 FONTE DE RECURSO: 754 / 700 / 500 / 501

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2026.

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO – PELA CONTRANTE E MARCELO COSTA NAPOLEÃO DO REGO FILHO – PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3817, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 031/2026

VINCULADA AO CONTRATO Nº 021/2025

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.001431/2025-22

CONCORRÊNCIA: Nº 011/2023

CONTRATO: Nº 021/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNJP Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: ENGECOR CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ: Nº 04.804.189/0001-26

OBJETO: RELATIVO AOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DA OBRA DE

RECUPERAÇÃO DA BARRAGEM PEDRA REDONDA

VALOR: R$ 417.932,10 (QUATROCENTOS E DEZESETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16 208 PROJETO: 5082 NATUREZA DA DESPESA: 449051 FONTE DE RECURSO: 754 / 700 / 500 / 501

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2026.

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO – PELA CONTRANTE E MARCELO COSTA NAPOLEÃO DO REGO FILHO – PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3818, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 043/2026

VINCULADA AO CONTRATO Nº 156/2022

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000429/2021-11

CONCORRÊNCIA: Nº 018/2022

CONTRATO: Nº 156/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNJP Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: PORTELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ: Nº 31.658.748/0001-00

OBJETO: RELATIVO AOS SERVIÇOS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ/PI, CONVÊNIO/SICONV N° 907008/2020/MDR/FUNASA

VALOR: R$ 965.607,05 (NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16 208 PROJETO: 3072 NATUREZA DA DESPESA: 449051 FONTE DE RECURSO: 754 / 700 / 500 / 501

DATA DE ASSINATURA: 11/02/2026

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO – PELA CONTRATANTE FRANCISCO CLAUDIO PORTELA – PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3819, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO IDEPI Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00119.000809/2025-71

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 035/2025

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE 870.000,00m² DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS VIAS DOS MUNICIPIOS LOCALIZADOS NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO CHAPADA DAS MANGABEIRAS – TD-11.**

Agente de Contratação/IDEPI: Marcos Carvalho Portela Santos

Data da Adjudicação: 09/12/2025

Data Homologação: 09/12/2025

Autoridade Superior: FELIPE DE MELO EULÁLIO - Diretor Geral - IDEPI

ÓRGÃO GERENCIADOR: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI.

NÃO HÁ ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS.

RAZÃO SOCIAL: CONSÓRCIO RSI TD-11 (CONSORCIO MANGABEIRAS).
CNPJ: nº 65.041.397/0001-05
ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Sul, nº 728, Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP nº 64.014-155.
CONTATO: (86) 3221-1465. **E-MAIL:** construtorarenata@hotmail.com
REPRESENTANTE: LOURIVAL NOGUEIRA DE ARAÚJO FILHO
SITUAÇÃO/ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: VENCEDORA

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1	01	SERVIÇO	REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE 870.000,00m² DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS VIAS DOS MUNICIPIOS LOCALIZADOS NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO CHAPADA DAS MANGABEIRAS – TD-11.	R$ 98.411.817,19

Não houve FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

Teresina, 12 de fevereiro de 2026.

Engº Felipe de Melo Eulálio

Diretor Geral do IDEPI/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3820, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 044/2026

VINCULADA AO CONTRATO Nº 195/2022

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000427/2021-13

CONCORRÊNCIA: Nº 017/2022

CONTRATO: Nº 195/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNJP Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: PORTELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ: Nº 31.658.748/0001-00

OBJETO: RELATIVO AOS SERVIÇOS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PI, CONVÊNIO/SICONV N° 907050/2020/MDR/FUNASA

VALOR: R$ 963.647,51 (NOVECENTOS E SESSENTA E TRES MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16 208 PROJETO: 3072 NATUREZA DA DESPESA: 449051 FONTE DE RECURSO: 754 / 700 / 500 / 501

DATA DE ASSINATURA: 11/02/2026.

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO – PELA CONTRANTE E FRANCISCO CLAUDIO PORTELA – PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3821, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 042/2026

VINCULADA AO CONTRATO Nº 032/2025

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.001040/2023-46

CONCORRÊNCIA 009/2024

CONTRATO: Nº 032/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNJP Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: Nº 54.938.651/0001-56

OBJETO: RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA – PI COM ÁREA DE 2.760,00M

VALOR: R$ 292.805,68 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16 208 PROJETO: 5088 NATUREZA DA DESPESA: 449051 FONTE DE RECURSO: 754 / 700 / 500 / 501

DATA DE ASSINATURA: 10/02/2026.

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO – PELA CONTRANTE E GETÚLIO BARBOSA DE ARAÚJO NETO– PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3822, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 13/2026 – SDE/PI.	
Nº do Processo SEI	00152.000372/2025-69
Contrato de Referência	02/2026-CPL 2-SDE/PI.
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N 022/2025 – CPL 2/SDE-PI
Nome do Órgão Contratante	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí – SDE/PI.
Contratada	**CONSTRUTORA MOURÃO LEITE LTDA**
CNPJ da Contratada	**44.085.594/0001-56.**
Resumo do objeto da Ordem de Serviços	**EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA AVENIDA INÁCIO FARIAS, ZONA URBANA do MUNICIPIO BATALHA-PI**
Valor do Contrato	**RS 539.860,00 (quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta reais).**
Prazo de Execução	**60 (sessenta) dias**
Data de Assinatura da Ordem de Serviços	11/02/2026
Dotação Orçamentária	20 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 20101 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO **Programa de Trabalho:** 23.692.0106.6096**.** **Natureza da Despesa:** 44.90.51; **Fonte de Recursos**: 754.

Signatários da Ordem de Serviços	**Pela Contratante**: Janainna Pinto Marques Tavares. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí – SDE/PI. **Pela Contratada:** ADÉLIA MOURÃO LEITE – administrador – CONSTRUTORA MOURÃO LEITE LTDA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3823, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 034/2026

VINCULADA AO CONTRATO Nº 017/2026

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000524/2025-30

CONCORRÊNCIA: Nº 050/2025

CONTRATO: Nº 017/2026

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNJP Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CONSTRUTORA RENATA LTDA, CNPJ: Nº 02.577.913/0001-09

OBJETO: RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS DO MUNICÍPIO DE FLORIANO – PI

VALOR: 2.758.482,84 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16 208 PROJETO: 7000 NATUREZA DA DESPESA: 449051 FONTE DE RECURSO: 754 / 700 / 500 / 501

DATA DE ASSINATURA: 04/02/2026.

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO – PELA CONTRANTE E LOURIVAL NOGUEIRA DE ARAÚJO FILHO – PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3824, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 025/2026

VINCULADA AO CONTRATO Nº 082/2025

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.001924/2023-09

CONCORRÊNCIA: Nº 043/2025

CONTRATO: Nº 082/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNJP Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: R M DE ANDRADE ENGENHARIA (CONSTRUTORA ANDRADE MARINHO) CNPJ: Nº 35.028.120/0001-81

OBJETO: RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI

VALOR: R$ 462.999,94 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16 208 PROJETO: 5088 NATUREZA DA DESPESA: 449051 FONTE DE RECURSO: 754 / 700 / 500 / 501

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2026.

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO – PELA CONTRANTE E RAPHAEL MARINHO DE ANDRADE – PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3825, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ATO: ORDEM DE SERVIÇO– SETRANS/PI

N° PROCESSO SEI: 00319.002473/2023-62 e 00319.007585/2025-71

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 11/2023

CONTRATO DE REFERÊNCIA: 51/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CÓDIGO UG: 460101

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA (CNPJ n°. 09.020.353/0001-28).

RESUMO DO OBJETO DA ORDEM DE SERVIÇO: Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) de 28.098,02 m² em diversas ruas do município de Barras, Estado do Piauí, integrado ao Território de desenvolvimento TD 02 - Meio Norte – Cocais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 26.782. 0105. 5086; Unidade Gestora: 46.101; Fonte: 754/500, Natureza da Despesa: 44.90.51.

VALOR: R$ 2.999.293,32 (Dois milhões novecentos e noventa e nove mil duzentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/02/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 meses

DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO: 11/02/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela Contratante,

Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela Contratada.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3826, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2026	
Nº do processo SEI	00117.000052/2026-16
Contratante	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI
Contratado	EMPRESA SILVA & NASCIMENTO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	nº 07.677.279/0001-91
Fundamento legal	A presente contratação decorre da Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 29, I, da Lei Federal n.° 13.303/2016, no art. 80, I, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí (ETIPI) e Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da ETIPI.
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção **preventiva e corretiva mensal em elevador**, com **fornecimento e reposição de peças**, visando assegurar o pleno funcionamento, a segurança dos usuários, a conservação dos equipamentos e a continuidade operacional, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e recomendações do fabricante.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data de assinatura do contrato	12/02/2026
Valor global	O valor total da contratação é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Signatários do contrato	Pela Contratante: ELLEN GERA DE BRITO MOURA Pela Contratada: **FRANCISCO EDILSON DA SILVA**

(assinado eletronicamente)

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

PRESIDENTE ETIPI

COORDENAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - ETIPI-PI

PORTARIA ETIPI.PRES Nº 029/2026

DISCIPLINA SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES, PARA DESEMPENHAREM AS FUNÇÕES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 10/2026, FIRMADO ENTRE A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA SILVA & NASCIMENTO LTDA.

O Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 1° do Decreto Estadual nº 15.093/2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo, para desempenharem as funções de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 10/2026, firmado entre a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ e a EMPRESA SILVA & NASCIMENTO LTDA, que tem por objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mensal em elevador, com fornecimento e reposição de peças, visando assegurar o pleno funcionamento, a segurança dos usuários, a conservação dos equipamentos e a continuidade operacional, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e recomendações do fabricante.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
VANESSA AUGUSTA SANTOS E GOMES	0372826-9	Gestora	ETIPI-PI/PRES/DAF/GAC/CGFCC
NOSSER IGOR LIMA CAVALCANTE	0429346-X	Fiscal	ETIPI-PI/PRES/DAF/GAC/PROT
MARIA BELO BARBOSA SILVA	0378876-8	Fiscal	ETIPI-PI/PRES/DAF/GAC
PÂMELA BARRETO DE SOUSA	0385868-5	Fiscal	ETIPI-PI/PRES/DAF/GAC
LYD NEIA DOS REIS SILVA	0378868-7	Fiscal Suplente	ETIPI-PI/PRES/DAF

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as

ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina-PI, 12 de Fevereiro de 2026.

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

Presidente

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ETIPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3827, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2022 - CBMEPI	
Nº do processo SEI	00321.017896/2025-08
Modalidade de licitação	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2022 - CBMEPI
Fundamento legal	Lei nº 8.666, de 21.06.1993; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013; Lei 9.784, de 29.01.1999; Decreto Estadual n.º 11.317, de 13.02.2004; Decreto Estadual nº 11.319, de 13.02.2004; Decreto Estadual nº 11.320, de 17.02.04; Decreto Estadual 11.346, de 30.03.2004; Decreto nº 20.480 de 31.12.21;
Contratante	CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO PIAUÍ
Contratado	EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	10.013.974/0001- 63
Resumo do objeto do contrato	Prestação de serviços contínuos de mão de obra (Secretária Nível Superior)
Prazo de vigência	14 de março de 2026 a 14 de março de 2027
Data de assinatura do contrato	12 de fevereiro de 2026
Valor global	R$ 84.926,88 (oitenta e quatro mil novecentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos)
Unidade orçamentária	44101 – Corpo de Bombeiros Militar
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	339037 - Locação de Mão-de-Obra
Nº Nota de Reserva	2026NR00011

Nº Reserva Orçamentária	2026RO00907
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ ARIMATÉIA RÊGO DE ARAÚJO Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel. QOBM/Comb.

Comandante-Geral do CBMEPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3828, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 08/2026

PARTES: O ESTADO DO PIAUÍ, representado pelo Governador Rafael Tajra Fonteles, por intermédio da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA – SADA, inscrita no CNPJ sob o n.°49.498.865/0001-19 e o MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL/PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.877/0001-00.

OBJETO: Serviço de Pavimentação em paralelepípedo nas ruas do aditivo: Rua 01 – Rua São Francisco, Rua 02 – continuação da rua Juraci Abreu, rua 03 – continuação da rua Recanto das Palmeiras, com área total de 2.335,00 m². Ruas do contrato n°32/2025: Rua 01 – Rua do Barro, Rua 02 – Rua Clemente Abreu, Rua 03 – Rua Recanto das Palmeiras, Rua 04 – Rua Juraci Abreu, Rua 05 – Rua Vila Betel – trecho 01 Rua 06 – Rua Vila Betel – trecho 02 Rua 07 – Rua Vila da Paz – trecho 01 Rua 08 – Rua Vila da Paz – trecho 02 Rua 09 – rua Vila São Miguel rua 10 – rua Vila Mariana, área total: 9.559,00 m².

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Acordo de Cooperação será de 01 (um) ano ou pelo tempo necessário para conclusão do serviço de Pavimentação em paralelepípedo nas ruas do aditivo: Rua 01 – Rua São Francisco, Rua 02 – continuação da Rua Juraci Abreu, rua 03 – continuação da rua Recanto das Palmeiras, com área total de 2.335,00 m². Ruas do contrato n°32/2025: Rua 01 – Rua do Barro, Rua 02 – Rua Clemente Abreu, Rua 03 – Rua Recanto das Palmeiras, Rua 04 – Rua Juraci Abreu, Rua 05 – Rua Vila Betel – trecho 01 Rua 06 – Rua Vila Betel – trecho 02 Rua 07 – Rua Vila da Paz – trecho 01 Rua 08 – Rua Vila da Paz – trecho 02 Rua 09 – Rua Vila São Miguel rua 10 – rua Vila Mariana, área total: 9.559,00 m².

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com amparo nos Artigos 23, 30 V e 241 da Constituição Federal de 1988, Artigo 116 da Lei federal n°8.666/1993; e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE n° 001/2009, para atender Instrução Normativa CGE n°01/2013.

DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: Fábio Abreu Costa- Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - SADA e Evandro Leal de Abreu - Prefeito do Município de Monsenhor Gil/PI.

FÁBIO ABREU COSTA

Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária – SADA

EVANDRO LEAL DE ABREU

Prefeito do Município de Monsenhor Gil/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3829, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2026/SETRE-PI/GAB

A Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego do Piauí - SETRE, através do presente ordem, autoriza a execução do contrato administrativo abaixo especificado:

Contrato administrativo nº	03/2026
Processo SEI nº	00354.000158/2025-36
Modalidade de licitação	Concorrência Elettônica nº 02/2025
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí
Contratado	CONSTRUTORA AGILIZA LTDA
CNPJ/CPF Contratado	24.393.127/0001-86
Resumo do objeto do contrato	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 2.610,00 M², EM VIA PÚBLICA URBANA NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS, NO ESTADO DO PIAUÍ
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	60 dias
Data de assinatura do contrato	04/02/2026
Valor global	R$ 419.683,63 (quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos)
Dotação orçamentária	11.334.0104.6310
Fonte de Recurso	754

Teresina - PI, 11 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

Secretário Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

LUZILSON PIRES LEITE FILHO

Contrutora Agiliza LTDA

CNPJ n° 24.393.127/0001-86

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3830, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 024/2026	
Referente ao Contrato Nº	024/2026
Nº do Processo SEI	00317.000796/2025-01
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica CPC Nº 069/2025
Fundamento Legal	Regida pela Lei Nº 14.133/21
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural. CNPJ: 33.691.623/0001-07.
UG no SIAFE	520101
Contratado	I X F Cunha LTDA
CNPJ do Contratado	32.409.049/0001-99
Objeto do Contrato	Execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 4.900,00 m² no município de Gilbués - PI.
Prazo de Execução	90 (noventa) dias.
Assinatura Da O.S.	05/02/2026
Valor Global	R$ 702.082,62 (setecentos e dois mil, oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos).
Dotação orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Ítalo Xavier Fontes Cunha.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3831, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SEMARH-PI

Ordem de Serviço ou de Fornecimento nº 34 - 2026/SEMARH-PI/GAB/SGE/DPLC/GCC

Processo nº 00130.000709/2026-77

IDENTIFICAÇÃO

Emergencial:	( )	Sim	(X)	Não
Contratada:	BRILHO CONSTRUÇÕES LTDA			
Contrato nº:	20/2025 - SEMARH/PI			

OBJETO	Contratação de empresa especializada para a execução de SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra qualificada, abrangendo sistemas, equipamentos e instalações prediais, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH-PI.
NOTA DE EMPENHO:	**(25NE01205)** e (**25NE01206)**

descrição dos serviços

Data para o Início da Prestação dos Serviços:	16 de Fevereiro de 2026
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Valor Estimado dos Serviços	R$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais)
Vinculação	A presente ordem de serviço vincula-se ao **TERMO DE REFERÊNCIA (0022219583) E TERMO DE CONTRATO N° 20/2025-SEMARH/PI (0022219668/0022219763)**
DESCRIÇÃO	• O serviço não será prestado de forma continuada, tendo em vista se trata de atividade esporádica que deverá ser realizada em um período de tempo predeterminado; • A execução do serviço ocorrerá sob o regime empreitada por preço unitário; • Inclui-se no objeto contratual a elaboração de Projeto Executivo, conforme especificado no Termo de Referência. (conforme item 3.4 do Termo de Referência); • Os serviços serão recebidos provisoriamente, em até 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação escrita do contratado, mediante Termo Detalhado assinado pelas partes (conforme item 9.1.1 do Termo de Referência); • Os serviços rejeitados deverão ser refeitos, corrigidos ou substituídos no prazo de 30 (trinta) dias (conforme item 9.1.4 do Termo de Referência); • Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até 60 (sessenta) dias (conforme item 9.2, do Termo de Referência);O recebimento ocorrerá mediante Termo Circunstanciado, conforme art. 7º, I, do Decreto Estadual nº 15.093/2013. (Conforme itens 6.9.1 e 6.11 do Termo de Referência) • O valor total do presente Termo de Contrato é de R$ 2.594.999,96 (dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), sendo meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados; • É vedada a subcontratação, no todo ou em parte, do objeto contratado. (conforme item 8.3 do Termo de Referência).

CONTRATANTE	Secretaria de Meio Ambiente e recursos Hídricos- SEMARH, inscrita no CNPJ Nº 12.176.046/0001-45
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	Sede da SEMARH localizada na Rua Odilon Araújo, 1035 - Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64017-280
RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO	**ANTONIO DOMINGOS VIERA DE MOURA**
CONTATO TELEFÔNICO	(86) 99982-8010

CONTRATADA

Contratada	BRILHO CONSTRUÇÕES LTDA
Preposto da Contratada (Nome)	PAULO JANILDO PARGA ROSENDO
Qualificação	REPRESENTANTE LEGAL
CPF:	050.XXX.XXX-49

O presente documento segue assinado pela Autoridade Competente, Gestora de Contratos, Fiscal do Contrato e Preposto da Contratada.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3832, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 025/2026	
Referente ao Contrato Nº	025/2026
Nº do Processo SEI	00317.000647/2025-34
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica CPC Nº 068/2025
Fundamento Legal	Regida pela Lei Nº 14.133/21
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural. CNPJ: 33.691.623/0001-07.
UG no SIAFE	520101
Contratado	I X F Cunha LTDA
CNPJ do Contratado	32.409.049/0001-99
Objeto do Contrato	Execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 3.000,00 m² no município de Bocaina - PI
Prazo de Execução	90 (noventa) dias.
Assinatura Da O.S.	06/02/2026
Valor Global	R$ 455.304,78 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quatro reais e setenta e oito centavos).
Dotação orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Ítalo Xavier Fontes Cunha.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3833, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2026	**DATA: 02/02/2026**
CONTRATO Nº 06/2026	**DISPENSA Nº 24/2025**
OBJETO: PROCESSO SEI Nº **00226.000222/2025-44** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE SANTA TERESA, PERNALDEMA E RIACHINHO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI	
PRAZO PARA EXECUÇÃO: TOTAL DO CONTRATO DE: PRAZO DE **VIGÊNCIA** DO PRESENTE CONTRATO: 31/08/2026. PRAZO DE **EXECUÇÃO** DO PRESENTE CONTRATO: **03/05/2026**	
CUSTO DO SERVIÇO - **VALOR TOTAL** DO CONTRATO: R$ 993.905,94 (Novecentos e Noventa e Três Mil,Novecentos e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos) FONTE 754 – Operação de Crédito.	
LOCAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS: **LOCALIDADES: SANTA TERESA, PERNALDEMA E RIACHINHO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI**	
MAGNO PIRES ALVES FILHO SECRETÁRIO - SESB-PI	**GALVÃO ENGENHARIA** CNPJ: 24.394.268/0001-13

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3834, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI – PI

EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 9/2024

PROCESSO SEI: 00012.026356/2023-39

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 9/2024 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e o CENTRO DE ESTUDOS TÉCNICOS DO NORTE DO PIAUÍ LTDA.- TECNORT.

CONVENENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38.

CONVENIADA: CENTRO DE ESTUDOS TÉCNICOS DO NORTE DO PIAUÍ LTDA.- TECNORT, CNPJ 29.661.190/0002-50

OBJETO DO TERMO ADITIVO: inclusão das vagas de estágio supervisionado como complementação dos cursos de Técnico em Radiologia e Técnico em Enfermagem, junto ao Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman/HEJH, em Esperantina - PI

VALOR: A contraprestação financeira do presente termo aditivo fica estipulada de acordo com o quadro de vagas abaixo discriminado e da tabela constante da Portaria SESAPI/GAB nº 000440/2009, alterada pela Portaria SESAPI/GAB nº 3294 de 06 de junho de 2023, o valor de R$ 1.085,40 (um mil, oitenta e cinco reais e quarenta centavos). Os pagamentos ocorrerão mediante depósito em conta indicado pela SESAPI: Agência: 3791-5, Conta Corrente 9.101-4 do Banco Brasil S.A., Fundo Estadual de Saúde, CNPJ Nº 06.206.659/0001-85, até o dia 13.02.2026.

VIGÊNCIA: da data de assinatura até fim da vigência do Convênio Nº 9/2024, em 18.03.2027.

DATA DE ASSINATURA: 12.02.2026.

SIGNATÁRIOS: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPELO, Secretário de Estado da Saúde; GIOVANNA MELO LUSTOSA, Diretora financeira TECNORT.

QUADRO DE VAGAS-2026.1-

Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman/HEJH, em Esperantina - PI

CURSO-DISCIPLINA:	CARGA HORÁRIA POR SEMESTRE	QUANTIDADE DE ALUNOS POR SEMESTRE	VALOR HORA AULA	VALORES DA CONTRAPARTIDA POR ALUNO	VALOR DA CONTRAPARTIDA
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	70 h	06	R$ 0,27	R$ 18,90	R$ 113,40
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60 h	60	R$ 0,27	R$ 16,20	R$ 972,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R$ 1.085,40 (um mil, oitenta e cinco reais e quarenta centavos)					

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3841, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo SEI Nº: 00119.001971/2025-14

Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 90002/2026

Plataforma: COMPRAS GOV

Objeto: Execução dos Serviços de Pavimentação de Vias Públicas em Paralelepípedo no Município de Santa Filomena/PI área 3.450,00 m².

Empresa Vencedora: CONSTRUTORA F M LTDA.

Valor da Proposta: R$ 499.250,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta reais).

Data da Homologação/Adjudicação: 13 de fevereiro de 2026..

Signatário: Felipe de Melo Eulálio – Diretor Geral do IDEPI/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3842, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo SEI Nº: 00119.001464/2025-72

Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 90070/2025

Plataforma: COMPRAS GOV

Objeto: Execução dos Serviços de Construção da UBS Antônio José Bezerra na Sede da Prefeitura do Município de São José do Piauí – PI

Empresa Vencedora: CAP ENGENHARIA LTDA.

Valor da Proposta: R$ 704.824,54 (setecentos e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Data da Homologação/Adjudicação: 13 de fevereiro de 2026..

Signatário: Felipe de Melo Eulálio – Diretor Geral do IDEPI/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3843, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2025

SEI: 00319.002577/2025-39

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: L F S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº. (47.075.962/0001-73).

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ-PI, referente à

Concorrência Eletrônica nº 12/2025

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias até 20/06/2026 contados a partir de 20/02/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 94, da Lei nº 14.133/21

DATA DE ASSINATURA: 12/02/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araujo (pela Contratante) e Lasthênia Fontinelle Sousa (pela Contratada).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3856, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260122.00769.A.A.009

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.006773/2026-16

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: SURGIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPIT

CNPJ/CPF da Contratada: 04.324.939/0001-62

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES,** a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei n° 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei n° 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 05 de fevereiro de 2026

Valor: R$ 712.910,50 (setecentos e doze mil novecentos e dez reais e cinquenta centavos)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Marcos Vinícius de Carvalho Sousa (Representante)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3868, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2026	
Nº do processo SEI	00354.000046/2026-66
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	
Modalidade de licitação (se for o caso)	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2023 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023/SEAD-PI
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002
Contratante	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE-PI
Codificação da UG no SIAFE	590101
Contratado	ALDEIA EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	22.956.770/0001-45
Resumo do objeto do contrato	AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA REGA ARTIFICIAL FEITA POR PROCEDIMENTOS DIVERSOS NA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	
Data de assinatura do contrato	13/02/2026
Valor global	R$ 9.998.394,22 (nove milhões, novecentos e noventa e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos).
Dotação orçamentária	11.334.0104.6310
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	339032
Nº Nota de Reserva no SIAFE	
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	

Signatários do contrato	Pela Contratante: José Ribamar Noleto de Santana Pela Contratada: Jeancarlos Martins da Silva

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE-PI

SECRETÁRIO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3871, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000144/2026-16
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput*, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	26.515.836/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística da banda OS MENINOS DE BARÃO (Empresário Exclusivo: D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA) no evento 'CARNAVAL DO BAIRRO NOVO HORIZONTE' em Teresina/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	13 de fevereiro de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	13/02/2026
VALOR GLOBAL:	R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundos de recursos do tesouro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte:500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	

Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE**:** SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: RICARDO DE OLIVEIRA SOARES

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 36/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000144/2026-16
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	26.515.836/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística da banda OS MENINOS DE BARÃO (Empresário Exclusivo: D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA) no evento "CARNAVAL DO BAIRRO NOVO HORIZONTE", em Teresina/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	13 de fevereiro de 2026
VALOR GLOBAL:	R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundos de recursos do tesouro.
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
Nº CONTRATO NO SIAFE	

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3872, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA-SSP

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 9912524646	
Nº do Processo SEI	00027.009532/2025-71
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25013484
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamento legal	LEI 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	120101
Contratado	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ/CPF do Contratado	34.028.316/0022-38
Resumo do objeto do contrato	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 9912524646 POR MAIS 01 (UM) ANO
Prazo de vigência	01 (UM) ANO
Data de assinatura do aditivo	28/01/2026
Valor total	R$ 83.397,74 (OITENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)
Programa de Trabalho	06.122. 0109. 2000
Fonte de Recursos	500/501
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00018
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2026RO00857
Signatários do aditivo	Pela Contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Pela Contratada: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO E LEINA BRASIL QUADROS

(assinado digitalmente)

Antônio Luiz Soares Santos

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3875, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM

EXTRATO CONVÊNIO N.º 01/2025	
N.º Processo SEI:	00028.011276/2022-29
Tipo de Instrumento:	Convênio Administrativo

Fundamento Legal:	Lei Federal 14.133/21 e Lei Estadual n.º 7.341/2020
Partícipes:	Município de Alagoinha do Piauí-PI, CNPJ N.º 07.450.778/ 0001-41 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/ 0001-44
Objeto:	Delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei estadual n.º 7.341/2020.
Regionalização:	Macrorregião 3 – Semiárido; Território de Desenvolvimento TD 6 - Vale do Rio Guaribas AG-15
Área de Policiamento:	GPM pertencente à Subárea da 4ª Cia/4º BPM/CPSA/DGO/PMPI
Prazo de Vigência e execução:	01 de JUNHO de 2025 a 31 de DEZEMBRO de 2028
Valor Global:	Até R$ 56.400,00 por Exercício Financeiro, exclusivamente à custa do erário do Município
Nota de Reserva:	não haverá transferência de recursos entre os partícipes
Fonte dos Recursos e Dotações Orçamentárias:	Conforme dotações próprias do Município Concedente
Signatários:	Otacilio de Sousa Moura Prefeito Municipal de ALAGOINHA do Piauí-PI e Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva - Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3876, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2022	
Nº do processo SEI	00117.002821/2025-30
Contratante	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI
Contratado	SERVFAZ - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ nº 10.013.974/0001-63
Resumo do objeto do Termo Aditivo	Constitui objeto deste Termo Aditivo a Renovação do Contrato nº 13/2022, que tem por objeto a prestação de serviços terceirizados para esta empresa, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 15/02/2026 a 14/02/2027.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Data de assinatura do Termo Aditivo	13/02/2026 com efeitos a partir de 14/02/2026

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2022	
Valor global	R$ 514.889,04 (quinhentos e quatorze mil oitocentos e oitenta e nove reais e quatro centavos)
Signatários do Termo Aditivo	Pela Contratante: **ELLEN GERA DE BRITO MOURA** Pela Contratada: **DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA**

(assinado eletronicamente)

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

PRESIDENTE ETIPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3885, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS – CDTER/PI

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO

Processo SEI Nº 00347.000504/2025-75

Procedimento Licitatório: Concorrência nº 078/2025;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA EM SIMPLICIO MENDES – PI COM ÁREA DE 420M²;

Empresa Vencedora: CONTRAK TERCEIRIZACAO E LOCACOES LTDA, CNPJ: 09.068.794/0001-08;

Valor da Proposta: R$ 250.892,60 (duzentos e cinquenta mil oitocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos);

Data da Homologação/Adjudicação: 11 de fevereiro de 2026;

Signatário: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico – Coordenador Geral da CDTER/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3887, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2024

PROCESSO Nº 00012.049745/2025-02

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL DO NORDESTE LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 14.667.270/0001-65

Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do

Contrato nº 016/2024, relativo à contratação de empresa para fins de fornecimento **ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, (CATMAT 445485 e 445484), E ÁGUA MINERAL COM GÁS,** realizado através de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA por mais 12 (doze) meses, pelo período de **19/01/2026 a 19/01/2027,** conforme artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Prazo de Vigência: por 12 (doze) meses, pelo período de **19/01/2026 a 19/01/2027.**

Data da Assinatura do Aditivo: 15/01/2026.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO.

Pela Contratada: GIORGI TELMO LEAL MESQUITA -REPRESENTANTE LEGAL - EMPRESA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL DO NORDESTE LTDA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3888, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2022

Nº do Processo SEI: 00152.000157/2022-15.

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI.

CNPJ da Contratante: 06.688.303/0001-25.

Codificação da UG no SIAFE/PI: 20101.

Contratada: S. do Vale Carvalho Ltda - EPP.

CNPJ da Contratada: 22.168.030/0001-44.

Resumo do objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 223/2022, por mais 120 (cento e vinte) dias, destinado à execução dos serviços de Pavimentação em paralelepípedo de 4.039,60m², em vias públicas do Município de Monsenhor Gil - PI, conforme Art. 57, §1º, III, da Lei nº 8.666/93, **até 15 de junho de 2026**.

Data de Assinatura do termo aditivo ao contrato: 13 de fevereiro de 2026.

Signatários do termo aditivo ao contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares. Pela Contratada: Sidarta do Vale Carvalho.

Janainna Pinto Marques Tavares

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3889, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024	
Nº do processo SEI	00308.000024/2026-51
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24000316
Modalidade de licitação (se for o caso)	PREGÃO
Fundamento legal	Lei n° 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI
Codificação da UG no SIAFE	200205
Contratado	TAWRUS CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ n° 09.406.002/0001-50
Resumo do objeto do contrato	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2024 QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM AGENTE METROLÓGICO E AUXILIAR METROLÓGICO PARA ATENDER ESTE INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI.
Prazo de vigência	16/02/2026 à 16/02/2027
Prazo de execução	16/02/2026 à 16/02/2027
Data de assinatura do contrato	13/02/2026
Valor global	R$ 2.168.563,20 (dois milhões cento e sessenta e oito mil quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos
Dotação orçamentária	04.122. 0109. 2000
Fonte de Recursos	700
Natureza da Despesa	339037
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00013
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2026RO00484
Signatários do contrato	Pela Contratante: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI Pela Contratada: TAWRUS CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

FRANCIMAR ALVES DE MACEDO JUNIOR

DIRETOR GERAL

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3890, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000137/2026-14
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput*, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	CAVALO BRANCO SERVICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.461.199/0001-56
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística da banda PEGADÕES DO FORRÓ (Empresário Exclusivo: CAVALO BRANCO SERVIÇOS LTDA no evento "CARNAVAL DO BAIRRO PARQUE ITARARÉ", em Teresina/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	13 de fevereiro de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	13/02/2026
VALOR GLOBAL:	R$100.000,00 (cem mil reais), oriundos de recursos do tesouro .
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte:500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE**:** SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA SILVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº38 /2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000137/2026-14
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput*, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.

CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	CAVALO BRANCO SERVICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.461.199/0001-56
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística da banda PEGADÕES DO FORRÓ (Empresário Exclusivo: CAVALO BRANCO SERVIÇOS LTDA no evento "CARNAVAL DO BAIRRO PARQUE ITARARÉ", em Teresina/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	13 de fevereiro de 2026
VALOR GLOBAL:	R$100.000,00 (Cem mil reais), oriundos de recursos do tesouro.
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
Nº CONTRATO NO SIAFE	

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3892, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000138/2026-51
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput*, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI

CONTRATADA:	CAVALO BRANCO SERVICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.461.199/0001-56
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística da banda PEGADÕES DO FORRÓ (Empresário Exclusivo: CAVALO BRANCO SERVICOS LTDA.) no evento "CARNAVAL DO BAIRRO NOVO HORIZONTE", em Teresina/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	13 de fevereiro de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	13/02/2026
VALOR GLOBAL:	R$100.000,00 (cem mil reais), oriundos de recursos do tesouro
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte:500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE**:** SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA SILVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº /2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000138/2026-51
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	CAVALO BRANCO SERVICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.461.199/0001-56
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística da banda PEGADÕES DO FORRÓ (Empresário Exclusivo: CAVALO BRANCO SERVICOS LTDA.) no evento "CARNAVAL DO BAIRRO NOVO HORIZONTE", em Teresina/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	13 de fevereiro de 2026

VALOR GLOBAL:	R$100.000,00 (cem mil reais), oriundos de recursos do tesouro.
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
Nº CONTRATO NO SIAFE	

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3893, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000146/2026-05
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	26.515.836/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística da banda OS MENINOS DE BARÃO (Empresário Exclusivo: D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA) no evento 'CARNAVAL DE CURRALINHOS' em Curralinhos/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	14 de fevereiro de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	13/02/2026

VALOR GLOBAL:	R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundos de emenda parlamentar da Deputada estadual Simone Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte:500/501
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE**:** SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: RICARDO DE OLIVEIRA SOARES

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº37 /2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000146/2026-05
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	26.515.836/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística da banda OS MENINOS DE BARÃO (Empresário Exclusivo: D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA) no evento 'CARNAVAL DE CURRALINHOS' em Curralinhos/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	14 de fevereiro de 2026
VALOR GLOBAL:	R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundos de recursos do tesouro.
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	

Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
Nº CONTRATO NO SIAFE	

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3895, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI

EXTRATO DO CONTRATO N° 4/2026	
N° do processo SEI	SEI nº 00002.003278/2024 - 02
N° Automático de Contrato no SIAFE-PI	26100211
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico SEFAZ/PI Nº 09/2025
Fundamento legal	O presente ajuste é regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelas normas e diretrizes estabelecidas no **Contrato de Empréstimo (CE)**, conforme previsto na **Cláusula de Legislação Aplicável do Contrato 04/2026**.
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEAD
Codificação da UG	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	**GEOSOLOS CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ do Contratado	04.410.021/0001-36
Resumo do objeto	Contratação de serviços especializados para a atualização cadastral e regularização patrimonial de 961 imóveis cadastrados, abrangendo todos os 193 municípios e 11 Territórios de Desenvolvimento, à exceção da região de "Entre Rios" do Estado do Piauí.
Prazo de vigência	O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, com termo final vinculado aos prazos de encerramento previstos no **Contrato de Empréstimo (CE)**, nos termos da **Cláusula de Vigência do Contrato 04/2026**.
Prazo de execução	A execução dos serviços observará o cronograma físico-financeiro detalhado no Termo de Referência, em estrita consonância com os marcos temporais pactuados no **Contrato de Empréstimo (CE)** e na **Cláusula de Execução do Contrato 04/2026**.
Data de assinatura do contrato	05/02/2026
Valor global	R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)

EXTRATO DO CONTRATO N° 4/2026	
Fonte de Recursos	754 - Recursos de Operações de Crédito
Natureza da Despesa	339039
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 21102Programa de trabalho: 04.126. 0109. 7100
N° nota de Reserva no SIAFE	2026NR00171
N° Autorização de Reserva Orçamentária	- - -
Signatários do contrato	Pelo Contratante: SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO Pela Contratado: MARCOS CÉSAR FEITOSA

assinado eletronicamente

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 39/2026/GAB/SEAD

Designação de servidores para supervisionar o Contrato nº4/2026, celebrado entre a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa GEOSOLOS CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas às normas da Lei nº 14.133 de 1° de abril de 2021;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria de Administração do Estado do Piauí; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados, para supervisionar a execução do Contrato

n°4/2026, celebrado por esta SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa GEOSOLOS CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob cnpj nº 04.410.021/0001-36, que tem como objeto Contratação de serviços especializados para a atualização cadastral e regularização patrimonial de 961 imóveis cadastrados, abrangendo todos os 193 municípios e 11 Territórios de Desenvolvimento, a exceção da região de "Entre Rios" do Estado do Piauí.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO

TITULAR:
Nome: CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ
Cargo: SUPERINTENDENTE **Matrícula:** 373099-9
E-mail:caroline.viveiros@sead.pi.gov.br
Lotação: SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
Sigla SEI: SEAD-PI/GAB/SPI
SUPLENTE:
Nome: JADERSON OSVALDO OLIVEIRA IBIAPINA
Cargo:DIRETOR **Matrícula:** 426902-X
E-mail: jaderson.ibiapina@sead.pi.gov.br
Lotação: DIRETORIA DE INFORMAÇÕES GEOESPACIAIS

Sigla SEI: SEAD-PI/GAB/SPI/NGEO

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do GESTOR DE CONTRATO definidas no Art. 65 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, conforme inciso III, Art. 67 do mesmo Decreto, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação de que trata este documento.

IDENTIFICAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

FISCAL 1:

Nome: AMINNA RAQUEL SÁ MAGALHÃES

Cargo: GERENTE **Matrícula:** 396734-4

E-mail: aminna.magalhaes@sead.pi.gov.br

Lotação: GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Sigla SEI: SEAD-PI/GAB/SPI/DGPAT/GERPI

IDENTIFICAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

FISCAL 2:

Nome: BEATRIZ NATÁLIA GUEDES ALCOFORADO AGUIAR

Cargo:GERENTE
Matrícula: 385806-5

E-mail:beatriz.aguiar@sead.pi.gov.br

Lotação: GERÊNCIA DE ANÁLISES E OPERAÇÕES

Sigla SEI: SEAD-PI/GAB/SPI/DGPAT/GAO

Fiscal 3:

Nome: THIAGO CARVALHO DOS SANTOS

Cargo:GERENTE **Matrícula:** 434180-5

E-mail: thiago.santos@sead.pi.gov.br

Lotação: GERÊNCIA DE TÉCNICA JURÍDICA

Sigla SEI: SEAD-PI/GAB/SPI/DGPAT/ATJ

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do FISCAL DE CONTRATO definidas no Art. 66 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, conforme inciso III, Art. 67 do mesmo Decreto, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação de que trata este documento.

Art. 2° A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou

altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3896, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000143/2026-63
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput*, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	26.515.836/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística da banda OS MENINOS DE BARÃO (Empresário Exclusivo: D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA) no evento 'CARNAVAL DO BAIRRO PARQUE ITARARÉ' em Teresina/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	13 de fevereiro de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	13/02/2026
VALOR GLOBAL:	R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundos de recursos do tesouro
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte:500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	

Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE**:** SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: RICARDO DE OLIVEIRA SOARES

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº135 /2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000143/2026-63
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	26.515.836/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística da banda MENINOS DE BARÃO (Empresário Exclusivo: D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA) no evento 'CARNAVAL DO BAIRRO ITARARÉ' em Teresina/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	13 de fevereiro de 2026
VALOR GLOBAL:	R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundos de recursos do tesouro.
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
Nº CONTRATO NO SIAFE	

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3901, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER –

CENDFOL/PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 14/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000072/2026-07
FUNDAMENTO LEGAL:	**Art. 72 e 74, *caput*, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº** 22.822/2024**.**
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	RINALDO M SANTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	57.877.568/0001-02
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística das bandas EDU SAFADÃO E DONA FULÔ, (Empresário Exclusivo: RINALDO M SANTOS LTDA) no evento 'CARNAVAL DO BAIRRO REAL COPAGRE", na cidade de Teresina/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	17 de fevereiro de 2026
VALOR GLOBAL:	R$100.000,00 (cem mil reais)
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
Nº CONTRATO NO SIAFE	

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000072/2026-07
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	**Art. 72 e 74, *caput*, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº** 22.822/2024**.**
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL

CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	RINALDO M SANTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	57.877.568/0001-02
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística das bandas EDU SAFADÃO E DONA FULÔ, (Empresário Exclusivo: RINALDO M SANTOS LTDA) no evento 'CARNAVAL DO BAIRRO REAL COPAGRE", na cidade de Teresina/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	17 de fevereiro de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	13 de fevereiro de 2026
VALOR GLOBAL:	R$100.000,00 (cem mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte:500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE**:** SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: RAIMUNDO GOMES DA CUNHA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3903, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA – SEFIR

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

NÚMERO SEI: 00224.000081/2026-61

PARTES: SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA, CNPJ sob n° 22.911.207/0001-50 e a PREFEITURA DE FARTURA DO PIAUÍ-PI, CNPJ n° 41.522.384/0001-90.

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA-SEFIR, E PREFEITURA DE FARTURA DO PIAUÍ-PI, PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES: BAIXÃO DO ZÉ PAZ, TINTINO 2, LAGOA DA CARAIBA, MORRO LAGEDO, POÇO DO GENIPAPO, VALÉRIO 1, NOVO HORIENTE, MORRO DO MILHO, LAGOA DO TANQUE E SANTO ANTÔNIO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ/PI.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: FIRMINO SOARES PAULO - SECRETÁRIO SEFIR, E ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA, PREFEITO MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ – PI.

FIRMINO SOARES PAULO

Secretário – SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3904, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 50/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000150/2026-65
FUNDAMENTO LEGAL:	**Art. 72 e 74,** *caput***, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº** 22.822/2024**.**
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	26.515.836/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística da banda OS MENINOS DE BARÃO (Empresário Exclusivo: D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA) no evento ''CARNAVAL DO BARRO CERÂMICA CIL" na cidade de Teresina/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	16 de fevereiro de 2026
VALOR GLOBAL:	R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundos de emenda parlamentar da Deputada estadual Simone Pereira.
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
Nº CONTRATO NO SIAFE	

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000150/2026-65
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	**Art. 72 e 74,** *caput*, **inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº** 22.822/2024**.**
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	26.515.836/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística da banda OS MENINOS DE BARÃO (Empresário Exclusivo: D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA) no evento ''CARNAVAL DO BAIRRO CERÂMICA CIL" na cidade de Teresina/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	16 de fevereiro de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	13/02/2026
VALOR GLOBAL:	R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundos de recursos do tesouro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte:500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE**:** SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: RICARDO DE OLIVEIRA SOARES

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3905, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000147/2026-41

Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	26.515.836/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística da banda OS MENINOS DE BARÃO (Empresário Exclusivo: D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA) no evento DE MIGUEL LEÃO'', na cidade de MIGUEL LEÃO-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	14 de fevereiro de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	13/02/2026
VALOR GLOBAL:	R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundos de recursos do tesouro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte:500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE**:** SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: RICARDO DE OLIVEIRA SOARES

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº44/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000147/2026-41
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI

CONTRATADA:	D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	26.515.836/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística da banda OS MENINOS DE BARÃO (Empresário Exclusivo: D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA) no evento 'CARNAVAL DE MIGUEL LEÃO', PIAUÍ.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	14 de fevereiro de 2026
VALOR GLOBAL:	R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundos de recursos do tesouro.
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
Nº CONTRATO NO SIAFE	

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3906, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000075/2026-57, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa K S L LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.976.525/0001-00, que apresentou proposta no valor total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de TERESINA/PI, na data de 15 e 17 de fevereiro de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte

integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 13 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000075/2026-57

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: K S L LIMITADA;

CNPJ/CPF da Contratada: 39.976.525/0001-00;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DO "CARNAVAL DO BAIRRO USINA SANTANA", NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI, NA DATA DE 15 E 17 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOME DO EVENTO: CARNAVAL DO BAIRRO USINA SANTANA

MUNICÍPIO: TERESINA/PI

DATA: 15 E 17 DE FEVEREIRO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 13 de fevereiro de 2026.

Valor do Contrato: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2025RO10868

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e K S L LIMITADA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Kaelly Silva Lima

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3907, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000072/2026-13

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: K S L LIMITADA;

CNPJ/CPF da Contratada: 39.976.525/0001-00;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DO "CARNAVAL", NO MUNICÍPIO DE BARRO DURO/PI, NA DATA DE 13, 14 E 16 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOME DO EVENTO: CARNAVAL

MUNICÍPIO: BARRO DURO/PI

DATA: 13, 14 E 16 DE FEVEREIRO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 13 de fevereiro de 2026.

Valor do Contrato: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2025RO10868

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e K S L LIMITADA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Kaelly Silva Lima

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000072/2026-13, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa K S L LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.976.525/0001-00, que apresentou proposta no valor total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de BARRO DURO/PI, na data de 13, 14 e 16 de fevereiro de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 13 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3908, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000073/2026-68

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: K S L LIMITADA;

CNPJ/CPF da Contratada: 39.976.525/0001-00;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DO "CARNAVAL DO BAIRRO PLANALTO ININGA", NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI, NA DATA DE 15 E 17 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOME DO EVENTO: CARNAVAL DO BAIRRO PLANALTO ININGA

MUNICÍPIO: TERESINA/PI

DATA: 15 E 17 DE FEVEREIRO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 13 de fevereiro de 2026.

Valor do Contrato: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2025RO10868

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e K S L LIMITADA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Kaelly Silva Lima

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000073/2026-68, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa K S L LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.976.525/0001-00, que apresentou proposta no valor total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de TERESINA/PI, na data de 15 e 17 de fevereiro de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 13 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3909, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 013/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000079/2026-35, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa K S L LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.976.525/0001-00, que apresentou proposta no valor total de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de CURRALINHOS/PI, na data de 15 e 16 de fevereiro de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei

14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 13 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000079/2026-35

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: K S L LIMITADA;

CNPJ/CPF da Contratada: 39.976.525/0001-00;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DO "CARNAVAL", NO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS/PI, NA DATA DE 15 E 16 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOME DO EVENTO: CARNAVAL

MUNICÍPIO: CURRALINHOS/PI

DATA: 15 E 16 DE FEVEREIRO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 13 de fevereiro de 2026.

Valor do Contrato: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2025RO10868

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e K S L LIMITADA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Kaelly Silva Lima

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3910, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000077/2026-46

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: K S L LIMITADA;

CNPJ/CPF da Contratada: 39.976.525/0001-00;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DO "CARNAVAL DO BAIRRO VILA MARIA", NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI, NA DATA DE 16 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOME DO EVENTO: CARNAVAL DO BAIRRO VILA MARIA

MUNICÍPIO: TERESINA/PI

DATA: 16 DE FEVEREIRO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 13 de fevereiro de 2026.

Valor do Contrato: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2025RO10868

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e K S L LIMITADA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Kaelly Silva Lima

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 011/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000077/2026-46, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa K S L LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.976.525/0001-00, que apresentou proposta no valor total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de TERESINA/PI, na data de 16 de fevereiro de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 13 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3912, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000148/2026-96
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	26.515.836/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística da banda OS MENINOS DE BARÃO (Empresário Exclusivo: D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA) no evento ''CARNAVAL DE BARRO DURO” na cidade de Barro Duro/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano

PRAZO DE EXECUÇÃO:	15 de fevereiro de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	13/02/2026
VALOR GLOBAL:	R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundos de recursos do tesouro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte:500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE**:** SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: RICARDO DE OLIVEIRA SOARES

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº45 /2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000148/2026-96
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ DA CONTRATADA:	26.515.836/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística da banda OS MENINOS DE BARÃO (Empresário Exclusivo: D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA) no evento ''CARNAVAL DE BARRO DURO" na cidade de Barro Duro/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	15 de fevereiro de 2026
VALOR GLOBAL:	R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundos de recursos do tesouro
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
Nº CONTRATO NO SIAFE	

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3913, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 014/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000081/2026-12, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa K S L LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.976.525/0001-00, que apresentou proposta no valor total de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de TERESINA/PI, na data de 17 de fevereiro de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte

integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 13 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000081/2026-12

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: K S L LIMITADA;

CNPJ/CPF da Contratada: 39.976.525/0001-00;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DO "CARNAVAL DO BAIRRO MARQUÊS", NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI, NA DATA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOME DO EVENTO: CARNAVAL DO BAIRRO MARQUÊS

MUNICÍPIO: TERESINA/PI

DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 13 de fevereiro de 2026.

Valor do Contrato: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e K S L LIMITADA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Kaelly Silva Lima

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3914, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000078/2026-91

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: K S L LIMITADA;

CNPJ/CPF da Contratada: 39.976.525/0001-00;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DO "CARNAVAL DO BAIRRO PARQUE ITARARÉ", NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI, NA DATA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOME DO EVENTO: CARNAVAL DO BAIRRO PARQUE ITARARÉ

MUNICÍPIO: TERESINA/PI

DATA: 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 13 de fevereiro de 2026.

Valor do Contrato: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2025RO10868

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e K S L LIMITADA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Kaelly Silva Lima

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000078/2026-91, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa K S L LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.976.525/0001-00, que apresentou proposta no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de TERESINA/PI, na data de 13 de fevereiro de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 13 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3915, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000139/2026-03
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	CAVALO BRANCO SERVICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.461.199/0001-56
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística da banda PEGADÕES DO FORRÓ (Empresário Exclusivo: CAVALO BRANCO SERVIÇOS LTDA no evento "CARNAVAL DO BAIRRO CERÂMICA CIL", em Teresina/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	16 de fevereiro de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	13/02/2026
VALOR GLOBAL:	R$100.000,00 (cem mil reais), oriundos de recursos do tesouro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte:500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE**:** SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA SILVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº40 /2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000139/2026-03
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.

CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	CAVALO BRANCO SERVICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.461.199/0001-56
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística da banda PEGADÕES DO FORRÓ NO EVENTO (Empresário Exclusivo: CAVALO BRANCO SERVIÇOS LTDA no evento "CARNAVAL DO BAIRRO CERÂMICA CIL", em Teresina/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	16 de fevereiro de 2026
VALOR GLOBAL:	R$100.000,00 (Cem mil reais), oriundos de emenda parlamentar.
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
Nº CONTRATO NO SIAFE	

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3917, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000156/2026-32
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI

CONTRATADA:	RINALDO M SANTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	57.877.568/0001-02
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística das bandas EDU SAFADÃO E FORRÓ D'PAREDÃO (Empresário Exclusivo: RINALDO M SANTOS LTDA) no evento "CARNAVAL DE MIGUEL LEÃO" na cidade de Miguel Leão/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	14 de fevereiro de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	13/02/2026
VALOR GLOBAL:	R$100.000,00 (cem mil reais), oriundos recursos do tesouro
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte:500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE**:** SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: RAIMUNDO GOMES DA CUNHA

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 60/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000156/2026-32
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	RINALDO M SANTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	57.877.568/0001-02
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística das bandas EDU SAFADÃO E FORRÓ D'PAREDÃO (Empresário Exclusivo: RINALDO M SANTOS LTDA) no evento "CARNAVAL DE MIGUEL LEÃO" na cidade de Miguel Leão/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	14 de fevereiro de 2026

VALOR GLOBAL:	R$100.000,00 (cem mil reais), oriundos de recursos do tesouro.
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
Nº CONTRATO NO SIAFE	

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3918, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 018/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000088/2026-26, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.705.289/0001-73, que apresentou proposta no valor total de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de CURRALINHOS/PI, na data de 17 de fevereiro de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 13 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000088/2026-26

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 54.705.289/0001-73;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DO "CARNAVAL", NO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS/PI, NA DATA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOME DO EVENTO: CARNAVAL

MUNICÍPIO: CURRALINHOS/PI

DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 13 de fevereiro de 2026.

Valor do Contrato: R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Rafael Sousa Cavalcante

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3919, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000077/2026-21
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	CAVALO BRANCO SERVICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.461.199/0001-56
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística da banda PEGADÕES DO FORRÓ (Empresário Exclusivo: CAVALO BRANCO SERVIÇOS LTDA no evento "CARNAVAL DE LAGOA DO PIAUÍ''.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	15 de fevereiro de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	13/02/2026
VALOR GLOBAL:	R$100.000,00 (Cem mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte:500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE**:** SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA SILVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 19/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000077/2026-21
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	CAVALO BRANCO SERVICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.461.199/0001-56
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística da banda PEGADÕES DO FORRÓ (Empresário Exclusivo: CAVALO BRANCO SERVIÇOS LTDA no evento "CARNAVAL DE LAGOA O PIAUÍ-PI".
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	15 de fevereiro de 2026
VALOR GLOBAL:	R$100.000,00 (Cem mil reais)
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
Nº CONTRATO NO SIAFE	

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3920, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000160/2026-09
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	RINALDO M SANTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	57.877.568/0001-02

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística das bandas EDU SAFADÃO E FORRÓ D'PAREDÃO (Empresário Exclusivo: RINALDO M SANTOS LTDA) no evento "CARNAVAL DE BARRO DURO" na cidade de Barro Duro/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	15 de fevereiro de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	13/02/2026
VALOR GLOBAL:	R$100.000,00 (cem mil reais), oriundos de recursos do tesouro
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte:500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE**:** SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: RAIMUNDO GOMES DA CUNHA

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº45 /2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000148/2026-96
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	26.515.836/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística da banda OS MENINOS DE BARÃO (Empresário Exclusivo: D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA) no evento ''CARNAVAL DE BARRO DURO" na cidade de Barro Duro/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	15 de fevereiro de 2026
VALOR GLOBAL:	R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundos de recursos do tesouro

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
Nº CONTRATO NO SIAFE	

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3921, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CPC 007/2026

PROCESSO SEI N° 00317.000400/2025-18

A Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21 e posteriores alterações, e conforme o que consta no PROCESSO SEI N° 00317.000400/2025-18, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica Nº CPC 007/2026, tipo Menor Preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 2.984,10 m² de ruas no município de Teresina-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico/Termo de Justificativas Técnicas, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa I X F CUNHA LTDA, CNPJ 32.409.049/0001-99, com proposta comercial no valor de R$ 438.899,31 (quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e um centavo), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEAGRO/PI, Parque de Exposição “Dirceu Arcoverde”, Rodovia 343 Km 10, CEP: 64.091-210, Gurupi – Teresina/PI. Tel: (86) 3221-3787/2028. E-mail: seagro@seagro.pi.gov.br.

Teresina (PI), 13 de fevereiro de 2026.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL-SEAGRO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3922, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000085/2026-92

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 54.705.289/0001-73;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DO "CARNAVAL", NO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO/PI, NA DATA DE 16 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOME DO EVENTO: CARNAVAL

MUNICÍPIO: DEMERVAL LOBÃO/PI

DATA: 16 DE FEVEREIRO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 13 de fevereiro de 2026.

Valor do Contrato: R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2025RO10868

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Rafael Sousa Cavalcante

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 015/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000085/2026-92, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.705.289/0001-73, que apresentou proposta no valor total de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de DEMERVAL LOBÃO/PI, na data de 16 de fevereiro de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 13 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3924, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 017/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000087/2026-81, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.705.289/0001-73, que apresentou proposta no valor total de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de ÁGUA BRANCA/PI, na data de 13 de fevereiro de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação

em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 13 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000087/2026-81

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 54.705.289/0001-73;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DO "CARNAVAL", NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/PI, NA DATA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOME DO EVENTO: CARNAVAL

MUNICÍPIO: ÁGUA BRANCA/PI

DATA: 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 13 de fevereiro de 2026.

Valor do Contrato: R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2025RO10868

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Rafael Sousa Cavalcante

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3925, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000151/2026-65
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	26.515.836/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística da banda OS MENINOS DE BARÃO (Empresário Exclusivo: D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA) no evento ''CARNAVAL DO BAIRRO SANTA LUZIA" na cidade de Teresina/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	16 de fevereiro de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	13/02/2026
VALOR GLOBAL:	R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundos de recursos do tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte:500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE**:** SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: RICARDO DE OLIVEIRA SOARES

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 52/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000151/2026-18
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	26.515.836/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística da banda OS MENINOS DE BARÃO (Empresário Exclusivo: D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA) no evento ''CARNAVAL DO BARRO SANTA LUZIA" na cidade de Teresina/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	16 de fevereiro de 2026
VALOR GLOBAL:	R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundos de recursos do tesouro.
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
Nº CONTRATO NO SIAFE	

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3926, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000086/2026-37

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 54.705.289/0001-73;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DO "CARNAVAL", NO MUNICÍPIO DE ANGICAL/PI, NA DATA DE 15 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOME DO EVENTO: CARNAVAL

MUNICÍPIO: ANGICAL/PI

DATA: 15 DE FEVEREIRO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 13 de fevereiro de 2026.

Valor do Contrato: R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2025RO10868

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Rafael Sousa Cavalcante

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 016/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000086/2026-37, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.705.289/0001-73, que apresentou proposta no valor total de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de ANGICAL/PI, na data de 15 de fevereiro de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 13 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3928, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 029/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000064/2026-77, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa K S L LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.976.525/0001-00, que apresentou proposta no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de TERESINA/PI, na data de 17 de

fevereiro de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 13 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000064/2026-77

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: K S L LIMITADA;

CNPJ/CPF da Contratada: 39.976.525/0001-00;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DO "CARNAVAL DO BAIRRO SÃO JOAQUIM", NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI, NA DATA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOME DO EVENTO: CARNAVAL DO BAIRRO SÃO JOAQUIM

MUNICÍPIO: TERESINA/PI

DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias,

contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 13 de fevereiro de 2026.

Valor do Contrato: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e K S L LIMITADA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Kaelly Silva Lima

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3929, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000071/2026-79

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: K S L LIMITADA;

CNPJ/CPF da Contratada: 39.976.525/0001-00;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DO "CARNAVAL", NO MUNICÍPIO DE UNIÃO/PI, NA DATA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOME DO EVENTO: CARNAVAL

MUNICÍPIO: UNIÃO/PI

DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias,

contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 13 de fevereiro de 2026.

Valor do Contrato: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2025RO10868

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e K S L LIMITADA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Kaelly Silva Lima

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000071/2026-79, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa K S L LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.976.525/0001-00, que apresentou proposta no valor total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de UNIÃO/PI, na data de 17 de fevereiro de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 13 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3930, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260126.00782.A.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.000913/2026-34

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: ASCLE BRASIL LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 28.911.309/0001-52

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES,** a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei n° 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei n° 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 05 de fevereiro de 2026

Valor: R$ 7.480,00 (sete mil quatrocentos e oitenta reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: ERIVELTO SILVA DAL COL (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3932, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 030/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000065/2026-11, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa K S L LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.976.525/0001-00, que apresentou proposta no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de MIGUEL LEÃO/PI, na data de 13 de fevereiro de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 13 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000065/2026-11

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: K S L LIMITADA;

CNPJ/CPF da Contratada: 39.976.525/0001-00;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DO "CARNAVAL", NO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO/PI, NA DATA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOME DO EVENTO: CARNAVAL

MUNICÍPIO: MIGUEL LEÃO/PI

DATA: 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 13 de fevereiro de 2026.

Valor do Contrato: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e K S L LIMITADA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Kaelly Silva Lima

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3934, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000140/2026-20
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.

CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	CAVALO BRANCO SERVICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.461.199/0001-56
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística da banda PEGADÕES DO FORRÓ (Empresário Exclusivo: CAVALO BRANCO SERVIÇOS LTDA no evento "CARNAVAL DO SANTA LUZIA", em Teresina/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	16 de fevereiro de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	13/02/2026
VALOR GLOBAL:	R$100.000,00 (cem mil reais), oriundos de emenda parlamentar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte:500/
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE**:** SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA SILVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 41/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000140/2026-20
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	CAVALO BRANCO SERVICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.461.199/0001-56

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística da banda PEGADÕES DO FORRÓ (Empresário Exclusivo: CAVALO BRANCO SERVIÇOS LTDA no evento "CARNAVAL DO BAIRRO SANTA LUZIA", em Teresina/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	16 de fevereiro de 2026
VALOR GLOBAL:	R$100.000,00 (Cem mil reais), oriundos de recursos do tesouro,
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
Nº CONTRATO NO SIAFE	

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3936, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 69/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000250/2026-91
FUNDAMENTO LEGAL:	**Art. 72 e 74,** *caput*, **inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº** 22.822/2024**.**
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	RINALDO M SANTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	57.877.568/0001-02
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística das bandas JARDEL E TOME FORRÓ e DONNA FULÔ (Empresário Exclusivo: RINALDO M SANTOS LTDA no evento "CARNAVAL 2026 DE REGENERAÇÃO**-** PI".
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	15 de fevereiro de 2026

VALOR GLOBAL:	R$100.000,00 (Cem mil reais), oriundos de recursos do tesouro
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
Nº CONTRATO NO SIAFE	

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000250/2026-91
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	**Art. 72 e 74,** *caput*, **inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº** 22.822/2024**.**
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	RINALDO M SANTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	57.877.568/0001-02
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística das bandas JARDEL E TOME FORRÓ e DONNA FULÔ (Empresário Exclusivo: RINALDO M SANTOS LTDA no evento “CARNAVAL 2026 DE REGENERAÇÃO-PI”.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	17 de fevereiro de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	13/02/2026
VALOR GLOBAL:	R$100.000,00 (Cem mil reais), oriundos de recursos do tesouro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte:500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE**:** SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: RAIMUNDO GOMES DA CUNHA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3937, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000152/2026-54
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput*, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	26.515.836/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística da banda OS MENINOS DE BARÃO (Empresário Exclusivo: D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA) no evento ''CARNAVAL DO BAIRRO REAL COPADRE” na cidade de Teresina/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	17 de fevereiro de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	
VALOR GLOBAL:	R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundos de recursos do tesouro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte:500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE**:** SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: RICARDO DE OLIVEIRA SOARES

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 53/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000152/2026-54
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	26.515.836/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística da banda OS MENINOS DE BARÃO (Empresário Exclusivo: D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA) no evento ''CARNAVAL DO BAIRRO REAL COPADRE" na cidade de Teresina/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	17 de fevereiro de 2026
VALOR GLOBAL:	R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundos de recursos de recursos do tesouro.
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
Nº CONTRATO NO SIAFE	

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3938, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 031/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000067/2026-19, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa K S L LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.976.525/0001-00, que apresentou proposta no valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de AGRICOLÂNDIA/PI, na data de 15 de fevereiro de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 13 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000067/2026-19

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: K S L LIMITADA;

CNPJ/CPF da Contratada: 39.976.525/0001-00;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DO “CARNAVAL”, NO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA/PI, NA DATA DE 15 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOME DO EVENTO: CARNAVAL

MUNICÍPIO: AGRICOLÂNDIA/PI

DATA: 15 DE FEVEREIRO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 13 de fevereiro de 2026.

Valor do Contrato: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e K S L LIMITADA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Kaelly Silva Lima

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3940, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 019/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000089/2026-71, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.705.289/0001-73, que apresentou proposta no valor total de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de TERESINA/PI, na data de 15 de fevereiro de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado,

promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 13 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000089/2026-71

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 54.705.289/0001-73;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DO "CARNAVAL", NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI, NA DATA DE 15 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOME DO EVENTO: CARNAVAL

MUNICÍPIO: TERESINA/PI

DATA: 15 DE FEVEREIRO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 13 de fevereiro de 2026.

Valor do Contrato: R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Rafael Sousa Cavalcante

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3942, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000153/2026-07
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput*, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	26.515.836/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística da banda OS MENINOS DE BARÃO (Empresário Exclusivo: D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA) no evento ''CARNAVAL DO CONJUNTO SÃO JOAQUIM" na cidade de Teresina/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	17 de fevereiro de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	13/02/2026
VALOR GLOBAL:	R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundos de recursos do tesouro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte:500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	

Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE**:** SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: RICARDO DE OLIVEIRA SOARES

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 55/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000153/2026-07
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	26.515.836/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística da banda OS MENINOS DE BARÃO (Empresário Exclusivo: D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA) no evento ''CARNAVAL DO CONJUNTO SÃO JOAQUIM" na cidade de Teresina/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	17 de fevereiro de 2026
VALOR GLOBAL:	R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundos de recursos do tesouro.
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
Nº CONTRATO NO SIAFE	

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3943, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 62/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000162/2026-90
FUNDAMENTO LEGAL:	**Art. 72 e 74,** *caput***, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº** 22.822/2024**.**
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	RINALDO M SANTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	57.877.568/0001-02
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística das bandas JARDEL E TOME FORRÓ e DONA FULÔ (Empresário Exclusivo: RINALDO M SANTOS LTDA) no evento ''CARNAVAL DOS CLUBE DOS RODOVIÁRIOS" em na cidade de Teresina/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	15 e 17 de fevereiro de 2026
VALOR GLOBAL:	R$100.000,00 (cem mil reais), oriundos de emenda parlamentar da Deputada estadual Simone Pereira.
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
Nº CONTRATO NO SIAFE	

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000162/2026-90
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	**Art. 72 e 74,** *caput***, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº** 22.822/2024**.**

CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	RINALDO M SANTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	57.877.568/0001-02
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística das bandas JARDEL E TOME FORRÓ e DONA FULÔ (Empresário Exclusivo: RINALDO M SANTOS LTDA) no evento ''CARNAVAL DO CLUBE DOS RODOVIÁRIOS" em na cidade de Teresina/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	15 e 17 de fevereiro de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	13/02/2026
VALOR GLOBAL:	R$100.000,00 (cem mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte:500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE**:** SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: RAIMUNDO GOMES DA CUNHA

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3944, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	**00132.000142/2026-19**
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput*, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI

CONTRATADA:	CAVALO BRANCO SERVICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.461.199/0001-56
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística da banda PEGADÕES DO FORRÓ (Empresário Exclusivo: CAVALO BRANCO SERVICOS LTDA). No evento "CARNAVAL DO CONJUNTO SÃO JOAQUIM", em Teresina/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	17 de fevereiro de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	13/02/2026
VALOR GLOBAL:	R$100.000,00 (cem mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte:500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE**:** SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA SILVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 43/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000142/2026-19
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	CAVALO BRANCO SERVICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.461.199/0001-56
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística da banda PEGADÕES DO FORRÓ (Empresário Exclusivo: CAVALO BRANCO SERVICOS LTDA). No evento "CARNAVAL DO CONJUNTO SÃO JOAQUIM", em Teresina/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	17 de fevereiro de 2026

VALOR GLOBAL:	R$100.000,00 (cem mil reais.
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
Nº CONTRATO NO SIAFE	

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3945, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº57/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000154/2026-43
FUNDAMENTO LEGAL:	**Art. 72 e 74,** *caput*, **inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº** 22.822/2024**.**
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	26.515.836/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística da banda OS MENINOS DE BARÃO (Empresário Exclusivo: D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA) no evento ''CARNAVAL CLUBE DOS RODOVIÁRIOS" na cidade de Teresina/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	15 e 17 de fevereiro de 2026
VALOR GLOBAL:	R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039

Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
Nº CONTRATO NO SIAFE	

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	**00132.000154/2026-90**
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	**Art. 72 e 74,** *caput*, **inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº** 22.822/2024**.**
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	26.515.836/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística da banda OS MENINOS DE BARÃO (Empresário Exclusivo: D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA) no evento ''CARNAVAL CLUBE DOS RODOVIÁRIOS" na cidade de Teresina/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	15 e 17 de fevereiro de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	
VALOR GLOBAL:	R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte:500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE**:** SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: RICARDO DE OLIVEIRA SOARES

IMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3946, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 42/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000141/2026-74
FUNDAMENTO LEGAL:	**Art. 72 e 74,** *caput*, **inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº** 22.822/2024**.**
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	CAVALO BRANCO SERVICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.461.199/0001-56
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística da banda PEGADÕES DO FORRÓ NO EVENTO (Empresário Exclusivo: CAVALO BRANCO SERVIÇOS LTDA no evento "CARNAVAL DO BAIRRO REAL COPAGRE", em Teresina/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	17 de fevereiro de 2026
VALOR GLOBAL:	R$100.000,00 (Cem mil reai)
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
Nº CONTRATO NO SIAFE	

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000141/2026-74
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL:	**Art. 72 e 74, *caput*, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº** 22.822/2024**.**
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	CAVALO BRANCO SERVICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.461.199/0001-56
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística da banda PEGADÕES DO FORRÓ NO EVENTO (Empresário Exclusivo: CAVALO BRANCO SERVIÇOS LTDA no evento "CARNAVAL DO BAIRRO REAL COPAGRE", em Teresina/PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	17 de fevereiro de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	13/02/2026
VALOR GLOBAL:	R$100.000,00 (cem mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte:500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE**:** SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA SILVA

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3947, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000090/2026-03

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 54.705.289/0001-73;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DO "CARNAVAL", NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL/PI, NA DATA DE 15 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOME DO EVENTO: CARNAVAL

MUNICÍPIO: MONSENHOR GIL/PI

DATA: 15 DE FEVEREIRO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 13 de fevereiro de 2026.

Valor do Contrato: R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Rafael Sousa Cavalcante

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 020/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000090/2026-03, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.705.289/0001-73, que apresentou proposta no valor total de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de MONSENHOR GIL/PI, na data de 15 de fevereiro de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as

condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 13 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3948, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 032/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000068/2026-55, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa K S L LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.976.525/0001-00, que apresentou proposta no valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de TERESINA/PI, na data de 16 de fevereiro de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 13 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000068/2026-55

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: K S L LIMITADA;

CNPJ/CPF da Contratada: 39.976.525/0001-00;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DO "CARNAVAL DO BLOCO VACA ATOLADA", NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI, NA DATA DE 16 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOME DO EVENTO: CARNAVAL DO BLOCO VACA ATOLADA

MUNICÍPIO: TERESINA/PI

DATA: 16 DE FEVEREIRO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 13 de fevereiro de 2026.

Valor do Contrato: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e K S L LIMITADA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Kaelly Silva Lima

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3949, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000069/2026-26
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	RINALDO M SANTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	57.877.568/0001-02
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística das bandas JARDEL E TOME FORRÓ e DONA FULÔ (Empresário Exclusivo: RINALDO M SANTOS LTDA) no evento ''CARNAVAL DO BAIRRO SÃO JOAQUIM**”**, na cidade de Teresina/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	17 de fevereiro de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	13/02/2026
VALOR GLOBAL:	R$100.000,00 (cem mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte:500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE**:** SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: RAIMUNDO GOMES DA CUNHA

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 12/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000069/2026-85
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	RINALDO M SANTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	57.877.568/0001-02
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística das bandas JARDEL E TOME FORRÓ E FORRÓ D'PAREDÃO (Empresário Exclusivo: RINALDO M SANTOS LTDA) no evento ''CARNAVAL DO BAIRRO SÃO JOAQUIM", na cidade de Teresina/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	17 de fevereiro de 2026
VALOR GLOBAL:	R$100.000,00 (cem mil reais)
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
Nº CONTRATO NO SIAFE	

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3951, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000091/2026-40

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 54.705.289/0001-73;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DO "CARNAVAL", NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ/PI, NA DATA DE 15 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOME DO EVENTO: CARNAVAL

MUNICÍPIO: LAGOA DO PIAUÍ/PI

DATA: 15 DE FEVEREIRO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 13 de fevereiro de 2026.

Valor do Contrato: R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Rafael Sousa Cavalcante

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 021/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000091/2026-40, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.705.289/0001-73, que apresentou proposta no valor total de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de LAGOA DO PIAUÍ/PI, na data de 15 de fevereiro de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as

condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 13 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3952, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 46/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000190/2026-15
FUNDAMENTO LEGAL:	**Art. 72 e 74, *caput*, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº** 22.822/2024**.**
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	CAVALO BRANCO SERVICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.461.199/0001-56
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística da banda CAVALO BRANCO (Empresário Exclusivo: CAVALO BRANCO SERVIÇOS LTDA no evento "CARNAVAL DO MUNICÍPIO MIGUEL LEÃO - PI''.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	13 de fevereiro de 2026
VALOR GLOBAL:	R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), oriundos de recursos do tesouro.
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039

Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
Nº CONTRATO NO SIAFE	

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000190/2026-15
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	**Art. 72 e 74,** *caput*, **inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº** 22.822/2024**.**
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	CAVALO BRANCO SERVICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.461.199/0001-56
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística da banda CAVALO BRANCO (Empresário Exclusivo: CAVALO BRANCO SERVIÇOS LTDA no evento "CARNAVAL DO MUNICÍPIO MIGUEL LEÃO - PI''.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	13 de fevereiro de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	13/02/2026
VALOR GLOBAL:	R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), oriundos de recursos do tesouro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte:500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE**:** SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA SILVA

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3953, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	**00132.000071/2026-54**
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	RINALDO M SANTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	57.877.568/0001-02
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística das bandas EDU SAFADÃO E FORRÓ D'PAREDÃO (Empresário Exclusivo: RINALDO M SANTOS LTDA) no evento ''CARNAVAL DA CERAMICA CIL**",** na cidade de Teresina/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	16 de fevereiro de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	13/02/2026
VALOR GLOBAL:	R$100.000,00 (cem mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte:500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE**:** SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: RAIMUNDO GOMES DA CUNHA

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº13 /2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000071/2026-54
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	RINALDO M SANTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	57.877.568/0001-02
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística das bandas EDU SAFADÃO E FORRÓ D'PAREDÃO (Empresário Exclusivo: RINALDO M SANTOS LTDA) no evento ''CARNAVAL DA CERAMICA CIL**",** na cidade de Teresina/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	16 de fevereiro de 2026
VALOR GLOBAL:	R$ 100.000,00 (Cem mil reais).
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
Nº CONTRATO NO SIAFE	

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3954, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022	
N° do processo SEI	SEI nº 00002.009925/2025-62
N° Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000280
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Locatário	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEAD

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022	
Codificação da UG	210101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGISTICA LTDA
CNPJ do Contratado	09.192.288/0001-18
Resumo do objeto do aditivo	O presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2022, relativo à locação de veículos, por mais 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, 04/02/2026 a 04/02/2027.
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	04/02/2026
Valor global	R$3.040.200,00 (três milhões, quarenta mil e duzentos reais).
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 210101 Programa de trabalho: 04.122. 0109. 2000
N° nota de Reserva no SIAFE	2026NR00053 (2026NR00085)
N° Autorização de Reserva Orçamentária	2026RO00234
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO Pelo Contratado: HAGEM MAZUAD NETO

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3957, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000113/2026-71

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: F PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 10.579.197/0001-19;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DO “CARNAVAL”, NO MUNICÍPIO DE UNIÃO/PI, NA DATA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOME DO EVENTO: CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE UNIÃO/PI

MUNICÍPIO: UNIÃO/PI

DATA: 14 DE FEVEREIRO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 13 de fevereiro de 2026.

Valor do Contrato: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e F PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Leandro Holanda do Nascimento

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 024/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000113/2026-71, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa F PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.579.197/0001-19, que apresentou proposta no valor total de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de UNIÃO/PI, na data de 14 de fevereiro de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei

14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 13 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3962, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000118/2026-02

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: JOSÉ L LIMA DAS NEVES

CNPJ/CPF da Contratada: 31.144.989/0001-30;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA DO LÉO CACHORRÃO NO EVENTO DO CARNAVAL, no município de BURITI DOS MONTES-PI, na data de 17/02/2026

NOME DO EVENTO: CARNAVAL

MUNICÍPIO: BURITI DOS MONTES-PI

DATA: 17/02/2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 13 de fevereiro de 2026.

Valor do Contrato: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e JOSÉ L LIMA DAS NEVES

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: JOSÉ L LIMA DAS NEVES

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 27/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000118/2026-02, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa JOSÉ L LIMA DAS NEVES, inscrita no CNPJ sob o nº 31.144.989/0001-30, que apresentou proposta no valor total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de BURITI DOS MONTES-PI, na data de 17 de fevereiro de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 13 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3963, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000114/2026-16

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: V B SANTOS ENTRETENIMENTOS LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 27.388.469/00-01-04;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DO "CARNAVAL", NO MUNICÍPIO DE UNIÃO/PI, NA DATA DE 15 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOME DO EVENTO: CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE UNIÃO/PI

MUNICÍPIO: UNIÃO/PI

DATA: 15 DE FEVEREIRO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 13 de fevereiro de 2026.

Valor do Contrato: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e V B SANTOS ENTRETENIMENTOS LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Valkiria Bezerra dos Santos

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 025/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000114/2026-16, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa V B SANTOS ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.388.469/00-01-04, que apresentou proposta no valor total de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de UNIÃO/PI, na data de 15 de fevereiro de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 13 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3964, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000119/2026-49

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: CAIO LIVIO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 53.853.223/0001-68

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA DE CAIO LÍVIO NO EVENTO DO CARNAVAL, no município de UNIÃO-PI, na data de 14/02/2026

NOME DO EVENTO: CARNAVAL

MUNICÍPIO: UNIAO-PI

DATA: 14/02/2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 13 de fevereiro de 2026.

Valor do Contrato: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e CAIO LIVIO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: JOSÉ TAMER BRAGA SANCHO NETO

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 28/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000119/2026-49, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa CAIO LIVIO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.853.223/0001-68, que apresentou proposta no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de UNIAO-PI, na data de 14 de fevereiro de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei

14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 13 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3965, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000117/2026-50

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: ARTURIA PRODUTORA LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 47.415.010/0001-51;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DO “CARNAVAL”, NO MUNICÍPIO DE UNIÃO/PI, NA DATA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOME DO EVENTO: CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE UNIÃO/PI

MUNICÍPIO: UNIÃO/PI

DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 13 de fevereiro de 2026.

Valor do Contrato: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e ARTURIA PRODUTORA LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Cayo Felipe de Araujo Carvalho

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 026/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000117/2026-50, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa ARTURIA PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.415.010/0001-51, que apresentou proposta no valor total de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de UNIÃO/PI, na data de 17 de fevereiro de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 13 de fevereiro de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3966, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000078/2026-76
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput*, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	CAVALO BRANCO SERVICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.461.199/0001-56
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística da banda PEGADÕES DO FORRÓ (Empresário Exclusivo: CAVALO BRANCO SERVIÇOS LTDA no evento "CARNAVAL 2026 DE AGRICOLÂNDIA - PI".
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	15 de fevereiro de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	13/02/2026
VALOR GLOBAL:	R$100.000,00 (Cem mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte:500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE**:** SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA SILVA

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 20/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000078/2026-76
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.

CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	CAVALO BRANCO SERVICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.461.199/0001-56
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística da banda PEGADÕES DO FORRÓ (Empresário Exclusivo: CAVALO BRANCO SERVIÇOS LTDA no evento "CARNAVAL 2026 DE AGRICOLÂNDIA - PI".
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	15 de fevereiro de 2026
VALOR GLOBAL:	R$100.000,00 (Cem mil reais),
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
Nº CONTRATO NO SIAFE	

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3967, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº54/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000234/2026-07
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI

CONTRATADA:	CAVALO BRANCO SERVICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.461.199/0001-56
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística das bandas FORRÓ CAVALO BRANCO E PEGADÕES DO FORRÓ (Empresário Exclusivo: CAVALO BRANCO SERVIÇOS LTDA no evento "CARNAVAL DO MUNÍCIPIO DE REGENERAÇÃO''.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	17 de fevereiro de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	13/02/2026
VALOR GLOBAL:	R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), oriundos de recursos do tesouro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte:500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE**:** SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA SILVA

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 66/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000234/2026-07
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	CAVALO BRANCO SERVICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.461.199/0001-56
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística das bandas FORRÓ CAVALO BRANCO E PEGADÕES DO FORRÓ (Empresário Exclusivo: CAVALO BRANCO SERVIÇOS LTDA no evento "CARNAVAL DO MUNÍCIPIO DE REGENERAÇÃO''.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)

PRAZO DE EXECUÇÃO:	17 de fevereiro de 2026
VALOR GLOBAL:	R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), oriundos de recursos do tesouro.
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
Nº CONTRATO NO SIAFE	

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3968, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000075/2026-32
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput*, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	CAVALO BRANCO SERVICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.461.199/0001-56
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística da banda PEGADÕES DO FORRÓ (Empresário Exclusivo: CAVALO BRANCO SERVIÇOS LTDA no evento "CARNAVAL DE CURRALINHOS-PI".
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	14 de fevereiro de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	13/02/2026
VALOR GLOBAL:	R$100.000,00 (Cem mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176

FONTE DE RECURSOS:	Fonte:500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE**:** SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA SILVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 17/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000075/2026-32
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput*, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	CAVALO BRANCO SERVICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.461.199/0001-56
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística da banda PEGADÕES DO FORRÓ (Empresário Exclusivo: CAVALO BRANCO SERVIÇOS LTDA no evento "CARNAVAL DE CURRALINHOS-PI".
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	14 de fevereiro de 2026
VALOR GLOBAL:	R$100.000,00 (Cem mil reais).
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
Nº CONTRATO NO SIAFE	

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3969, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº55/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000235/2026-43
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	CAVALO BRANCO SERVICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.461.199/0001-56
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística das bandas FORRÓ CAVALO BRANCO E PEGADÕES DO FORRÓ (Empresário Exclusivo: CAVALO BRANCO SERVIÇOS LTDA no evento "CARNAVAL DO MUNÍCIPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI''.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	15 de fevereiro de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	13/02/2026
VALOR GLOBAL:	R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), oriundos de recursos do tesouro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte:500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE**:** SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA SILVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 63/2026

Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000235/2026-43
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	CAVALO BRANCO SERVICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.461.199/0001-56
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística das bandas FORRÓ CAVALO BRANCO E PEGADÕES DO FORRÓ (Empresário Exclusivo: CAVALO BRANCO SERVIÇOS LTDA no evento "CARNAVAL DO MUNÍCIPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI''.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	15 de fevereiro de 2026
VALOR GLOBAL:	R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), oriundos de recursos do tesouro.
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
Nº CONTRATO NO SIAFE	

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3970, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº56/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000236/2026-98
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	CAVALO BRANCO SERVICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.461.199/0001-56
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística das bandas FORRÓ CAVALO BRANCO E PEGADÕES DO FORRÓ (Empresário Exclusivo: CAVALO BRANCO SERVIÇOS LTDA no evento "CARNAVAL DO MUNÍCIPIO DE ANGICAL''.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	15 de fevereiro de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	13/02/2026
VALOR GLOBAL:	R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), oriundos de recursos do tesouro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte:500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE**:** SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA SILVA

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 66/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000236/2026-98
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	CAVALO BRANCO SERVICOS LTDA

CNPJ DA CONTRATADA:	46.461.199/0001-56
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística das bandas FORRÓ CAVALO BRANCO E PEGADÕES DO FORRÓ (Empresário Exclusivo: CAVALO BRANCO SERVIÇOS LTDA no evento "CARNAVAL DO MUNÍCIPIO DE ANGICAL''.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	17 de fevereiro de 2026
VALOR GLOBAL:	R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), oriundos de recursos do tesouro.
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
Nº CONTRATO NO SIAFE	

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3971, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000075/2026-32
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	CAVALO BRANCO SERVICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.461.199/0001-56

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística da banda PEGADÕES DO FORRÓ (Empresário Exclusivo: CAVALO BRANCO SERVIÇOS LTDA no evento "CARNAVAL DE MIGUEL LEÃO-PI".
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	14 de fevereiro de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	13/02/2026
VALOR GLOBAL:	R$100.000,00 (Cem mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte:500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE**:** SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA SILVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 18/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000076/2026-87
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	CAVALO BRANCO SERVICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.461.199/0001-56
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística da banda PEGADÕES DO FORRÓ (Empresário Exclusivo: CAVALO BRANCO SERVIÇOS LTDA no evento "CARNAVAL DE MIGUEL LEÃO-PI".
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	14 de fevereiro de 2026
VALOR GLOBAL:	R$100.000,00 (Cem mil reais)
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039

Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
Nº CONTRATO NO SIAFE	

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3972, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000192/2026-04
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	CAVALO BRANCO SERVICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.461.199/0001-56
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística da banda CAVALO BRANCO (Empresário Exclusivo: CAVALO BRANCO SERVIÇOS LTDA no evento "CARNAVAL DO MUNICÍPIO CURRALINHOS - PI''.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	14 de fevereiro de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	13/02/2026
VALOR GLOBAL:	R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), oriundos de recursos do tesouro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte:500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE**:** SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA SILVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 48/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000192/2026-04
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	CAVALO BRANCO SERVICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.461.199/0001-56
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística da banda CAVALO BRANCO (Empresário Exclusivo: CAVALO BRANCO SERVIÇOS LTDA no evento "CARNAVAL DO MUNICÍPIO CURRALINHOS - PI''.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	14 de fevereiro de 2026
VALOR GLOBAL:	R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), oriundos de recursos do tesouro.
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
Nº CONTRATO NO SIAFE	

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3973, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000194/2026-95
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	CAVALO BRANCO SERVICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.461.199/0001-56
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística da banda CAVALO BRANCO (Empresário Exclusivo: CAVALO BRANCO SERVIÇOS LTDA no evento "CARNAVAL DO MUNICIPIO DE LAGOA DO PIAUÍ''.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	14 de fevereiro de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	13/02/2026
VALOR GLOBAL:	R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte:500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE**:** SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA SILVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 49/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000194/2026-95
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL

CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	CAVALO BRANCO SERVICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.461.199/0001-56
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística da banda CAVALO BRANCO (Empresário Exclusivo: CAVALO BRANCO SERVIÇOS LTDA no evento "CARNAVAL DO MUNICIPIO DE LAGOA DO PIAUÍ''.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	14 de fevereiro de 2026
VALOR GLOBAL:	R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
Nº CONTRATO NO SIAFE	

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3974, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000196/2026-84
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	CAVALO BRANCO SERVICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.461.199/0001-56

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística da banda CAVALO BRANCO (Empresário Exclusivo: CAVALO BRANCO SERVIÇOS LTDA no evento "CARNAVAL DE LUÍS CORREIA PIAUÍ''.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	16 de fevereiro de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	13/02/2026
VALOR GLOBAL:	R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte:500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE**:** SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA SILVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 51/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000196/2026-84
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	CAVALO BRANCO SERVICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.461.199/0001-56
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística da banda CAVALO BRANCO (Empresário Exclusivo: CAVALO BRANCO SERVIÇOS LTDA no evento "CARNAVAL DE LUÍS CORREIA PIAUÍ''.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	16 de fevereiro de 2026
VALOR GLOBAL:	R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039

Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
Nº CONTRATO NO SIAFE	

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3975, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL

EXTRATO DO CONTRATO Nº57/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000288/2026-64
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput*, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	APAVE LOCACAO DE VEICULOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	05.461.987/0001-65
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística da banda O KANNALHA **(**Empresário Exclusivo: APAVE LOCACAO DE VEICULOS TERCEIRIZADOS LTDA no evento "CARNAVAL DE ÁGUA BRANCA''.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	16 de fevereiro de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	13/02/2026
VALOR GLOBAL:	R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), oriundos de recursos do tesouro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte:500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE**:** SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: AILTON ALEXANDRE DA SILVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 78/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000288/2026-64
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput*, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	APAVE LOCACAO DE VEICULOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	05.461.987/0001-65
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística da banda O KANNALHA **(**Empresário Exclusivo: APAVE LOCACAO DE VEICULOS TERCEIRIZADOS LTDA no evento "CARNAVAL DE ÁGUA BRANCA''.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	16 de fevereiro de 2026
VALOR GLOBAL:	R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), oriundos de recursos do tesouro.
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
Nº CONTRATO NO SIAFE	

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3976, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000197/2026-29
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	CAVALO BRANCO SERVICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.461.199/0001-56
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística da banda CAVALO BRANCO (Empresário Exclusivo: CAVALO BRANCO SERVIÇOS LTDA no evento "CARNAVAL DE BURITI DOS LOPES PIAUÍ''.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	16 de fevereiro de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	13/02/2026
VALOR GLOBAL:	R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte:500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE**:** SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA SILVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 54/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000197/2026-29
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II*,* da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	CAVALO BRANCO SERVICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.461.199/0001-56
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística da banda CAVALO BRANCO (Empresário Exclusivo: CAVALO BRANCO SERVIÇOS LTDA no evento "CARNAVAL DE BURITI DOS LOPES PIAUÍ"..
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	16 de fevereiro de 2026
VALOR GLOBAL:	R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500

NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
Nº CONTRATO NO SIAFE	

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3977, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº52/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000199/2026-18
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	CAVALO BRANCO SERVICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.461.199/0001-56
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística da banda CAVALO BRANCO (Empresário Exclusivo: CAVALO BRANCO SERVIÇOS LTDA no evento "CARNAVAL DO MUNÍCIPIO DE CAMPO MAIOR PIAUÍ''.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	17 de fevereiro de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	13/02/2026
VALOR GLOBAL:	R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte:500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE**:** SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA SILVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 56/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000199/2026-18
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	CAVALO BRANCO SERVICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.461.199/0001-56
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística da banda CAVALO BRANCO (Empresário Exclusivo: CAVALO BRANCO SERVIÇOS LTDA no evento "CARNAVAL DO MUNÍCIPIO DE CAMPO MAIOR PIAUÍ''
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	17 de fevereiro de 2026
VALOR GLOBAL:	R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), oriundos de recursos do tesouro.
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
Nº CONTRATO NO SIAFE	

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3978, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº53/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000233/2026-54
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	CAVALO BRANCO SERVICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.461.199/0001-56
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística das bandas FORRÓ CAVALO BRANCO E PEGADÕES DO FORRÓ (Empresário Exclusivo: CAVALO BRANCO SERVIÇOS LTDA no evento "CARNAVAL DO MUNÍCIPIO DE CARACOL PIAUÍ''.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	15 de fevereiro de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	13/02/2026
VALOR GLOBAL:	R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), oriundos de recursos do tesouro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte:500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE**:** SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA SILVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 54/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000233/2026-54
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.

CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	CAVALO BRANCO SERVICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.461.199/0001-56
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística das bandas FORRÓ CAVALO BRANCO E PEGADÕES DO FORRÓ (Empresário Exclusivo: CAVALO BRANCO SERVIÇOS LTDA no evento "CARNAVAL DO MUNÍCIPIO DE CARACOL PIAUÍ''.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	15 de fevereiro de 2026
VALOR GLOBAL:	R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), oriundos de recursos do tesouro.
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
Nº CONTRATO NO SIAFE	

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3979, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	**00132.002261/2025-25**
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI

CONTRATADA:	RINALDO M SANTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	57.877.568/0001-02
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística das bandas JARDEL E TOME FORRÓ E DONA FULÔ NO EVENTO (Empresário Exclusivo: RINALDO M SANTOS LTDA) no evento ''CARNAVAL DO BAIRRO SANTA LUZIA”, na cidade de Teresina/PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	16 de fevereiro de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	13/02/2026
VALOR GLOBAL:	R$100.000,00 (cem mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte:500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE**:** SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: RAIMUNDO GOMES DA CUNHA

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº286/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.002261/2025-25
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	RINALDO M SANTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	57.877.568/0001-02
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística das bandas JARDEL E TOME FORRÓ E DONA FULÔ NO EVENTO (Empresário Exclusivo: RINALDO M SANTOS LTDA) no evento ''CARNAVAL DO BAIRRO SANTA LUZIA **”,** na cidade de Teresina/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	16 de fevereiro de 2026

VALOR GLOBAL:	R$ 100.000,00 (Cem mil reais).
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
Nº CONTRATO NO SIAFE	

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3980, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000074/2026-98
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	CAVALO BRANCO SERVICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.461.199/0001-56
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística da banda PEGADÕES DO FORRÓ (Empresário Exclusivo: CAVALO BRANCO SERVIÇOS LTDA no evento "CARNAVAL DE BARRO DURO".
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	15 de fevereiro de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	13 de fevereiro de 2026
VALOR GLOBAL:	R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte:500
NATUREZA DA DESPESA:	339039

Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE**:** SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA SILVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 15/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000074/2026-98
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput*, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	CAVALO BRANCO SERVICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	46.461.199/0001-56
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística das bandas PEGADÕES DO FORRÓ e FORRÓ CAVALO BRANCO**,** (Empresário Exclusivo: CAVALO BRANCO SERVIÇOS LTDA no evento "CARNAVAL DE BARRO DURO-PI", em Teresina/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	15 de fevereiro de 2026
VALOR GLOBAL:	R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
Nº CONTRATO NO SIAFE	

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3981, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

AVISOS

MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO – PI

AVISO DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

OBJETO:"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, BATERIAS E AFINS, NOVOS E DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO – PI E SUAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ATENDENDO ÀS NORMAS DA ABNT, ÀS EXIGÊNCIAS DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 04 de março de 2025.

HORÁRIO: 09:00 hrs (novehoras) horário de Brasília.

LOCAL: Bolsa Nacional de Compras – bnc.org.br

OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: https://morrocabecanotempo.pi.gov.br/morrocabecanotempo/licitacoes,https://bnc.org.br/ e https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/.

FONTES DE RECURSOS:1.500.00-999 000; 1.706.00-999 000; 1.710.00-999 000; 1.754.00-999 000; 1.550.00-999 000; 1.500.00-200 000; 1.553.00-999 000; 1.571.00-999 000; 1.540.00-999 000; 1.541.00-999 000; 1.542.00-999 000; 1.543.00-999 000; 1.500.00-300 000; 1.600.00-999 000; 1.621.00-999 000; 1.602.00-999 000; 1.660.00-999 000.

ESPÉCIE: Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço por item.

INFORMAÇÕES: maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo/PI/ Comissão Permanente de Licitações, na Rua Izídio Batista de Figueiredo, S/Nº, Bairro: Cidade Nova – Morro Cabeça no Tempo/PI, em dias úteis, no horário das 08h às 13h, ou por meio do e-mail: cplmct2024@outlook.com.

Morro Cabeça no Tempo–PI, 10 de fevereiro de 2026.

VLADIMIR DUARTE PEREIRA

Agente de Contratação

AVISO DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

OBJETO:"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO – PI E SUAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO GARANTIR O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 04 de março de 2025.

HORÁRIO: 10:00 (dez horas) horário de Brasília.

LOCAL: Bolsa Nacional de Compras – bnc.org.br

OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: https://morrocabecanotempo.pi.gov.br/morrocabecanotempo/licitacoes,https://bnc.org.br/ e https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/.

FONTES DE RECURSOS: 1.500.00-999 000; 1.706.00-999 000; 1.710.00-999 000; 1.754.00-999 000; 1.550.00-999 000; 1.500.00-200 000; 1.553.00-999 000; 1.571.00-999 000; 1.540.00-999 000; 1.541.00-999 000; 1.542.00-999 000; 1.543.00-999 000; 1.500.00-300 000; 1.600.00-999 000; 1.621.00-999 000; 1.602.00-999 000; 1.660.00-999 000.

ESPÉCIE: Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço por item.

INFORMAÇÕES: maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo/PI/ Comissão Permanente de Licitações, na Rua Izídio Batista de Figueiredo, S/Nº, Bairro: Cidade Nova – Morro Cabeça no Tempo/PI, em dias úteis, no horário das 08h às 13h, ou por meio do e-mail: cplmct2024@outlook.com.

Morro Cabeça no Tempo–PI, 10 de fevereiro de 2026.

VLADIMIR DUARTE PEREIRA

Agente de Contratação

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 3796, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônica n° 004/2025.

Processo Administrativo: 00310.000072/2025-10.

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de uma praça na comunidade Morrinhos, na zona rural do Município de Picos, no Estado do Piauí, com uma área total de 832,00 m² (OPA).

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório foi suspenso na data de 13 de março de 2025, conforme despacho do agente de contratação (ID 017108564), tendo em vista a existência de pendências na titularidade da área;

CONSIDERANDO que o objeto foi satisfeito através da Concorrência n° 062/2025 – SECID/PI, no âmbito do processo administrativo SEI n° 00310.000947/2025-83;

CONSIDERANDO que o art. 71, caput e inciso II, da Lei nº 14.133/2021, confere à autoridade competente a prerrogativa de revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, devidamente motivada;

DECIDO Pela **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório Concorrência Eletrônica nº 004/2025, determinando o arquivamento dos autos.

Maria Vilani da Silva
Secretária de Estado das Cidades do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 3837, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇAO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI

AVISO DE LICITAÇAO - SIDERPI

Nº Processo SEI: 00299.000010/2026-94

Modalidade de licitação: Concorrência Eletrônica nº 16/2026

Tipo de Licitação: Menor Preço

Modo de Disputa: Aberto e Fechado

Nome do Órgão: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional – SIDERPI

Objeto da Licitação: Pavimentação em Paralelepípedo de Vias Públicas no município de Luís

Correia/PI, totalizando 38.538,50 M².

Valor Global Estimado: R$ 5.366.003,99

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital: O presente edital poderá ser retirado no(s) seguinte(s) endereço(s) eletrônico www.tcepi.tc.br e obrigatoriamente sitio www.comprasnet.gov.br para fins de informações, notificações, comunicados, esclarecimentos e demais atos inerentes ao certame de forma imediata e na Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI, situada à Av. Antonino Freire, 1473 – Centro – 1º Andar, CEP 64001-40, em Teresina/PI (cpl@siderpi.pi.gov.br)

Data Abertura das Proposta e Disputa de Preços: 17/03//2026 as 12:00H (horário de Brasília)

Local: Sala da Comissão de Contratação – SIDERPI.

Classificação Orçamentária: 50101

Plano de trabalho: 25.782.0105.5067

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Fonte de Recurso: 754

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 3880, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇAO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI

AVISO DE LICITAÇAO - SIDERPI

Nº Processo SEI: 00299.000403/2025-17

Modalidade de licitação: Concorrência Eletrônica nº 15/2026

Tipo de Licitação: Menor Preço

Modo de Disputa: Aberto e Fechado

Nome do Órgão: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional – SIDERPI

Objeto da Licitação: Perfuração e Instalação de Poços Tubulares no município de Arraial/PI.

Valor Global Estimado: R$ 2.913.371,02

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital: O presente edital poderá ser retirado no(s) seguinte(s) endereço(s) eletrônico www.tcepi.tc.br e obrigatoriamente sitio www.comprasnet.gov.br para fins de informações, notificações, comunicados, esclarecimentos e demais atos inerentes ao certame de forma imediata e na Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI, situada à Av. Antonino Freire, 1473 – Centro – 1º Andar, CEP 64001-40, em Teresina/PI (cpl@siderpi.pi.gov.br)

Data Abertura das Proposta e Disputa de Preços: 17/03//2026 as 10:00H (horário de Brasília)

Local: Sala da Comissão de Contratação – SIDERPI.

Classificação Orçamentária: 50101

Plano de trabalho: 25.572.0105.6207

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Fonte de Recurso: 754

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 3882, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN

Aviso nº 77/2026-CELPSI/GAB/SEPLAN-PI/GAB/SEPLAN-PI

Teresina, 10 de fevereiro de 2026.

Notificação de Adjudicação do Contrato - LOTE 01

Instituição financeira: BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID CONTRATO DE EMPRÉSTIMO no 5611/OC-BR e No. LOAN NO. 2000004360 (FIDA).
Tipo de Aquisições: LICITAÇÃO LIMITADA (LL) PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA SISTEMÁTICA - ATS
Setor: SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA SISTEMÁTICA - ATS
Pais do projeto: BRASIL
Nome do Projeto: PROJETO INTEGRADO DE SEGURANÇA HÍDRICA, SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOPRODUTIVO DA BACIA DOS RIOS PIAUÍ E CANINDÉ – PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (PSI)
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO no 5611/OC-BR
Contrato nº/ Licitação nº: Edital de Licitação nº 001/2025 Contratação de Prestadoras de serviços de Assessoria Técnica Sistemática (ATS), pela USE/SAF

Descrição da Licitação /contrato: Contratação de Prestadoras de serviços de Assessoria Técnica Sistemática (ATS), pela USE/SAF, apoiando e orientando aos beneficiários do projeto no processo de elaboração, implantação, consolidação e conclusão dos Planos de Adaptação Produtiva (PAP), tecnologias sociais e ações para a adaptação às mudanças climáticas, com foco na melhoria da produção, comercialização, sustentabilidade socioambiental, agroecologia e geração de renda para agricultores(as) familiares, nos municípios do Semiárido Piauiense, beneficiando aproximadamente 8.080 famílias de comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar na área de atuação direta do Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI)

Durante o processo de licitação para os Serviços indicados acima, sob o método de LICITAÇÃO LIMITADA (LL) as empresas citadas em seguida apresentaram propostas. Os preços da oferta lidos na abertura e os preços de proposta avaliados de cada um dos oferentes, mesmo como a posição final são apresentados a seguir:

Proponentes avaliados:

Nome e Nacionalidade do Proponente: CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ASSESSORIA - CEAA - Brasileira
Preço da proposta na abertura: R$ 3.794.825,19 (três milhões, setecentos e noventa e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos)
Preço de proposta avaliado: R$ 3.794.825,19 (três milhões, setecentos e noventa e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos)
Posição Final: *1*

Proponentes Rejeitados: não houve

Qualquer Proponente que desejar conhecer as razões pelas que a sua proposta não foi selecionada, poderá requerer informação adicional sob sua proposta por meio de solicitação formal no endereço de e-mail: licitacao@seplan.pi.gov.br

Prazo para apresentação de protestos: 3 (três) dias úteis a contar do recebimento desta notificação.

Proponente Adjudicado:

Nome do Proponente: CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ASSESSORIA - CEAA
Valor do Contrato: R$ 3.794.825,19 (três milhões, setecentos e noventa e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos)
País do proponente: Brasil Adjudicado: *Brasil*
Objeto do Contrato: Contratação de Prestadoras de serviços de Assessoria Técnica Sistemática (ATS), pela USE/SAF, apoiando e orientando aos beneficiários do projeto no processo de elaboração, implantação, consolidação e conclusão dos Planos de Adaptação Produtiva (PAP), tecnologias sociais e ações para a adaptação às mudanças climáticas, com foco na melhoria da produção, comercialização, sustentabilidade socioambiental, agroecologia e geração de renda para agricultores(as) familiares, nos municípios do Semiárido Piauiense, beneficiando aproximadamente 8.080 famílias de comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar na área de atuação direta do Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI)

Data da assinatura do Contrato: *27/02/2026*

Endereço:
O Estado do Piauí (Mutuário), por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEPLAN/PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.523/0001-41, com sede na Av. Miguel Rosa, 3190 • Centro/Sul, CEP: 64.001-495, Teresina/PI
At.: Secretário de Estado, Sr. WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM
Rua Marcos Parente, nº 1959, Bairro de Fátima, CEP: 64.049-544, Teresina/PI
Tel: +55 (86) 99490-9683

E-mail: gabinete@seplan.pi.gov.br
Website: http://www.seplan.pi.gov.br

(assinado e datado eletronicamente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Planejamento do Estado

SEPLAN-PI

Aviso nº 79/2026-CELPSI/GAB/SEPLAN-PI/GAB/SEPLAN-PI

Teresina, 10 de fevereiro de 2026.

Notificação de Adjudicação do Contrato - LOTE 02

Instituição financeira: BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID CONTRATO DE EMPRÉSTIMO no 5611/OC-BR e No. LOAN NO. 2000004360 (FIDA).
Tipo de Aquisições: LICITAÇÃO LIMITADA (LL) PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA SISTEMÁTICA - ATS
Setor: SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA SISTEMÁTICA - ATS
Pais do projeto: BRASIL
Nome do Projeto: PROJETO INTEGRADO DE SEGURANÇA HÍDRICA, SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOPRODUTIVO DA BACIA DOS RIOS PIAUÍ E CANINDÉ – PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (PSI)
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO no 5611/OC-BR
Contrato nº/ Licitação nº: Edital de Licitação nº 001/2025 Contratação de Prestadoras de serviços de Assessoria Técnica Sistemática (ATS), pela USE/SAF
Descrição da Licitação /contrato: Contratação de Prestadoras de serviços de Assessoria Técnica Sistemática (ATS), pela USE/SAF, apoiando e orientando aos beneficiários do projeto no processo de elaboração, implantação, consolidação e conclusão dos Planos de Adaptação Produtiva (PAP), tecnologias sociais e ações para a adaptação às mudanças climáticas, com foco na melhoria da produção, comercialização, sustentabilidade socioambiental, agroecologia e geração de renda para agricultores(as) familiares, nos municípios do Semiárido Piauiense, beneficiando aproximadamente 8.080 famílias de comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar na área de atuação

direta do Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI)

Durante o processo de licitação para os Serviços indicados acima, sob o método de LICITAÇÃO LIMITADA (LL) as empresas citadas em seguida apresentaram propostas. Os preços da oferta lidos na abertura e os preços de proposta avaliados de cada um dos oferentes, mesmo como a posição final são apresentados a seguir:

Proponentes avaliados:

Nome e Nacionalidade do Proponente: INSTITUTO FLOR DO CAJUEIRO, Brasil
Preço da proposta na abertura: R$ 3.617.923,43 (três milhões, seiscentos e dezessete mil novecentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos)

Preço de proposta avaliado: R$ 3.617.923,43 (três milhões, seiscentos e dezessete mil novecentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos)
Posição Final: *1*

Nome e Nacionalidade do Proponente: INSTITUTO VALE DO ITAIM, Brasil
Preço da proposta na abertura: R$ 3.621.750,00 (três milhões, seiscentos e vinte e um mil setecentos e cinquenta reais)

Preço de proposta avaliado: R$ 3.621.750,00 (três milhões, seiscentos e vinte e um mil setecentos e cinquenta reais)
Posição Final: *2*

Nome e Nacionalidade do Proponente: INSTITUTO AVANCE - INSTITUTO DE DESENVOLMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À EDUCAÇÃO E CULTURA, Brasil
Preço da proposta na abertura: R$ 3.621.750,00 (três milhões, seiscentos e vinte e um mil setecentos e cinquenta reais)

Preço de proposta avaliado: R$ 3.621.750,00 (três milhões, seiscentos e vinte e um mil setecentos e cinquenta reais)
Posição Final: *3*

Não houve Propostas Rejeitadas:

Qualquer Proponente que desejar conhecer as razões pelas que a sua proposta não foi selecionada, poderá requerer informação adicional sob sua proposta por meio de solicitação formal no endereço de e-mail: licitacao@seplan.pi.gov.br

Prazo para apresentação de protestos: 3 (três) dias úteis a contar do recebimento desta notificação.

Proponente Adjudicado:

Nome do Proponente: INSTITUTO FLOR DO CAJUEIRO
Valor do Contrato: R$ 3.617.923,43 (três milhões, seiscentos e dezessete mil novecentos e vinte e

três reais e quarenta e três centavos)

País do proponente: Brasil Adjudicado: *Brasil*
Objeto do Contrato: Contratação de Prestadoras de serviços de Assessoria Técnica Sistemática (ATS), pela USE/SAF, apoiando e orientando aos beneficiários do projeto no processo de elaboração, implantação, consolidação e conclusão dos Planos de Adaptação Produtiva (PAP), tecnologias sociais e ações para a adaptação às mudanças climáticas, com foco na melhoria da produção, comercialização, sustentabilidade socioambiental, agroecologia e geração de renda para agricultores(as) familiares, nos municípios do Semiárido Piauiense, beneficiando aproximadamente 8.080 famílias de comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar na área de atuação direta do Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI)

Data da assinatura do Contrato: *27/02/2026*

Endereço:
O Estado do Piauí (Mutuário), por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEPLAN/PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.523/0001-41, com sede na Av. Miguel Rosa, 3190 • Centro/Sul, CEP: 64.001-495, Teresina/PI
At.: Secretário de Estado, Sr. WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM
Rua Marcos Parente, nº 1959, Bairro de Fátima, CEP: 64.049-544, Teresina/PI
Tel: +55 (86) 99490-9683

E-mail: gabinete@seplan.pi.gov.br
Website: http://www.seplan.pi.gov.br

(assinado e datado eletronicamente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Planejamento do Estado

SEPLAN-PI

Aviso nº 83/2026-CELPSI/GAB/SEPLAN-PI/GAB/SEPLAN-PI

Teresina, 12 de fevereiro de 2026.

Notificação de Adjudicação do Contrato - LOTE 03

Instituição financeira: BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID CONTRATO DE EMPRÉSTIMO no 5611/OC-BR e No. LOAN NO. 2000004360 (FIDA).
Tipo de Aquisições: LICITAÇÃO LIMITADA (LL) PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA SISTEMÁTICA - ATS
Setor: SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA SISTEMÁTICA - ATS
Pais do projeto: BRASIL
Nome do Projeto: PROJETO INTEGRADO DE SEGURANÇA HÍDRICA, SUSTENTABILIDADE

AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOPRODUTIVO DA BACIA DOS RIOS PIAUÍ E CANINDÉ – PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (PSI)
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO no 5611/OC-BR
Contrato nº/ Licitação nº: Edital de Licitação nº 001/2025 Contratação de Prestadoras de serviços de Assessoria Técnica Sistemática (ATS), pela USE/SAF
Descrição da Licitação /contrato: Contratação de Prestadoras de serviços de Assessoria Técnica Sistemática (ATS), pela USE/SAF, apoiando e orientando aos beneficiários do projeto no processo de elaboração, implantação, consolidação e conclusão dos Planos de Adaptação Produtiva (PAP), tecnologias sociais e ações para a adaptação às mudanças climáticas, com foco na melhoria da produção, comercialização, sustentabilidade socioambiental, agroecologia e geração de renda para agricultores(as) familiares, nos municípios do Semiárido Piauiense, beneficiando aproximadamente 8.080 famílias de comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar na área de atuação direta do Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI)

Durante o processo de licitação para os Serviços indicados acima, sob o método de LICITAÇÃO LIMITADA (LL) as empresas citadas em seguida apresentaram propostas. Os preços da oferta lidos na abertura e os preços de proposta avaliados de cada um dos oferentes, mesmo como a posição final são apresentados a seguir:

Proponentes avaliados:

Nome e Nacionalidade do Proponente: EMPLANTA - JOÃO BATISTA SILVA BARROSO E CIA LTDA - ME, Brasil
Preço da proposta na abertura: R$ 4.873.656,83 (quatro milhões, oitocentos e setenta e três mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos).

Preço de proposta avaliado: R$ 4.873.656,83 (quatro milhões, oitocentos e setenta e três mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos).
Posição Final: *1*

Nome e Nacionalidade do Proponente: A. R. REIS DE A. COSTA LTDA, Brasil
Preço da proposta na abertura: R$ 4.875.750,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais)

Preço de proposta avaliado: R$ 4.875.750,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais)
Posição Final: *2*

Nome e Nacionalidade do Proponente: G. SOUZA SERTÃO CONSULTORIA E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS, Brasil
Preço da proposta na abertura: R$ 4.875.750,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais)

Preço de proposta avaliado: R$ 4.875.750,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais)
Posição Final: *3*

Não houve Propostas Rejeitadas:

Qualquer Proponente que desejar conhecer as razões pelas que a sua proposta não foi selecionada, poderá requerer informação adicional sob sua proposta por meio de solicitação formal no endereço de e-mail: licitacao@seplan.pi.gov.br

Prazo para apresentação de protestos: 3 (três) dias úteis a contar do recebimento desta notificação.

Proponente Adjudicado:

Nome do Proponente: EMPLANTA - JOÃO BATISTA SILVA BARROSO E CIA LTDA - ME, Brasil
Valor do Contrato: R$ 4.873.656,83 (quatro milhões, oitocentos e setenta e três mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos).

País do proponente: Brasil Adjudicado: *Brasil*
Objeto do Contrato: Contratação de Prestadoras de serviços de Assessoria Técnica Sistemática (ATS), pela USE/SAF, apoiando e orientando aos beneficiários do projeto no processo de elaboração, implantação, consolidação e conclusão dos Planos de Adaptação Produtiva (PAP), tecnologias sociais e ações para a adaptação às mudanças climáticas, com foco na melhoria da produção, comercialização, sustentabilidade socioambiental, agroecologia e geração de renda para agricultores(as) familiares, nos municípios do Semiárido Piauiense, beneficiando aproximadamente 8.080 famílias de comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar na área de atuação direta do Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI)

Data da assinatura do Contrato: *27/02/2026*

Endereço:
O Estado do Piauí (Mutuário), por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEPLAN/PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.523/0001-41, com sede na Av. Miguel Rosa, 3190 • Centro/Sul, CEP: 64.001-495, Teresina/PI
At.: Secretário de Estado, Sr. WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM
Rua Marcos Parente, nº 1959, Bairro de Fátima, CEP: 64.049-544, Teresina/PI
Tel: +55 (86) 99490-9683

E-mail: gabinete@seplan.pi.gov.br
Website: http://www.seplan.pi.gov.br

(assinado e datado eletronicamente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Planejamento do Estado

SEPLAN-PI

Aviso nº 84/2026-CELPSI/GAB/SEPLAN-PI/GAB/SEPLAN-PI

Teresina, 12 de fevereiro de 2026.

Notificação de Adjudicação do Contrato - LOTE 04

Instituição financeira: BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID CONTRATO DE EMPRÉSTIMO no 5611/OC-BR e No. LOAN NO. 2000004360 (FIDA).
Tipo de Aquisições: LICITAÇÃO LIMITADA (LL) PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA SISTEMÁTICA - ATS
Setor: SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA SISTEMÁTICA - ATS
Pais do projeto: BRASIL
Nome do Projeto: PROJETO INTEGRADO DE SEGURANÇA HÍDRICA, SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOPRODUTIVO DA BACIA DOS RIOS PIAUÍ E CANINDÉ – PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (PSI)
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO no 5611/OC-BR
Contrato nº/ Licitação nº: Edital de Licitação nº 001/2025 Contratação de Prestadoras de serviços de Assessoria Técnica Sistemática (ATS), pela USE/SAF
Descrição da Licitação /contrato: Contratação de Prestadoras de serviços de Assessoria Técnica Sistemática (ATS), pela USE/SAF, apoiando e orientando aos beneficiários do projeto no processo de elaboração, implantação, consolidação e conclusão dos Planos de Adaptação Produtiva (PAP), tecnologias sociais e ações para a adaptação às mudanças climáticas, com foco na melhoria da produção, comercialização, sustentabilidade socioambiental, agroecologia e geração de renda para agricultores(as) familiares, nos municípios do Semiárido Piauiense, beneficiando aproximadamente 8.080 famílias de comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar na área de atuação direta do Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI)

Durante o processo de licitação para os Serviços indicados acima, sob o método de LICITAÇÃO LIMITADA (LL) as empresas citadas em seguida apresentaram propostas. Os preços da oferta lidos na abertura e os preços de proposta avaliados de cada um dos oferentes, mesmo como a posição final são apresentados a seguir:

Proponentes avaliados:

Nome e Nacionalidade do Proponente: COOTAPI -COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR, Brasil
Preço da proposta na abertura: R$ 3.029.799,83 (três milhões, vinte e nove mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos)

Preço de proposta avaliado: R$ 3.029.799,83 (três milhões, vinte e nove mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos)
Posição Final: *1*

Nome e Nacionalidade do Proponente: SEMEAR - SERVIÇO DE MOBILIZAÇÃO E ASSESSORIA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL REGIONAL, Brasil
Preço da proposta na abertura: R$ 3.080.443,39 (três milhões, oitenta mil quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos)

Preço de proposta avaliado: R$ 3.080.443,39 (três milhões, oitenta mil quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos)
Posição Final: *2*

Não houve Propostas Rejeitadas:

Qualquer Proponente que desejar conhecer as razões pelas que a sua proposta não foi selecionada, poderá requerer informação adicional sob sua proposta por meio de solicitação formal no endereço de e-mail: licitacao@seplan.pi.gov.br

Prazo para apresentação de protestos: 3 (três) dias úteis a contar do recebimento desta notificação.

Proponente Adjudicado:

Nome do Proponente: COOTAPI -COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR, Brasil
Valor do Contrato: R$ 3.029.799,83 (três milhões, vinte e nove mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos)

País do proponente: Brasil Adjudicado: *Brasil*
Objeto do Contrato: Contratação de Prestadoras de serviços de Assessoria Técnica Sistemática (ATS), pela USE/SAF, apoiando e orientando aos beneficiários do projeto no processo de elaboração, implantação, consolidação e conclusão dos Planos de Adaptação Produtiva (PAP), tecnologias sociais e ações para a adaptação às mudanças climáticas, com foco na melhoria da produção, comercialização, sustentabilidade socioambiental, agroecologia e geração de renda para agricultores(as) familiares, nos municípios do Semiárido Piauiense, beneficiando aproximadamente 8.080 famílias de comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar na área de atuação direta do Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI)

Data da assinatura do Contrato: *27/02/2026*

Endereço:
O Estado do Piauí (Mutuário), por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEPLAN/PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.523/0001-41, com sede na Av. Miguel Rosa, 3190 • Centro/Sul, CEP: 64.001-495, Teresina/PI
At.: Secretário de Estado, Sr. WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM
Rua Marcos Parente, nº 1959, Bairro de Fátima, CEP: 64.049-544, Teresina/PI
Tel: +55 (86) 99490-9683

E-mail: gabinete@seplan.pi.gov.br
Website: http://www.seplan.pi.gov.br

(assinado e datado eletronicamente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Planejamento do Estado

SEPLAN-PI

Aviso nº 85/2026-CELPSI/GAB/SEPLAN-PI/GAB/SEPLAN-PI

Teresina, 12 de fevereiro de 2026.

Notificação de Adjudicação do Contrato - LOTE 05

Instituição financeira: BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID CONTRATO DE EMPRÉSTIMO no 5611/OC-BR e No. LOAN NO. 2000004360 (FIDA).
Tipo de Aquisições: LICITAÇÃO LIMITADA (LL) PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA SISTEMÁTICA - ATS
Setor: SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA SISTEMÁTICA - ATS
Pais do projeto: BRASIL
Nome do Projeto: PROJETO INTEGRADO DE SEGURANÇA HÍDRICA, SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOPRODUTIVO DA BACIA DOS RIOS PIAUÍ E CANINDÉ – PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (PSI)
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO no 5611/OC-BR
Contrato nº/ Licitação nº: Edital de Licitação nº 001/2025 Contratação de Prestadoras de serviços de Assessoria Técnica Sistemática (ATS), pela USE/SAF
Descrição da Licitação /contrato: Contratação de Prestadoras de serviços de Assessoria Técnica Sistemática (ATS), pela USE/SAF, apoiando e orientando aos beneficiários do projeto no processo de elaboração, implantação, consolidação e conclusão dos Planos de Adaptação Produtiva (PAP), tecnologias sociais e ações para a adaptação às mudanças climáticas, com foco na melhoria da produção, comercialização, sustentabilidade socioambiental, agroecologia e geração de renda para agricultores(as) familiares, nos municípios do Semiárido Piauiense, beneficiando aproximadamente 8.080 famílias de comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar na área de atuação direta do Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI)

Durante o processo de licitação para os Serviços indicados acima, sob o método de LICITAÇÃO LIMITADA (LL) as empresas citadas em seguida apresentaram propostas. Os preços da oferta lidos na abertura e os preços de proposta avaliados de cada um dos oferentes, mesmo como a posição final são apresentados a seguir:

Proponentes avaliados:

Nome e Nacionalidade do Proponente: SEMEAR - SERVIÇO DE MOBILIZAÇÃO E ASSESSORIA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL REGIONAL, Brasil
Preço da proposta na abertura: R$ 2.171.131,09 (dois milhões, cento e setenta e um mil cento e trinta e um reais e nove centavos)

Preço de proposta avaliado: R$ 2.171.131,09 (dois milhões, cento e setenta e um mil cento e trinta e um reais e nove centavos)
Posição Final: *1*

Nome e Nacionalidade do Proponente: COOTAPI - COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR, Brasil
Preço da proposta na abertura: R$ 2.200.285,36 (dois milhões, duzentos mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos)

Preço de proposta avaliado: R$ 2.200.285,36 (dois milhões, duzentos mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos)
Posição Final: *2*

Não houve Propostas Rejeitadas:

Qualquer Proponente que desejar conhecer as razões pelas que a sua proposta não foi selecionada, poderá requerer informação adicional sob sua proposta por meio de solicitação formal no endereço de e-mail: licitacao@seplan.pi.gov.br

Prazo para apresentação de protestos: 3 (três) dias úteis a contar do recebimento desta notificação.

Proponente Adjudicado:

Nome do Proponente: SEMEAR - SERVIÇO DE MOBILIZAÇÃO E ASSESSORIA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL REGIONAL, Brasil
Valor do Contrato: R$ 2.171.131,09 (dois milhões, cento e setenta e um mil cento e trinta e um reais e nove centavos)

País do proponente: Brasil Adjudicado: *Brasil*
Objeto do Contrato: Contratação de Prestadoras de serviços de Assessoria Técnica Sistemática (ATS), pela USE/SAF, apoiando e orientando aos beneficiários do projeto no processo de elaboração, implantação, consolidação e conclusão dos Planos de Adaptação Produtiva (PAP), tecnologias sociais e ações para a adaptação às mudanças climáticas, com foco na melhoria da produção, comercialização, sustentabilidade socioambiental, agroecologia e geração de renda para agricultores(as) familiares, nos municípios do Semiárido Piauiense, beneficiando aproximadamente 8.080 famílias de comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar na área de atuação direta do Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI)

Data da assinatura do Contrato: *27/02/2026*

Endereço:
O Estado do Piauí (Mutuário), por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEPLAN/PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.523/0001-41, com sede na Av. Miguel Rosa, 3190 • Centro/Sul, CEP: 64.001-495, Teresina/PI
At.: Secretário de Estado, Sr. WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM
Rua Marcos Parente, nº 1959, Bairro de Fátima, CEP: 64.049-544, Teresina/PI
Tel: +55 (86) 99490-9683

E-mail: gabinete@seplan.pi.gov.br

Website: http://www.seplan.pi.gov.br

(assinado e datado eletronicamente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Planejamento do Estado

SEPLAN-PI

Aviso nº 86/2026-CELPSI/GAB/SEPLAN-PI/GAB/SEPLAN-PI

Teresina, 12 de fevereiro de 2026.

Notificação de Adjudicação do Contrato - LOTE 06

Instituição financeira: BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID CONTRATO DE EMPRÉSTIMO no 5611/OC-BR e No. LOAN NO. 2000004360 (FIDA).
Tipo de Aquisições: LICITAÇÃO LIMITADA (LL) PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA SISTEMÁTICA - ATS
Setor: SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA SISTEMÁTICA - ATS
Pais do projeto: BRASIL
Nome do Projeto: PROJETO INTEGRADO DE SEGURANÇA HÍDRICA, SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOPRODUTIVO DA BACIA DOS RIOS PIAUÍ E CANINDÉ – PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (PSI)
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO no 5611/OC-BR
Contrato nº/ Licitação nº: Edital de Licitação nº 001/2025 Contratação de Prestadoras de serviços de Assessoria Técnica Sistemática (ATS), pela USE/SAF
Descrição da Licitação /contrato: Contratação de Prestadoras de serviços de Assessoria Técnica Sistemática (ATS), pela USE/SAF, apoiando e orientando aos beneficiários do projeto no processo de elaboração, implantação, consolidação e conclusão dos Planos de Adaptação Produtiva (PAP), tecnologias sociais e ações para a adaptação às mudanças climáticas, com foco na melhoria da produção, comercialização, sustentabilidade socioambiental, agroecologia e geração de renda para agricultores(as) familiares, nos municípios do Semiárido Piauiense, beneficiando aproximadamente 8.080 famílias de comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar na área de atuação direta do Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI)

Durante o processo de licitação para os Serviços indicados acima, sob o método de LICITAÇÃO LIMITADA (LL) as empresas citadas em seguida apresentaram propostas. Os preços da oferta lidos na abertura e os preços de proposta avaliados de cada um dos oferentes, mesmo como a posição final são apresentados a seguir:

Proponentes avaliados:

Nome e Nacionalidade do Proponente: CENTRO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL PARA A CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO - CEFESA, Brasil

Preço da proposta na abertura: R$ 3.030.750,00 (três milhões, trinta mil setecentos e cinquenta reais)

Preço de proposta avaliado: R$ 3.030.750,00 (três milhões, trinta mil setecentos e cinquenta reais)
Posição Final: *1*

Não houve Propostas Rejeitadas:

Qualquer Proponente que desejar conhecer as razões pelas que a sua proposta não foi selecionada, poderá requerer informação adicional sob sua proposta por meio de solicitação formal no endereço de e-mail: licitacao@seplan.pi.gov.br

Prazo para apresentação de protestos: 3 (três) dias úteis a contar do recebimento desta notificação.

Proponente Adjudicado:

Nome do Proponente: CENTRO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL PARA A CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO - CEFESA, Brasil
Valor do Contrato: R$ 3.030.750,00 (três milhões, trinta mil setecentos e cinquenta reais)

País do proponente: Brasil Adjudicado: *Brasil*
Objeto do Contrato: Contratação de Prestadoras de serviços de Assessoria Técnica Sistemática (ATS), pela USE/SAF, apoiando e orientando aos beneficiários do projeto no processo de elaboração, implantação, consolidação e conclusão dos Planos de Adaptação Produtiva (PAP), tecnologias sociais e ações para a adaptação às mudanças climáticas, com foco na melhoria da produção, comercialização, sustentabilidade socioambiental, agroecologia e geração de renda para agricultores(as) familiares, nos municípios do Semiárido Piauiense, beneficiando aproximadamente 8.080 famílias de comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar na área de atuação direta do Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI)

Data da assinatura do Contrato: *27/02/2026*

Endereço:
O Estado do Piauí (Mutuário), por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEPLAN/PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.523/0001-41, com sede na Av. Miguel Rosa, 3190 • Centro/Sul, CEP: 64.001-495, Teresina/PI
At.: Secretário de Estado, Sr. WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM
Rua Marcos Parente, nº 1959, Bairro de Fátima, CEP: 64.049-544, Teresina/PI
Tel: +55 (86) 99490-9683

E-mail: gabinete@seplan.pi.gov.br
Website: http://www.seplan.pi.gov.br

(assinado e datado eletronicamente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Planejamento do Estado

SEPLAN-PI

Aviso nº 87/2026-CELPSI/GAB/SEPLAN-PI/GAB/SEPLAN-PI

Teresina, 12 de fevereiro de 2026.

Notificação de Adjudicação do Contrato - LOTE 07

Instituição financeira: BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID CONTRATO DE EMPRÉSTIMO no 5611/OC-BR e No. LOAN NO. 2000004360 (FIDA).
Tipo de Aquisições: LICITAÇÃO LIMITADA (LL) PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA SISTEMÁTICA - ATS
Setor: SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA SISTEMÁTICA - ATS
Pais do projeto: BRASIL
Nome do Projeto: PROJETO INTEGRADO DE SEGURANÇA HÍDRICA, SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOPRODUTIVO DA BACIA DOS RIOS PIAUÍ E CANINDÉ – PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (PSI)
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO no 5611/OC-BR
Contrato nº/ Licitação nº: Edital de Licitação nº 001/2025 Contratação de Prestadoras de serviços de Assessoria Técnica Sistemática (ATS), pela USE/SAF
Descrição da Licitação /contrato: Contratação de Prestadoras de serviços de Assessoria Técnica Sistemática (ATS), pela USE/SAF, apoiando e orientando aos beneficiários do projeto no processo de elaboração, implantação, consolidação e conclusão dos Planos de Adaptação Produtiva (PAP), tecnologias sociais e ações para a adaptação às mudanças climáticas, com foco na melhoria da produção, comercialização, sustentabilidade socioambiental, agroecologia e geração de renda para agricultores(as) familiares, nos municípios do Semiárido Piauiense, beneficiando aproximadamente 8.080 famílias de comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar na área de atuação direta do Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI)

Durante o processo de licitação para os Serviços indicados acima, sob o método de LICITAÇÃO LIMITADA (LL) as empresas citadas em seguida apresentaram propostas. Os preços da oferta lidos na abertura e os preços de proposta avaliados de cada um dos oferentes, mesmo como a posição final são apresentados a seguir:

Proponentes avaliados:

Nome e Nacionalidade do Proponente: EMPLANTA - JOÃO BATISTA SILVA BARROSO E CIA LTDA - ME, Brasil
Preço da proposta na abertura: R$ 4.808.534,13 (quatro milhões, oitocentos e oito mil quinhentos e trinta e quatro reais e treze centavos)

Preço de proposta avaliado: R$ 4.808.534,13 (quatro milhões, oitocentos e oito mil quinhentos e

trinta e quatro reais e treze centavos)
Posição Final: *1*

Nome e Nacionalidade do Proponente: A. R. REIS DE A. COSTA LTDA, Brasil
Preço da proposta na abertura: R$ 4.809.750,00 (quatro milhões, oitocentos e nove mil setecentos e cinquenta reais)

Preço de proposta avaliado: R$ 4.809.750,00 (quatro milhões, oitocentos e nove mil setecentos e cinquenta reais)
Posição Final: *2*

Não houve Propostas Rejeitadas:

Qualquer Proponente que desejar conhecer as razões pelas que a sua proposta não foi selecionada, poderá requerer informação adicional sob sua proposta por meio de solicitação formal no endereço de e-mail: licitacao@seplan.pi.gov.br

Prazo para apresentação de protestos: 3 (três) dias úteis a contar do recebimento desta notificação.

Proponente Adjudicado:

Nome do Proponente: EMPLANTA - JOÃO BATISTA SILVA BARROSO E CIA LTDA - ME
Valor do Contrato: R$ 4.808.534,13 (quatro milhões, oitocentos e oito mil quinhentos e trinta e quatro reais e treze centavos)

País do proponente: Brasil Adjudicado: *Brasil*
Objeto do Contrato: Contratação de Prestadoras de serviços de Assessoria Técnica Sistemática (ATS), pela USE/SAF, apoiando e orientando aos beneficiários do projeto no processo de elaboração, implantação, consolidação e conclusão dos Planos de Adaptação Produtiva (PAP), tecnologias sociais e ações para a adaptação às mudanças climáticas, com foco na melhoria da produção, comercialização, sustentabilidade socioambiental, agroecologia e geração de renda para agricultores(as) familiares, nos municípios do Semiárido Piauiense, beneficiando aproximadamente 8.080 famílias de comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar na área de atuação direta do Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI)

Data da assinatura do Contrato: *27/02/2026*

Endereço:
O Estado do Piauí (Mutuário), por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEPLAN/PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.523/0001-41, com sede na Av. Miguel Rosa, 3190 • Centro/Sul, CEP: 64.001-495, Teresina/PI
At.: Secretário de Estado, Sr. WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM
Rua Marcos Parente, nº 1959, Bairro de Fátima, CEP: 64.049-544, Teresina/PI
Tel: +55 (86) 99490-9683

E-mail: gabinete@seplan.pi.gov.br

Website: http://www.seplan.pi.gov.br

(assinado e datado eletronicamente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Planejamento do Estado

SEPLAN-PI

Aviso nº 88/2026-CELPSI/GAB/SEPLAN-PI/GAB/SEPLAN-PI

Teresina, 12 de fevereiro de 2026.

Notificação de Adjudicação do Contrato - LOTE 08

Instituição financeira: BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID CONTRATO DE EMPRÉSTIMO no 5611/OC-BR e No. LOAN NO. 2000004360 (FIDA).
Tipo de Aquisições: LICITAÇÃO LIMITADA (LL) PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA SISTEMÁTICA - ATS
Setor: SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA SISTEMÁTICA - ATS
Pais do projeto: BRASIL
Nome do Projeto: PROJETO INTEGRADO DE SEGURANÇA HÍDRICA, SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOPRODUTIVO DA BACIA DOS RIOS PIAUÍ E CANINDÉ – PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (PSI)
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO no 5611/OC-BR
Contrato nº/ Licitação nº: Edital de Licitação nº 001/2025 Contratação de Prestadoras de serviços de Assessoria Técnica Sistemática (ATS), pela USE/SAF
Descrição da Licitação /contrato: Contratação de Prestadoras de serviços de Assessoria Técnica Sistemática (ATS), pela USE/SAF, apoiando e orientando aos beneficiários do projeto no processo de elaboração, implantação, consolidação e conclusão dos Planos de Adaptação Produtiva (PAP), tecnologias sociais e ações para a adaptação às mudanças climáticas, com foco na melhoria da produção, comercialização, sustentabilidade socioambiental, agroecologia e geração de renda para agricultores(as) familiares, nos municípios do Semiárido Piauiense, beneficiando aproximadamente 8.080 famílias de comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar na área de atuação direta do Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI)

Durante o processo de licitação para os Serviços indicados acima, sob o método de LICITAÇÃO LIMITADA (LL) as empresas citadas em seguida apresentaram propostas. Os preços da oferta lidos na abertura e os preços de proposta avaliados de cada um dos oferentes, mesmo como a posição final são apresentados a seguir:

Proponentes avaliados:

Nome e Nacionalidade do Proponente: FUNDAÇÃO FRANCISCO PINHEIRO DE ARAÚJO, Brasil
Preço da proposta na abertura: R$ 4.697.385,00 (quatro milhões, seiscentos e noventa e sete mil

trezentos e oitenta e cinco reais)

Preço de proposta avaliado: R$ 4.697.385,00 (quatro milhões, seiscentos e noventa e sete mil trezentos e oitenta e cinco reais)
Posição Final: *1*

Nome e Nacionalidade do Proponente: COOTAPI - COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR, Brasil
Preço da proposta na abertura: R$ 4.793.250,00 (quatro milhões, setecentos e noventa e três mil duzentos e cinquenta reais)

Preço de proposta avaliado: R$ 4.793.250,00 (quatro milhões, setecentos e noventa e três mil duzentos e cinquenta reais)
Posição Final: *2*

Nome e Nacionalidade do Proponente: INSTITUTO AVANCE - INSTITUTO DE DESENVOLMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À EDUCAÇÃO E CULTURA, Brasil
Preço da proposta na abertura: R$ 4.793.250,00 (quatro milhões, setecentos e noventa e três mil duzentos e cinquenta reais)

Preço de proposta avaliado: R$ 4.793.250,00 (quatro milhões, setecentos e noventa e três mil duzentos e cinquenta reais)
Posição Final: *3*

Não houve Propostas Rejeitadas:

Qualquer Proponente que desejar conhecer as razões pelas que a sua proposta não foi selecionada, poderá requerer informação adicional sob sua proposta por meio de solicitação formal no endereço de e-mail: licitacao@seplan.pi.gov.br

Prazo para apresentação de protestos: 3 (três) dias úteis a contar do recebimento desta notificação.

Proponente Adjudicado:

Nome do Proponente: FUNDAÇÃO FRANCISCO PINHEIRO DE ARAÚJO
Valor do Contrato: R$ 4.697.385,00 (quatro milhões, seiscentos e noventa e sete mil trezentos e oitenta e cinco reais)

País do proponente: Brasil Adjudicado: *Brasil*
Objeto do Contrato: Contratação de Prestadoras de serviços de Assessoria Técnica Sistemática (ATS), pela USE/SAF, apoiando e orientando aos beneficiários do projeto no processo de elaboração, implantação, consolidação e conclusão dos Planos de Adaptação Produtiva (PAP), tecnologias sociais e ações para a adaptação às mudanças climáticas, com foco na melhoria da produção, comercialização, sustentabilidade socioambiental, agroecologia e geração de renda para agricultores(as) familiares, nos municípios do Semiárido Piauiense, beneficiando aproximadamente

8.080 famílias de comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar na área de atuação direta do Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI)

Data da assinatura do Contrato: *27/02/2026*

Endereço:
O Estado do Piauí (Mutuário), por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEPLAN/PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.523/0001-41, com sede na Av. Miguel Rosa, 3190 • Centro/Sul, CEP: 64.001-495, Teresina/PI
At.: Secretário de Estado, Sr. WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM
Rua Marcos Parente, nº 1959, Bairro de Fátima, CEP: 64.049-544, Teresina/PI
Tel: +55 (86) 99490-9683

E-mail: gabinete@seplan.pi.gov.br
Website: http://www.seplan.pi.gov.br

(assinado e datado eletronicamente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Planejamento do Estado

SEPLAN-PI

Aviso nº 89/2026-CELPSI/GAB/SEPLAN-PI/GAB/SEPLAN-PI

Teresina, 12 de fevereiro de 2026.

Notificação de Adjudicação do Contrato - LOTE 09

Instituição financeira: BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID CONTRATO DE EMPRÉSTIMO no 5611/OC-BR e No. LOAN NO. 2000004360 (FIDA).
Tipo de Aquisições: LICITAÇÃO LIMITADA (LL) PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA SISTEMÁTICA - ATS
Setor: SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA SISTEMÁTICA - ATS
Pais do projeto: BRASIL
Nome do Projeto: PROJETO INTEGRADO DE SEGURANÇA HÍDRICA, SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOPRODUTIVO DA BACIA DOS RIOS PIAUÍ E CANINDÉ – PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (PSI)
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO no 5611/OC-BR
Contrato nº/ Licitação nº: Edital de Licitação nº 001/2025 Contratação de Prestadoras de serviços de Assessoria Técnica Sistemática (ATS), pela USE/SAF
Descrição da Licitação /contrato: Contratação de Prestadoras de serviços de Assessoria Técnica Sistemática (ATS), pela USE/SAF, apoiando e orientando aos beneficiários do projeto no processo de elaboração, implantação, consolidação e conclusão dos Planos de Adaptação Produtiva (PAP), tecnologias sociais e ações para a adaptação às mudanças climáticas, com foco na melhoria da

produção, comercialização, sustentabilidade socioambiental, agroecologia e geração de renda para agricultores(as) familiares, nos municípios do Semiárido Piauiense, beneficiando aproximadamente 8.080 famílias de comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar na área de atuação direta do Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI)

Durante o processo de licitação para os Serviços indicados acima, sob o método de LICITAÇÃO LIMITADA (LL) as empresas citadas em seguida apresentaram propostas. Os preços da oferta lidos na abertura e os preços de proposta avaliados de cada um dos oferentes, mesmo como a posição final são apresentados a seguir:

Proponentes avaliados:

Nome e Nacionalidade do Proponente: FUNDAÇÃO FRANCISCO PINHEIRO DE ARAÚJO, Brasil
Preço da proposta na abertura: R$ 3.444.210,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil duzentos e dez reais)

Preço de proposta avaliado: R$ 3.444.210,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil duzentos e dez reais)
Posição Final: *1*

Nome e Nacionalidade do Proponente: COOTAPI - COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR, Brasil
Preço da proposta na abertura: R$ 3.514.500,00 (três milhões, quinhentos e quatorze mil e quinhentos reais)

Preço de proposta avaliado: R$ 3.514.500,00 (três milhões, quinhentos e quatorze mil e quinhentos reais)
Posição Final: *2*

Nome e Nacionalidade do Proponente: INSTITUTO AVANCE - INSTITUTO DE DESENVOLMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À EDUCAÇÃO E CULTURA, Brasil
Preço da proposta na abertura: R$ 3.514.500,00 (três milhões, quinhentos e quatorze mil e quinhentos reais)

Preço de proposta avaliado: R$ 3.514.500,00 (três milhões, quinhentos e quatorze mil e quinhentos reais)

Posição Final: *3*

Não houve Propostas Rejeitadas:

Qualquer Proponente que desejar conhecer as razões pelas que a sua proposta não foi selecionada, poderá requerer informação adicional sob sua proposta por meio de solicitação formal no endereço de e-mail: licitacao@seplan.pi.gov.br

Prazo para apresentação de protestos: 3 (três) dias úteis a contar do recebimento desta notificação.

Proponente Adjudicado:

Nome do Proponente: FUNDAÇÃO FRANCISCO PINHEIRO DE ARAÚJO
Valor do Contrato: R$ 3.444.210,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil duzentos e dez reais)

País do proponente: Brasil Adjudicado: *Brasil*
Objeto do Contrato: Contratação de Prestadoras de serviços de Assessoria Técnica Sistemática (ATS), pela USE/SAF, apoiando e orientando aos beneficiários do projeto no processo de elaboração, implantação, consolidação e conclusão dos Planos de Adaptação Produtiva (PAP), tecnologias sociais e ações para a adaptação às mudanças climáticas, com foco na melhoria da produção, comercialização, sustentabilidade socioambiental, agroecologia e geração de renda para agricultores(as) familiares, nos municípios do Semiárido Piauiense, beneficiando aproximadamente 8.080 famílias de comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar na área de atuação direta do Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI)

Data da assinatura do Contrato: *27/02/2026*

Endereço:
O Estado do Piauí (Mutuário), por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEPLAN/PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.523/0001-41, com sede na Av. Miguel Rosa, 3190 • Centro/Sul, CEP: 64.001-495, Teresina/PI
At.: Secretário de Estado, Sr. WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM
Rua Marcos Parente, nº 1959, Bairro de Fátima, CEP: 64.049-544, Teresina/PI
Tel: +55 (86) 99490-9683

E-mail: gabinete@seplan.pi.gov.br
Website: http://www.seplan.pi.gov.br

(assinado e datado eletronicamente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Planejamento do Estado

SEPLAN-PI

Aviso nº 90/2026-CELPSI/GAB/SEPLAN-PI/GAB/SEPLAN-PI

Teresina, 12 de fevereiro de 2026.

Notificação de Adjudicação do Contrato - LOTE 10

Instituição financeira: BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID CONTRATO DE EMPRÉSTIMO no 5611/OC-BR e No. LOAN NO. 2000004360 (FIDA).

Tipo de Aquisições: LICITAÇÃO LIMITADA (LL) PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA SISTEMÁTICA - ATS
Setor: SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA SISTEMÁTICA - ATS
Pais do projeto: BRASIL
Nome do Projeto: PROJETO INTEGRADO DE SEGURANÇA HÍDRICA, SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOPRODUTIVO DA BACIA DOS RIOS PIAUÍ E CANINDÉ – PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (PSI)
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO no 5611/OC-BR
Contrato nº/ Licitação nº: Edital de Licitação nº 001/2025 Contratação de Prestadoras de serviços de Assessoria Técnica Sistemática (ATS), pela USE/SAF
Descrição da Licitação /contrato: Contratação de Prestadoras de serviços de Assessoria Técnica Sistemática (ATS), pela USE/SAF, apoiando e orientando aos beneficiários do projeto no processo de elaboração, implantação, consolidação e conclusão dos Planos de Adaptação Produtiva (PAP), tecnologias sociais e ações para a adaptação às mudanças climáticas, com foco na melhoria da produção, comercialização, sustentabilidade socioambiental, agroecologia e geração de renda para agricultores(as) familiares, nos municípios do Semiárido Piauiense, beneficiando aproximadamente 8.080 famílias de comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar na área de atuação direta do Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI)

Durante o processo de licitação para os Serviços indicados acima, sob o método de LICITAÇÃO LIMITADA (LL) as empresas citadas em seguida apresentaram propostas. Os preços da oferta lidos na abertura e os preços de proposta avaliados de cada um dos oferentes, mesmo como a posição final são apresentados a seguir:

Proponentes avaliados:

Nome e Nacionalidade do Proponente: EMPLANTA - JOÃO BATISTA SILVA BARROSO E CIA LTDA - ME, Brasil
Preço da proposta na abertura: R$ 3.067.609,16 (três milhões, sessenta e sete mil seiscentos e nove reais e dezesseis centavos)

Preço de proposta avaliado: R$ 3.067.609,16 (três milhões, sessenta e sete mil seiscentos e nove reais e dezesseis centavos)
Posição Final: *1*

Nome e Nacionalidade do Proponente: G. SOUZA SERTÃO CONSULTORIA E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS, Brasil
Preço da proposta na abertura: R$ 3.068.966,88 (três milhões, sessenta e oito mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

Preço de proposta avaliado: R$ 3.068.966,88 (três milhões, sessenta e oito mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos)
Posição Final: *2*

Não houve Propostas Rejeitadas:

Qualquer Proponente que desejar conhecer as razões pelas que a sua proposta não foi selecionada, poderá requerer informação adicional sob sua proposta por meio de solicitação formal no endereço de e-mail: licitacao@seplan.pi.gov.br

Prazo para apresentação de protestos: 3 (três) dias úteis a contar do recebimento desta notificação.

Proponente Adjudicado:

Nome do Proponente: EMPLANTA - JOÃO BATISTA SILVA BARROSO E CIA LTDA - ME
Valor do Contrato: R$ 3.067.609,16 (três milhões, sessenta e sete mil seiscentos e nove reais e dezesseis centavos)

País do proponente: Brasil Adjudicado: *Brasil*
Objeto do Contrato: Contratação de Prestadoras de serviços de Assessoria Técnica Sistemática (ATS), pela USE/SAF, apoiando e orientando aos beneficiários do projeto no processo de elaboração, implantação, consolidação e conclusão dos Planos de Adaptação Produtiva (PAP), tecnologias sociais e ações para a adaptação às mudanças climáticas, com foco na melhoria da produção, comercialização, sustentabilidade socioambiental, agroecologia e geração de renda para agricultores(as) familiares, nos municípios do Semiárido Piauiense, beneficiando aproximadamente 8.080 famílias de comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar na área de atuação direta do Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI)

Data da assinatura do Contrato: *27/02/2026*

Endereço:
O Estado do Piauí (Mutuário), por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEPLAN/PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.523/0001-41, com sede na Av. Miguel Rosa, 3190 • Centro/Sul, CEP: 64.001-495, Teresina/PI
At.: Secretário de Estado, Sr. WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM
Rua Marcos Parente, nº 1959, Bairro de Fátima, CEP: 64.049-544, Teresina/PI
Tel: +55 (86) 99490-9683

E-mail: gabinete@seplan.pi.gov.br
Website: http://www.seplan.pi.gov.br

(assinado e datado eletronicamente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Planejamento do Estado

SEPLAN-PI

Aviso nº 91/2026-CELPSI/GAB/SEPLAN-PI/GAB/SEPLAN-PI

Teresina, 12 de fevereiro de 2026.

Notificação de Adjudicação do Contrato - LOTE 11

Instituição financeira: BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID CONTRATO DE EMPRÉSTIMO no 5611/OC-BR e No. LOAN NO. 2000004360 (FIDA).
Tipo de Aquisições: LICITAÇÃO LIMITADA (LL) PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA SISTEMÁTICA - ATS
Setor: SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA SISTEMÁTICA - ATS
Pais do projeto: BRASIL
Nome do Projeto: PROJETO INTEGRADO DE SEGURANÇA HÍDRICA, SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOPRODUTIVO DA BACIA DOS RIOS PIAUÍ E CANINDÉ – PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (PSI)
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO no 5611/OC-BR
Contrato nº/ Licitação nº: Edital de Licitação nº 001/2025 Contratação de Prestadoras de serviços de Assessoria Técnica Sistemática (ATS), pela USE/SAF
Descrição da Licitação /contrato: Contratação de Prestadoras de serviços de Assessoria Técnica Sistemática (ATS), pela USE/SAF, apoiando e orientando aos beneficiários do projeto no processo de elaboração, implantação, consolidação e conclusão dos Planos de Adaptação Produtiva (PAP), tecnologias sociais e ações para a adaptação às mudanças climáticas, com foco na melhoria da produção, comercialização, sustentabilidade socioambiental, agroecologia e geração de renda para agricultores(as) familiares, nos municípios do Semiárido Piauiense, beneficiando aproximadamente 8.080 famílias de comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar na área de atuação direta do Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI)

Durante o processo de licitação para os Serviços indicados acima, sob o método de LICITAÇÃO LIMITADA (LL) as empresas citadas em seguida apresentaram propostas. Os preços da oferta lidos na abertura e os preços de proposta avaliados de cada um dos oferentes, mesmo como a posição final são apresentados a seguir:

Proponentes avaliados:

Nome e Nacionalidade do Proponente: G. SOUZA SERTÃO CONSULTORIA E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS, Brasil
Preço da proposta na abertura: R$ 4.643.981,70 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e três mil novecentos e oitenta e um reais e setenta centavos)

Preço de proposta avaliado: R$ 4.643.981,70 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e três mil novecentos e oitenta e um reais e setenta centavos)
Posição Final: *1*

Propostas Rejeitadas:

Nome e Nacionalidade do Proponente: EMPLANTA - JOÃO BATISTA SILVA BARROSO E CIA LTDA - ME, Brasil
Preço da proposta na abertura: R$ 4.644.603,13 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil seiscentos e três reais e treze centavos)

Preço de proposta avaliado: R$ 4.644.603,13 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil seiscentos e três reais e treze centavos)
Posição Final: *2*

As Licitantes em suas propostas forneceram a declaração devidamente assinadas, **excetuando-se o caso da EMPLANTA no lote 11, incorrendo em desclassificação dessa** conforme exigido n*o Edital da Licitação Limitada 01/2025, na Seção 1 - IAC, ITEM 15 - DECLARACÃO DE MANUTENÇÃO DE PROPOSTA: "O Concorrente deverá fornecer como parte integrante de sua proposta, em conformidade com a Cláusula 9, Declaração de Manutenção da Proposta conforme Anexo.*

Qualquer Proponente que desejar conhecer as razões pelas que a sua proposta não foi selecionada, poderá requerer informação adicional sob sua proposta por meio de solicitação formal no endereço de e-mail: licitacao@seplan.pi.gov.br

Prazo para apresentação de protestos: 3 (três) dias úteis a contar do recebimento desta notificação.

Proponente Adjudicado:

Nome do Proponente: G. SOUZA SERTÃO CONSULTORIA E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS
Valor do Contrato: R$ 4.643.981,70 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e três mil novecentos e oitenta e um reais e setenta centavos)

País do proponente: Brasil Adjudicado: *Brasil*
Objeto do Contrato: Contratação de Prestadoras de serviços de Assessoria Técnica Sistemática (ATS), pela USE/SAF, apoiando e orientando aos beneficiários do projeto no processo de elaboração, implantação, consolidação e conclusão dos Planos de Adaptação Produtiva (PAP), tecnologias sociais e ações para a adaptação às mudanças climáticas, com foco na melhoria da produção, comercialização, sustentabilidade socioambiental, agroecologia e geração de renda para agricultores(as) familiares, nos municípios do Semiárido Piauiense, beneficiando aproximadamente 8.080 famílias de comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar na área de atuação direta do Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI)

Data da assinatura do Contrato: *27/02/2026*

Endereço:
O Estado do Piauí (Mutuário), por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEPLAN/PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.523/0001-41, com sede na Av. Miguel Rosa, 3190 • Centro/Sul, CEP: 64.001-495, Teresina/PI
At.: Secretário de Estado, Sr. WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM
Rua Marcos Parente, nº 1959, Bairro de Fátima, CEP: 64.049-544, Teresina/PI
Tel: +55 (86) 99490-9683

E-mail: gabinete@seplan.pi.gov.br
Website: http://www.seplan.pi.gov.br

(assinado e datado eletronicamente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Planejamento do Estado

SEPLAN-PI

Aviso nº 92/2026-CELPSI/GAB/SEPLAN-PI/GAB/SEPLAN-PI

Teresina, 12 de fevereiro de 2026.

Notificação de Adjudicação do Contrato - LOTE 12

Instituição financeira: BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID CONTRATO DE EMPRÉSTIMO no 5611/OC-BR e No. LOAN NO. 2000004360 (FIDA).
Tipo de Aquisições: LICITAÇÃO LIMITADA (LL) PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA SISTEMÁTICA - ATS
Setor: SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA SISTEMÁTICA - ATS
Pais do projeto: BRASIL
Nome do Projeto: PROJETO INTEGRADO DE SEGURANÇA HÍDRICA, SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOPRODUTIVO DA BACIA DOS RIOS PIAUÍ E CANINDÉ – PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (PSI)
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO no 5611/OC-BR
Contrato nº/ Licitação nº: Edital de Licitação nº 001/2025 Contratação de Prestadoras de serviços de Assessoria Técnica Sistemática (ATS), pela USE/SAF
Descrição da Licitação /contrato: Contratação de Prestadoras de serviços de Assessoria Técnica Sistemática (ATS), pela USE/SAF, apoiando e orientando aos beneficiários do projeto no processo de elaboração, implantação, consolidação e conclusão dos Planos de Adaptação Produtiva (PAP), tecnologias sociais e ações para a adaptação às mudanças climáticas, com foco na melhoria da produção, comercialização, sustentabilidade socioambiental, agroecologia e geração de renda para agricultores(as) familiares, nos municípios do Semiárido Piauiense, beneficiando aproximadamente 8.080 famílias de comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar na área de atuação direta do Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI)

Durante o processo de licitação para os Serviços indicados acima, sob o método de LICITAÇÃO LIMITADA (LL) as empresas citadas em seguida apresentaram propostas. Os preços da oferta lidos na abertura e os preços de proposta avaliados de cada um dos oferentes, mesmo como a posição final são apresentados a seguir:

Proponentes avaliados:

Nome e Nacionalidade do Proponente: INSTITUTO AVANCE - INSTITUTO DE DESENVOLMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À EDUCAÇÃO E CULTURA, Brasil
Preço da proposta na abertura: R$ 3.457.200,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais)

Preço de proposta avaliado: R$ 3.457.200,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil e

duzentos reais)
Posição Final: *1*

Nome e Nacionalidade do Proponente: COOTAPI - COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR, Brasil
Preço da proposta na abertura: R$ 3.498.000,00 (três milhões quatrocentos e noventa e oito mil reais)

Preço de proposta avaliado: R$ 3.498.000,00 (três milhões quatrocentos e noventa e oito mil reais)
Posição Final: *2*

Não houve Propostas Rejeitadas:

Qualquer Proponente que desejar conhecer as razões pelas que a sua proposta não foi selecionada, poderá requerer informação adicional sob sua proposta por meio de solicitação formal no endereço de e-mail: licitacao@seplan.pi.gov.br

Prazo para apresentação de protestos: 3 (três) dias úteis a contar do recebimento desta notificação.

Proponente Adjudicado:

Nome do Proponente: INSTITUTO AVANCE - INSTITUTO DE DESENVOLMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À EDUCAÇÃO E CULTURA
Valor do Contrato: R$ 3.457.200,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais)

País do proponente: Brasil Adjudicado: *Brasil*
Objeto do Contrato: Contratação de Prestadoras de serviços de Assessoria Técnica Sistemática (ATS), pela USE/SAF, apoiando e orientando aos beneficiários do projeto no processo de elaboração, implantação, consolidação e conclusão dos Planos de Adaptação Produtiva (PAP), tecnologias sociais e ações para a adaptação às mudanças climáticas, com foco na melhoria da produção, comercialização, sustentabilidade socioambiental, agroecologia e geração de renda para agricultores(as) familiares, nos municípios do Semiárido Piauiense, beneficiando aproximadamente 8.080 famílias de comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar na área de atuação direta do Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI)

Data da assinatura do Contrato: *27/02/2026*

Endereço:
O Estado do Piauí (Mutuário), por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEPLAN/PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.523/0001-41, com sede na Av. Miguel Rosa, 3190 • Centro/Sul, CEP: 64.001-495, Teresina/PI
At.: Secretário de Estado, Sr. WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM
Rua Marcos Parente, nº 1959, Bairro de Fátima, CEP: 64.049-544, Teresina/PI

Tel: +55 (86) 99490-9683

E-mail: gabinete@seplan.pi.gov.br
Website: http://www.seplan.pi.gov.br

(assinado e datado eletronicamente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Planejamento do Estado

SEPLAN-PI

Aviso nº 93/2026-CELPSI/GAB/SEPLAN-PI/GAB/SEPLAN-PI

Teresina, 12 de fevereiro de 2026.

Notificação de Adjudicação do Contrato - LOTE 13

Instituição financeira: BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID CONTRATO DE EMPRÉSTIMO no 5611/OC-BR e No. LOAN NO. 2000004360 (FIDA).
Tipo de Aquisições: LICITAÇÃO LIMITADA (LL) PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA SISTEMÁTICA - ATS
Setor: SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA SISTEMÁTICA - ATS
Pais do projeto: BRASIL
Nome do Projeto: PROJETO INTEGRADO DE SEGURANÇA HÍDRICA, SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOPRODUTIVO DA BACIA DOS RIOS PIAUÍ E CANINDÉ – PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (PSI)
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO no 5611/OC-BR
Contrato nº/ Licitação nº: Edital de Licitação nº 001/2025 Contratação de Prestadoras de serviços de Assessoria Técnica Sistemática (ATS), pela USE/SAF
Descrição da Licitação /contrato: Contratação de Prestadoras de serviços de Assessoria Técnica Sistemática (ATS), pela USE/SAF, apoiando e orientando aos beneficiários do projeto no processo de elaboração, implantação, consolidação e conclusão dos Planos de Adaptação Produtiva (PAP), tecnologias sociais e ações para a adaptação às mudanças climáticas, com foco na melhoria da produção, comercialização, sustentabilidade socioambiental, agroecologia e geração de renda para agricultores(as) familiares, nos municípios do Semiárido Piauiense, beneficiando aproximadamente 8.080 famílias de comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar na área de atuação direta do Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI)

Durante o processo de licitação para os Serviços indicados acima, sob o método de LICITAÇÃO LIMITADA (LL) as empresas citadas em seguida apresentaram propostas. Os preços da oferta lidos na abertura e os preços de proposta avaliados de cada um dos oferentes, mesmo como a posição final são apresentados a seguir:

Proponentes avaliados:

Nome e Nacionalidade do Proponente: INSTITUTO AVANCE - INSTITUTO DE DESENVOLMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À EDUCAÇÃO E CULTURA, Brasil
Preço da proposta na abertura: 3.593.250,00 (três milhões, quinhentos e noventa e três mil duzentos e cinquenta reais)

Preço de proposta avaliado: 3.593.250,00 (três milhões, quinhentos e noventa e três mil duzentos e cinquenta reais)
Posição Final: *1*

Nome e Nacionalidade do Proponente: COOTAPI - COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR, Brasil
Preço da proposta na abertura: R$ 3.638.250,00 (três milhões, seiscentos e trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais)

Preço de proposta avaliado: R$ 3.638.250,00 (três milhões, seiscentos e trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais)
Posição Final: *2*

Nome e Nacionalidade do Proponente: FUNDAÇÃO FRANCISCO PINHEIRO DE ARAÚJO, Brasil
Preço da proposta na abertura: R$ 3.638.250,00 (três milhões, seiscentos e trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais)

Preço de proposta avaliado: R$ 3.638.250,00 (três milhões, seiscentos e trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais)
Posição Final: *3*

Não houve Propostas Rejeitadas:

Qualquer Proponente que desejar conhecer as razões pelas que a sua proposta não foi selecionada, poderá requerer informação adicional sob sua proposta por meio de solicitação formal no endereço de e-mail: licitacao@seplan.pi.gov.br

Prazo para apresentação de protestos: 3 (três) dias úteis a contar do recebimento desta notificação.

Proponente Adjudicado:

Nome do Proponente: INSTITUTO AVANCE - INSTITUTO DE DESENVOLMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À EDUCAÇÃO E CULTURA
Valor do Contrato: R$ 3.593.250,00 (três milhões, quinhentos e noventa e três mil duzentos e cinquenta reais)

País do proponente: Brasil Adjudicado: *Brasil*
Objeto do Contrato: Contratação de Prestadoras de serviços de Assessoria Técnica Sistemática (ATS), pela USE/SAF, apoiando e orientando aos beneficiários do projeto no processo de elaboração, implantação, consolidação e conclusão dos Planos de Adaptação Produtiva (PAP), tecnologias sociais

e ações para a adaptação às mudanças climáticas, com foco na melhoria da produção, comercialização, sustentabilidade socioambiental, agroecologia e geração de renda para agricultores(as) familiares, nos municípios do Semiárido Piauiense, beneficiando aproximadamente 8.080 famílias de comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar na área de atuação direta do Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI)

Data da assinatura do Contrato: *27/02/2026*

Endereço:
O Estado do Piauí (Mutuário), por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEPLAN/PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.523/0001-41, com sede na Av. Miguel Rosa, 3190 • Centro/Sul, CEP: 64.001-495, Teresina/PI
At.: Secretário de Estado, Sr. WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM
Rua Marcos Parente, nº 1959, Bairro de Fátima, CEP: 64.049-544, Teresina/PI
Tel: +55 (86) 99490-9683

E-mail: gabinete@seplan.pi.gov.br
Website: http://www.seplan.pi.gov.br

(assinado e datado eletronicamente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Planejamento do Estado

SEPLAN-PI

Aviso nº 94/2026-CELPSI/GAB/SEPLAN-PI/GAB/SEPLAN-PI

Teresina, 12 de fevereiro de 2026.

Notificação de Adjudicação do Contrato - LOTE 14

Instituição financeira: BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID CONTRATO DE EMPRÉSTIMO no 5611/OC-BR e No. LOAN NO. 2000004360 (FIDA).
Tipo de Aquisições: LICITAÇÃO LIMITADA (LL) PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA SISTEMÁTICA - ATS
Setor: SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA SISTEMÁTICA - ATS
Pais do projeto: BRASIL
Nome do Projeto: PROJETO INTEGRADO DE SEGURANÇA HÍDRICA, SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOPRODUTIVO DA BACIA DOS RIOS PIAUÍ E CANINDÉ – PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (PSI)
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO no 5611/OC-BR
Contrato nº/ Licitação nº: Edital de Licitação nº 001/2025 Contratação de Prestadoras de serviços de Assessoria Técnica Sistemática (ATS), pela USE/SAF
Descrição da Licitação /contrato: Contratação de Prestadoras de serviços de Assessoria Técnica

Sistemática (ATS), pela USE/SAF, apoiando e orientando aos beneficiários do projeto no processo de elaboração, implantação, consolidação e conclusão dos Planos de Adaptação Produtiva (PAP), tecnologias sociais e ações para a adaptação às mudanças climáticas, com foco na melhoria da produção, comercialização, sustentabilidade socioambiental, agroecologia e geração de renda para agricultores(as) familiares, nos municípios do Semiárido Piauiense, beneficiando aproximadamente 8.080 famílias de comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar na área de atuação direta do Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI)

Durante o processo de licitação para os Serviços indicados acima, sob o método de LICITAÇÃO LIMITADA (LL) as empresas citadas em seguida apresentaram propostas. Os preços da oferta lidos na abertura e os preços de proposta avaliados de cada um dos oferentes, mesmo como a posição final são apresentados a seguir:

Proponentes avaliados:

Nome e Nacionalidade do Proponente: A. R. REIS DE A. COSTA LTDA, Brasil
Preço da proposta na abertura: R$ 4.420.680,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte mil seiscentos e oitenta reais)

Preço de proposta avaliado: R$ 4.420.680,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte mil seiscentos e oitenta reais)
Posição Final: *1*

Nome e Nacionalidade do Proponente: VERDES CAMPOS LTDA, Brasil
Preço da proposta na abertura: R$ 4.887.512,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e sete mil quinhentos e doze reais)

Preço de proposta avaliado: R$ 4.887.512,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e sete mil quinhentos e doze reais)
Posição Final: *2*

Não houve Propostas Rejeitadas:

Qualquer Proponente que desejar conhecer as razões pelas que a sua proposta não foi selecionada, poderá requerer informação adicional sob sua proposta por meio de solicitação formal no endereço de e-mail: licitacao@seplan.pi.gov.br

Prazo para apresentação de protestos: 3 (três) dias úteis a contar do recebimento desta notificação.

Proponente Adjudicado:

Nome do Proponente: A. R. REIS DE A. COSTA LTDA
Valor do Contrato: R$ 4.420.680,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte mil seiscentos e oitenta reais)

País do proponente: Brasil Adjudicado: *Brasil*

Objeto do Contrato: Contratação de Prestadoras de serviços de Assessoria Técnica Sistemática (ATS), pela USE/SAF, apoiando e orientando aos beneficiários do projeto no processo de elaboração, implantação, consolidação e conclusão dos Planos de Adaptação Produtiva (PAP), tecnologias sociais e ações para a adaptação às mudanças climáticas, com foco na melhoria da produção, comercialização, sustentabilidade socioambiental, agroecologia e geração de renda para agricultores(as) familiares, nos municípios do Semiárido Piauiense, beneficiando aproximadamente 8.080 famílias de comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar na área de atuação direta do Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI)

Data da assinatura do Contrato: *27/02/2026*

Endereço:
O Estado do Piauí (Mutuário), por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEPLAN/PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.523/0001-41, com sede na Av. Miguel Rosa, 3190 • Centro/Sul, CEP: 64.001-495, Teresina/PI
At.: Secretário de Estado, Sr. WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM
Rua Marcos Parente, nº 1959, Bairro de Fátima, CEP: 64.049-544, Teresina/PI
Tel: +55 (86) 99490-9683

E-mail: gabinete@seplan.pi.gov.br
Website: http://www.seplan.pi.gov.br

(assinado e datado eletronicamente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Planejamento do Estado

SEPLAN-PI

Aviso nº 95/2026-CELPSI/GAB/SEPLAN-PI/GAB/SEPLAN-PI

Teresina, 12 de fevereiro de 2026.

Notificação de Adjudicação do Contrato - LOTE 15

Instituição financeira: BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID CONTRATO DE EMPRÉSTIMO no 5611/OC-BR e No. LOAN NO. 2000004360 (FIDA).
Tipo de Aquisições: LICITAÇÃO LIMITADA (LL) PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA SISTEMÁTICA - ATS
Setor: SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA SISTEMÁTICA - ATS
Pais do projeto: BRASIL
Nome do Projeto: PROJETO INTEGRADO DE SEGURANÇA HÍDRICA, SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOPRODUTIVO DA BACIA DOS RIOS PIAUÍ E CANINDÉ – PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (PSI)
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO no 5611/OC-BR

Contrato nº/ Licitação nº: Edital de Licitação nº 001/2025 Contratação de Prestadoras de serviços de Assessoria Técnica Sistemática (ATS), pela USE/SAF
Descrição da Licitação /contrato: Contratação de Prestadoras de serviços de Assessoria Técnica Sistemática (ATS), pela USE/SAF, apoiando e orientando aos beneficiários do projeto no processo de elaboração, implantação, consolidação e conclusão dos Planos de Adaptação Produtiva (PAP), tecnologias sociais e ações para a adaptação às mudanças climáticas, com foco na melhoria da produção, comercialização, sustentabilidade socioambiental, agroecologia e geração de renda para agricultores(as) familiares, nos municípios do Semiárido Piauiense, beneficiando aproximadamente 8.080 famílias de comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar na área de atuação direta do Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI)

Durante o processo de licitação para os Serviços indicados acima, sob o método de LICITAÇÃO LIMITADA (LL) as empresas citadas em seguida apresentaram propostas. Os preços da oferta lidos na abertura e os preços de proposta avaliados de cada um dos oferentes, mesmo como a posição final são apresentados a seguir:

Proponentes avaliados:

Nome e Nacionalidade do Proponente: VERDES CAMPOS LTDA, Brasil
Preço da proposta na abertura: R$ 4.577.009,64 (quatro milhões, quinhentos e setenta e sete mil nove reais e sessenta e quatro centavos)

Preço de proposta avaliado: R$ 4.577.009,64 (quatro milhões, quinhentos e setenta e sete mil nove reais e sessenta e quatro centavos)
Posição Final: *1*

Nome e Nacionalidade do Proponente: A. R. REIS DE A. COSTA LTDA, Brasil
Preço da proposta na abertura: R$ 4.578.750,00 (quatro milhões, quinhentos e setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)

Preço de proposta avaliado: R$ 4.578.750,00 (quatro milhões, quinhentos e setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)
Posição Final: *2*

Não houve Propostas Rejeitadas:

Qualquer Proponente que desejar conhecer as razões pelas que a sua proposta não foi selecionada, poderá requerer informação adicional sob sua proposta por meio de solicitação formal no endereço de e-mail: licitacao@seplan.pi.gov.br

Prazo para apresentação de protestos: 3 (três) dias úteis a contar do recebimento desta notificação.

Proponente Adjudicado:

Nome do Proponente: VERDES CAMPOS LTDA
Valor do Contrato: R$ 4.577.009,64 (quatro milhões, quinhentos e setenta e sete mil nove reais e

sessenta e quatro centavos)

País do proponente: Brasil Adjudicado: *Brasil*
Objeto do Contrato: Contratação de Prestadoras de serviços de Assessoria Técnica Sistemática (ATS), pela USE/SAF, apoiando e orientando aos beneficiários do projeto no processo de elaboração, implantação, consolidação e conclusão dos Planos de Adaptação Produtiva (PAP), tecnologias sociais e ações para a adaptação às mudanças climáticas, com foco na melhoria da produção, comercialização, sustentabilidade socioambiental, agroecologia e geração de renda para agricultores(as) familiares, nos municípios do Semiárido Piauiense, beneficiando aproximadamente 8.080 famílias de comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar na área de atuação direta do Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI)

Data da assinatura do Contrato: *27/02/2026*

Endereço:
O Estado do Piauí (Mutuário), por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEPLAN/PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.523/0001-41, com sede na Av. Miguel Rosa, 3190 • Centro/Sul, CEP: 64.001-495, Teresina/PI
At.: Secretário de Estado, Sr. WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM
Rua Marcos Parente, nº 1959, Bairro de Fátima, CEP: 64.049-544, Teresina/PI
Tel: +55 (86) 99490-9683

E-mail: gabinete@seplan.pi.gov.br
Website: http://www.seplan.pi.gov.br

(assinado e datado eletronicamente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Planejamento do Estado

SEPLAN-PI

Aviso nº 96/2026-CELPSI/GAB/SEPLAN-PI/GAB/SEPLAN-PI

Teresina, 12 de fevereiro de 2026.

Notificação de Adjudicação do Contrato - LOTE 16

Instituição financeira: BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID CONTRATO DE EMPRÉSTIMO no 5611/OC-BR e No. LOAN NO. 2000004360 (FIDA).
Tipo de Aquisições: LICITAÇÃO LIMITADA (LL) PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA SISTEMÁTICA - ATS
Setor: SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA SISTEMÁTICA - ATS
Pais do projeto: BRASIL
Nome do Projeto: PROJETO INTEGRADO DE SEGURANÇA HÍDRICA, SUSTENTABILIDADE

AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOPRODUTIVO DA BACIA DOS RIOS PIAUÍ E CANINDÉ – PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (PSI)
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO no 5611/OC-BR
Contrato nº/ Licitação nº: Edital de Licitação nº 001/2025 Contratação de Prestadoras de serviços de Assessoria Técnica Sistemática (ATS), pela USE/SAF
Descrição da Licitação /contrato: Contratação de Prestadoras de serviços de Assessoria Técnica Sistemática (ATS), pela USE/SAF, apoiando e orientando aos beneficiários do projeto no processo de elaboração, implantação, consolidação e conclusão dos Planos de Adaptação Produtiva (PAP), tecnologias sociais e ações para a adaptação às mudanças climáticas, com foco na melhoria da produção, comercialização, sustentabilidade socioambiental, agroecologia e geração de renda para agricultores(as) familiares, nos municípios do Semiárido Piauiense, beneficiando aproximadamente 8.080 famílias de comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar na área de atuação direta do Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI)

Durante o processo de licitação para os Serviços indicados acima, sob o método de LICITAÇÃO LIMITADA (LL) as empresas citadas em seguida apresentaram propostas. Os preços da oferta lidos na abertura e os preços de proposta avaliados de cada um dos oferentes, mesmo como a posição final são apresentados a seguir:

Proponentes avaliados:

Nome e Nacionalidade do Proponente: COOPERATIVA DE PRODUTORES E PRODUTORAS DA CHAPADA VALE DO RIO ITAIM - COOVITA, Brasil
Preço da proposta na abertura: R$ 5.883.952,57 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e três mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)

Preço de proposta avaliado: R$ 5.883.952,57 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e três mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)
Posição Final: *1*

Não houve Propostas Rejeitadas:

Qualquer Proponente que desejar conhecer as razões pelas que a sua proposta não foi selecionada, poderá requerer informação adicional sob sua proposta por meio de solicitação formal no endereço de e-mail: licitacao@seplan.pi.gov.br

Prazo para apresentação de protestos: 3 (três) dias úteis a contar do recebimento desta notificação.

Proponente Adjudicado:

Nome do Proponente: COOPERATIVA DE PRODUTORES E PRODUTORAS DA CHAPADA VALE DO RIO ITAIM - COOVITA
Valor do Contrato: R$ 5.883.952,57 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e três mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)

País do proponente: Brasil Adjudicado: *Brasil*

Objeto do Contrato: Contratação de Prestadoras de serviços de Assessoria Técnica Sistemática (ATS), pela USE/SAF, apoiando e orientando aos beneficiários do projeto no processo de elaboração, implantação, consolidação e conclusão dos Planos de Adaptação Produtiva (PAP), tecnologias sociais e ações para a adaptação às mudanças climáticas, com foco na melhoria da produção, comercialização, sustentabilidade socioambiental, agroecologia e geração de renda para agricultores(as) familiares, nos municípios do Semiárido Piauiense, beneficiando aproximadamente 8.080 famílias de comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar na área de atuação direta do Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI)

Data da assinatura do Contrato: *27/02/2026*

Endereço:
O Estado do Piauí (Mutuário), por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEPLAN/PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.523/0001-41, com sede na Av. Miguel Rosa, 3190 • Centro/Sul, CEP: 64.001-495, Teresina/PI
At.: Secretário de Estado, Sr. WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM
Rua Marcos Parente, nº 1959, Bairro de Fátima, CEP: 64.049-544, Teresina/PI
Tel: +55 (86) 99490-9683

E-mail: gabinete@seplan.pi.gov.br
Website: http://www.seplan.pi.gov.br

(assinado e datado eletronicamente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Planejamento do Estado

SEPLAN-PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 3883, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA – SEFIR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - CPL	
Nº PROCESSO	00224.000981/2025-27
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50.

OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA SEFIRhttps://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	06/03/2026, às 13:00 (treze) horas.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R$ 422.000,00 (quatrocentos e vinte e dois mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	56
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	56101
PROGRAMA DE TRABALHO:	20.607.0107.5048
FONTE DE RECURSOS:	700/500
NATUREZA DA DESPESA:	449052

Anna Karoline Alves de Meneses

Agente de Contratação – SEFIR/CPL

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 3899, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

RESOLUÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

RESOLUÇÃO Nº 01/2026 – PROJETOS LIVRES

SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA

SIEC EXERCÍCIO 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, por intermédio do Sistema de Incentivo à Cultura – SIEC, tendo em vista a sanção da Lei Estadual nº 4.997, de 30 de dezembro de 1997, com modificações

da Lei nº 5405 de 14 de Julho de 2004, na Lei nº 5781 de 23 de Julho de 2008 e na Lei nº 7329 de 03 de Janeiro de 2020 e recente alteração sob o enfoque da lei nº 8.293 de 2024 - que trata da criação do sistema de incentivo à cultura – SIEC; torna público o presente procedimento de seleção de projetos relativos ao SIEC, que se justifica pela necessidade de promoção e incentivo a ações e agentes culturais.

DO OBJETO

Art.1° Constitui objeto da presente resolução a Seleção de Projetos Culturais, junto ao SIEC, no âmbitodo Estado do Piauí. Com esta iniciativa, pretende-se fomentar e estimular o fazer artistico e cultural emtodo o território piauiense, considerando a democratização do acesso, a inclusão social, a diversidade,a acessibilidade e a sustentabilidade nas ações a serem beneficiadas. As áreas e segmentos culturais contemplados nesta resolução são:

I. Artes cênicas (teatro, dança, circo, performance, mímica, humor, ópera);

II. Artes visuais (pintura, escultura, fotografia, desenho, gravura,intervenção, instalação, artes digitais);

III. Cultura Popular (folclore, mestres da cultura, quadrilhas juninas, grupos, festas e comunidades tradicionais, artesanato);

IV. Humanidades (Literatura e incentivo à leitura);

V. Música (popular, erudita, instrumental, canto e coral);

VI. Patrimônio Cultural Material e Imaterial; Museus, Casas, Espaços de Cultura e Memória (pesquisa, preservação, restauração, conservação, manutenção, salvaguarda, identificação, registro, documentação, digitalização, doação e aquisição de acervo);

VII. Artes Integradas (ações que envolvam duas ou mais áreas entre as descritas acima);

VIII. Ações Formativas (projetos, eventos ou agentes de formação e capacitação nas áreas acima); e

IX. Área Técnica (produtores, técnicos e trabalhadores da cadeia produtiva da cultura nas áreas acima).

Atenção: A presente resolução e seus anexos estão disponíveis no Diário Oficial do Estado Piauí, no site da https://www.cultura.pi.gov.br/ e também no https://www.mapadacultura.pi.gov.br/. Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser obtido através do e-mail siec@secult.pi.gov.br

DO BENEFICIÁRIO

Art. 2º Estão aptos a participar da presente resolução:

I. Pessoas Físicas – trabalhadores e trabalhadoras da cultura, incluindo artistas, produtores,

pesquisadores e técnicos maiores de 18 anos, residentes e domiciliadas no Estado do Piauí; com atuação cultural comprovada nos últimos dois anos;

II. Pessoas Jurídicas (com ou sem fins lucrativos), sediadas no Estado do Piauí e com atuação cultural comprovada nos últimos dois anos, conforme descrição abaixo;

A. MEI – Mico empreendedor Individual - pequeno empresário individual que atue nas áreas da cultura;

B. Empresa com finalidade cultural devidamente expressa em seu CNPJ ou no documento de constituição, tal como contrato social, requerimento de empresário, comprobabilidade técnica que demonstre experiência e/ou enquadramento nos moldes do Art. 10 da lei nº 8.293 de 2024; e

C. OSC (Organização da Sociedade Civil) – Associações, Institutos, Sindicato dos Artistas, Fundações ou Cooperativas de finalidade cultural devidamente expressa em seus estatutos e/ou em seu CNPJ.

III. Grupos Despersonalizados (SEM CNPJ) – Grupos/Coletivos do Estado do Piauí e com atuação cultural comprovada nos últimos dois anos.

DA INCRIÇÃO

Art. 3° A inscrição de projetos será composta de:

I. Formulário Eletrônico padrão de apresentação de projeto, disponibilizado para o preenchimento por meio de PLATAFORMA ELETRÔNICA, através do https://www.mapadacultura.pi.gov.br/;

II. Documentação comprobatória para a efetivação da inscrição:

A. **PESSOA FÍSICA:**

- Formulário Eletrônico Padrão de apresentação do projeto;

- Cópias dos documentos pessoais do proponente (RG/CPF ou CNH);

- Certidão Negativa de Dívida Ativa do Estado do Piauí (SEFAZ);

- Certidão Negativa de Débitos do Estado do Piauí (SEFAZ);

- Comprovante de residência atualizado ou declaração de próprio punho assinada (com base na Lei Estadual nº 6.350, de 25 de abril de 2013);

- Carteira do SICAC e/ou portfólio que comprove atuação cultural nos últimos 2 (dois) anos

contendo: fotos, links de vídeos, cartazes, folders, matérias jornalísticas;

- Auto-declaração de pessoa negra assinada (caso o proponente opte concorrer por cota).

B. **PESSOA JURÍDICA:**

- Formulário Eletrônico Padrão de apresentação do projeto;

- Cópias do Documento de Constituição da Empresa (Ata de Fundação, Estatuto, Contrato Social ou Ato Constitutivo da empresa), onde conste a constituição da PJ há pelo menos dois anos, contando do período da inscrição.

- Cartão de inscrição CNPJ, que possua o CNAE cultural e conste a constituição da PJ há pelo menos dois anos, contando do período da inscrição.

- Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união (Receita Federal);

-Certidão Negativa de Dívida Ativa do Estado do Piauí (SEFAZ);

- Certidão Negativa de Débitos do Estado do Piauí (SEFAZ);

- Certidão Conjunta de Débitos Municipais e/ou Dívida Ativa do Município;

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

- Certificado de regularidade do FGTS (CRF);

- Carteira do SICAC e/ou portfólio que comprove atuação cultural nos últimos 2 (dois) anos contendo: fotos, links de vídeos, cartazes, folderes, matérias jornalísticas;

- Auto-declaração assinada (caso o proponente opte concorrer por cota).

C) **GRUPO DESPERSONALIZADO (SEM CNPJ)** – Natureza de Pessoa Física

- Formulário Eletrônico Padrão de apresentação do projeto;

- Cópias dos documentos pessoais do Representante do grupo (RG/CPF ou CNH); -Demais documentos, do representante do grupo:

- Certidão Negativa de Dívida Ativa do Estado do Piauí (SEFAZ);

- Certidão Negativa de Débitos do Estado do Piauí (SEFAZ);

- Comprovante de residência atualizado ou declaração de próprio punho assinada (com base na Lei Estadual nº 6.350, de 25 de abril de 2013);

- Carteira do SICAC e/ou portfólio que comprove atuação cultural nos últimos 2 (dois) anos

contendo: fotos, links de vídeos, cartazes, folderes, matérias jornalísticas.

- Autodeclaração de pessoa negra assinada (caso o proponente opte concorrer por cota).

III. As certidões deverão estar válidas no ato do envio da inscrição;

IV. As inscrições que forem enviadas com documentação incompleta, conforme exigido no Art. 3º, serão automaticamente impossibilitadas de serem analisadas pelo Conselho Deliberativo do SIEC, não cabendo a complementação de documentação após o período de inscrição;

V. A inscrição do projeto implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas nesta resolução, relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

VI. As inscrições dos projetos serão feitas por meio de PLATAFORMA ELETRÔNICA, através do https://www.mapadacultura.pi.gov.br/

VII. Os arquivos enviados no momento da inscrição devem ser, obrigatoriamente, anexados em formato PDF; e

VIII. Não serão aceitos envio de documentos por meio de links ou arquivos em drive fechado.

IX. Só será admitida uma inscrição na plataforma, por proponente.

DAS VEDAÇÕES

Art. 4º Deverão ser observadas as vedações abaixo indicadas:

I. É vedada a inscrição de mais de um projeto por proponente, sujeitando todas as inscrições à desclassificação;

II. O MEI (micro empreendedor individual) somente poderá participar deste certame desde que se trate do próprio executor do projeto, não podendo figurar como representante de artistas, grupos, companhias, coletivos ou trupes, caso em que será desclassificado;

III. O MEI (Micro Empreendedor Individual) não poderá ser contemplado com iniciativas superiores a R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), valor correspondente ao limite de receita bruta que autorizam o enquadramento nessa categoria empresarial;

IV. Em relação às pessoas físicas é vedada a inscrição de servidores, terceirizados ou profissionais que tenham vínculo de trabalho com a SECULT/PIAUÍ;

V. São vedadas a participação de órgãos públicos, fundações públicas e entidades do sistema "S";

VI. É vedada a participação de Conselheiros titulares ou suplentes do SIEC como proponente nesta resolução;

VII. Ficam também impedidos de participar parentes consanguíneos ou afins, ainda que por adoção até o terceiro grau dos referidos conselheiros;

VIII. É vedada a participação de proponentes que estão impedidos de participar de licitações do governo federal, estadual e municipal;

IX. Será desclassificada a inscrição cujo proponente solicitar formalmente desistência; e

X. É vedada a utilização de conta digital ou com limitação de fluxo financeiro diário.

XI. Fica vedada a participação de contemplados anteriormente no SIEC, que não prestaram contas ou tiveram a sua reprovação em dois exercícios financeiros, ainda que não sejam os últimos ou não sejam subsequentes.

DA RENÚNCIA FISCAL

Art. 5° Os recursos necessários para o desenvolvimento desta ação serão oriundos da renúncia fiscal do orçamento estadual, totalizando R$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos reais).

Paragrafo Unico. Os proponetnes deverão observar os seguintes limites de valores, para apresentação dos seus projetos:

I. Terá como teto limite para fins legais para pessoa física o total de 50.000 UFR.

II. Terá como teto limite para fins legais para pessoa jurídica o total de 92.592,59 UFR.

III. Terá como teto limite para fins legais para Micro Empreendedor Individual - MEI o valor especificado em lei.

Art. 6° O prazo de vigência da presente resolução é de 6 (seis) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período, por uma única vez, em ato devidamente motivado.

DAS COTAS

Art. 7° **-** Dos projetos contemplados pela iniciativa mencionada, 20% (vinte por cento) serão destinados prioritariamente às seguintes categorias:

a. proposições apresentadas por pessoas negras;

b. iniciativas que promovam expressões da cultura afro-brasileira; e

c. projetos/eventos para pessoas que necessitam de acessibilidade, conforme previsto pelo Decreto Estadual nº 19.259/2020.

DA SELEÇÃO

Art. 8° A seleção dos projetos se dará em **duas fases**:

I. FASE DOCUMENTAL: será avaliada a documentação enviada, a adequação da proposta ao objeto da resolução, respeitando-se a ordem de inscrição;

A. Esta fase será realizada pela Secretária Executiva do Conselho Deliberativo do Sistema Estadual de Incentivo à Cultura – SIEC.

B. Esta fase é eliminatória, observando-se o disposto no Art. 3º.

II. FASE SELEÇÃO (MÉRITO CULTURAL): as inscrições habilitadas documentalmente serão avaliadas pelos membros titulares e suplentes convocados do Conselho Deliberativo do SIEC, que terá prazo de 30 (trinta) dias, a partir do término da inscrição, para avaliar e apresentar o resultado individual da análise de do projeto apresentado;

Art. 9º O resultado da análise da inscrição estará disponível na área do proponente, através da plataforma, tendo o extrato da contemplação divulgado no Diário Oficial do Estado do Piauí, após o resultado final;

I. Caberá ao proponente acompanhar os resultados da seleção na área do proponente, através da plataforma É de inteira responsabilidade do proponente a apresentação dos documentos submetidos a este processo, bem como, a responsabilidade de acompanhar os prazos.

DA CONTESTAÇÃO DO RESULTADO

Art. 10º A inscrição inabilitada na Fase I (Documental) não será passível de recurso, mas o proponente poderá, dentro de prazo de 30 (trinta) dias após o resultado da análise, realizar uma nova inscrição.

Art. 11º A inscrição não contemplada/Selecionada na Fase II (mérito cultural) poderá se manifestar via recurso, para manifestação constitucional do contraditório e ampla defesa, no prazo estipulado no cronograma desta Resolução em formulário padrão contido no https://www.mapadacultura.pi.gov.br/

Art. 12. O recurso contra a seleção do Conselho Deliberativo do SIEC não possui efeito suspensivo e deverá ser interposto através da plataforma eletrônica, na área do Proponente.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 12° A prestação de contas deve ser apresentada em formulário padrão disponibilizados no site da SECULT/PI, através da plataforma https://www.mapadacultura.pi.gov.br/ , acompanhada de documentos fiscais (notas fiscais, recibos e transferências dos serviços contratados), ofício de encaminhamento, provas de realização e divulgação do projeto (através de fotografias, links de

vídeos, matérias jornalísticas, fichas de inscrição, listas de frequência e outros, de acordo com natureza do projeto realizado), no prazo de até o final do exercício posterior ao da contemplação.

I. A referida prestação de contas será analisada pelo Conselho Deliberativo do SIEC;

II. É recomendável que seja aberta conta bancária exclusiva pelo contemplado, para gerir os recursos do patrocínio para fins de análise da prestação de contas.

DOS CONTEMPLADOS

Art. 13° O contemplado será responsabilizado nas esferas cíveis, administrativa e penal pela inscrição e/ou realização do seu projeto, não cabendo à SECULT/Piauí e/ou ao SIEC nenhuma responsabilidade sobre o mesmo:

I. É de responsabilidade do contemplado realizar o ato de captação de recurso junto às empresas patrocinadoras na forma procedimental da lei do SIEC;

II. O contemplado autoriza, desde já, à SECULT/PI, o direito de mencionar seu apoio, realizar registro documental e disponibilizar as propostas, peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual, fotografias e relatórios dos projetos selecionados para pesquisa e consulta, atravésda Lei de Acesso à Informação e outras necessidades próprias ao serviço público, auditoria e prestação de contas aos Tribunais de Contas, e/ou utilizar os mesmos em suas ações, quando entenderem oportuno, sem qualquer ônus e por tempo indeterminado;

III. O contemplado compromete-se a incluir em todo material de divulgação as logomarcas da SECULT/PI, do Governo do Estado do Piauí, do SIEC e da empresa patrocinadora, obedecendo aos critérios de veiculação das logomarcas estabelecidas de forma padronizada, que estarão à disposição no site da SECULT/PI (www.cultura.pi.gov.br).

IV. A SECULT/PI não se responsabiliza pelas licenças e autorizações necessárias à realização dos projetos selecionados (ECAD, OMB, Sindicato dos Músicos, SATED, SBAT, direitos de imagem etc.), sendo essas de total responsabilidade dos premiados;

V. O certificado terá validade até 06/11/2026, perdendo sua eficácia fiscal após este período.

VI. O Contemplado no SIEC deverá dispor de uma contrapartida do seu fazer cultural para a sociedade, devendo ser realizada uma vez por contemplação, a combinar com a SECULT.

DO CRONOGRAMA

Art. 14º Esta Resolução obedecerá o seguinte calendário no ano de 2026:

EVENTOS	**DATAS**
Publicação da Resolução	11/02/2026
Inscrições Abertas	11/02 a 30/06/2026
Resultado Preliminar da Habilitação do Proponente	Até 30 (trinta) dias da inscrição
Análise de mérito da inscrição, pelo Conselho	Até 30 (trinta) dias da Habilitação

Apresentação do Recurso	03 (três) dias úteis após o resultado de mérito
Resultado dos Recursos	Até 30 (trinta) dias
Resultado Final com a publicação do extrato da contemplação do projeto no DOE	Até 30 (trinta) dias após a readequação
Prazo para readequação do Projeto e apresentação da identidade visual completa	Até 30 (trinta) dias
Disponibilização de Certificados	A partir de 15 (quinze) dias após a readequação

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.15º A inexecução total ou parcial dos projetos contemplados implicará a adoção Tomadas de Contas Especial e/ou medidas judiciais cabíveis, com a consequente devolução dos recursos recebidos atualizados de acordo com a legislação vigente,além da vedação da contemplação em projetos futuros no âmbito desta Secretaria.

Art. 16º O Contemplado, após o resultado final deverá apresentar o Projeto Readequado ao valor final, caso tenha havida redução do valor, juntamente com a **identidade visual completa,** contendo as peças gráficas a serem confeccionadas, com as logo marcas obrigatórias (governo de Estado, Secretaria de Cultura e local da logo do patrocinador).

Art. 17º Eventuais alterações materiais nos projetos selecionados/contemplados só poderão ser realizadas após autorização do Conselho Deliberativo do SIEC.

Art. 18º Todas as informações geradas no âmbito desta ação são públicas e serão disponibilizadas no site da SECULT/PI (www.cultura.pi.gov.br), resguardadas aquelas

de caráter pessoal desta Resolução;

Art. 19º Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão a desclassificação do proponente.

Art. 20º O Conselho Deliberativo do SIEC não se responsabiliza por guarnecer documentação, em que seja obrigação direta de zelo por parte dos candidatos proponentes.

Art. 21º Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pelo Conselho Deliberativo do SIEC.

Teresina – Piauí

11 de fevereiro de 2026.

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Presidente do Conselho Deliberativo do SIEC

RESOLUÇÃO Nº 02/2026 – AUDIOVISUAL

SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA

SIEC EXERCÍCIO 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, por intermédio do Sistema de Incentivo à Cultura – SIEC, tendo em vista a sanção da Lei Estadual nº 4.997, de 30 de dezembro de 1997, com modificações da Lei nº 5405 de 14 de Julho de 2004, na Lei nº 5781 de 23 de Julho de 2008 e na Lei nº 7329 de 03 de Janeiro de 2020 e recente alteração sob o enfoque da lei nº 8.293 de 2024 - que trata da criação do sistema de incentivo à cultura – SIEC; torna público o presente procedimento de seleção de projetos relativos ao SIEC, que se justifica pela necessidade de promoção e incentivo a ações e agentes culturais.

DO OBJETO

Art.1° Constitui objeto da presente resolução a Seleção de Projetos Culturais, junto ao SIEC, no âmbito do Estado do Piauí. Com esta iniciativa, pretende-se fomentar e estimular o fazer artístico e cultural em todo o território piauiense, considerando a democratização do acesso, a inclusão social, a diversidade, a acessibilidade e a sustentabilidade nas ações a serem beneficiadas. Será contemplado o segmento cultural do **Audiovisual**, distribuído da seguinte forma:

EIXO 1. Conteúdos Audiovisuais

Objeto	Tipo	Descrição	Quant	Valor unitário	Valor Total
Produção de curta metragem	Documentário	Obra cuja duração é igual ou inferior a 15 (quinze) minutos.	12	R$ 100.000,00	R$ 1.200.000,00
Desenvolvimento de Film Commission do Estado	Film Commission do Estado	Instituição especializada na produção e pesquisa de audiovisual, para assessorar na constituição e implementação de Film Commission no Estado do Piauí.	1	R$ 500.000,00 O proponente deverá apresentar este projeto em duas etapas de 250.000.000,00	R$ 500.000,00

EIXO 2. Ações de difusão e/ou atividade cineclubista

Tipo de evento	Detalhamento	Duração (média)	Quant.	Valor do projeto	Valor Total
Rede de Cineclube	Apoio à cineclubes existentes para difusão do audiovisual brasileiro e formação de público.	10 sessões	9 projetos	R$ 50.000,00	R$ 450.000,00
Festivais de Cinema	Apoio a Festival de cinema já existente ou inaugural.	5 sessões 10 sessões	3 projetos 1 projeto	R$ 200.000,00 R$ 400.000,00	R$ 600.000,00 R$ 400.000,00

EIXO 3. Ações de formação

Tipo de Formação	Detalhamento	Carga horária mínima	Quantidade	Valor do projeto	Valor Total
Núcleo formativo	Apoio a cursos de capacitação e encontros de formação	40 horas	1 projeto	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00

EIXO 4. Ações de pesquisa

Tipo/Eixo temático da pesquisa	Detalhamento	Produto decorrente da pesquisa	Quantidade	Valor do projeto	Valor Total
Pesquisa	Pesquisa de impacto na cadeia do audiovisual sobre os Arranjos Regionais	Pesquisa	1 projeto	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00

EIXO 5. Ações de produção de animação e conteúdo para a infância

Objeto fomentado (produção; desenvolvimento; comercialização)	Formato (longa, curta, telefilme série)	Tipo (documentário, ficção, animação	Quant.	Valor do projeto	Valor Total

Edital de Games e Animação	Apoio à produção de jogos eletrônicos e conteúdo de animação	Animação e Games	5 projetos	R$ 100.000,00	R$ 500.000,00

DO BENEFICIÁRIO

Art. 2º Estão aptos a participar da presente resolução:

I. Pessoas Físicas – trabalhadores e trabalhadoras da cultura, incluindo artistas, produtores, pesquisadores e técnicos maiores de 18 anos, residentes e domiciliadas no Estado do Piauí; com atuação cultural comprovada nos últimos dois anos;

II. Pessoas Jurídicas (com ou sem fins lucrativos), sediadas no Estado do Piauí e com atuação cultural comprovada nos últimos dois anos, conforme descrição abaixo;

A. MEI – Micro empreendedor Individual - pequeno empresário individual que atue nas áreas da cultura;

B. Empresa com finalidade cultural devidamente expressa em seu CNPJ ou no documento de constituição, tal como contrato social, requerimento de empresário, comprobabilidade técnica que demonstre experiência e/ou enquadramento nos moldes do Art. 10 da lei nº 8.293 de 2024; e

C. OSC (Organização da Sociedade Civil) – Associações, Institutos, Sindicato dos Artistas, Fundações ou Cooperativas de finalidade cultural devidamente expressa em seus estatutos e/ou em seu CNPJ.

III. Grupos Despersonalizados (SEM CNPJ) – Grupos/Coletivos do Estado do Piauí e com atuação cultural comprovada nos últimos dois anos.

DA INCRIÇÃO

Art. 3° A inscrição de projetos será composta de:

I. Formulário Eletrônico padrão de apresentação de projeto, disponibilizado para o preenchimento por meio de PLATAFORMA ELETRÔNICA, através do https://www.mapadacultura.pi.gov.br/ ;

II. Documentação comprobatória para a efetivação da inscrição:

A) PESSOA FÍSICA:

- Formulário Eletrônico Padrão de apresentação do projeto;
- Cópias dos documentos pessoais do proponente (RG/CPF ou CNH);
- Certidão Negativa de Dívida Ativa do Estado do Piauí (SEFAZ);
- Certidão Negativa de Débitos do Estado do Piauí (SEFAZ);
- Comprovante de residência atualizado ou declaração de próprio punho assinada (com base na Lei Estadual nº 6.350, de 25 de abril de 2013);
- Carteira do SICAC e/ou portfólio que comprove atuação cultural nos últimos 2 (dois) anos contendo: fotos, links de vídeos, cartazes, folderes, matérias jornalísticas;
- Autodeclaração de pessoa negra assinada (caso o proponente opte concorrer por cota).

B. **PESSOA JURÍDICA:**

- Formulário Eletrônico Padrão de apresentação do projeto;
- Cópias do Documento de Constituição da Empresa (Ata de Fundação, Estatuto, Contrato Social ou Ato Constitutivo da empresa), onde conste a constituição da PJ há pelo menos dois anos, contando do período da inscrição.
- Cartão de inscrição CNPJ, que possua o CNAE cultural e conste a constituição da PJ há pelo menos dois anos, contando do período da inscrição.
- Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união (Receita Federal);
- Certidão Negativa de Dívida Ativa do Estado do Piauí (SEFAZ);

- Certidão Negativa de Débitos do Estado do Piauí (SEFAZ);
- Certidão Conjunta de Débitos Municipais e/ou Dívida Ativa do Município;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certificado de regularidade do FGTS (CRF);
- Carteira do SICAC e/ou portfólio que comprove atuação cultural nos últimos 2 (dois) anos contendo: fotos, links de vídeos, cartazes, folderes, matérias jornalísticas;
- Autodeclaração assinada (caso o proponente opte concorrer por cota).

B. GRUPO DESPERSONALIZADO (SEM CNPJ) – Natureza de Pessoa Física

- Formulário Eletrônico Padrão de apresentação do projeto;
- Cópias dos documentos pessoais do Representante do grupo (RG/CPF ou CNH); -Demais documentos, do representante do grupo:
- Certidão Negativa de Dívida Ativa do Estado do Piauí (SEFAZ);
- Certidão Negativa de Débitos do Estado do Piauí (SEFAZ);
- Comprovante de residência atualizado ou declaração de próprio punho assinada (com base na Lei Estadual nº 6.350, de 25 de abril de 2013);
- Carteira do SICAC e/ou portfólio que comprove atuação cultural nos últimos 2 (dois) anos contendo: fotos, links de vídeos, cartazes, folderes, matérias jornalísticas.
- Autodeclaração de pessoa negra assinada (caso o proponente opte concorrer por cota).

IV. As certidões deverão estar válidas no ato do envio da inscrição;

V. As inscrições que forem enviadas com documentação incompleta, conforme exigido no Art. 3º, serão automaticamente impossibilitadas de serem analisadas pelo Conselho Deliberativo do SIEC, não cabendo a complementação de documentação após o período de inscrição;

VI. As inscrições dos projetos serão feitas por meio de PLATAFORMA ELETRÔNICA, através do https://www.mapadacultura.pi.gov.br/

IV. Os arquivos enviados via e-mail devem ser, obrigatoriamente, anexados em formato PDF; e

V. Não serão aceitos envio de documentos por meio de links ou arquivos em drive fechado.

VI. Na hipótese de reenvio da mesma inscrição (dentro do prazo), apenas a última inscrição será considerada.

DAS VEDAÇÕES

Art. 4º Deverão ser observadas as vedações abaixo indicadas:

I. É vedada a inscrição de mais de um projeto por proponente, sujeitando todas as inscrições à desclassificação;

II. O MEI (micro empreendedor individual) somente poderá participar deste certame desde que se trate do próprio executor do projeto, não podendo figurar como representante de artistas, grupos, companhias, coletivos ou trupes, caso em que será desclassificado;

III. O MEI (Micro Empreendedor Individual) não poderá ser contemplado com iniciativas superiores a R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), valor correspondente ao limite de receita bruta que autorizam o enquadramento nessa categoria empresarial;

IV. Em relação às pessoas físicas é vedada a inscrição de servidores, terceirizados ou profissionais que tenham vínculo de trabalho com a SECULT/PIAUÍ;

V. São vedadas a participação de órgãos públicos, fundações públicas e entidades do sistema “S”;

VI. É vedada a participação de Conselheiros titulares ou suplentes do SIEC como proponente nesta resolução;

VII. Ficam também impedidos de participar parentes consanguíneos ou afins, ainda que por adoção até o terceiro grau dos referidos conselheiros;

VIII. É vedada a participação de proponentes que estão impedidos de participar de licitações do governo federal, estadual e municipal;

IX. Será desclassificada a inscrição cujo proponente solicitar formalmente

desistência; e

X. É vedada a utilização de conta digital ou com limitação de fluxo financeiro diário.

XI. Fica vedada a participação de contemplados anteriormente no SIEC, que não prestaram contas ou tiveram a sua reprovação em dois exercícios financeiros, ainda que não sejam os últimos ou não sejam subsequentes.

DA RENÚNCIA FISCAL

Art. 5° Os recursos necessários para o desenvolvimento desta ação serão oriundos da renúncia fiscal do orçamento estadual, totalizando para este edital o valor de R$ 4.250.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Único. Os proponentes deverão observar os seguintes limites de valores, para apresentação dos seus projetos:

I. Terá como teto limite para fins legais para pessoa física o total de 50.000 UFR.

II. Terá como teto limite para fins legais para pessoa jurídica o total de 92.592,59 UFR.

III. Terá como teto limite para fins legais para Micro Empreendedor Individual - MEI o valor especificado em lei.

Art. 6° O prazo de vigência da presente resolução é de 6 (seis) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período, por uma única vez, em ato devidamente motivado.

DAS COTAS

Art. 7° **-** Dos projetos contemplados pela iniciativa mencionada, 20% (vinte por cento) serão destinados prioritariamente às seguintes categorias:

a. proposições apresentadas por pessoas negras;

b. iniciativas que promovam expressões da cultura afro-brasileira; e

c. projetos/eventos para pessoas que necessitam de acessibilidade, conforme previsto pelo Decreto Estadual nº 19.259/2020.

DA SELEÇÃO

Art. 8° A seleção dos projetos se dará em **duas fases**:

I. FASE DOCUMENTAL: será avaliada a documentação enviada, a adequação da proposta ao objeto da resolução, respeitando-se a ordem de inscrição;

A. Esta fase será realizada pela Secretária Executiva do Conselho Deliberativo do Sistema Estadual de Incentivo à Cultura – SIEC.

B. Esta fase é eliminatória, observando-se o disposto no Art. 3º.

II. FASE SELEÇÃO (MÉRITO CULTURAL): as inscrições serão avaliadas pelos membros titulares e suplentes convocados do Conselho Deliberativo do SIEC, que terá prazo de no mínimo 30 (trinta) dias, a partir do término das inscrições, para avaliar e apresentar o resultado geral das análises de todos os projetos apresentados;

Art. 9º A relação dos projetos contemplados será divulgada na página eletrônica da SECULT/PI (www.cultura.pi.gov.br) e no Diário Oficial do Estado do Piauí;

I. Caberá ao proponente acompanhar os resultados da seleção nos meios informados nesta Resolução.

II. É de inteira responsabilidade do proponente a apresentação dos documentos submetidos a este processo, bem como, a responsabilidade de acompanhar os prazos.

DA CONTESTAÇÃO DO RESULTADO

Art. 10º A inscrição inabilitada poderá se manifestar via recurso, para manifestação constitucional do contraditório e ampla defesa, no prazo estipulado no cronograma desta Resolução em formulário padrão contido no site da SECULT/PI.

Art. 11º O recurso contra a seleção do Conselho Deliberativo do SIEC não possui efeito suspensivo, para manifestação constitucional do contraditório e ampla defesa, deverá ser interposto no prazo estipulado no cronograma desta Resolução em formulário padrão contido no https://www.mapadacultura.pi.gov.br/

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

I. Art. 12° A prestação de contas deve ser apresentada em formulário padrão disponibilizados no site da SECULT/PI, através da plataforma https://www.mapadacultura.pi.gov.br/ , acompanhada de documentos fiscais (notas fiscais, recibos e transferências dos serviços contratados), ofício de encaminhamento, provas de realização e divulgação do projeto (através de fotografias, links de vídeos, matérias jornalísticas, fichas de inscrição, listas de frequência e outros, de acordo com natureza do projeto realizado), no prazo de até o final do exercício posterior ao da contemplação.

II. A referida prestação de contas será analisada pelo Conselho Deliberativo do SIEC;

III. É recomendável que seja aberta conta bancária exclusiva pelo contemplado, para gerir os recursos do patrocínio para fins de análise da prestação de contas.

DOS CONTEMPLADOS

Art. 13° O contemplado será responsabilizado nas esferas cíveis, administrativa e penal pela inscrição e/ou realização do seu projeto, não cabendo à SECULT/Piauí e/ou ao SIEC nenhuma responsabilidade sobre o mesmo:

I. É de responsabilidade do contemplado realizar o ato de captação de recurso junto às empresas patrocinadoras na forma procedimental da lei do SIEC;

II. O contemplado autoriza, desde já, à SECULT/PI, o direito de mencionar seu apoio, realizar registro documental e disponibilizar as propostas, peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual, fotografias e relatórios dos projetos selecionados para pesquisa e consulta, através da Lei de Acesso à Informação e outras necessidades próprias ao serviço público, auditoria e prestação de contas aos Tribunais de Contas, e/ou utilizar os mesmos em suas ações, quando entenderem oportuno, sem qualquer ônus e por tempo indeterminado;

III. O contemplado compromete-se a incluir em todo material de divulgação as logomarcas da SECULT/PI, do Governo do Estado do Piauí, do SIEC e da empresa patrocinadora, obedecendo aos critérios de veiculação das logomarcas estabelecidas de forma padronizada, que estarão à disposição no site da SECULT/PI (www.cultura.pi.gov.br).

IV. A SECULT/PI não se responsabiliza pelas licenças e autorizações necessárias à realização dos projetos selecionados (ECAD, OMB, Sindicato dos Músicos, SATED, SBAT, direitos de imagem etc.), sendo essas de total responsabilidade dos premiados;

V. O certificado terá validade até 06/11/2026, perdendo sua eficácia fiscal após este período.

VI. O Contemplado no SIEC deverá dispor de uma contrapartida do seu fazer cultural para a sociedade, devendo ser realizada uma vez por contemplação, a combinar com a SECULT.

DO CRONOGRAMA

Art. 14º Esta Resolução obedecerá ao seguinte calendário no ano de 2026:

EVENTOS	DATAS
Publicação da Resolução	11/02/2026
Inscrições	11/02/2026 a 11/03/2026
Resultado Preliminar das Inscrições	13/04/2026
Recurso	14/04/2026 a 16/04/2026
Resultado dos Recursos	23/04/2026
Resultado Final	24/04/2026
Disponibilização de Certificados	A partir de quinze dias após o Resultado Final

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.15º A inexecução total ou parcial dos projetos contemplados implicará a adoção Tomadas de Contas Especial e/ou medidas judiciais cabíveis, com a consequente devolução dos recursos recebidos atualizados de acordo com a legislação vigente, além da vedação da contemplação em projetos futuros no âmbito desta Secretaria.

Art. 16º O Contemplado, após o resultado final deverá apresentar o Projeto Readequado ao valor final, caso tenha havida redução do valor, juntamente com a identidade visual completa, contendo as peças gráficas a serem confeccionadas, com as logo marcas obrigatórias (governo de Estado, Secretaria de Cultura e local da logo do patrocinador).

Art. 17º Eventuais alterações nos projetos selecionados/contemplados só poderão ser realizadas após autorização do Conselho Deliberativo do SIEC.

Art. 18º Todas as informações geradas no âmbito desta ação são públicas e serão disponibilizadas no site da SECULT/PI (www.cultura.pi.gov.br), resguardadas aquelas de caráter pessoal desta Resolução;

Art. 19º Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão a desclassificação do proponente.

Art. 20º O Conselho Deliberativo do SIEC não se responsabiliza por guarnecer documentação, em que seja obrigação direta de zelo por parte dos candidatos proponentes.

Art. 21º Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pelo Conselho Deliberativo do SIEC.

Teresina – PI, 11 de fevereiro de 2026.

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Presidente do Conselho Deliberativo do SIEC

(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 3835, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

RESOLUÇÃO CEPEX 002/2026 TERESINA(PI), 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aprova o Calendário Acadêmico/Administrativo dos semestres letivos 2026.1 e 2026.2, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, nos termos do anexo único desta Resolução;

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 00089.003985/2026-40;

Considerando o Art. 35, inciso XXIV do Art. 60 e inciso I do Art. 66, do Estatuto da UESPI;

Ad Referendum do CEPEX,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico/Administrativo dos semestres letivos 2026.1 e 2026.2, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, nos termos do anexo único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO

PRESIDENTE DO CEPEX

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CEPEX 002/2026

CALENDÁRIO ACADÊMICO/ADMINISTRATIVO PARA OS SEMESTRES LETIVOS 2026.1 e 2026.2 DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI.

JANEIRO – 2026 – 18 DIAS LETIVOS (PEC)	
05 a 17	[REGIME REGULAR] – Período para Solicitação de Reintegração para 2026.1, via e-mail do Protocolo Acadêmico: protocoloacademico@preg.uespi.br.
12	**[REGIME REGULAR] – INÍCIO DAS AULAS DO PERÍODO ESPECIAL CURRICULAR – PEC 2025.3.**
1° OPÇÃO - PERÍODO DE FÉRIAS DOCENTES – 25 DIAS: 05 a 29/01	
FEVEREIRO – 2026 – 12 DIAS LETIVOS (PEC)	
2° OPÇÃO - PERÍODO DE FÉRIAS DOCENTES – 25 DIAS: 02 a 26/02	
02 a 13	[REGIME REGULAR] – Período para Solicitação de Matrícula Curricular dos alunos veteranos, com e sem pendência, para 2026.1, por meio do SIGAA.
Até 13/02	[REGIME REGULAR] – Lançamento do Edital do Programa de Monitoria 2026.1.
14	**[REGIME REGULAR] – TÉRMINO DAS AULAS DO PERÍODO ESPECIAL CURRICULAR – PEC 2025.3.**

16 a 21	Período para Solicitação de novo pedido de Reintegração para 2026.1, via e-mail do Protocolo Acadêmico: protocoloacademico@preg.uespi.br.
19 e 20	[REGIME REGULAR] – Período de processamento das matrículas curriculares dos alunos veteranos, com e sem pendência, para 2026.1, pela DTIC.
19 a 21	[REGIME REGULAR] – Período para a consolidação das turmas pelos Professores dos cursos, por meio do SIGAA, do Período Especial Curricular (PEC 2025.3).
22 a 28	[REGIME REGULAR] – Período para análise dos pedidos de reintegração para 2026.1. Resultado e matrícula de reintegração para 2026.1.
23 a 27	[REGIME REGULAR] – Matrícula Curricular para 2026.1, dos alunos que participaram do PEC, por meio do SIGAA.
23 a 27	[REGIME REGULAR] – Matrícula Curricular para 2026.1 dos alunos da chamada regular no primeiro semestre letivo – SISU.
27 e 28	[REGIME REGULAR] - I Encontro Anual de Gestão.
MARÇO – 2026 – 26 DIAS LETIVOS	
02	**[REGIME REGULAR] - INÍCIO DAS AULAS DO PERÍODO LETIVO 2026.1.**
02 e 03	[REGIME REGULAR] – Período de processamento de Matrícula Curricular para 2026.1 pela DTIC, dos alunos que participaram do PEC e dos alunos aprovados na chamada regular do SiSU 2026.1.
02 a 07	[REGIME REGULAR] – Inscrição discente no Programa de Monitoria 2026.1.
02 a 13	[REGIME REGULAR] - Ajuste de Matrícula pela PREG/DAA/DMIA.
02/03 a 06/04	[REGIME REGULAR] - Prazo para trancamento de curso e solicitação de dispensa/aproveitamento de disciplina, por meio do e-mail do Protocolo Acadêmico: protocoloacademico@preg.uespi.br.
23 a 27	[REGIME REGULAR] – Período para envio, ao DAP, do Mapa Demonstrativo do Estágio Supervisionado Obrigatório modelo constante no link: https://uespi.br/preg-dap-des/ , pelos Professores deste componente curricular de cada curso, exclusivamente pelo SEI unidade FUESPIPI/GAB/PREG/DAP/DES no formato em Excel.
09 a 31	[REGIME REGULAR] – Período para envio dos Termos de Compromisso do Estágio Supervisionado Obrigatório (pelos professores deste componente curricular de cada curso) para assinatura - Campus Poeta Torquato Neto PRESENCIAL NO DAP/PREG, e demais Campi assinatura realizada pela Direção do Campus.
30	[REGIME REGULAR] – Período para envio, pelo DAP, dos nomes dos Discentes Estagiários (Constantes no Mapa Demonstrativo do Estágio Supervisionado Obrigatório) à Seguradora para providência do Seguro de Vida PRIMEIRA REMESSA.
ABRIL – 2026 – 22 DIAS LETIVOS	
07	[REGIME REGULAR] – Período para envio, pelo DAP, dos nomes dos Discentes Estagiários (Constante no Mapa Demonstrativo do Estágio Supervisionado Obrigatório) à Seguradora para providências do Seguro de Vida – SEGUNDA REMESSA.
13	[REGIME REGULAR] – Previsão para o Lançamento do Edital de *Transferência Intercampi* para 2026.2.
09	[PREX] - Previsão de Lançamento do Edital do Programa Auxílio Alimentação.
MAIO – 2026 – 24 DIAS LETIVOS	

04	[REGIME REGULAR] – Previsão para o Lançamento do Edital Transferência Externa 2026.2
05	[REGIME REGULAR] – Período para envio, pelo DAP, dos nomes dos Discentes Estagiários -Constante no Mapa Demonstrativo do Estágio Supervisionado Obrigatório) à Seguradora para providências do Seguro de Vida – TERCEIRA REMESSA.
JUNHO – 2026 – 25 DIAS LETIVOS	
01	[REGIME REGULAR] - Lançamento da Chamada Interna do Programa de Monitoria 2026.2.
01 a 05	[REGIME REGULAR] – Período para os Docentes inserirem as suas Atividades Complementares (Atividades Administrativas, de Ensino, de Pesquisa e de Extensão, Licenças médicas e Afastamentos para qualificação), conforme Resolução CEPEX 039/2017, on-line, por meio do SIGAA (PID).
08 a 12	[REGIME REGULAR] – Lançamento de Ofertas de Disciplinas para o período 2026.2 e Lotação dos Professores (Encargos Docentes - no SIGAA). Homologação das Atividades Complementares dos Professores pelos Coordenadores de Curso.
15 a 19	[REGIME REGULAR] - Período para as Direções de Campi/Centros realizarem as reuniões dos Conselhos para Homologação das Atividades Complementares, dos Encargos Docentes para o período letivo 2026.2 e lançamento do resultado.
09	[PREX] - Previsão de Lançamento do Edital Auxílio-Creche.
JULHO – 2026 – 03 DIAS LETIVOS	
03	**[REGIME REGULAR] - TÉRMINO DAS AULAS DO PERÍODO LETIVO 2026.1.**
03 a 24	[REGIME REGULAR] – Cadastro de Relatório final de monitoria 2026.1 no SIGAA (docentes e discentes).
06 a 10	[REGIME REGULAR] – Período para realização de Exame Final e consolidação das turmas pelos professores dos cursos, por meio do SIGAA.
13/07 a 01/08 - PERÍODO DE FÉRIAS DOCENTES – 20 DIAS	
13 a 25	[REGIME REGULAR] – Período para Solicitação de Reintegração para 2026.2, via e-mail do Protocolo Acadêmico: protocoloacademico@preg.uespi.br.
27	[REGIME REGULAR] – Lançamento do Edital do Programa de Monitoria 2026.2.
29/07 a 05/08	[REGIME REGULAR] – Período para Solicitação de Matrícula Curricular dos alunos veteranos, com e sem pendência, para 2026.2, por meio do SIGAA.
29/07 a 05/08	[REGIME REGULAR] – Matrícula Curricular para 2026.2 dos alunos da chamada regular no segundo semestre letivo – SISU, por meio do SIGAA.
AGOSTO – 2026 – 19 DIAS LETIVOS	
03 a 08	[REGIME REGULAR] – Período para análise dos pedidos de reintegração para 2026.2. Resultado e matrícula de reintegração para 2026.2.
05	[REGIME REGULAR] - Encontro Pedagógico - Diretores Campus/Centro e Coordenadores de curso.
06 e 07	[REGIME REGULAR] – Período de processamento das matrículas curriculares dos alunos veteranos, com e sem pendência, para 2026.2, pela DTIC.
10	**[REGIME REGULAR] – INÍCIO DAS AULAS DO PERÍODO LETIVO 2026.2.**
10 a 20	[REGIME REGULAR] - Ajuste de Matrícula pela PREG/DAA/DMIA.

10/08 a 10/09	[REGIME REGULAR] - Prazo para trancamento de curso e solicitação de dispensa/aproveitamento de disciplina, por meio do e-mail do Protocolo Acadêmico: protocoloacademico@preg.uespi.br.
10 a 15	[REGIME REGULAR] – Inscrição discente no Programa de Monitoria 2026.2.
17/08 a 15/09	[REGIME REGULAR] – Período para envio dos Termos de Compromisso do Estágio Supervisionado Obrigatório (pelos professores deste componente curricular de cada curso) para assinatura - Campus Poeta Torquato Neto PRESENCIAL NO DAP/PREG, e demais Campi assinatura realizada pela Direção do Campus.
SETEMBRO - 2026 - 25 DIAS LETIVOS	
1 a 11	[REGIME REGULAR] – Período para envio, ao DAP, do Mapa Demonstrativo do Estágio Supervisionado Obrigatório modelo constante no link: https://uespi.br/preg-dap-des/ , pelos Professores deste componente curricular de cada curso, exclusivamente pelo SEI unidade FUESPIPI/GAB/PREG/DAP/DES no formato em Excel.
07	[REGIME REGULAR] – Período para envio, pelo DAP, dos nomes dos Discentes Estagiários (Constantes no Mapa Demonstrativo do Estágio Supervisionado Obrigatório) à Seguradora para providência do Seguro de Vida PRIMEIRA REMESSA.
14	[REGIME REGULAR] – Período para envio, pelo DAP, dos nomes dos Discentes Estagiários (Constante no Mapa Demonstrativo do Estágio Supervisionado Obrigatório) à Seguradora para providências do Seguro de Vida – SEGUNDA REMESSA.
18/09	[REGIME REGULAR] – Período para envio, pelo DAP, dos nomes dos Discentes Estagiários -Constante no Mapa Demonstrativo do Estágio Supervisionado Obrigatório) à Seguradora para providências do Seguro de Vida – TERCEIRA REMESSA.
30	[PREX] – Previsão de Lançamento do Edital do Programa Bolsa Trabalho.
OUTUBRO - 2026 - 23 DIAS LETIVOS	
07	[REGIME REGULAR] – Previsão para o Lançamento do Edital de *Transferência Intercampi* para 2027.1.
Segunda quinzena	[PROP/PREX/PREG] - II Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão da UESPI e VIII Seminário PIBEU.
NOVEMBRO - 2026 - 23 DIAS LETIVOS	
04	[REGIME REGULAR] – Previsão para o Lançamento do Edital para Portador de Curso Superior 2027.1.
03 a 09	[REGIME REGULAR] – Período para os Docentes inserirem as suas Atividades Complementares (Atividades Administrativas, de Ensino, de Pesquisa e de Extensão, Licenças médicas e Afastamentos para qualificação), conforme Resolução CEPEX 039/2017, on-line, por meio do SIGAA (PID), para os encargos 2027.1.
10 a 16	REGIME REGULAR] – Lançamento de Ofertas de Disciplinas para o período 2027.1 e Lotação dos Professores (Encargos Docentes - no SIGAA). Homologação das Atividades Complementares dos Professores pelos Coordenadores de Curso.
17 a 23	[REGIME REGULAR] - Período para as Direções de Campi/Centros realizarem as reuniões dos Conselhos para Homologação das Atividades Complementares, dos Encargos Docentes para o período letivo 2027.1 e lançamento do resultado.
30	[PREX] - Previsão de Lançamento do Edital do Programa Auxílio Moradia.

DEZEMBRO - 2026 - 10 DIAS LETIVOS	
12/12	**[REGIME REGULAR] – TÉRMINO DAS AULAS DO PERÍODO LETIVO 2026.2**
12 a 20	[REGIME REGULAR] – Cadastro de Relatório final de monitoria 2026.2 no SIGAA (docentes e discentes).
14 a 19	[REGIME REGULAR] – Período para realização de Exame Final e consolidação das turmas pelos Professores dos cursos, por meio do SIGAA.
23/12 a 01/01	**RECESSO ACADÊMICO ADMINISTRATIVO**

(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 3855, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO **Nº 01/2025-SEID/PI** PUBLICADO NO DOE DIA 16/09/2025

ERRATA AO EXTRATO DE CONTATO **Nº 27/2024-SEID/PI** PUBLICADO NO DOE DIA 24/06/2024, PAG. 65,66/140.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2024

MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 3836, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRETAMENTOS ÁS DROGAS E FOMENTO AO LAZER-CENDFOL.

ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025 –

CENDFOL/PI PROCESSO SEI Nº 00132.001645/2025-21- MODALIDADE ACOLHIMENTO

A COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do cronograma constante no item 8 do Edital de Chamamento Público nº 001/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos para a realização das

Visitas Técnicas junto às entidades participantes, em razão de circunstâncias que demandaram ajustes logísticos e operacionais da CENDFOL, visando assegurar a execução adequada e completa das atividades previstas;

ETAPA	PRAZO ANTERIOR	NOVO PRAZO
Fase de visita técnica às OSC'S pré-selecionadas	**17 de dezembro de 2025 a 11 de fevereiro de 2026**	**17 de dezembro de 2025 a 20 de fevereiro de 2026**
Resultado Parcial das visitas técnicas (Seleção)	**12 de fevereiro de 2026**	**23 de fevereiro de 2026**
Período de recurso do resultado	**13 de fevereiro a 19 de fevereiro de 2026**	**24 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2026**
Análise de Recursos	**20 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2026**	**26 de fevereiro de 2026**
Resultado	27 de fevereiro de 2026	**Sem alteração**

As demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2025 permanecem inalteradas.

Teresina (PI), 12 de fevereiro de 2026.

Simone Pereira de Farias Araújo

Coordenadora Geral

Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 3877, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRETAMENTOS ÁS DROGAS E FOMENTO AO LAZER-CENDFOL.

ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025 –

CENDFOL/PI PROCESSO SEI Nº 00132.001653/2025-77- MODALIDADE PREVENÇÃO

A COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do cronograma constante no item 8 do Edital de Chamamento Público nº 002/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos para a realização das Visitas Técnicas junto às entidades participantes, em razão de circunstâncias que demandaram ajustes logísticos e operacionais da CENDFOL, visando assegurar a execução adequada e completa das atividades previstas;

ETAPA	PRAZO ANTERIOR	NOVO PRAZO

Fase de visita técnica às OSC'S pré-selecionadas	**17 de dezembro de 2025 a 11 de fevereiro de 2026**	**17 de dezembro de 2025 a 20 de fevereiro de 2026**
Resultado Parcial das visitas técnicas (Seleção)	**12 de fevereiro de 2026**	**23 de fevereiro de 2026**
Período de recurso do resultado	**13 de fevereiro a 19 de fevereiro de 2026**	**24 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2026**
Análise de Recursos	**20 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2026**	**26 de fevereiro de 2026**
Resultado	27 de fevereiro de 2026	**Sem alteração**

As demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 002/2025 permanecem inalteradas.

Teresina (PI), 12 de fevereiro de 2026.

Simone Pereira de Farias Araújo

Coordenadora Geral

Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 3878, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 130/2025

Fica retificado o Extrato de Publicação do Contrato 130/2025, Processo SEI nº 00012.041149/2024-95, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 101/2025, 29 de maio de 2025, página 150, na forma que se segue:

Onde se lê:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2025

PROCESSO Nº 00012.041149/2024-95

Leia-se:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2025

PROCESSO Nº 00012.041149/2024-95

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 3939, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

ATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

Ato Nº 4, DE 13 DE fevereiro DE 2026

Contrato de Parceria Público-Privada nº 003/2021

Processo nº: 00002.012676/2025-92

Poder Concedente: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí – DER/PI

Concessionária: Grãos do Piauí Concessionária de Rodovias SPE S.A

I – CONTEXTUALIZAÇÃO

O presente Ato decorre de requerimento formulado pela Concessionária Grãos do Piauí Concessionária de Rodovias SPE S.A. - 0021501602, que pleiteou a suspensão provisória e parcial dos investimentos em Micro Revestimento Asfáltico a Frio (MRAF) nos Segmentos Homogêneos SH12 e SH13 da Rodovia PI-247, previstos nos Trabalhos Iniciais da Fase II do 2º Termo Aditivo do Contrato de Parceria Público-Privada nº 003/2021.

A matéria foi devidamente tratada no processo administrativo 00002.012676/2025-92, com análise técnica da SUPARC/CMOG - 0021697538 e, posteriormente, submetida à Procuradoria Geral do Estado do Piauí, que emitiu o Parecer nº 1/2026/PGE-PI - 0022138895, manifestando-se pela juridicidade da suspensão provisória e parcial, desde que observadas determinadas condicionantes.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do Parecer nº 1/2026/PGE-PI - 0022138895, a suspensão provisória e parcial da aplicação do MRAF nos SH12 e SH13:

a) possui fundamento técnico, diante da inadequação da solução superficial frente às patologias estruturais severas identificadas nos trechos e da previsão contratual de execução de recuperação estrutural definitiva em etapa subsequente da Fase II;

b) não altera o objeto contratual, não suprime obrigações essenciais da Concessionária e não compromete a segurança viária, desde que mantidos os requisitos mínimos de trafegabilidade;

c) enquadra-se no exercício legítimo do poder regulamentar do Poder Concedente, podendo ser formalizada por ato administrativo unilateral, independentemente de termo aditivo;

d) deve possuir caráter temporário, com prazo definido para reavaliação, e não afasta a necessidade de futura análise de eventuais reflexos no equilíbrio econômico-financeiro do contrato em procedimento próprio.

III – DECISÃO

Com fundamento no Contrato de Parceria Público-Privada nº 003/2021 -

0021701039, no 2º Termo Aditivo - 0021501525, no Programa de Exploração Rodoviária – PER - 0021501527, na Nota Técnica constante dos autos e no Parecer nº 1/2026/PGE-PI - 0022138895, o PODER CONCEDENTE DECIDE:

Art. 1º – Da suspensão

Fica autorizada a suspensão provisória e parcial da aplicação do Micro Revestimento Asfáltico a Frio (MRAF) nos Segmentos Homogêneos SH12 e SH13 da Rodovia PI-247, exclusivamente no âmbito dos Trabalhos Iniciais da Fase II do Segundo Termo Aditivo do Contrato de Parceria Público-Privada nº 003/2021.

A tabela a seguir apresenta os indicadores que continuarão a ser avaliados. Contudo, o não cumprimento total ou parcial desses indicadores não será contabilizado para fins de cálculo da contraprestação durante o período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme disposto no item 5.2.1 do Programa de Exploração Rodoviária do Segundo Termo Aditivo do Contrato de Parceria Público-Privada nº 003/2021.

Indicador Suspenso	**Contexto da Suspensão**
Irregularidade Longitudinal (IRI)	Índice de regularidade funcional (IRI ≤ 4,6 m/km) cuja correção dependia do MRAF.
Limites de Trincamento	Porcentagem de área trincada de classe 3 (limite original de 25%).
Flechas nas Trilhas de Rodas	Medição de afundamentos plásticos na trilha de roda (limite de 14mm).
Condição Superficial do Revestimento	Parâmetros de desempenho vinculados especificamente ao tratamento superficial.
Áreas Exsudadas Severas	Controle de manchas de asfalto na superfície superiores a 2,0 m^2.

Art. 2º – Do alcance da suspensão

A suspensão alcança exclusivamente os Indicadores de Desempenho de Pavimento cuja aferição dependa da execução do MRAF, permanecendo integralmente exigíveis todos os indicadores e obrigações contratuais relacionados à segurança viária e à trafegabilidade.

A tabela a seguir apresenta os indicadores cuja avaliação deve ser mantida durante o período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme o item 5.2.1 do Programa de Exploração Rodoviário do Segundo Termo Aditivo do Contrato de Parceria Público-Privada nº 003/2021, cuja avaliação impactará diretamente na contraprestação.

Indicador de Desempenho	**Descrição/Exigência**
Ausência de buracos e "panelas"	Inexistência de buracos críticos na pista de rolamento.
Condições de rolamento	Manutenção de condições seguras para o tráfego de veículos.
Drenagem Superficial	Plena funcionalidade do sistema de drenagem para evitar empoçamentos.
Sinalização Provisória e Vertical	Manutenção da sinalização de advertência, regulamentação e indicativa.
Condições dos Acostamentos	Ausência de buracos, erosões, deformações e desníveis críticos.

Deformações e Corrugações	Ausência de deformações plásticas excessivas que comprometam a segurança.
Elementos de Proteção	Manutenção de defensas e dispositivos de segurança viária

Art. 3º – Dos requisitos mínimos de segurança viária

Durante o período de suspensão, a Concessionária permanece obrigada a assegurar, de forma contínua e ininterrupta, a(s):

I – inexistência de buracos críticos ou defeitos que comprometam a segurança do tráfego;

II – condições adequadas de rolamento;

III – funcionalidade da drenagem superficial;

IV – manutenção dos acostamentos em condições seguras;

V – sinalização horizontal e vertical compatível com as condições operacionais da via.

O descumprimento dos requisitos mínimos de segurança viária sujeitará a Concessionária às penalidades contratuais cabíveis.

Art. 4º – Do prazo e da reavaliação

A suspensão autorizada por este Ato possui caráter temporário e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

§ 1º O prazo estabelecido no caput destina-se exclusivamente à conclusão dos trâmites de aprovação dos Projetos Executivos e mobilização para a Recuperação Estrutural Definitiva.

§ 2º Findo o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a eficácia desta suspensão cessará automaticamente, salvo se ocorrer uma das seguintes hipóteses, que deverão ser atestadas por nova manifestação técnica do Poder Concedente:

I – Início efetivo das obras de recuperação estrutural definitiva nos segmentos SH12 e SH13, momento em que a suspensão provisória se converterá em substituição definitiva da técnica construtiva; ou

II – Comprovação, pela Concessionária, de que eventual atraso no início das obras definitivas decorreu de fato imputável à Administração Pública ou de força maior, hipótese em que o prazo poderá ser prorrogado pelo tempo correspondente ao impedimento.

Art. 5º – Da vinculação à recuperação estrutural

A suspensão ora autorizada fica expressamente vinculada à execução futura das obras de recuperação estrutural definitiva dos SH12 e SH13, conforme previsto no 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021, não podendo resultar em postergação indefinida dessas intervenções.

Art. 6º – Dos reflexos econômico-financeiros

A presente decisão não implica reconhecimento de direito a reequilíbrio econômicofinanceiro em favor da Concessionária ou do Poder Concedente.

Eventuais reflexos financeiros decorrentes da suspensão dos investimentos em MRAF deverão ser avaliados oportunamente, em procedimento administrativo específico, mediante instrução técnica, financeira e jurídica próprias, nos termos do Contrato.

Art. 7º – Da natureza do ato

Este Ato administrativo é unilateral, de natureza regulamentar e operacional, e não altera o objeto contratual ou as cláusulas econômico-financeiras do Contrato de Parceria Público-Privada nº 003/2021.

Art. 8º – Da publicação

Este Ato produzirá efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Dê-se ciência formal à Concessionária e aos órgãos responsáveis pela fiscalização e acompanhamento contratual.

Teresina (PI), data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí

(Transcrição da nota ATOS de Nº 3840, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI

Ato Normativo UNATRI Nº 2/2026

Altera o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2021, de 20 de setembro de 2021, que “Divulga preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações que especifica e os valores de referência para efeito de determinação da base de cálculo do ICMS incidente nas operações que especifica”.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/21, de 20 de setembro de 2021,

CONSIDERANDO as solicitações feitas por meio do processo eletrônico tributário n.º 2600114223009141 e do processo SEI SEFAZ n.º 00009.001988/2026-91,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam acrescentados itens ao Ato Normativo UNATRI nº 025/2021, na forma indicada no Anexo I deste Ato Normativo.

Art. 2º Ficam alterados itens do Ato Normativo UNATRI nº 025/2021, na forma indicada no Anexo II deste Ato Normativo.

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16/02/2026.

Publique - se.

Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 12 de fevereiro de 2026.

(Assinado eletronicamente)

LÍSIA MARQUES MARTINS VILARINHO

Diretora/UNATRI

ANEXO I (ATNOR 2/2026)

“

ANEXO I - DO ATO NORMATIVO UNATRI Nº 25/2021			
ITEM	**PRODUTO**	**UNIDADE**	**PMPF (R$)**
TABELA 1 - CERVEJA			
	(...)		
844	CERVEJA ANTARTICA ORIGINAL LATA 269ML - PACK 15 UNID.	UND	50,85
845	CERVEJA BUDWEISER LATA 350ML - PACK 12 UNID.	UND	44,28

“

ANEXO II (ATNOR 2/2026)

“

ANEXO I - DO ATO NORMATIVO UNATRI Nº 25/2021			
ITEM	**PRODUTO**	**UNIDADE**	**PMPF (R$)**
TABELA 3 -ÁGUA MINERAL E ADICIONADA DE SAIS			
	(...)		
167	ÁGUA MINERAL MAR DOCE GARRAFÃO 6L	UND	8,65
171	ÁGUA MINERAL MAR DOCE SEM GÁS GARRAFA PET 500ML	UND	1,11
172	ÁGUA MINERAL MAR DOCE SEM GÁS GARRAFA PET 510ML	UND	1,11

“

(Transcrição da nota ATOS de Nº 3865, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ

Ato Nº 2, DE 13 DE fevereiro DE 2026

ATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no inciso IV do art. 109 da Constituição Estadual

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços especializados de comunicação visual e audiovisual para o atendimento das metas do **Componente 4 – Gerenciamento do Projeto** do Projeto Pilares de Crescimento e Inclusão Social II;

CONSIDERANDO que a referida contratação encontra-se devidamente prevista e aprovada no **Plano de Aquisições (STEP)** do Projeto sob o código **SEPLAN-2025-56**;

CONSIDERANDO a análise técnica contida na Justificativa (id 0022336595) e o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Estado (Parecer 29 PGE/PLC id 0022249146)), que atestam a conformidade do procedimento de **Seleção Direta** com os princípios de economia, eficiência e *Value for Money* (VfM);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00017.000199/2026-34;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR o processo de contratação direta da empresa **POLVO LAB CRIATIVO DE IMPACTO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.192.132/0001-02, com sede na Av. Brig. Faria Lima, nº 2391, Conj. 131, Sala A, Jardim Paulistano, São Paulo-SP.

Art. 2º O objeto da contratação consiste na prestação de serviços especializados de comunicação visual e audiovisual, abrangendo o desenvolvimento de projeto gráfico, revisão, diagramação, publicação de revista eletrônica, além da produção de conteúdos digitais e audiovisuais, para o Estado do Piauí no âmbito do Projeto Pilares de Crescimento e Inclusão Social II.

Art. 3º O valor global da contratação é de **R$ 427.500,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos reais)**, com ônus para a dotação orçamentária do Projeto Pilares de Crescimento e Inclusão Social II (Acordo de Empréstimo 9651-BR).

Art. 4º Fica autorizada a Unidade de Coordenação do Projeto (UCP/SEPLAN) a adotar as medidas administrativas necessárias para a celebração do contrato, devendo este conter obrigatoriamente as cláusulas de **Fraude e Corrupção** e os direitos de auditoria estabelecidos pelo Banco Mundial.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser disponibilizada no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Piauí.

(assinado digitalmente)

Washington Luís de Sousa Bonfim

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

(Transcrição da nota ATOS de Nº 3933, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

TERMOS

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 058/2026

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, **CNPJ**: 33.691.623/0001-07 e a Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí - PI, **CNPJ**: 06.554.315/0001-67. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obras e serviços de construção de pista de cooper, com seguintes coordenadas 5°19'9.25"S e 41°34'49.62"O, no município de Castelo do Piauí - PI. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2026. **COOPERANTES**: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira e José Soares de Abreu Junior.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 3845, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 026/2026

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, **CNPJ**: 33.691.623/0001-07 e a Prefeitura Municipal de Palmeirais - PI, **CNPJ**: 06.554.851/0001-62. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas na zona rural e urbana, com área total de 3.456,00 metros quadrados, no município de Palmeirais - PI. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de janeiro de 2026. **COOPERANTES**: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira e José Baltazar de Oliveira.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 3847, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 58/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000155/2026-98
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	RINALDO M SANTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	57.877.568/0001-02
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística das bandas EDU SAFADÃO E FORRÓ D'PAREDÃO (Empresário Exclusivo: RINALDO M SANTOS LTDA) no evento ''CARNAVAL DE CURRALINHOS” em na cidade de Curralinhos/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	14 de fevereiro de 2026
VALOR GLOBAL:	R$100.000,00 (cem mil reais), oriundos de recursos do tesouro.
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
Nº CONTRATO NO SIAFE	

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000155/2026-98
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	RINALDO M SANTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	57.877.568/0001-02
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística das bandas EDU SAFADÃO E FORRÓ D'PAREDÃO (Empresário Exclusivo: RINALDO M SANTOS LTDA) no evento ''CARNAVAL DE CURRALINHOS" em na cidade de Curralinhos/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	14 de fevereiro de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	13/02/2026
VALOR GLOBAL:	R$100.000,00 (cem mil reais), oriundos de recursos do tesouro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte:500/
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE**:** SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: RAIMUNDO GOMES DA CUNHA

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 3869, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO 01/2026 AO CONTRATO Nº 61/2025	
Nº do processo SEI	00152.000390/2025-41
Modalidade de licitação	Concorrência Eletrônica n. 29/2025
Fundamento legal	Lei n. 14.133/2021, bem como com o Decreto Estadual n. 21.872/2023,

Contratante	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	20101
Contratado	**GEOBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF do Contratado	00.524.451/0001-28
Resumo Do Objeto Do Aditivo:	Contratação De Empresa De Engenharia Para A Construção De Uma Praça Pública, Na Localidade Caraíbas, Zona Rural Do Município De Batalha – Pi
Prazo de prorrogação de vigência	O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 60 (sessenta) dias, sendo prorrogado até a data de 22/04/2026 (vinte e dois de abril de 2026).
Data de assinatura do Aditivo ao contrato	13/02/2026
Signatários do contrato	Pela Contratante: **JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES -** SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PIAUÍ Pela Contratada: HEBERT LUIZ DA LUZ BARRADAS - GEOBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PIAUÍ-SDE/PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 3874, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

Conforme os autos do **Processo Administrativo Nº 00347.000659/2025-10**, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO** em todos os seus termos, com fulcro no **Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e DECRETO Nº 23.756, DE 30 DE ABRIL DE 2025**, através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026**, a favor da **CAFÉ PAULO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.462.915/0001-20**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE 10(DEZ) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS-PI. NAS SEGUINTES LOCALIDADES: CAROAR, BAIXÃO, PIÃO, CAIÇARA, JUAR, SALINA, GROTA FUNDA, BARRA DE UMBURANA , VENEZA E MUDESTE, no valor global de R$ 2.271.191,66 (dois milhões duzentos e setenta e um mil cento e noventa e um reais e sessenta e seis centavos)**,** cujas despesas correrão à conta dos recursos classificados, preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a formalização do contrato

para fornecimento dos serviços, consoante o art. 89, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar o fornecimento dos serviços acima especificados pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos serviços.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensabilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72 da Lei 14.133/2021.

Teresina(PI), 13 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACÍFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 3881, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI-PI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - 2026/SIDERPI-PI/GAB-SIDERPI-PI

CONCORRÊNCIA ELETRONICA N° 37/2025 – SIDERPI

PROCESSO SEI Nº **00299.000274/2025-67**

OBJETO: **RECUPERAÇÃO DE 7,65 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE COCAL /PI.**

A Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI em face de ter sido declarada vencedora da licitação a empresa H F CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 53.291.908/0001-68, pela Comissão de Contratação desta Secretaria designada pela Portaria n° 10, de 10 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28/2026 de 10/02/2026 pág. 98/99, e considerando que o presente procedimento licitatório não apresenta vícios, bem como se mantém oportuna e conveniente a contratação pretendida: HOMOLOGO e ADJUDICO a licitação realizada por meio do Edital da Concorrência em tela para Recuperação de 7,65 km de Estradas Vicinais no município de Cocal /PI., ao valor de R$ 413.320,82 (quatrocentos e treze mil e trezentos e vinte reais e oitenta e dois centavos), com fundamento no art. 71, IV da Lei 14.133/2021. Fica convocada a empresa adjudicatária para no prazo legal, contados da convocação e após Publicação deste, para assinar o contrato correspondente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155, VI da Lei 14.133/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Teresina/PI, 13 de fevereiro de 2026.

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 3886, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI –PI

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE SUS Nº 18/2024

PROCESSO Nº 00012.054160/2025-04

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA - ME (LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ESPECIALIZADAS LACLE).

CNPJ/CPF da Contratada: 01.565.371/0001-83

Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE SUS Nº 18/2024, relativo à contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços de APOIO DIAGNÓSTICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA para os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Piauí, **por mais 12 (doze) meses, pelo período de 02/02/2026 a 02/02/2027,** conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

Data de assinatura: 02/02/2026

Vigência: 12 (doze) meses, pelo período **de 02/02/2026 a 02/02/2027.**

Valor total: R$219.600,00 (Duzentos E Dezenove Mil E Seiscentos Reais).

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 600

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6198

Elemento de Despesa: 339039

Nº da Nota de Reserva: 2026NR00474

Nº do Contrato no SIAFE: 22005338

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS – SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO

Pela Contratada: FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA- FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA - ME (LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ESPECIALIZADAS LACLE).

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 3889, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº47/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000149/2026-31
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	26.515.836/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística da banda OS MENINOS DE BARÃO (Empresário Exclusivo: D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA) no evento CARNAVAL DE LAGOA DO PIAUÍ".
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	15 de fevereiro de 2026
VALOR GLOBAL:	R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundos de recursos do tesouro.
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
Nº CONTRATO NO SIAFE	

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	**00132.000149/2026-31**
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	26.515.836/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística da banda OS MENINOS DE BARÃO (Empresário Exclusivo: D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA) no evento ''CARNAVAL DE LAGOA DO PIAUÍ/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	15 de fevereiro de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	13/02/206
VALOR GLOBAL:	R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundos de recursos do tesouro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte:500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE**:** SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: RICARDO DE OLIVEIRA SOARES

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 3897, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 61/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000161/2026-45
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI

CONTRATADA:	RINALDO M SANTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	57.877.568/0001-02
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística das bandas EDU SAFADÃO E FORRÓ D'PAREDÃO (Empresário Exclusivo: RINALDO M SANTOS LTDA) no evento "CARNAVAL DE LAGOA DO PIUÍ" na cidade de Lagoa do Piauí/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	15 de fevereiro de 2026
VALOR GLOBAL:	R$100.000,00 (cem mil reais), oriundos de recursos do tesouro
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
Nº CONTRATO NO SIAFE	

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000161/2026-45
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	RINALDO M SANTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	57.877.568/0001-02
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística das bandas EDU SAFADÃO E FORRÓ D'PAREDÃO (Empresário Exclusivo: RINALDO M SANTOS LTDA) no evento "CARNAVAL DE LAGOA DO PIUÍ" na cidade de Lagoa do Piauí/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	15 de fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	13/02/2026
VALOR GLOBAL:	R$100.000,00 (cem mil reais), oriundos de recursos do tesouro
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte:500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE**:** SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: RAIMUNDO GOMES DA CUNHA

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 3898, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 38/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ (CNPJ Nº 08.767.094/0001-30)

CONTRATADA: SERVFAZ - SEVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ Nº 10.013.974/0001-63)

OBJETO:

1. O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°38/2022, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

2. O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2026 A 22 DE FEVEREIRO DE 2027.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00310.001169/2025-40.

DATA DE ASSINATURA: 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: MARIA VILANI DA SILVA E DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 3911, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 37/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ (CNPJ Nº 08.767.094/0001-30)

ONTRATADA: LIMPSERV LTDA (CNPJ Nº 07.194.788/0001-63)

OBJETO:

1. O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 37/2022, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

2. O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2026 A 22 DE FEVEREIRO DE 2027.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00310.000013/202-22.

DATA DE ASSINATURA: 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: MARIA VILANI DA SILVA E SEBASTIÃO WRYAS SILVA MOURA.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 3916, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - PC-PI

CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL - PC-PI

TAC - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

O DELEGADO CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 74, VIII, da Lei Complementar Estadual n° 37, de10/03/04 e de suas prerrogativas funcionais, conforme previsto no art. 200-F, da Lei Complementar Nº13/94, incluído pela Lei nº 8.320, de 18 de março de 2024, torna público, o extrato da celebração de Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o (a) servidor (a) público (a), nos termos a seguir:

SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA (SINAC) NUP: 99946004850202531

Servidor(a) celebrante: LUCIANO LIVIO DA COSTA

Descrição genérica do fato: Responsabilidade administrativa do servidor por transgressão disciplinar na ocasião de ter pleiteado em repartição pública, atuando como procurador, representando interesse de terceiro, quando solicitou Abono de Permanência em favor de outro servidor, conforme consta nos autos da Análise Inicial de Admissibilidade NUP/Identificador do processo: 99946004510202518.

ALFREDO CADENA JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 3927, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI

Pregão eletrônico N° 004/2025

Processo SEI nº 00240.002006/2025-55

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade pregão eletrônico N° 004/2025, de que trata este processo, objetivou a Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de 55 (cinquenta e cinco) testes de vazão de poços tubulares com teste de bombeamento e análise físico-química das águas, no âmbito do Programa Água Doce, de acordo com as normas da ABNT NBR 12212 e a Lei nº 14.133/2021, nos municípios de Acauã, Betânia do Piauí, Campo Alegre do Fidalgo, Lagoa do Barro do Piauí, Massapê do Piauí, Queimada Nova, São Francisco de Assis do Piauí e Vila Nova.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento, modalidade pregão eletrônico N° 004/2025, cuja empresa vencedora foi **D A EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 34.724.046/0001-75 que apresentou o valor global de R$ 291.146,14 (duzentos e noventa e um mil cento e quarenta e seis reais e quatorze centavos).

Teresina (PI), 13 de fevereiro de 2026.

FABIO ABREU COSTA

Secretário de Estado da Assistência e Defesa Agropecuária – SADA/PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 3941, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRA DE 03 (TRÊS) SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES ALDÉIA, ALTO DA CRUZ E ASSENTAMENTO GALILÉIA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – PI.

PROCESSO SEI nº 00224.000007/2025-63.

DE ACORDO. Dispenso a Licitação nos termos do caput do Art. 75, Incisos I e VIII, § 6º, c/c com art. 72, todos dispositivos legais da Lei Federal de nº 14.133/2021 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo contratual com base na legislação vigente, em favor da empresa PROJETTI SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 20.868.814/0001-50, no valor de R$ 604.165,10 (seiscentos e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e dez centavos), conforme consta dos autos.

Teresina (PI), 13 de fevereiro de 2026.

FIRMINO SOARES PAULO

SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 3955, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO 016/2026	
Nº do processo SEI	00022.000181/2026-63
Fundamento Legal	Artigo 74, *Caput,* da Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	DAVA SERVICOS
CNPJ/CPF do Contratado	44.438.298/0001-91
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto FESTIVAL CULTURA E SABER, no município de Teresina - PI, no valor de R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	90.000,00 (Noventa Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	269/2026 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0501001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00062
Nº Autorização no SIAFE	2026RO00948
Nº Contrato no SIAFE	26100488

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

EXTRATO DE CONTRATO 016/2026	
Nº do processo SEI	00022.000181/2026-63
Fundamento Legal	Artigo 74, *Caput,* da Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60

Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	DAVA SERVICOS
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto FESTIVAL CULTURA E SABER, no município de Teresina - PI, no valor de R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)
Data de Assinatura	13/02/2026
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	90.000,00 (Noventa Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	269/2026 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0501001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00062
Nº Autorização no SIAFE	2026RO00948
Nº Contrato no SIAFE	26100488

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 3956, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

REGULARIDADES

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI

NOTIFICAÇÃO – AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal n° 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro – CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Municipio/UF
1	12/02/2026	10/03/2026	RV00831829	IMPERATRIZ - MA

2	12/02/2026	13/03/2026	RV00834463	BOA HORA - PI
3	12/02/2026	13/03/2026	RV00834464	CAUCAIA - CE
4	12/02/2026	13/03/2026	RV00834466	CAXIAS - MA
5	12/02/2026	13/03/2026	RV00834469	TERESINA - PI
6	12/02/2026	16/03/2026	RV00834472	ALTOS - PI
7	12/02/2026	13/03/2026	RV00834473	OSASCO - SP
8	12/02/2026	13/03/2026	RV00834477	NOVA RUSSAS - CE
9	12/02/2026	13/03/2026	RV00834479	NOVA MARILANDIA - MT
10	12/02/2026	13/03/2026	RV00834483	PASSAGEM FRANCA DO PIAUI - PI
11	12/02/2026	13/03/2026	RV00834484	BREJO - MA
12	12/02/2026	13/03/2026	RV00834485	TERESINA - PI
13	12/02/2026	13/03/2026	RV00834486	TERESINA - PI
14	12/02/2026	13/03/2026	RV00834487	CAXIAS - MA
15	12/02/2026	13/03/2026	RV00834488	TERESINA - PI
16	12/02/2026	13/03/2026	RV00834490	TERESINA - PI
17	12/02/2026	13/03/2026	RV00834494	PASSAGEM FRANCA DO PIAUI - PI
18	12/02/2026	13/03/2026	RV00834495	TERESINA - PI
19	12/02/2026	13/03/2026	RV00834497	TERESINA - PI
20	12/02/2026	13/03/2026	RV00834498	TERESINA - PI
21	12/02/2026	13/03/2026	RV00834501	SAO PAULO - SP
22	12/02/2026	13/03/2026	RV00834502	PARNAIBA - PI
23	12/02/2026	13/03/2026	RV00834505	BOM JESUS - PI
24	12/02/2026	13/03/2026	RV00834509	TERESINA - PI
25	12/02/2026	13/03/2026	RV00834537	JOSE DE FREITAS - PI
26	12/02/2026	13/03/2026	RV00834543	PARNAIBA - PI
27	12/02/2026	13/03/2026	RV00834545	MARABA - PA
28	12/02/2026	13/03/2026	RV00834546	SAO PAULO - SP
29	12/02/2026	13/03/2026	RV00834547	BRASILIA - DF
30	12/02/2026	13/03/2026	RV00834550	SAO LUIS - MA
31	12/02/2026	13/03/2026	RV00834551	ALTOS - PI
32	12/02/2026	11/03/2026	RV00833460	TERESINA - PI
33	12/02/2026	11/03/2026	RV00833463	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
34	12/02/2026	11/03/2026	RV00833464	TERESINA - PI
35	12/02/2026	11/03/2026	RV00833465	UNIAO - PI
36	12/02/2026	11/03/2026	RV00833467	CAMPO MAIOR - PI
37	12/02/2026	10/03/2026	RV00833470	PARNAIBA - PI
38	12/02/2026	10/03/2026	RV00833471	ALTOS - PI
39	12/02/2026	10/03/2026	RV00833474	PIRACURUCA - PI
40	12/02/2026	10/03/2026	RV00833475	TIMON - MA

41	12/02/2026	10/03/2026	RV00833476	SAO LUIS - MA
42	12/02/2026	10/03/2026	RV00833480	TERESINA - PI
43	12/02/2026	11/03/2026	RV00833481	TERESINA - PI
44	12/02/2026	11/03/2026	RV00833482	CAXIAS - MA
45	12/02/2026	11/03/2026	RV00833484	SAO LUIS - MA
46	12/02/2026	10/03/2026	RV00833486	NOVA FRIBURGO - RJ
47	12/02/2026	11/03/2026	RV00833491	BOM JESUS - PI
48	12/02/2026	11/03/2026	RV00833493	VARGEM GRANDE - MA
49	12/02/2026	11/03/2026	RV00833499	PARNAIBA - PI
50	12/02/2026	11/03/2026	RV00833502	BRASILIA - DF
51	12/02/2026	11/03/2026	RV00833503	BRASILIA - DF
52	12/02/2026	11/03/2026	RV00833504	BRASILIA - DF
53	12/02/2026	11/03/2026	RV00833505	TIMON - MA
54	12/02/2026	10/03/2026	RV00833506	BRASILEIRA - PI
55	12/02/2026	11/03/2026	RV00833508	JOAO COSTA - PI
56	12/02/2026	11/03/2026	RV00833509	TERESINA - PI
57	12/02/2026	11/03/2026	RV00833511	BRASILIA - DF
58	12/02/2026	11/03/2026	RV00833513	TERESINA - PI
59	12/02/2026	11/03/2026	RV00833516	TERESINA - PI
60	12/02/2026	11/03/2026	RV00833517	GOIANIA - GO
61	12/02/2026	11/03/2026	RV00833518	BRASILIA - DF
62	12/02/2026	11/03/2026	RV00833521	TERESINA - PI
63	12/02/2026	10/03/2026	RV00833522	BRASILIA - DF
64	12/02/2026	10/03/2026	RV00833523	MATOES - MA
65	12/02/2026	10/03/2026	RV00833526	PARNAIBA - PI
66	12/02/2026	10/03/2026	RV00833527	FLORES DO PIAUI - PI
67	12/02/2026	11/03/2026	RV00833528	TERESINA - PI
68	12/02/2026	11/03/2026	RV00833529	NOVO GAMA - GO
69	12/02/2026	11/03/2026	RV00833532	TERESINA - PI
70	12/02/2026	11/03/2026	RV00833534	MAGALHAES DE ALMEIDA - MA
71	12/02/2026	11/03/2026	RV00833536	CAUCAIA - CE
72	12/02/2026	11/03/2026	RV00833537	PIRIPIRI - PI
73	12/02/2026	11/03/2026	RV00833539	TERESINA - PI
74	12/02/2026	11/03/2026	RV00833541	TERESINA - PI
75	12/02/2026	11/03/2026	RV00833545	CURRAIS - PI
76	12/02/2026	11/03/2026	RV00833546	UNIAO - PI
77	12/02/2026	11/03/2026	RV00833548	PAES LANDIM - PI
78	12/02/2026	11/03/2026	RV00833549	SAO PAULO - SP
79	12/02/2026	11/03/2026	RV00833550	UNIAO - PI
80	12/02/2026	11/03/2026	RV00833555	PIRIPIRI - PI
81	12/02/2026	11/03/2026	RV00833556	CAMPO MAIOR - PI
82	12/02/2026	11/03/2026	RV00833558	TERESINA - PI

83	12/02/2026	11/03/2026	RV00833560	TERESINA - PI
84	12/02/2026	10/03/2026	RV00833563	FORTALEZA - CE
85	12/02/2026	10/03/2026	RV00833564	TERESINA - PI
86	12/02/2026	10/03/2026	RV00833565	NOVA MARILANDIA - MT
87	12/02/2026	10/03/2026	RV00833567	BRASILIA - DF
88	12/02/2026	10/03/2026	RV00833568	TERESINA - PI
89	12/02/2026	10/03/2026	RV00833570	SAO PAULO - SP
90	12/02/2026	10/03/2026	RV00833571	TERESINA - PI
91	12/02/2026	10/03/2026	RV00833573	NOVA MARILANDIA - MT
92	12/02/2026	10/03/2026	RV00833574	TERESINA - PI
93	12/02/2026	10/03/2026	RV00833575	NOVA MARILANDIA - MT
94	12/02/2026	10/03/2026	RV00833576	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI
95	12/02/2026	10/03/2026	RV00833579	CAMPO MAIOR - PI
96	12/02/2026	10/03/2026	RV00833580	BRASILIA - DF
97	12/02/2026	10/03/2026	RV00833584	TERESINA - PI
98	12/02/2026	10/03/2026	RV00833585	TERESINA - PI
99	12/02/2026	11/03/2026	RV00833589	TERESINA - PI
100	12/02/2026	10/03/2026	RV00833595	PARNAIBA - PI
101	12/02/2026	10/03/2026	RV00833596	SIMPLICIO MENDES - PI
102	12/02/2026	10/03/2026	RV00833597	TERESINA - PI
103	12/02/2026	10/03/2026	RV00833598	ELISEU MARTINS - PI
104	12/02/2026	10/03/2026	RV00833599	TERESINA - PI
105	12/02/2026	10/03/2026	RV00833601	PARNAIBA - PI
106	12/02/2026	10/03/2026	RV00833602	TERESINA - PI
107	12/02/2026	10/03/2026	RV00833603	FLORIANO - PI
108	12/02/2026	10/03/2026	RV00833607	CURRAIS - PI
109	12/02/2026	10/03/2026	RV00833608	UNIAO - PI
110	12/02/2026	10/03/2026	RV00833610	TERESINA - PI
111	12/02/2026	10/03/2026	RV00833611	ARAPIRACA - AL
112	12/02/2026	10/03/2026	RV00833619	DOMINGOS MOURAO - PI
113	12/02/2026	10/03/2026	RV00833622	BRASILIA - DF
114	12/02/2026	10/03/2026	RV00833625	PARNAIBA - PI
115	12/02/2026	10/03/2026	RV00833627	BRASILIA - DF
116	12/02/2026	10/03/2026	RV00833631	TERESINA - PI
117	12/02/2026	10/03/2026	RV00833633	PARNAIBA - PI
118	12/02/2026	10/03/2026	RV00833637	CAMPO MAIOR - PI
119	12/02/2026	10/03/2026	RV00833639	PARNAIBA - PI
120	12/02/2026	10/03/2026	RV00833640	PARNAIBA - PI
121	12/02/2026	10/03/2026	RV00833642	CAMPO MAIOR - PI
122	12/02/2026	10/03/2026	RV00833643	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

123	12/02/2026	10/03/2026	RV00833647	PAVUSSU - PI
124	12/02/2026	10/03/2026	RV00833651	BRASILIA - DF
125	12/02/2026	10/03/2026	RV00833655	CANTO DO BURITI - PI
126	12/02/2026	10/03/2026	RV00833657	TERESINA - PI
127	12/02/2026	10/03/2026	RV00833663	LUZILANDIA - PI
128	12/02/2026	10/03/2026	RV00833666	PIRIPIRI - PI
129	12/02/2026	10/03/2026	RV00833667	CAMPO MAIOR - PI
130	12/02/2026	10/03/2026	RV00833668	BRASILIA - DF
131	12/02/2026	10/03/2026	RV00833669	TERESINA - PI
132	12/02/2026	10/03/2026	RV00833670	BARRAS - PI
133	12/02/2026	10/03/2026	RV00833672	TUCURUI - PA
134	12/02/2026	10/03/2026	RV00833673	BARRAS - PI
135	12/02/2026	10/03/2026	RV00833676	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI
136	12/02/2026	10/03/2026	RV00833677	VALENCA DO PIAUI - PI
137	12/02/2026	10/03/2026	RV00833678	TERESINA - PI
138	12/02/2026	10/03/2026	RV00833681	TIMON - MA
139	12/02/2026	10/03/2026	RV00833682	COCAL - PI
140	12/02/2026	10/03/2026	RV00833685	BOM JESUS - PI
141	12/02/2026	10/03/2026	RV00833686	BARRAS - PI
142	12/02/2026	10/03/2026	RV00833687	JOSE DE FREITAS - PI
143	12/02/2026	10/03/2026	RV00833691	TERESINA - PI
144	12/02/2026	11/03/2026	RV00833692	ALTOS - PI
145	12/02/2026	11/03/2026	RV00833693	FORTALEZA - CE
146	12/02/2026	11/03/2026	RV00833695	BRASILIA - DF
147	12/02/2026	11/03/2026	RV00833697	TERESINA - PI
148	12/02/2026	11/03/2026	RV00833701	CAMPO GRANDE - MS
149	12/02/2026	11/03/2026	RV00833702	BALSAS - MA
150	12/02/2026	11/03/2026	RV00833704	TERESINA - PI
151	12/02/2026	11/03/2026	RV00833707	PALMAS - TO
152	12/02/2026	11/03/2026	RV00833708	TERESINA - PI
153	12/02/2026	11/03/2026	RV00833713	TIMON - MA
154	12/02/2026	10/03/2026	RV00833718	ALTOS - PI
155	12/02/2026	10/03/2026	RV00833719	MATOES - MA
156	12/02/2026	10/03/2026	RV00833720	CAXINGO - PI
157	12/02/2026	10/03/2026	RV00833724	TERESINA - PI
158	12/02/2026	10/03/2026	RV00833727	DOM PEDRO - MA
159	12/02/2026	10/03/2026	RV00833729	PICOS - PI
160	12/02/2026	10/03/2026	RV00833730	TERESINA - PI
161	12/02/2026	10/03/2026	RV00833731	PIRACICABA - SP
162	12/02/2026	10/03/2026	RV00833732	TERESINA - PI
163	12/02/2026	10/03/2026	RV00833733	BARRAS - PI

164	12/02/2026	11/03/2026	RV00833737	SANTA LUZIA - MA
165	12/02/2026	11/03/2026	RV00833743	TERESINA - PI
166	12/02/2026	11/03/2026	RV00833751	BALSAS - MA
167	12/02/2026	11/03/2026	RV00833753	SAO LUIS - MA
168	12/02/2026	11/03/2026	RV00833756	TERESINA - PI
169	12/02/2026	11/03/2026	RV00833759	TERESINA - PI
170	12/02/2026	11/03/2026	RV00833760	TERESINA - PI
171	12/02/2026	11/03/2026	RV00833761	AMARANTE - PI
172	12/02/2026	11/03/2026	RV00833762	TIMON - MA
173	12/02/2026	11/03/2026	RV00833763	TERESINA - PI
174	12/02/2026	11/03/2026	RV00833767	PARNAIBA - PI
175	12/02/2026	11/03/2026	RV00833768	IMPERATRIZ - MA
176	12/02/2026	11/03/2026	RV00833772	TERESINA - PI
177	12/02/2026	11/03/2026	RV00833774	CRATEUS - CE
178	12/02/2026	11/03/2026	RV00833784	TERESINA - PI
179	12/02/2026	11/03/2026	RV00833789	BATALHA - PI
180	12/02/2026	11/03/2026	RV00833790	ARAGUAINA - TO
181	12/02/2026	10/03/2026	RV00833796	JUAZEIRO DO PIAUI - PI
182	12/02/2026	10/03/2026	RV00833797	BRASILIA - DF
183	12/02/2026	10/03/2026	RV00833799	NAZARIA - PI
184	12/02/2026	10/03/2026	RV00833800	JUAZEIRO DO PIAUI - PI
185	12/02/2026	10/03/2026	RV00833804	BRASILIA - DF
186	12/02/2026	10/03/2026	RV00833806	UNIAO - PI
187	12/02/2026	10/03/2026	RV00833807	CAPITAO DE CAMPOS - PI
188	12/02/2026	10/03/2026	RV00833810	ESPERANTINA - PI
189	12/02/2026	10/03/2026	RV00833811	NAZARIA - PI
190	12/02/2026	11/03/2026	RV00833818	CORRENTINA - BA
191	12/02/2026	10/03/2026	RV00833819	LUZILANDIA - PI
192	12/02/2026	10/03/2026	RV00833821	BALSAS - MA
193	12/02/2026	10/03/2026	RV00833826	CANTO DO BURITI - PI
194	12/02/2026	10/03/2026	RV00833832	PARNAIBA - PI
195	12/02/2026	10/03/2026	RV00833833	TERESINA - PI
196	12/02/2026	10/03/2026	RV00833835	PARNAIBA - PI
197	12/02/2026	10/03/2026	RV00833836	PARNAIBA - PI
198	12/02/2026	10/03/2026	RV00833838	TERESINA - PI
199	12/02/2026	10/03/2026	RV00833840	VALENCA DO PIAUI - PI
200	12/02/2026	10/03/2026	RV00833841	MARANGUAPE - CE
201	12/02/2026	10/03/2026	RV00833842	MAUA - SP
202	12/02/2026	10/03/2026	RV00833845	PIRACURUCA - PI
203	12/02/2026	10/03/2026	RV00833846	MARANGUAPE - CE
204	12/02/2026	10/03/2026	RV00833849	PARNAIBA - PI
205	12/02/2026	10/03/2026	RV00833850	SAO PEDRO DO PIAUI - PI

206	12/02/2026	10/03/2026	RV00833852	CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA - PI
207	12/02/2026	10/03/2026	RV00833856	BARRAS - PI
208	12/02/2026	10/03/2026	RV00833857	BOM JESUS - PI
209	12/02/2026	10/03/2026	RV00833862	CRAVINHOS - SP
210	12/02/2026	10/03/2026	RV00833864	JULIO BORGES - PI
211	12/02/2026	10/03/2026	RV00833869	BATALHA - PI
212	12/02/2026	10/03/2026	RV00833870	PARNARAMA - MA
213	12/02/2026	10/03/2026	RV00833871	CAXIAS - MA
214	12/02/2026	10/03/2026	RV00833872	ITAPIPOCA - CE
215	12/02/2026	10/03/2026	RV00833874	TERESINA - PI
216	12/02/2026	10/03/2026	RV00833875	PEDRO II - PI
217	12/02/2026	10/03/2026	RV00833878	TERESINA - PI
218	12/02/2026	10/03/2026	RV00833879	EUSEBIO - CE
219	12/02/2026	10/03/2026	RV00833882	CAXIAS - MA
220	12/02/2026	10/03/2026	RV00833883	TERESINA - PI
221	12/02/2026	10/03/2026	RV00833888	TERESINA - PI
222	12/02/2026	10/03/2026	RV00833893	PIO XII - MA
223	12/02/2026	10/03/2026	RV00833894	BRASILIA - DF
224	12/02/2026	10/03/2026	RV00833895	TERESINA - PI
225	12/02/2026	10/03/2026	RV00833897	BOM JESUS - PI
226	12/02/2026	10/03/2026	RV00833899	LUZILANDIA - PI
227	12/02/2026	10/03/2026	RV00833901	SAO GONCALO DO PIAUI - PI
228	12/02/2026	10/03/2026	RV00833902	TERESINA - PI
229	12/02/2026	10/03/2026	RV00833903	SAO PAULO - SP
230	12/02/2026	10/03/2026	RV00833904	BARRAS - PI
231	12/02/2026	10/03/2026	RV00833905	MATIAS OLIMPIO - PI
232	12/02/2026	10/03/2026	RV00833911	PARNAIBA - PI
233	12/02/2026	10/03/2026	RV00833913	TERESINA - PI
234	12/02/2026	10/03/2026	RV00833912	TERESINA - PI
235	12/02/2026	10/03/2026	RV00833914	TERESINA - PI
236	12/02/2026	10/03/2026	RV00833924	PEDRO II - PI
237	12/02/2026	10/03/2026	RV00833925	TERESINA - PI
238	12/02/2026	10/03/2026	RV00833928	TERESINA - PI
239	12/02/2026	10/03/2026	RV00833929	TERESINA - PI
240	12/02/2026	10/03/2026	RV00833930	FORTALEZA - CE
241	12/02/2026	10/03/2026	RV00833931	JOSE DE FREITAS - PI
242	12/02/2026	10/03/2026	RV00833934	TERESINA - PI
243	12/02/2026	10/03/2026	RV00833935	CORRENTE - PI
244	12/02/2026	10/03/2026	RV00833938	UNIAO - PI
245	12/02/2026	10/03/2026	RV00833941	PARNAIBA - PI
246	12/02/2026	10/03/2026	RV00833942	TERESINA - PI

247	12/02/2026	10/03/2026	RV00833947	LAGOA DE SAO FRANCISCO - PI
248	12/02/2026	10/03/2026	RV00833948	BARRAS - PI
249	12/02/2026	10/03/2026	RV00833950	PIRIPIRI - PI
250	12/02/2026	10/03/2026	RV00833952	BRASILIA - DF
251	12/02/2026	10/03/2026	RV00833953	ALTOS - PI
252	12/02/2026	10/03/2026	RV00833954	TIANGUA - CE
253	12/02/2026	10/03/2026	RV00833956	UNIAO - PI
254	12/02/2026	10/03/2026	RV00833957	TERESINA - PI
255	12/02/2026	10/03/2026	RV00833959	PARNAIBA - PI
256	12/02/2026	10/03/2026	RV00832466	BRASILIA - DF
257	12/02/2026	10/03/2026	RV00832467	ESPERANTINA - PI
258	12/02/2026	10/03/2026	RV00832468	BRASILIA - DF
259	12/02/2026	10/03/2026	RV00832471	CAMPO MAIOR - PI
260	12/02/2026	10/03/2026	RV00832472	CAMPO MAIOR - PI
261	12/02/2026	10/03/2026	RV00832473	BARUERI - SP
262	12/02/2026	10/03/2026	RV00832474	OURICURI - PE
263	12/02/2026	10/03/2026	RV00832475	TERESINA - PI
264	12/02/2026	10/03/2026	RV00832476	CAMPINAS - SP
265	12/02/2026	10/03/2026	RV00832478	COCAL - PI
266	12/02/2026	10/03/2026	RV00832480	VALINHOS - SP
267	12/02/2026	10/03/2026	RV00832484	DEMERVAL LOBAO - PI
268	12/02/2026	10/03/2026	RV00832486	BARRAS - PI
269	12/02/2026	10/03/2026	RV00832488	SAO MATEUS - ES
270	12/02/2026	10/03/2026	RV00832490	CRATEUS - CE
271	12/02/2026	10/03/2026	RV00832492	TERESINA - PI
272	12/02/2026	10/03/2026	RV00832494	BRASILIA - DF
273	12/02/2026	10/03/2026	RV00832496	BARRAS - PI
274	12/02/2026	10/03/2026	RV00832498	JOSE DE FREITAS - PI
275	12/02/2026	10/03/2026	RV00832500	AVELINO LOPES - PI
276	12/02/2026	10/03/2026	RV00832501	UNIAO - PI
277	12/02/2026	10/03/2026	RV00832505	LUZILANDIA - PI
278	12/02/2026	10/03/2026	RV00832506	PAULINO NEVES - MA
279	12/02/2026	10/03/2026	RV00832507	IMPERATRIZ - MA
280	12/02/2026	11/03/2026	RV00832511	BRASILIA - DF
281	12/02/2026	11/03/2026	RV00832512	BRASILIA - DF
282	12/02/2026	11/03/2026	RV00832513	TERESINA - PI
283	12/02/2026	11/03/2026	RV00832516	SAO PAULO - SP
284	12/02/2026	11/03/2026	RV00832520	TERESINA - PI
285	12/02/2026	11/03/2026	RV00832525	TERESINA - PI
286	12/02/2026	11/03/2026	RV00832527	AGUA BRANCA - PI
287	12/02/2026	11/03/2026	RV00832528	TERESINA - PI
288	12/02/2026	11/03/2026	RV00832529	AGUA BRANCA - PI

289	12/02/2026	11/03/2026	RV00832530	TERESINA - PI
290	12/02/2026	11/03/2026	RV00832531	JOSE DE FREITAS - PI
291	12/02/2026	11/03/2026	RV00832532	VITORIA DA CONQUISTA - BA
292	12/02/2026	11/03/2026	RV00832533	BELEM - PA
293	12/02/2026	10/03/2026	RV00832535	TEIXEIRA DE FREITAS - BA
294	12/02/2026	10/03/2026	RV00832536	TERESINA - PI
295	12/02/2026	10/03/2026	RV00832539	MATINHOS - PR
296	12/02/2026	10/03/2026	RV00832542	JATOBA DO PIAUI - PI
297	12/02/2026	11/03/2026	RV00832544	JUAZEIRO DO NORTE - CE
298	12/02/2026	11/03/2026	RV00832546	PARNAIBA - PI
299	12/02/2026	11/03/2026	RV00832548	MANOEL EMIDIO - PI
300	12/02/2026	11/03/2026	RV00832551	FATIMA DO SUL - MS
301	12/02/2026	11/03/2026	RV00832553	PARNAIBA - PI
302	12/02/2026	11/03/2026	RV00832556	SAO MIGUEL - RN
303	12/02/2026	11/03/2026	RV00832558	LAURO DE FREITAS - BA
304	12/02/2026	11/03/2026	RV00832561	MANOEL EMIDIO - PI
305	12/02/2026	11/03/2026	RV00832565	TERESINA - PI
306	12/02/2026	11/03/2026	RV00832568	BARREIRAS - BA
307	12/02/2026	11/03/2026	RV00832569	LUIS CORREIA - PI
308	12/02/2026	11/03/2026	RV00832570	FLORIANO - PI
309	12/02/2026	11/03/2026	RV00832578	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE - PB
310	12/02/2026	10/03/2026	RV00832579	JUAZEIRO DO NORTE - CE
311	12/02/2026	10/03/2026	RV00832580	JUAZEIRO DO NORTE - CE
312	12/02/2026	10/03/2026	RV00832582	URUCUI - PI
313	12/02/2026	10/03/2026	RV00832584	PIO IX - PI
314	12/02/2026	10/03/2026	RV00832590	NATAL - RN
315	12/02/2026	10/03/2026	RV00832591	PORTO - PI
316	12/02/2026	10/03/2026	RV00832594	TERESINA - PI
317	12/02/2026	10/03/2026	RV00832597	TERESINA - PI

FRANCILON FERREIRA NUNES
SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES – SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 3850, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI

NOTIFICAÇÃO – AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal n° 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro – CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo

estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Municipio/UF
1	12/02/2026	10/03/2026	RV00832603	REDENCAO - PA
2	12/02/2026	10/03/2026	RV00832606	CAMPO MAIOR - PI
3	12/02/2026	10/03/2026	RV00832608	SAO LUIS - MA
4	12/02/2026	10/03/2026	RV00832613	TERESINA - PI
5	12/02/2026	11/03/2026	RV00832618	CAXIAS - MA
6	12/02/2026	10/03/2026	RV00832621	TIMON - MA
7	12/02/2026	10/03/2026	RV00832623	TERESINA - PI
8	12/02/2026	10/03/2026	RV00832624	TERESINA - PI
9	12/02/2026	10/03/2026	RV00832626	TERESINA - PI
10	12/02/2026	10/03/2026	RV00832632	BRASILIA - DF
11	12/02/2026	11/03/2026	RV00832633	PEDRO II - PI
12	12/02/2026	11/03/2026	RV00832637	ESPERANTINA - PI
13	12/02/2026	11/03/2026	RV00832639	OSASCO - SP
14	12/02/2026	11/03/2026	RV00832643	PARANAPANEMA - SP
15	12/02/2026	10/03/2026	RV00832644	UNIAO - PI
16	12/02/2026	10/03/2026	RV00832648	JOSE DE FREITAS - PI
17	12/02/2026	10/03/2026	RV00832649	SAO LUIS - MA
18	12/02/2026	11/03/2026	RV00832651	TERESINA - PI
19	12/02/2026	11/03/2026	RV00832652	TERESINA - PI
20	12/02/2026	11/03/2026	RV00832653	OSASCO - SP
21	12/02/2026	10/03/2026	RV00832658	BATALHA - PI
22	12/02/2026	10/03/2026	RV00832661	TERESINA - PI
23	12/02/2026	10/03/2026	RV00832663	BOM JESUS - PI
24	12/02/2026	10/03/2026	RV00832665	MACAPA - AP
25	12/02/2026	10/03/2026	RV00832672	GOIANIA - GO
26	12/02/2026	10/03/2026	RV00832673	SAO PAULO - SP
27	12/02/2026	10/03/2026	RV00832674	RIBEIROPOLIS - SE
28	12/02/2026	10/03/2026	RV00832675	RIBEIROPOLIS - SE
29	12/02/2026	10/03/2026	RV00832677	DUQUE BACELAR - MA
30	12/02/2026	10/03/2026	RV00832679	TERESINA - PI
31	12/02/2026	10/03/2026	RV00832680	CAJAMAR - SP
32	12/02/2026	10/03/2026	RV00832681	MIGUEL ALVES - PI
33	12/02/2026	10/03/2026	RV00832682	BATALHA - PI
34	12/02/2026	10/03/2026	RV00832687	BRASILIA - DF
35	12/02/2026	10/03/2026	RV00832691	TERESINA - PI
36	12/02/2026	10/03/2026	RV00832692	CANTO DO BURITI - PI
37	12/02/2026	10/03/2026	RV00832693	SAO PAULO - SP

38	12/02/2026	10/03/2026	RV00832694	BARRAS - PI
39	12/02/2026	10/03/2026	RV00832695	GOIANIA - GO
40	12/02/2026	13/03/2026	RV00832696	CAMPO MAIOR - PI
41	12/02/2026	13/03/2026	RV00832705	ITAJAI - SC
42	12/02/2026	13/03/2026	RV00832708	SANTA RITA - MA
43	12/02/2026	13/03/2026	RV00832709	TERESINA - PI
44	12/02/2026	13/03/2026	RV00832710	TERESINA - PI
45	12/02/2026	13/03/2026	RV00832720	URUCUI - PI
46	12/02/2026	13/03/2026	RV00832721	BATALHA - PI
47	12/02/2026	13/03/2026	RV00832724	COELHO NETO - MA
48	12/02/2026	13/03/2026	RV00832725	IPIRA - BA
49	12/02/2026	13/03/2026	RV00832728	TERESINA - PI
50	12/02/2026	13/03/2026	RV00832729	HORTOLANDIA - SP
51	12/02/2026	13/03/2026	RV00832731	NOVA PONTE - MG
52	12/02/2026	13/03/2026	RV00832732	SAO PAULO - SP
53	12/02/2026	13/03/2026	RV00832733	SAO PAULO - SP
54	12/02/2026	13/03/2026	RV00832734	JERUMENHA - PI
55	12/02/2026	13/03/2026	RV00832736	TERESINA - PI
56	12/02/2026	13/03/2026	RV00832738	BELEM - PA
57	12/02/2026	13/03/2026	RV00832742	TERESINA - PI
58	12/02/2026	13/03/2026	RV00832745	TERESINA - PI
59	12/02/2026	13/03/2026	RV00832749	UNIAO - PI
60	12/02/2026	13/03/2026	RV00832750	SAO PAULO - SP
61	12/02/2026	13/03/2026	RV00832754	SAO LUIS - MA
62	12/02/2026	13/03/2026	RV00832755	PARNAMIRIM - RN
63	12/02/2026	13/03/2026	RV00832756	INDEPENDENCIA - CE
64	12/02/2026	13/03/2026	RV00832757	SAO PAULO - SP
65	12/02/2026	13/03/2026	RV00832758	TERESINA - PI
66	12/02/2026	13/03/2026	RV00832761	TERESINA - PI
67	12/02/2026	13/03/2026	RV00832762	TERESINA - PI
68	12/02/2026	16/03/2026	RV00832768	PALMAS - TO
69	12/02/2026	13/03/2026	RV00832774	BRASILIA - DF
70	12/02/2026	13/03/2026	RV00832776	BARRAS - PI
71	12/02/2026	13/03/2026	RV00832777	TERESINA - PI
72	12/02/2026	13/03/2026	RV00832778	TERESINA - PI
73	12/02/2026	13/03/2026	RV00832782	TERESINA - PI
74	12/02/2026	13/03/2026	RV00832784	PORTO VELHO - RO
75	12/02/2026	13/03/2026	RV00832789	TERESINA - PI
76	12/02/2026	13/03/2026	RV00832790	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
77	12/02/2026	13/03/2026	RV00832794	FLORIANO - PI
78	12/02/2026	13/03/2026	RV00832796	CAMPO MAIOR - PI

79	12/02/2026	13/03/2026	RV00832800	TERESINA - PI
80	12/02/2026	13/03/2026	RV00832801	TERESINA - PI
81	12/02/2026	13/03/2026	RV00832805	SAO LUIS - MA
82	12/02/2026	13/03/2026	RV00832806	MARINGA - PR
83	12/02/2026	13/03/2026	RV00832807	TERESINA - PI
84	12/02/2026	13/03/2026	RV00832814	UBAJARA - CE
85	12/02/2026	13/03/2026	RV00832816	SAO LUIS - MA
86	12/02/2026	13/03/2026	RV00832822	BARRO DURO - PI
87	12/02/2026	13/03/2026	RV00832823	IBIRITE - MG
88	12/02/2026	13/03/2026	RV00832825	TERESINA - PI
89	12/02/2026	13/03/2026	RV00832827	SANTAREM - PA
90	12/02/2026	13/03/2026	RV00832832	BARRAS - PI
91	12/02/2026	13/03/2026	RV00832834	TRIZIDELA DO VALE - MA
92	12/02/2026	13/03/2026	RV00832835	ACAILANDIA - MA
93	12/02/2026	13/03/2026	RV00832837	TERESINA - PI
94	12/02/2026	13/03/2026	RV00832840	MATIAS OLIMPIO - PI
95	12/02/2026	13/03/2026	RV00832841	UNIAO - PI
96	12/02/2026	13/03/2026	RV00832842	FLORIANO - PI
97	12/02/2026	13/03/2026	RV00832844	TOCANTINOPOLIS - TO
98	12/02/2026	13/03/2026	RV00832847	UNIAO - PI
99	12/02/2026	13/03/2026	RV00832853	PEDRO II - PI
100	12/02/2026	13/03/2026	RV00832855	UNIAO - PI
101	12/02/2026	13/03/2026	RV00832856	TERESINA - PI
102	12/02/2026	13/03/2026	RV00832861	BOM JESUS - PI
103	12/02/2026	13/03/2026	RV00832862	JACAREACANGA - PA
104	12/02/2026	13/03/2026	RV00832863	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA
105	12/02/2026	13/03/2026	RV00832864	ARARIPINA - PE
106	12/02/2026	13/03/2026	RV00832867	TERESINA - PI
107	12/02/2026	13/03/2026	RV00832868	PICOS - PI
108	12/02/2026	13/03/2026	RV00832869	BURITI - MA
109	12/02/2026	13/03/2026	RV00832870	ALTO LONGA - PI
110	12/02/2026	13/03/2026	RV00832872	TERESINA - PI
111	12/02/2026	13/03/2026	RV00832873	TERESINA - PI
112	12/02/2026	13/03/2026	RV00832874	TERESINA - PI
113	12/02/2026	13/03/2026	RV00832875	CAMPO MAIOR - PI
114	12/02/2026	13/03/2026	RV00832877	PALMEIRAIS - PI
115	12/02/2026	13/03/2026	RV00832881	TERESINA - PI
116	12/02/2026	13/03/2026	RV00832882	UNIAO - PI
117	12/02/2026	13/03/2026	RV00832886	TERESINA - PI
118	12/02/2026	13/03/2026	RV00832890	TERESINA - PI
119	12/02/2026	13/03/2026	RV00832891	TERESINA - PI

120	12/02/2026	13/03/2026	RV00832892	TERESINA - PI
121	12/02/2026	13/03/2026	RV00832894	TERESINA - PI
122	12/02/2026	13/03/2026	RV00832895	SAO BENTO - PB
123	12/02/2026	13/03/2026	RV00832896	SAO PAULO - SP
124	12/02/2026	13/03/2026	RV00832897	TERESINA - PI
125	12/02/2026	13/03/2026	RV00832900	LOANDA - PR
126	12/02/2026	13/03/2026	RV00832901	ALTO LONGA - PI
127	12/02/2026	13/03/2026	RV00832903	CURRAIS NOVOS - RN
128	12/02/2026	13/03/2026	RV00832906	PAUDALHO - PE
129	12/02/2026	13/03/2026	RV00832907	TRIZIDELA DO VALE - MA
130	12/02/2026	13/03/2026	RV00832909	BRASILIA - DF
131	12/02/2026	13/03/2026	RV00832911	CAMPINA GRANDE - PB
132	12/02/2026	13/03/2026	RV00832912	EUCLIDES DA CUNHA - BA
133	12/02/2026	13/03/2026	RV00832913	PIRACURUCA - PI
134	12/02/2026	13/03/2026	RV00832915	ESPERANTINA - PI
135	12/02/2026	13/03/2026	RV00832921	TERESINA - PI
136	12/02/2026	13/03/2026	RV00832922	TERESINA - PI
137	12/02/2026	13/03/2026	RV00832923	SAO PAULO - SP
138	12/02/2026	13/03/2026	RV00832924	PATO BRANCO - PR
139	12/02/2026	13/03/2026	RV00832925	BARRAS - PI
140	12/02/2026	13/03/2026	RV00832926	BRASILIA - DF
141	12/02/2026	13/03/2026	RV00832928	CAXIAS - MA
142	12/02/2026	13/03/2026	RV00832930	TERESINA - PI
143	12/02/2026	13/03/2026	RV00832931	TERESINA - PI
144	12/02/2026	13/03/2026	RV00832935	CARAPICUIBA - SP
145	12/02/2026	13/03/2026	RV00832941	TERESINA - PI
146	12/02/2026	13/03/2026	RV00832942	PIRIPIRI - PI
147	12/02/2026	13/03/2026	RV00832943	VALENCA DO PIAUI - PI
148	12/02/2026	13/03/2026	RV00832944	TRIZIDELA DO VALE - MA
149	12/02/2026	13/03/2026	RV00832946	PARNAIBA - PI
150	12/02/2026	13/03/2026	RV00832950	TERESINA - PI
151	12/02/2026	13/03/2026	RV00832952	JUAZEIRO DO PIAUI - PI
152	12/02/2026	13/03/2026	RV00832954	TERESINA - PI
153	12/02/2026	13/03/2026	RV00832956	LUZILANDIA - PI
154	12/02/2026	13/03/2026	RV00832957	TERESINA - PI
155	12/02/2026	10/03/2026	RV00833962	AVELINO LOPES - PI
156	12/02/2026	10/03/2026	RV00833965	TERESINA - PI
157	12/02/2026	10/03/2026	RV00833967	TERESINA - PI
158	12/02/2026	10/03/2026	RV00833968	BRASILIA - DF
159	12/02/2026	10/03/2026	RV00833970	TERESINA - PI
160	12/02/2026	10/03/2026	RV00833973	LUZILANDIA - PI
161	12/02/2026	10/03/2026	RV00833980	TERESINA - PI

162	12/02/2026	10/03/2026	RV00833983	RECIFE - PE
163	12/02/2026	10/03/2026	RV00833984	PARNAIBA - PI
164	12/02/2026	10/03/2026	RV00833985	TERESINA - PI
165	12/02/2026	10/03/2026	RV00833987	PIRACICABA - SP
166	12/02/2026	10/03/2026	RV00833990	TERESINA - PI
167	12/02/2026	10/03/2026	RV00833991	JUAZEIRO DO NORTE - CE
168	12/02/2026	10/03/2026	RV00833992	JOAQUIM PIRES - PI
169	12/02/2026	10/03/2026	RV00833996	BATALHA - PI
170	12/02/2026	10/03/2026	RV00833998	PIRIPIRI - PI
171	12/02/2026	10/03/2026	RV00834002	BRASILIA - DF
172	12/02/2026	10/03/2026	RV00834004	BELEM - PA
173	12/02/2026	10/03/2026	RV00834005	TERESINA - PI
174	12/02/2026	10/03/2026	RV00834006	ESPERANTINA - PI
175	12/02/2026	10/03/2026	RV00834007	PARNAIBA - PI
176	12/02/2026	10/03/2026	RV00834008	DEMERVAL LOBAO - PI
177	12/02/2026	10/03/2026	RV00834011	BARRAS - PI
178	12/02/2026	10/03/2026	RV00834012	TERESINA - PI
179	12/02/2026	10/03/2026	RV00834014	ALTOS - PI
180	12/02/2026	10/03/2026	RV00834017	BRASILIA - DF
181	12/02/2026	10/03/2026	RV00834018	BARREIRINHAS - MA
182	12/02/2026	10/03/2026	RV00834019	DEMERVAL LOBAO - PI
183	12/02/2026	10/03/2026	RV00834023	TERESINA - PI
184	12/02/2026	10/03/2026	RV00834026	LAURO DE FREITAS - BA
185	12/02/2026	10/03/2026	RV00834027	TERESINA - PI
186	12/02/2026	10/03/2026	RV00834032	CRUZ - CE
187	12/02/2026	10/03/2026	RV00834033	SOBRAL - CE
188	12/02/2026	10/03/2026	RV00834035	CRUZ - CE
189	12/02/2026	10/03/2026	RV00834041	PARNAIBA - PI
190	12/02/2026	10/03/2026	RV00834045	PARNAIBA - PI
191	12/02/2026	10/03/2026	RV00834047	PIRIPIRI - PI
192	12/02/2026	10/03/2026	RV00834048	JOSE DE FREITAS - PI
193	12/02/2026	10/03/2026	RV00834049	TERESINA - PI
194	12/02/2026	10/03/2026	RV00834050	TERESINA - PI
195	12/02/2026	10/03/2026	RV00834051	BRASILIA - DF
196	12/02/2026	10/03/2026	RV00834053	PARNAIBA - PI
197	12/02/2026	10/03/2026	RV00834054	ARARIPE - CE
198	12/02/2026	10/03/2026	RV00834055	TERESINA - PI
199	12/02/2026	10/03/2026	RV00834056	TUTOIA - MA
200	12/02/2026	10/03/2026	RV00834057	TERESINA - PI
201	12/02/2026	10/03/2026	RV00834059	TERESINA - PI
202	12/02/2026	10/03/2026	RV00834060	CAMPO MAIOR - PI
203	12/02/2026	10/03/2026	RV00834066	ARRAIAL - PI

204	12/02/2026	10/03/2026	RV00834067	BARRAS - PI
205	12/02/2026	10/03/2026	RV00834069	CAMPO MAIOR - PI
206	12/02/2026	10/03/2026	RV00834070	SANGAO - SC
207	12/02/2026	10/03/2026	RV00834071	TERESINA - PI
208	12/02/2026	10/03/2026	RV00834075	TERESINA - PI
209	12/02/2026	10/03/2026	RV00834076	TERESINA - PI
210	12/02/2026	10/03/2026	RV00834082	TERESINA - PI
211	12/02/2026	10/03/2026	RV00834083	TAMBORIL DO PIAUI - PI
212	12/02/2026	10/03/2026	RV00834084	BRASILIA - DF
213	12/02/2026	10/03/2026	RV00834086	PIRIPIRI - PI
214	12/02/2026	10/03/2026	RV00834087	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
215	12/02/2026	10/03/2026	RV00834088	FORTALEZA - CE
216	12/02/2026	10/03/2026	RV00834090	PARNAIBA - PI
217	12/02/2026	10/03/2026	RV00834095	PARNAIBA - PI
218	12/02/2026	10/03/2026	RV00834098	NOVA SERRANA - MG
219	12/02/2026	10/03/2026	RV00834103	TERESINA - PI
220	12/02/2026	10/03/2026	RV00834105	TERESINA - PI
221	12/02/2026	10/03/2026	RV00834107	TERESINA - PI
222	12/02/2026	10/03/2026	RV00834111	PIRIPIRI - PI
223	12/02/2026	10/03/2026	RV00834113	CAMPO MAIOR - PI
224	12/02/2026	10/03/2026	RV00834115	ALTOS - PI
225	12/02/2026	10/03/2026	RV00834116	FORTALEZA - CE
226	12/02/2026	10/03/2026	RV00834117	ANANINDEUA - PA
227	12/02/2026	10/03/2026	RV00834119	BARRAS - PI
228	12/02/2026	10/03/2026	RV00834120	CAJAZEIRAS - PB
229	12/02/2026	10/03/2026	RV00834121	SAO PAULO - SP
230	12/02/2026	10/03/2026	RV00834122	PICOS - PI
231	12/02/2026	10/03/2026	RV00834127	TERESINA - PI
232	12/02/2026	10/03/2026	RV00834137	PARNAIBA - PI
233	12/02/2026	10/03/2026	RV00834141	PIRAPORA - MG
234	12/02/2026	10/03/2026	RV00834142	CANTO DO BURITI - PI
235	12/02/2026	10/03/2026	RV00834145	TIMON - MA
236	12/02/2026	10/03/2026	RV00834149	PARNAIBA - PI
237	12/02/2026	10/03/2026	RV00834151	PARNAIBA - PI
238	12/02/2026	10/03/2026	RV00834154	TERESINA - PI
239	12/02/2026	10/03/2026	RV00834157	TERESINA - PI
240	12/02/2026	10/03/2026	RV00834162	TERESINA - PI
241	12/02/2026	10/03/2026	RV00834165	COCAL DE TELHA - PI
242	12/02/2026	10/03/2026	RV00834166	UNIAO - PI
243	12/02/2026	10/03/2026	RV00834168	TERESINA - PI
244	12/02/2026	10/03/2026	RV00834170	TERESINA - PI
245	12/02/2026	10/03/2026	RV00834171	BOM PRINCIPIO DO PIAUI - PI

246	12/02/2026	10/03/2026	RV00834172	JOSE DE FREITAS - PI
247	12/02/2026	10/03/2026	RV00834174	SAO PAULO - SP
248	12/02/2026	10/03/2026	RV00834178	CAMPO MAIOR - PI
249	12/02/2026	10/03/2026	RV00834181	FLORIANO - PI
250	12/02/2026	10/03/2026	RV00834184	PARNAIBA - PI
251	12/02/2026	10/03/2026	RV00834188	TERESINA - PI
252	12/02/2026	10/03/2026	RV00834193	TERESINA - PI
253	12/02/2026	10/03/2026	RV00834197	FLORIANO - PI
254	12/02/2026	10/03/2026	RV00834199	CAPITAO DE CAMPOS - PI
255	12/02/2026	10/03/2026	RV00834201	BARREIRINHAS - MA
256	12/02/2026	10/03/2026	RV00834202	TERESINA - PI
257	12/02/2026	10/03/2026	RV00834203	PARNAIBA - PI
258	12/02/2026	10/03/2026	RV00834204	FORTALEZA - CE
259	12/02/2026	10/03/2026	RV00834208	TERESINA - PI
260	12/02/2026	10/03/2026	RV00834211	TERESINA - PI
261	12/02/2026	10/03/2026	RV00834217	UNIAO - PI
262	12/02/2026	10/03/2026	RV00834220	CAMPO MAIOR - PI
263	12/02/2026	10/03/2026	RV00834221	PARAUAPEBAS - PA
264	12/02/2026	10/03/2026	RV00834222	ALTOS - PI
265	12/02/2026	10/03/2026	RV00834225	BALSAS - MA
266	12/02/2026	10/03/2026	RV00834227	TERESINA - PI
267	12/02/2026	10/03/2026	RV00834232	TERESINA - PI
268	12/02/2026	10/03/2026	RV00834236	TERESINA - PI
269	12/02/2026	10/03/2026	RV00834237	SANTA QUITERIA DO MARANHAO - MA
270	12/02/2026	10/03/2026	RV00834239	BOM PRINCIPIO DO PIAUI - PI
271	12/02/2026	10/03/2026	RV00834241	JOSE DE FREITAS - PI
272	12/02/2026	10/03/2026	RV00834245	TERESINA - PI
273	12/02/2026	10/03/2026	RV00834247	NAZARIA - PI
274	12/02/2026	10/03/2026	RV00834250	CAMPO MAIOR - PI
275	12/02/2026	10/03/2026	RV00834251	BARREIRAS - BA
276	12/02/2026	10/03/2026	RV00834252	PALMAS - TO
277	12/02/2026	10/03/2026	RV00834253	FLORES DO PIAUI - PI
278	12/02/2026	10/03/2026	RV00834255	CAMPINAS - SP
279	12/02/2026	10/03/2026	RV00834256	TERESINA - PI
280	12/02/2026	10/03/2026	RV00834257	TERESINA - PI
281	12/02/2026	10/03/2026	RV00834259	SAO PAULO - SP
282	12/02/2026	10/03/2026	RV00834266	ARAGUAINA - TO
283	12/02/2026	10/03/2026	RV00834267	TERESINA - PI
284	12/02/2026	10/03/2026	RV00834270	TERESINA - PI
285	12/02/2026	10/03/2026	RV00834271	BRASILIA - DF
286	12/02/2026	10/03/2026	RV00834273	LUIS CORREIA - PI

287	12/02/2026	10/03/2026	RV00834277	PIRACURUCA - PI
288	12/02/2026	10/03/2026	RV00834282	TERESINA - PI
289	12/02/2026	10/03/2026	RV00834284	FLORIANO - PI
290	12/02/2026	10/03/2026	RV00834285	NAZARIA - PI
291	12/02/2026	10/03/2026	RV00834286	TIMON - MA
292	12/02/2026	10/03/2026	RV00834290	TERESINA - PI
293	12/02/2026	10/03/2026	RV00834294	TERESINA - PI
294	12/02/2026	10/03/2026	RV00834296	TERESINA - PI
295	12/02/2026	10/03/2026	RV00834297	TIMON - MA
296	12/02/2026	10/03/2026	RV00834299	OEIRAS - PI
297	12/02/2026	10/03/2026	RV00834300	TERESINA - PI
298	12/02/2026	10/03/2026	RV00834301	MADEIRO - PI
299	12/02/2026	10/03/2026	RV00834309	BOM JESUS - PI
300	12/02/2026	10/03/2026	RV00834325	BRASILIA - DF
301	12/02/2026	10/03/2026	RV00834327	PIRACURUCA - PI
302	12/02/2026	10/03/2026	RV00834332	PORTO - PI
303	12/02/2026	10/03/2026	RV00834333	FLORIANO - PI

FRANCILON FERREIRA NUNES
SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES – SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 3851, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI

NOTIFICAÇÃO – AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal n° 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro – CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Municipio/UF
1	12/02/2026	10/03/2026	RV00834334	PORTO VELHO - RO
2	12/02/2026	10/03/2026	RV00834337	SUZANO - SP
3	12/02/2026	10/03/2026	RV00834348	PARNAIBA - PI
4	12/02/2026	10/03/2026	RV00834349	SAO LUIS - MA
5	12/02/2026	10/03/2026	RV00834352	PARNAIBA - PI
6	12/02/2026	10/03/2026	RV00834357	FLORIANO - PI
7	12/02/2026	10/03/2026	RV00834360	LUZILANDIA - PI
8	12/02/2026	10/03/2026	RV00834362	LAGOA ALEGRE - PI

9	12/02/2026	10/03/2026	RV00834365	TERESINA - PI
10	12/02/2026	10/03/2026	RV00834366	SAO PAULO - SP
11	12/02/2026	10/03/2026	RV00834369	TIMON - MA
12	12/02/2026	10/03/2026	RV00834371	UBAJARA - CE
13	12/02/2026	10/03/2026	RV00834373	BRASILIA - DF
14	12/02/2026	10/03/2026	RV00834375	OEIRAS - PI
15	12/02/2026	10/03/2026	RV00834378	SALVADOR - BA
16	12/02/2026	10/03/2026	RV00834381	FLORIANO - PI
17	12/02/2026	10/03/2026	RV00834385	JOAQUIM PIRES - PI
18	12/02/2026	10/03/2026	RV00834388	TERESINA - PI
19	12/02/2026	10/03/2026	RV00834389	ABADIANIA - GO
20	12/02/2026	10/03/2026	RV00834390	TERESINA - PI
21	12/02/2026	10/03/2026	RV00834394	PARNAIBA - PI
22	12/02/2026	10/03/2026	RV00834395	TERESINA - PI
23	12/02/2026	10/03/2026	RV00834398	PARNAIBA - PI
24	12/02/2026	10/03/2026	RV00834400	BRASILIA - DF
25	12/02/2026	10/03/2026	RV00834401	PARNAIBA - PI
26	12/02/2026	10/03/2026	RV00834405	BRASILIA - DF
27	12/02/2026	10/03/2026	RV00834408	PEDRO II - PI
28	12/02/2026	10/03/2026	RV00834409	PEDRO II - PI
29	12/02/2026	10/03/2026	RV00834413	QUITERIANOPOLIS - CE
30	12/02/2026	10/03/2026	RV00834415	TERESINA - PI
31	12/02/2026	10/03/2026	RV00834416	PARNAIBA - PI
32	12/02/2026	10/03/2026	RV00834417	BARRO DURO - PI
33	12/02/2026	10/03/2026	RV00834420	PARNAIBA - PI
34	12/02/2026	10/03/2026	RV00834421	JOSE DE FREITAS - PI
35	12/02/2026	10/03/2026	RV00834422	PARNAIBA - PI
36	12/02/2026	10/03/2026	RV00834423	TERESINA - PI
37	12/02/2026	10/03/2026	RV00834424	QUIXERAMOBIM - CE
38	12/02/2026	10/03/2026	RV00834428	TIANGUA - CE
39	12/02/2026	10/03/2026	RV00834430	TERESINA - PI
40	12/02/2026	10/03/2026	RV00834432	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
41	12/02/2026	10/03/2026	RV00834433	BATALHA - PI
42	12/02/2026	10/03/2026	RV00834436	TERESINA - PI
43	12/02/2026	10/03/2026	RV00834437	TERESINA - PI
44	12/02/2026	10/03/2026	RV00834438	LAGOA DO PIAUI - PI
45	12/02/2026	10/03/2026	RV00834439	BRASILIA - DF
46	12/02/2026	10/03/2026	RV00834440	IPATINGA - MG
47	12/02/2026	10/03/2026	RV00834443	FLORIANO - PI
48	12/02/2026	10/03/2026	RV00834446	TERESINA - PI
49	12/02/2026	10/03/2026	RV00834447	ESPERANTINA - PI

50	12/02/2026	10/03/2026	RV00834448	TERESINA - PI
51	12/02/2026	10/03/2026	RV00834449	TERESINA - PI
52	12/02/2026	10/03/2026	RV00834450	PIRIPIRI - PI
53	12/02/2026	10/03/2026	RV00834452	SALVADOR - BA
54	12/02/2026	10/03/2026	RV00834453	TERESINA - PI
55	12/02/2026	10/03/2026	RV00834454	TERESINA - PI
56	12/02/2026	10/03/2026	RV00834456	BRASILIA - DF
57	12/02/2026	10/03/2026	RV00832961	CODO - MA
58	12/02/2026	10/03/2026	RV00832962	MARINGA - PR
59	12/02/2026	10/03/2026	RV00832965	MORRO CABECA NO TEMPO - PI
60	12/02/2026	10/03/2026	RV00832966	MIGUEL ALVES - PI
61	12/02/2026	10/03/2026	RV00832968	BOM JESUS - PI
62	12/02/2026	10/03/2026	RV00832970	CAMPO MAIOR - PI
63	12/02/2026	10/03/2026	RV00832972	BRASILIA - DF
64	12/02/2026	10/03/2026	RV00832977	SAO PAULO - SP
65	12/02/2026	10/03/2026	RV00832983	TERESINA - PI
66	12/02/2026	10/03/2026	RV00832984	MANOEL EMIDIO - PI
67	12/02/2026	10/03/2026	RV00832985	TERESINA - PI
68	12/02/2026	10/03/2026	RV00832988	ARAGUAINA - TO
69	12/02/2026	10/03/2026	RV00832989	TERESINA - PI
70	12/02/2026	10/03/2026	RV00832992	FLORIANO - PI
71	12/02/2026	10/03/2026	RV00833002	TERESINA - PI
72	12/02/2026	10/03/2026	RV00833003	SAO LUIS - MA
73	12/02/2026	10/03/2026	RV00833005	TERESINA - PI
74	12/02/2026	10/03/2026	RV00833006	UNIAO - PI
75	12/02/2026	10/03/2026	RV00833013	BRASILIA - DF
76	12/02/2026	10/03/2026	RV00833014	TERESINA - PI
77	12/02/2026	10/03/2026	RV00833015	UNIAO - PI
78	12/02/2026	10/03/2026	RV00833022	LUZILANDIA - PI
79	12/02/2026	10/03/2026	RV00833025	TERESINA - PI
80	12/02/2026	10/03/2026	RV00833028	UNIAO - PI
81	12/02/2026	10/03/2026	RV00833033	CANTO DO BURITI - PI
82	12/02/2026	10/03/2026	RV00833034	UNIAO - PI
83	12/02/2026	10/03/2026	RV00833037	ESPERANTINA - PI
84	12/02/2026	10/03/2026	RV00833038	BRASILIA - DF
85	12/02/2026	10/03/2026	RV00833039	SAO JOAO DA SERRA - PI
86	12/02/2026	10/03/2026	RV00833040	TERESINA - PI
87	12/02/2026	10/03/2026	RV00833041	COCAL - PI
88	12/02/2026	10/03/2026	RV00833047	TERESINA - PI
89	12/02/2026	10/03/2026	RV00833050	TERESINA - PI
90	12/02/2026	10/03/2026	RV00833053	PARNARAMA - MA
91	12/02/2026	10/03/2026	RV00833054	BRASILIA - DF

92	12/02/2026	10/03/2026	RV00833056	PIRACURUCA - PI
93	12/02/2026	10/03/2026	RV00833057	BELO HORIZONTE - MG
94	12/02/2026	10/03/2026	RV00833059	BRAGANCA PAULISTA - SP
95	12/02/2026	10/03/2026	RV00833060	SAO PAULO - SP
96	12/02/2026	10/03/2026	RV00833062	EXU - PE
97	12/02/2026	10/03/2026	RV00833066	CAMPO MAIOR - PI
98	12/02/2026	10/03/2026	RV00833068	NOVO REPARTIMENTO - PA
99	12/02/2026	10/03/2026	RV00833069	SAO DOMINGOS DO MARANHAO - MA
100	12/02/2026	10/03/2026	RV00833070	TERESINA - PI
101	12/02/2026	10/03/2026	RV00833071	CAMPO MAIOR - PI
102	12/02/2026	10/03/2026	RV00833072	LUZILANDIA - PI
103	12/02/2026	10/03/2026	RV00833073	FLORIANO - PI
104	12/02/2026	10/03/2026	RV00833077	TERESINA - PI
105	12/02/2026	10/03/2026	RV00833078	SAO LUIS - MA
106	12/02/2026	10/03/2026	RV00833079	TERESINA - PI
107	12/02/2026	10/03/2026	RV00833080	REGENERACAO - PI
108	12/02/2026	10/03/2026	RV00833081	BALSAS - MA
109	12/02/2026	10/03/2026	RV00833083	FORTALEZA - CE
110	12/02/2026	10/03/2026	RV00833086	TERESINA - PI
111	12/02/2026	10/03/2026	RV00833087	CAMPO MAIOR - PI
112	12/02/2026	10/03/2026	RV00833091	UNIAO - PI
113	12/02/2026	10/03/2026	RV00833092	SERRA TALHADA - PE
114	12/02/2026	10/03/2026	RV00833099	SANTA MARIA DA VITORIA - BA
115	12/02/2026	10/03/2026	RV00833100	TERESINA - PI
116	12/02/2026	10/03/2026	RV00833101	TERESINA - PI
117	12/02/2026	10/03/2026	RV00833102	NOSSA SENHORA DE NAZARE - PI
118	12/02/2026	10/03/2026	RV00833107	UNIAO - PI
119	12/02/2026	10/03/2026	RV00833108	BALSAS - MA
120	12/02/2026	10/03/2026	RV00833109	NOVA MUTUM - MT
121	12/02/2026	10/03/2026	RV00833111	TERESINA - PI
122	12/02/2026	10/03/2026	RV00833112	BELO HORIZONTE - MG
123	12/02/2026	10/03/2026	RV00833116	ESTANCIA - SE
124	12/02/2026	10/03/2026	RV00833117	SIMPLICIO MENDES - PI
125	12/02/2026	10/03/2026	RV00833118	TERESINA - PI
126	12/02/2026	10/03/2026	RV00833127	CAMPO MAIOR - PI
127	12/02/2026	10/03/2026	RV00833128	TERESINA - PI
128	12/02/2026	10/03/2026	RV00833132	TERESINA - PI
129	12/02/2026	10/03/2026	RV00833135	CRATEUS - CE
130	12/02/2026	10/03/2026	RV00833136	TIMON - MA
131	12/02/2026	10/03/2026	RV00833140	TERESINA - PI

132	12/02/2026	10/03/2026	RV00833141	TERESINA - PI
133	12/02/2026	10/03/2026	RV00833143	TERESINA - PI
134	12/02/2026	10/03/2026	RV00833147	ITAITUBA - PA
135	12/02/2026	10/03/2026	RV00833148	TERESINA - PI
136	12/02/2026	11/03/2026	RV00833149	BENEDITINOS - PI
137	12/02/2026	10/03/2026	RV00833150	TERESINA - PI
138	12/02/2026	10/03/2026	RV00833163	NAZARIA - PI
139	12/02/2026	10/03/2026	RV00833165	NAZARIA - PI
140	12/02/2026	10/03/2026	RV00833168	TERESINA - PI
141	12/02/2026	10/03/2026	RV00833170	TERESINA - PI
142	12/02/2026	10/03/2026	RV00833172	TERESINA - PI
143	12/02/2026	10/03/2026	RV00833174	MADEIRO - PI
144	12/02/2026	10/03/2026	RV00833184	GOVERNADOR ARCHER - MA
145	12/02/2026	10/03/2026	RV00833185	PIRIPIRI - PI
146	12/02/2026	10/03/2026	RV00833188	TERESINA - PI
147	12/02/2026	10/03/2026	RV00833195	TAUA - CE
148	12/02/2026	10/03/2026	RV00833198	TERESINA - PI
149	12/02/2026	10/03/2026	RV00833201	SAO LUIS - MA
150	12/02/2026	10/03/2026	RV00833202	PARNAIBA - PI
151	12/02/2026	10/03/2026	RV00833212	MADALENA - CE
152	12/02/2026	10/03/2026	RV00833217	LAGOINHA DO PIAUI - PI
153	12/02/2026	10/03/2026	RV00833218	TERESINA - PI
154	12/02/2026	10/03/2026	RV00833221	BOM JESUS - PI
155	12/02/2026	11/03/2026	RV00833230	SAO LUIS - MA
156	12/02/2026	11/03/2026	RV00833231	SAO LUIS - MA
157	12/02/2026	11/03/2026	RV00833236	TERESINA - PI
158	12/02/2026	11/03/2026	RV00833239	MATOES - MA
159	12/02/2026	11/03/2026	RV00833244	FORTALEZA - CE
160	12/02/2026	11/03/2026	RV00833245	PARNAIBA - PI
161	12/02/2026	11/03/2026	RV00833248	TERESINA - PI
162	12/02/2026	10/03/2026	RV00833250	TERESINA - PI
163	12/02/2026	10/03/2026	RV00833251	TERESINA - PI
164	12/02/2026	10/03/2026	RV00833253	SAO PAULO - SP
165	12/02/2026	10/03/2026	RV00833255	PIRACURUCA - PI
166	12/02/2026	10/03/2026	RV00833256	TERESINA - PI
167	12/02/2026	10/03/2026	RV00833257	PIRACURUCA - PI
168	12/02/2026	10/03/2026	RV00833258	BOM JESUS - PI
169	12/02/2026	10/03/2026	RV00833261	BOA HORA - PI
170	12/02/2026	10/03/2026	RV00833264	PALMAS - TO
171	12/02/2026	10/03/2026	RV00833265	TERESINA - PI
172	12/02/2026	10/03/2026	RV00833266	PALMEIRA DO PIAUI - PI
173	12/02/2026	10/03/2026	RV00833269	SAO MATEUS - ES

174	12/02/2026	10/03/2026	RV00833270	TERESINA - PI
175	12/02/2026	10/03/2026	RV00833273	TERESINA - PI
176	12/02/2026	10/03/2026	RV00833275	DOM PEDRO - MA
177	12/02/2026	10/03/2026	RV00833278	BRASILIA - DF
178	12/02/2026	10/03/2026	RV00833279	TERESINA - PI
179	12/02/2026	10/03/2026	RV00833284	SAO JOSE DO PEIXE - PI
180	12/02/2026	10/03/2026	RV00833286	BRASILIA - DF
181	12/02/2026	10/03/2026	RV00833287	JOSE DE FREITAS - PI
182	12/02/2026	10/03/2026	RV00833288	JOCA MARQUES - PI
183	12/02/2026	10/03/2026	RV00833292	UNIAO - PI
184	12/02/2026	10/03/2026	RV00833294	INDEPENDENCIA - CE
185	12/02/2026	10/03/2026	RV00833299	TERESINA - PI
186	12/02/2026	10/03/2026	RV00833301	TERESINA - PI
187	12/02/2026	10/03/2026	RV00833305	SANTO ANTONIO DE LISBOA - PI
188	12/02/2026	10/03/2026	RV00833307	TERESINA - PI
189	12/02/2026	10/03/2026	RV00833308	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
190	12/02/2026	10/03/2026	RV00833313	TERESINA - PI
191	12/02/2026	10/03/2026	RV00833314	PARNAIBA - PI
192	12/02/2026	10/03/2026	RV00833315	PATROCINIO - MG
193	12/02/2026	10/03/2026	RV00833316	TIMON - MA
194	12/02/2026	10/03/2026	RV00833320	SAO PAULO - SP
195	12/02/2026	10/03/2026	RV00833322	PARNAIBA - PI
196	12/02/2026	10/03/2026	RV00833323	TERESINA - PI
197	12/02/2026	10/03/2026	RV00833326	CAXIAS - MA
198	12/02/2026	10/03/2026	RV00833327	CAXIAS - MA
199	12/02/2026	10/03/2026	RV00833330	JUAZEIRO DO NORTE - CE
200	12/02/2026	10/03/2026	RV00833331	PARNAIBA - PI
201	12/02/2026	10/03/2026	RV00833332	JOSE DE FREITAS - PI
202	12/02/2026	10/03/2026	RV00833333	TERESINA - PI
203	12/02/2026	10/03/2026	RV00833335	CRATEUS - CE
204	12/02/2026	10/03/2026	RV00833336	BRASILIA - DF
205	12/02/2026	10/03/2026	RV00833338	TERESINA - PI
206	12/02/2026	10/03/2026	RV00833340	TERESINA - PI
207	12/02/2026	10/03/2026	RV00833341	COCAL - PI
208	12/02/2026	10/03/2026	RV00833342	TERESINA - PI
209	12/02/2026	10/03/2026	RV00833347	BRASILIA - DF
210	12/02/2026	10/03/2026	RV00833352	JATAI - GO
211	12/02/2026	10/03/2026	RV00833367	TERESINA - PI
212	12/02/2026	10/03/2026	RV00833370	PRESIDENTE DUTRA - MA
213	12/02/2026	10/03/2026	RV00833373	NOVO ORIENTE - CE
214	12/02/2026	10/03/2026	RV00833376	TERESINA - PI
215	12/02/2026	10/03/2026	RV00833379	MADEIRO - PI

216	12/02/2026	10/03/2026	RV00833380	FLORIANO - PI
217	12/02/2026	10/03/2026	RV00833381	BRASILIA - DF
218	12/02/2026	10/03/2026	RV00833383	TERESINA - PI
219	12/02/2026	10/03/2026	RV00833385	TERESINA - PI
220	12/02/2026	10/03/2026	RV00833389	NOSSA SENHORA DE NAZARE - PI
221	12/02/2026	10/03/2026	RV00833391	TERESINA - PI
222	12/02/2026	10/03/2026	RV00833393	ARAGUAINA - TO
223	12/02/2026	10/03/2026	RV00833396	PICOS - PI
224	12/02/2026	10/03/2026	RV00833397	PIRACICABA - SP
225	12/02/2026	10/03/2026	RV00833399	TANGARA DA SERRA - MT
226	12/02/2026	10/03/2026	RV00833409	PARAMBU - CE
227	12/02/2026	10/03/2026	RV00833412	TIMON - MA
228	12/02/2026	10/03/2026	RV00833413	FLORIANO - PI
229	12/02/2026	10/03/2026	RV00833415	BRASILIA - DF
230	12/02/2026	10/03/2026	RV00833418	UNIAO DA VITORIA - PR
231	12/02/2026	10/03/2026	RV00833420	CAMPINA GRANDE - PB
232	12/02/2026	10/03/2026	RV00833421	SANTOS - SP
233	12/02/2026	10/03/2026	RV00833422	SANTANA DE PARNAIBA - SP
234	12/02/2026	10/03/2026	RV00833423	CAMPO MAIOR - PI
235	12/02/2026	10/03/2026	RV00833425	CRATEUS - CE
236	12/02/2026	10/03/2026	RV00833426	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
237	12/02/2026	10/03/2026	RV00833430	TERESINA - PI
238	12/02/2026	10/03/2026	RV00833432	PORTO NACIONAL - TO
239	12/02/2026	10/03/2026	RV00833433	TERESINA - PI
240	12/02/2026	10/03/2026	RV00833435	BRASILIA - DF
241	12/02/2026	10/03/2026	RV00833437	BARREIRAS - BA
242	12/02/2026	10/03/2026	RV00833439	TERESINA - PI
243	12/02/2026	10/03/2026	RV00833442	AGUA BRANCA - PI
244	12/02/2026	10/03/2026	RV00833445	CAMPO MAIOR - PI
245	12/02/2026	10/03/2026	RV00833447	TERESINA - PI
246	12/02/2026	10/03/2026	RV00833448	PIO IX - PI
247	12/02/2026	10/03/2026	RV00833449	UNIAO - PI
248	12/02/2026	10/03/2026	RV00833451	TERESINA - PI
249	12/02/2026	10/03/2026	RV00833453	PIRIPIRI - PI
250	12/02/2026	10/03/2026	RV00833454	PIRIPIRI - PI
251	12/02/2026	10/03/2026	RV00833455	BARRAS - PI
252	12/02/2026	10/03/2026	RV00833456	TERESINA - PI
253	12/02/2026	10/03/2026	RV00833458	TERESINA - PI
254	12/02/2026	10/03/2026	RV00833459	TERESINA - PI
255	12/02/2026	11/03/2026	RV00835115	BOM JESUS - PI
256	12/02/2026	11/03/2026	RV00835116	FLORIANO - PI

257	12/02/2026	11/03/2026	RV00835118	ALTOS - PI
258	12/02/2026	11/03/2026	RV00835120	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
259	12/02/2026	11/03/2026	RV00835122	PARNAIBA - PI
260	12/02/2026	11/03/2026	RV00835125	RIO DE JANEIRO - RJ
261	12/02/2026	11/03/2026	RV00835133	VALENCA - BA
262	12/02/2026	11/03/2026	RV00835135	TERESINA - PI
263	12/02/2026	11/03/2026	RV00835139	BARRAS - PI
264	12/02/2026	11/03/2026	RV00835141	GOIANIA - GO
265	12/02/2026	11/03/2026	RV00835142	SAO LUIS - MA
266	12/02/2026	11/03/2026	RV00835145	RIO GRANDE DO PIAUI - PI
267	12/02/2026	11/03/2026	RV00835146	MERUOCA - CE
268	12/02/2026	11/03/2026	RV00835147	BETIM - MG
269	12/02/2026	11/03/2026	RV00835151	ARARIPINA - PE
270	12/02/2026	11/03/2026	RV00835155	BRASILIA - DF
271	12/02/2026	11/03/2026	RV00835156	GURUPI - TO
272	12/02/2026	11/03/2026	RV00835157	BARRAS - PI
273	12/02/2026	11/03/2026	RV00835158	MONTE MOR - SP
274	12/02/2026	11/03/2026	RV00835162	SAO LUIS - MA
275	12/02/2026	11/03/2026	RV00835163	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI - PI
276	12/02/2026	11/03/2026	RV00835167	SAO PAULO - SP
277	12/02/2026	11/03/2026	RV00835168	PIRIPIRI - PI
278	12/02/2026	11/03/2026	RV00835170	BRASILIA - DF
279	12/02/2026	11/03/2026	RV00835175	MANAUS - AM
280	12/02/2026	11/03/2026	RV00835181	SAO GONCALO DO PIAUI - PI
281	12/02/2026	11/03/2026	RV00835182	BRASILIA - DF
282	12/02/2026	11/03/2026	RV00835184	BOM JESUS - PI
283	12/02/2026	11/03/2026	RV00835185	TERESINA - PI
284	12/02/2026	11/03/2026	RV00835187	PIRIPIRI - PI
285	12/02/2026	11/03/2026	RV00835189	TERESINA - PI
286	12/02/2026	11/03/2026	RV00835190	FLORIANO - PI
287	12/02/2026	11/03/2026	RV00835194	TERESINA - PI
288	12/02/2026	11/03/2026	RV00835199	PARNAIBA - PI
289	12/02/2026	11/03/2026	RV00835202	TERESINA - PI
290	12/02/2026	11/03/2026	RV00835203	TERESINA - PI
291	12/02/2026	11/03/2026	RV00835204	CAMPO MAIOR - PI
292	12/02/2026	11/03/2026	RV00835208	FLORIANO - PI

FRANCILON FERREIRA NUNES
SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES – SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 3853, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI

NOTIFICAÇÃO – AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal n° 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro – CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Municipio/UF
1	12/02/2026	11/03/2026	RV00835209	TERESINA - PI
2	12/02/2026	11/03/2026	RV00835210	NOVA MARILANDIA - MT
3	12/02/2026	11/03/2026	RV00835212	BENEVIDES - PA
4	12/02/2026	11/03/2026	RV00835218	FLORIANO - PI
5	12/02/2026	11/03/2026	RV00835219	UNIAO - PI
6	12/02/2026	11/03/2026	RV00835221	OEIRAS - PI
7	12/02/2026	11/03/2026	RV00835222	SAO LUIS - MA
8	12/02/2026	11/03/2026	RV00835225	PARNAIBA - PI
9	12/02/2026	11/03/2026	RV00835227	TERESINA - PI
10	12/02/2026	11/03/2026	RV00835235	SAO LUIS - MA
11	12/02/2026	11/03/2026	RV00835241	JOSE DE FREITAS - PI
12	12/02/2026	11/03/2026	RV00835242	SAO LUIS - MA
13	12/02/2026	11/03/2026	RV00835247	TIANGUA - CE
14	12/02/2026	11/03/2026	RV00835248	BARAO DE GRAJAU - MA
15	12/02/2026	11/03/2026	RV00835251	TERESINA - PI
16	12/02/2026	11/03/2026	RV00835252	TIMON - MA
17	12/02/2026	11/03/2026	RV00835253	AGUA BRANCA - PI
18	12/02/2026	11/03/2026	RV00835254	TERESINA - PI
19	12/02/2026	11/03/2026	RV00835256	URUCUI - PI
20	12/02/2026	11/03/2026	RV00835257	TERESINA - PI
21	12/02/2026	11/03/2026	RV00835261	SAO PAULO - SP
22	12/02/2026	11/03/2026	RV00835263	TERESINA - PI
23	12/02/2026	11/03/2026	RV00835264	COROATA - MA
24	12/02/2026	11/03/2026	RV00835266	TERESINA - PI
25	12/02/2026	11/03/2026	RV00835267	TERESINA - PI
26	12/02/2026	11/03/2026	RV00835268	COCAL - PI
27	12/02/2026	11/03/2026	RV00835272	CAPITAO DE CAMPOS - PI
28	12/02/2026	11/03/2026	RV00835277	TERESINA - PI
29	12/02/2026	11/03/2026	RV00835278	TERESINA - PI

30	12/02/2026	11/03/2026	RV00835284	TERESINA - PI
31	12/02/2026	11/03/2026	RV00835285	TERESINA - PI
32	12/02/2026	11/03/2026	RV00835287	PARNAIBA - PI
33	12/02/2026	11/03/2026	RV00835289	CALDAS NOVAS - GO
	12/02/2026	11/03/2026	RV00835292	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
35	12/02/2026	11/03/2026	RV00835293	TERESINA - PI
36	12/02/2026	11/03/2026	RV00835294	TERESINA - PI
37	12/02/2026	11/03/2026	RV00835296	TERESINA - PI
38	12/02/2026	11/03/2026	RV00835297	TERESINA - PI
39	12/02/2026	11/03/2026	RV00835299	TERESINA - PI
40	12/02/2026	11/03/2026	RV00835302	PIRIPIRI - PI
41	12/02/2026	11/03/2026	RV00835303	PIRIPIRI - PI
42	12/02/2026	11/03/2026	RV00835305	TERESINA - PI
43	12/02/2026	11/03/2026	RV00835312	CURRAIS - PI
44	12/02/2026	11/03/2026	RV00835313	CRATEUS - CE
45	12/02/2026	11/03/2026	RV00835314	NOVA MARILANDIA - MT
46	12/02/2026	11/03/2026	RV00835318	TERESINA - PI
47	12/02/2026	11/03/2026	RV00835320	PARNAIBA - PI
48	12/02/2026	11/03/2026	RV00835321	OEIRAS - PI
49	12/02/2026	11/03/2026	RV00835322	VITORINO FREIRE - MA
50	12/02/2026	11/03/2026	RV00835323	PIRIPIRI - PI
51	12/02/2026	11/03/2026	RV00835324	TERESINA - PI
52	12/02/2026	11/03/2026	RV00835325	PIRIPIRI - PI
53	12/02/2026	11/03/2026	RV00835326	CAMPO MAIOR - PI
54	12/02/2026	11/03/2026	RV00835327	TERESINA - PI
55	12/02/2026	11/03/2026	RV00835328	PARNAIBA - PI
56	12/02/2026	11/03/2026	RV00835330	PARAIBANO - MA
57	12/02/2026	11/03/2026	RV00835331	PIRIPIRI - PI
58	12/02/2026	11/03/2026	RV00835333	VIDEIRA - SC
59	12/02/2026	11/03/2026	RV00835334	TERESINA - PI
60	12/02/2026	11/03/2026	RV00835336	TERESINA - PI
61	12/02/2026	11/03/2026	RV00835337	TERESINA - PI
62	12/02/2026	11/03/2026	RV00835340	CAMPO MAIOR - PI
63	12/02/2026	11/03/2026	RV00835342	TERESINA - PI
64	12/02/2026	11/03/2026	RV00835343	TERESINA - PI
65	12/02/2026	11/03/2026	RV00835344	TERESINA - PI
66	12/02/2026	11/03/2026	RV00835347	TERESINA - PI
67	12/02/2026	11/03/2026	RV00835351	QUIXADA - CE
68	12/02/2026	11/03/2026	RV00835354	TERESINA - PI
69	12/02/2026	11/03/2026	RV00835357	TERESINA - PI
70	12/02/2026	11/03/2026	RV00835358	SAO LUIS - MA

71	12/02/2026	11/03/2026	RV00835359	CALDAS NOVAS - GO
72	12/02/2026	11/03/2026	RV00835362	JOSE DE FREITAS - PI
73	12/02/2026	11/03/2026	RV00835364	ESPERANTINA - PI
74	12/02/2026	11/03/2026	RV00835365	TERESINA - PI
75	12/02/2026	11/03/2026	RV00835370	LUIS CORREIA - PI
76	12/02/2026	11/03/2026	RV00835371	SUSSUAPARA - PI
77	12/02/2026	11/03/2026	RV00835374	FLORIANO - PI
78	12/02/2026	11/03/2026	RV00835375	TERESINA - PI
79	12/02/2026	11/03/2026	RV00835376	TIMON - MA
80	12/02/2026	11/03/2026	RV00835380	PARNAIBA - PI
81	12/02/2026	11/03/2026	RV00835389	DEMERVAL LOBAO - PI
82	12/02/2026	11/03/2026	RV00835391	MARCOS PARENTE - PI
83	12/02/2026	11/03/2026	RV00835397	SAO LUIS - MA
84	12/02/2026	11/03/2026	RV00835401	OSASCO - SP
85	12/02/2026	11/03/2026	RV00835402	TERESINA - PI
86	12/02/2026	11/03/2026	RV00835407	TERESINA - PI
87	12/02/2026	11/03/2026	RV00835410	SAO PEDRO DO IVAI - PR
88	12/02/2026	11/03/2026	RV00835414	PIRACURUCA - PI
89	12/02/2026	11/03/2026	RV00835415	SAO JOAO DO PIAUI - PI
90	12/02/2026	11/03/2026	RV00835416	BRASILIA - DF
91	12/02/2026	11/03/2026	RV00835419	BARRAS - PI
92	12/02/2026	11/03/2026	RV00835422	MARANGUAPE - CE
93	12/02/2026	11/03/2026	RV00835425	UBERABA - MG
94	12/02/2026	11/03/2026	RV00835427	CASTELO DO PIAUI - PI
95	12/02/2026	11/03/2026	RV00835434	TERESINA - PI
96	12/02/2026	11/03/2026	RV00835435	MIGUEL ALVES - PI
97	12/02/2026	11/03/2026	RV00835440	VARZEA BRANCA - PI
98	12/02/2026	11/03/2026	RV00835443	JI-PARANA - RO
99	12/02/2026	11/03/2026	RV00835444	SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
100	12/02/2026	11/03/2026	RV00835457	TIMON - MA
101	12/02/2026	11/03/2026	RV00835458	ESPERANTINA - PI
102	12/02/2026	11/03/2026	RV00835459	TERESINA - PI
103	12/02/2026	11/03/2026	RV00835461	VALINHOS - SP
104	12/02/2026	11/03/2026	RV00835462	LOANDA - PR
105	12/02/2026	11/03/2026	RV00835463	TERESINA - PI
106	12/02/2026	11/03/2026	RV00835464	SAO PAULO - SP
107	12/02/2026	11/03/2026	RV00835466	CABEDELO - PB
108	12/02/2026	11/03/2026	RV00835467	TERESINA - PI
109	12/02/2026	11/03/2026	RV00835470	CRATEUS - CE
110	12/02/2026	11/03/2026	RV00835471	PARNAIBA - PI
111	12/02/2026	11/03/2026	RV00835475	TERESINA - PI
112	12/02/2026	11/03/2026	RV00835477	VALINHOS - SP

113	12/02/2026	11/03/2026	RV00835479	SAO LUIS - MA
114	12/02/2026	11/03/2026	RV00835481	UNIAO - PI
115	12/02/2026	11/03/2026	RV00835483	TERESINA - PI
116	12/02/2026	11/03/2026	RV00835487	SAO LUIS - MA
117	12/02/2026	11/03/2026	RV00835488	MIGUEL ALVES - PI
118	12/02/2026	11/03/2026	RV00835490	TERESINA - PI
119	12/02/2026	11/03/2026	RV00835491	TERESINA - PI
120	12/02/2026	11/03/2026	RV00835496	TERESINA - PI
121	12/02/2026	11/03/2026	RV00835497	VILA NOVA DO PIAUI - PI
122	12/02/2026	11/03/2026	RV00835500	UNIAO - PI
123	12/02/2026	11/03/2026	RV00835506	TERESINA - PI
124	12/02/2026	11/03/2026	RV00835507	ALTOS - PI
125	12/02/2026	11/03/2026	RV00835509	ESPERANTINA - PI
126	12/02/2026	11/03/2026	RV00835510	TERESINA - PI
127	12/02/2026	11/03/2026	RV00835512	SAO LUIS - MA
128	12/02/2026	11/03/2026	RV00835514	TERESINA - PI
129	12/02/2026	11/03/2026	RV00835516	SAO PAULO - SP
130	12/02/2026	11/03/2026	RV00835520	TERESINA - PI
131	12/02/2026	11/03/2026	RV00835521	SAO FELIX DO PIAUI - PI
132	12/02/2026	11/03/2026	RV00835522	TERESINA - PI
133	12/02/2026	11/03/2026	RV00835527	FLORIANO - PI
134	12/02/2026	11/03/2026	RV00835528	IMPERATRIZ - MA
135	12/02/2026	11/03/2026	RV00835531	PARNAIBA - PI
136	12/02/2026	11/03/2026	RV00835532	TERESINA - PI
137	12/02/2026	11/03/2026	RV00835536	SAO LUIS - MA
138	12/02/2026	11/03/2026	RV00835537	PARNAIBA - PI
139	12/02/2026	11/03/2026	RV00835541	BRASILIA - DF
140	12/02/2026	11/03/2026	RV00835543	CORRENTE - PI
141	12/02/2026	11/03/2026	RV00835545	BREJO DO PIAUI - PI
142	12/02/2026	11/03/2026	RV00835547	BRASILIA - DF
143	12/02/2026	11/03/2026	RV00835548	TERESINA - PI
144	12/02/2026	11/03/2026	RV00835551	PIRIPIRI - PI
145	12/02/2026	11/03/2026	RV00835554	TERESINA - PI
146	12/02/2026	11/03/2026	RV00835555	SAO PAULO - SP
147	12/02/2026	11/03/2026	RV00835560	JOSE DE FREITAS - PI
148	12/02/2026	11/03/2026	RV00835562	MARCOLANDIA - PI
149	12/02/2026	11/03/2026	RV00835564	TERESINA - PI
150	12/02/2026	11/03/2026	RV00835566	SAO PAULO - SP
151	12/02/2026	11/03/2026	RV00835569	TERESINA - PI
152	12/02/2026	11/03/2026	RV00835570	BRASILIA - DF
153	12/02/2026	11/03/2026	RV00835571	PIRACURUCA - PI
154	12/02/2026	11/03/2026	RV00835575	ARARIPINA - PE

155	12/02/2026	11/03/2026	RV00835577	ESPERANTINA - PI
156	12/02/2026	11/03/2026	RV00835579	TERESINA - PI
157	12/02/2026	11/03/2026	RV00835581	TERESINA - PI
158	12/02/2026	11/03/2026	RV00835582	JOAQUIM PIRES - PI
159	12/02/2026	11/03/2026	RV00835583	HUGO NAPOLEAO - PI
160	12/02/2026	11/03/2026	RV00835586	BARRAS - PI
161	12/02/2026	11/03/2026	RV00835587	TERESINA - PI
162	12/02/2026	11/03/2026	RV00835588	TERESINA - PI
163	12/02/2026	11/03/2026	RV00835589	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
164	12/02/2026	11/03/2026	RV00835591	ESPERANTINA - PI
165	12/02/2026	11/03/2026	RV00835592	ARAIOSES - MA
166	12/02/2026	11/03/2026	RV00835593	FORTALEZA - CE
167	12/02/2026	11/03/2026	RV00835596	FORTALEZA - CE
168	12/02/2026	11/03/2026	RV00835598	TERESINA - PI
169	12/02/2026	11/03/2026	RV00835600	TERESINA - PI
170	12/02/2026	11/03/2026	RV00835601	TERESINA - PI
171	12/02/2026	11/03/2026	RV00835602	FORTALEZA - CE
172	12/02/2026	11/03/2026	RV00835603	TERESINA - PI
173	12/02/2026	11/03/2026	RV00835604	TERESINA - PI
174	12/02/2026	11/03/2026	RV00835606	TERESINA - PI
175	12/02/2026	11/03/2026	RV00835608	PALMAS - TO
176	12/02/2026	11/03/2026	RV00835611	JOAO PESSOA - PB
177	12/02/2026	11/03/2026	RV00835612	TERESINA - PI
178	12/02/2026	16/03/2026	RV00835618	FLORIANO - PI
179	12/02/2026	16/03/2026	RV00835620	BALSAS - MA
180	12/02/2026	16/03/2026	RV00835621	UNIAO - PI
181	12/02/2026	16/03/2026	RV00835622	CAMPO MAIOR - PI
182	12/02/2026	16/03/2026	RV00835623	PARNAIBA - PI
183	12/02/2026	16/03/2026	RV00835624	SAO PAULO - SP
184	12/02/2026	16/03/2026	RV00835625	SAO LUIS - MA
185	12/02/2026	16/03/2026	RV00835627	LUZILANDIA - PI
186	12/02/2026	16/03/2026	RV00835632	SAO LUIS - MA
187	12/02/2026	16/03/2026	RV00835634	TERESINA - PI
188	12/02/2026	16/03/2026	RV00835637	ANAPOLIS - GO
189	12/02/2026	16/03/2026	RV00835642	CAJAZEIRAS - PB
190	12/02/2026	16/03/2026	RV00835644	CABECEIRAS DO PIAUI - PI
191	12/02/2026	16/03/2026	RV00835647	MERUOCA - CE
192	12/02/2026	16/03/2026	RV00835648	PARACATU - MG
193	12/02/2026	16/03/2026	RV00835650	TERESINA - PI
194	12/02/2026	16/03/2026	RV00835652	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI - PI

195	12/02/2026	16/03/2026	RV00835653	SAO BRAZ DO PIAUI - PI
196	12/02/2026	16/03/2026	RV00835654	OLINDINA - BA
197	12/02/2026	16/03/2026	RV00835655	CRATEUS - CE
198	12/02/2026	16/03/2026	RV00835656	TERESINA - PI
199	12/02/2026	16/03/2026	RV00835660	BARRAS - PI
200	12/02/2026	16/03/2026	RV00835663	FORTALEZA - CE
201	12/02/2026	16/03/2026	RV00835664	MARILIA - SP
202	12/02/2026	16/03/2026	RV00835665	TERESINA - PI
203	12/02/2026	13/03/2026	RV00835671	TERESINA - PI
204	12/02/2026	13/03/2026	RV00835672	JUAZEIRO DO NORTE - CE
205	12/02/2026	13/03/2026	RV00835673	BOM JESUS - PI
206	12/02/2026	13/03/2026	RV00835677	PORTO NACIONAL - TO
207	12/02/2026	13/03/2026	RV00835679	PIRIPIRI - PI
208	12/02/2026	13/03/2026	RV00835684	TERESINA - PI
209	12/02/2026	13/03/2026	RV00835685	TERESINA - PI
210	12/02/2026	13/03/2026	RV00835687	PICOS - PI
211	12/02/2026	16/03/2026	RV00835688	SAO LUIS - MA
212	12/02/2026	16/03/2026	RV00835689	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
213	12/02/2026	16/03/2026	RV00835692	TERESINA - PI
214	12/02/2026	16/03/2026	RV00835693	SAO LUIS - MA
215	12/02/2026	16/03/2026	RV00835694	FOZ DO IGUACU - PR
216	12/02/2026	16/03/2026	RV00835700	TERESINA - PI
217	12/02/2026	16/03/2026	RV00835701	TERESINA - PI
218	12/02/2026	16/03/2026	RV00835703	TERESINA - PI
219	12/02/2026	16/03/2026	RV00835707	TERESINA - PI
220	12/02/2026	16/03/2026	RV00835711	PARNAIBA - PI
221	12/02/2026	16/03/2026	RV00835714	BRASILIA - DF
222	12/02/2026	16/03/2026	RV00835719	MIGUEL ALVES - PI
223	12/02/2026	16/03/2026	RV00835720	TERESINA - PI
224	12/02/2026	16/03/2026	RV00835721	TERESINA - PI
225	12/02/2026	16/03/2026	RV00835726	FLORIANO - PI
226	12/02/2026	16/03/2026	RV00835729	PARANAVAI - PR
227	12/02/2026	16/03/2026	RV00835730	FLORIANO - PI
228	12/02/2026	16/03/2026	RV00835732	BRASILIA - DF
229	12/02/2026	16/03/2026	RV00835733	TERESINA - PI
230	12/02/2026	16/03/2026	RV00835736	NOSSA SENHORA DE NAZARE - PI
231	12/02/2026	16/03/2026	RV00835740	TERESINA - PI
232	12/02/2026	16/03/2026	RV00835743	TERESINA - PI
233	12/02/2026	16/03/2026	RV00835748	CAMPO MAIOR - PI
234	12/02/2026	16/03/2026	RV00835749	JUAZEIRO DO NORTE - CE

235	12/02/2026	16/03/2026	RV00835750	INHUMA - PI
236	12/02/2026	16/03/2026	RV00835758	TERESINA - PI
237	12/02/2026	16/03/2026	RV00835761	TERESINA - PI
238	12/02/2026	16/03/2026	RV00835762	NOVA MARILANDIA - MT
239	12/02/2026	16/03/2026	RV00835763	TERESINA - PI
240	12/02/2026	16/03/2026	RV00835764	BARAO DE GRAJAU - MA
241	12/02/2026	16/03/2026	RV00835771	TERESINA - PI
242	12/02/2026	16/03/2026	RV00835774	PIRACURUCA - PI
243	12/02/2026	16/03/2026	RV00835775	TERESINA - PI
244	12/02/2026	13/03/2026	RV00835777	TERESINA - PI
245	12/02/2026	13/03/2026	RV00835782	PARNAIBA - PI
246	12/02/2026	16/03/2026	RV00835783	PARNAIBA - PI
247	12/02/2026	16/03/2026	RV00835786	BARRAS - PI
248	12/02/2026	13/03/2026	RV00835789	TERESINA - PI
249	12/02/2026	13/03/2026	RV00835791	TERESINA - PI
250	12/02/2026	13/03/2026	RV00835792	UNIAO - PI
251	12/02/2026	13/03/2026	RV00835793	JUAZEIRO DO NORTE - CE
252	12/02/2026	16/03/2026	RV00835798	TERESINA - PI
253	12/02/2026	16/03/2026	RV00835799	JUAZEIRO DO NORTE - CE
254	12/02/2026	16/03/2026	RV00835805	INHUMA - PI
255	12/02/2026	16/03/2026	RV00835807	TERESINA - PI
256	12/02/2026	16/03/2026	RV00835809	TERESINA - PI
257	12/02/2026	16/03/2026	RV00835811	LAGOA ALEGRE - PI
258	12/02/2026	16/03/2026	RV00835812	PARNAIBA - PI
259	12/02/2026	16/03/2026	RV00835813	PIRIPIRI - PI
260	12/02/2026	16/03/2026	RV00835816	COELHO NETO - MA
261	12/02/2026	13/03/2026	RV00835817	TERESINA - PI
262	12/02/2026	13/03/2026	RV00835818	TERESINA - PI
263	12/02/2026	13/03/2026	RV00835828	TERESINA - PI
264	12/02/2026	13/03/2026	RV00835831	INHUMA - PI
265	12/02/2026	13/03/2026	RV00835833	TERESINA - PI
266	12/02/2026	13/03/2026	RV00835835	CAXIAS - MA
267	12/02/2026	13/03/2026	RV00835839	TERESINA - PI
268	12/02/2026	13/03/2026	RV00835842	PARNAIBA - PI
269	12/02/2026	13/03/2026	RV00835845	PEDREIRAS - MA
270	12/02/2026	13/03/2026	RV00835846	BURITI DOS LOPES - PI
271	12/02/2026	13/03/2026	RV00835847	TERESINA - PI
272	12/02/2026	13/03/2026	RV00835850	JOSE DE FREITAS - PI
273	12/02/2026	13/03/2026	RV00835851	PARNAIBA - PI
274	12/02/2026	13/03/2026	RV00835852	TERESINA - PI
275	12/02/2026	13/03/2026	RV00835856	PALMEIRAIS - PI
276	12/02/2026	13/03/2026	RV00835859	SAO LUIS - MA

277	12/02/2026	13/03/2026	RV00835862	TERESINA - PI
278	12/02/2026	13/03/2026	RV00835866	CRUZ - CE
279	12/02/2026	13/03/2026	RV00835868	FRANCO DA ROCHA - SP
280	12/02/2026	13/03/2026	RV00835869	PIMENTEIRAS - PI
281	12/02/2026	13/03/2026	RV00835874	PARNAIBA - PI
282	12/02/2026	13/03/2026	RV00835875	SANTA RITA - MA
283	12/02/2026	13/03/2026	RV00835876	PIRACURUCA - PI
284	12/02/2026	13/03/2026	RV00835879	TERESINA - PI
285	12/02/2026	13/03/2026	RV00835885	CAMPO MAIOR - PI
286	12/02/2026	13/03/2026	RV00835886	BARRAS - PI
287	12/02/2026	13/03/2026	RV00835887	TERESINA - PI
288	12/02/2026	13/03/2026	RV00835888	BURITI DOS MONTES - PI
289	12/02/2026	13/03/2026	RV00835892	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
290	12/02/2026	13/03/2026	RV00835893	TERESINA - PI
291	12/02/2026	13/03/2026	RV00835895	BREJO DO PIAUI - PI
292	12/02/2026	13/03/2026	RV00835896	VALENCA DO PIAUI - PI
293	12/02/2026	13/03/2026	RV00835897	BURITI DOS LOPES - PI
294	12/02/2026	13/03/2026	RV00835898	LUZIANIA - GO
295	12/02/2026	13/03/2026	RV00835899	PARNAIBA - PI
296	12/02/2026	13/03/2026	RV00835900	INHUMA - PI
297	12/02/2026	13/03/2026	RV00835908	BOM JESUS - PI
298	12/02/2026	13/03/2026	RV00835911	LUIS CORREIA - PI
299	12/02/2026	13/03/2026	RV00835912	RIBEIRAO PRETO - SP
300	12/02/2026	13/03/2026	RV00835913	TERESINA - PI
301	12/02/2026	13/03/2026	RV00835916	TERESINA - PI
302	12/02/2026	13/03/2026	RV00835919	CHAPADINHA - MA
303	12/02/2026	13/03/2026	RV00835922	ELISEU MARTINS - PI

FRANCILON FERREIRA NUNES
SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES – SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 3854, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI

NOTIFICAÇÃO – AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal n° 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro – CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Municipio/UF
1	12/02/2026	13/03/2026	RV00835925	SAO PAULO - SP
2	12/02/2026	13/03/2026	RV00835933	TERESINA - PI
3	12/02/2026	13/03/2026	RV00835934	ALTOS - PI
4	12/02/2026	13/03/2026	RV00835935	TERESINA - PI
5	12/02/2026	13/03/2026	RV00835937	SAO JOAO DO ARRAIAL - PI
6	12/02/2026	13/03/2026	RV00835938	TERESINA - PI
7	12/02/2026	13/03/2026	RV00835939	BRASILIA - DF
8	12/02/2026	13/03/2026	RV00835943	SAO PAULO - SP
9	12/02/2026	13/03/2026	RV00835948	SAO PEDRO DO PIAUI - PI
10	12/02/2026	13/03/2026	RV00835949	TERESINA - PI
11	12/02/2026	13/03/2026	RV00835951	FORMOSA - GO
12	12/02/2026	13/03/2026	RV00835952	ITAPEVI - SP
13	12/02/2026	13/03/2026	RV00835957	CANTO DO BURITI - PI
14	12/02/2026	13/03/2026	RV00835959	LUZILANDIA - PI
15	12/02/2026	13/03/2026	RV00835960	JOSE DE FREITAS - PI
16	12/02/2026	13/03/2026	RV00835962	CARAUBAS DO PIAUI - PI
17	12/02/2026	13/03/2026	RV00835963	CURITIBA - PR
18	12/02/2026	13/03/2026	RV00835965	TERESINA - PI
19	12/02/2026	13/03/2026	RV00835969	SAO JOAO DO ARRAIAL - PI
20	12/02/2026	13/03/2026	RV00835971	AGUA BRANCA - PI
21	12/02/2026	13/03/2026	RV00835974	JUCAS - CE
22	12/02/2026	13/03/2026	RV00835979	TERESINA - PI
23	12/02/2026	13/03/2026	RV00835982	TERESINA - PI
24	12/02/2026	13/03/2026	RV00835985	GRAJAU - MA
25	12/02/2026	13/03/2026	RV00835986	SAO JOAO DO ARRAIAL - PI
26	12/02/2026	13/03/2026	RV00835987	TERESINA - PI
27	12/02/2026	13/03/2026	RV00835988	SOBRAL - CE
28	12/02/2026	13/03/2026	RV00835995	NOVA SANTA HELENA - MT
29	12/02/2026	16/03/2026	RV00835999	PIRIPIRI - PI
30	12/02/2026	16/03/2026	RV00836000	BRASILIA - DF
31	12/02/2026	16/03/2026	RV00836001	BRASILIA - DF
32	12/02/2026	13/03/2026	RV00836004	TERESINA - PI
33	12/02/2026	16/03/2026	RV00836005	BRASILIA - DF
34	12/02/2026	13/03/2026	RV00836007	MADEIRO - PI
35	12/02/2026	13/03/2026	RV00836008	TERESINA - PI
36	12/02/2026	13/03/2026	RV00836009	BARRAS - PI
37	12/02/2026	13/03/2026	RV00836012	AGUA BRANCA - PI
38	12/02/2026	13/03/2026	RV00836014	BRASILIA - DF
39	12/02/2026	13/03/2026	RV00836017	TERESINA - PI
40	12/02/2026	13/03/2026	RV00836025	SAO BENTO - PB

41	12/02/2026	13/03/2026	RV00836027	RAFAEL FERNANDES - RN
42	12/02/2026	13/03/2026	RV00836028	BRASILIA - DF
43	12/02/2026	13/03/2026	RV00836029	BARROQUINHA - CE
44	12/02/2026	13/03/2026	RV00836033	CAMPO MAIOR - PI
45	12/02/2026	13/03/2026	RV00836035	TERESINA - PI
46	12/02/2026	13/03/2026	RV00836037	BRASILIA - DF
47	12/02/2026	13/03/2026	RV00836038	CAMARAGIBE - PE
48	12/02/2026	16/03/2026	RV00836043	FLORIANO - PI
49	12/02/2026	13/03/2026	RV00836046	CRATEUS - CE
50	12/02/2026	13/03/2026	RV00836047	BATALHA - PI
51	12/02/2026	13/03/2026	RV00836053	PARNAIBA - PI
52	12/02/2026	13/03/2026	RV00836054	LAGOA DO MATO - MA
53	12/02/2026	13/03/2026	RV00836055	JOAO COSTA - PI
54	12/02/2026	13/03/2026	RV00836056	ESPERANTINA - PI
55	12/02/2026	13/03/2026	RV00836060	PARNAIBA - PI
56	12/02/2026	13/03/2026	RV00836065	BRASILIA - DF
57	12/02/2026	13/03/2026	RV00836067	TERESINA - PI
58	12/02/2026	13/03/2026	RV00836071	ARAGUAINA - TO
59	12/02/2026	13/03/2026	RV00836075	TERESINA - PI
60	12/02/2026	13/03/2026	RV00836082	BRASILIA - DF
61	12/02/2026	13/03/2026	RV00836085	UNIAO - PI
62	12/02/2026	13/03/2026	RV00836086	NOVO ORIENTE DO PIAUI - PI
63	12/02/2026	13/03/2026	RV00836089	TERESINA - PI
64	12/02/2026	13/03/2026	RV00836090	CAMPO LARGO DO PIAUI - PI
65	12/02/2026	13/03/2026	RV00836092	CAXIAS - MA
66	12/02/2026	16/03/2026	RV00836095	GOIANIA - GO
67	12/02/2026	16/03/2026	RV00836101	LAGOA DO MATO - MA
68	12/02/2026	16/03/2026	RV00836102	TERESINA - PI
69	12/02/2026	16/03/2026	RV00836103	ALTAMIRA - PA
70	12/02/2026	13/03/2026	RV00836105	FORTALEZA - CE
71	12/02/2026	13/03/2026	RV00836106	TERESINA - PI
72	12/02/2026	13/03/2026	RV00836107	PARNAIBA - PI
73	12/02/2026	13/03/2026	RV00836109	TERESINA - PI
74	12/02/2026	13/03/2026	RV00836113	TERESINA - PI
75	12/02/2026	13/03/2026	RV00834614	NAZARIA - PI
76	12/02/2026	13/03/2026	RV00834615	JOSE DE FREITAS - PI
77	12/02/2026	13/03/2026	RV00834618	TERESINA - PI
78	12/02/2026	13/03/2026	RV00834619	TERESINA - PI
79	12/02/2026	13/03/2026	RV00834622	BRASILIA - DF
80	12/02/2026	13/03/2026	RV00834624	TERESINA - PI
81	12/02/2026	13/03/2026	RV00834628	PARNAIBA - PI
82	12/02/2026	13/03/2026	RV00834631	TERESINA - PI

83	12/02/2026	13/03/2026	RV00834634	TERESINA - PI
84	12/02/2026	13/03/2026	RV00834638	TIANGUA - CE
85	12/02/2026	13/03/2026	RV00834642	PARNAMIRIM - RN
86	12/02/2026	13/03/2026	RV00834643	JUAZEIRO DO NORTE - CE
87	12/02/2026	13/03/2026	RV00834646	PIRIPIRI - PI
88	12/02/2026	13/03/2026	RV00834649	TATUI - SP
89	12/02/2026	13/03/2026	RV00834650	SAO PAULO - SP
90	12/02/2026	13/03/2026	RV00834651	SIGEFREDO PACHECO - PI
91	12/02/2026	13/03/2026	RV00834652	TERESINA - PI
92	12/02/2026	13/03/2026	RV00834660	TERESINA - PI
93	12/02/2026	13/03/2026	RV00834662	UBERABA - MG
94	12/02/2026	13/03/2026	RV00834665	OSASCO - SP
95	12/02/2026	13/03/2026	RV00834667	BRASILIA - DF
96	12/02/2026	13/03/2026	RV00834671	BRASILIA - DF
97	12/02/2026	13/03/2026	RV00834672	SIMOES - PI
98	12/02/2026	13/03/2026	RV00834673	RIO DE JANEIRO - RJ
99	12/02/2026	13/03/2026	RV00834678	SAO PAULO - SP
100	12/02/2026	13/03/2026	RV00834680	TERESINA - PI
101	12/02/2026	13/03/2026	RV00834681	PETROLINA - PE
102	12/02/2026	13/03/2026	RV00834683	TERESINA - PI
103	12/02/2026	13/03/2026	RV00834684	CRATEUS - CE
104	12/02/2026	13/03/2026	RV00834691	TERESINA - PI
105	12/02/2026	13/03/2026	RV00834692	JOSE DE FREITAS - PI
106	12/02/2026	13/03/2026	RV00834693	TERESINA - PI
107	12/02/2026	13/03/2026	RV00834696	PETROLINA - PE
108	12/02/2026	13/03/2026	RV00834697	TERESINA - PI
109	12/02/2026	13/03/2026	RV00834704	TERESINA - PI
110	12/02/2026	13/03/2026	RV00834706	MURICI DOS PORTELAS - PI
111	12/02/2026	13/03/2026	RV00834708	PICOS - PI
112	12/02/2026	13/03/2026	RV00834709	TERESINA - PI
113	12/02/2026	13/03/2026	RV00834710	BRASILIA - DF
114	12/02/2026	13/03/2026	RV00834711	JOCA MARQUES - PI
115	12/02/2026	13/03/2026	RV00834712	PALMEIRAIS - PI
116	12/02/2026	13/03/2026	RV00834714	BRASILIA - DF
117	12/02/2026	13/03/2026	RV00834715	BOM JESUS - PI
118	12/02/2026	13/03/2026	RV00834721	BRASILIA - DF
119	12/02/2026	13/03/2026	RV00834724	TERESINA - PI
120	12/02/2026	13/03/2026	RV00834728	TERESINA - PI
121	12/02/2026	13/03/2026	RV00834730	AMARANTE - PI
122	12/02/2026	13/03/2026	RV00834733	SAO PAULO - SP
123	12/02/2026	13/03/2026	RV00834734	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
124	12/02/2026	13/03/2026	RV00834735	PICOS - PI

125	12/02/2026	13/03/2026	RV00834736	BARREIRAS - BA
126	12/02/2026	13/03/2026	RV00834739	CAMPO MAIOR - PI
127	12/02/2026	13/03/2026	RV00834746	PARAUAPEBAS - PA
128	12/02/2026	13/03/2026	RV00834748	OSASCO - SP
129	12/02/2026	13/03/2026	RV00834749	BRASILIA - DF
130	12/02/2026	13/03/2026	RV00834754	TERESINA - PI
131	12/02/2026	13/03/2026	RV00834758	CASTELO DO PIAUI - PI
132	12/02/2026	13/03/2026	RV00834761	PARANAPANEMA - SP
133	12/02/2026	13/03/2026	RV00834762	PIRACURUCA - PI
134	12/02/2026	13/03/2026	RV00834763	BOA HORA - PI
135	12/02/2026	13/03/2026	RV00834766	CAMPO MAIOR - PI
136	12/02/2026	13/03/2026	RV00834773	TERESINA - PI
137	12/02/2026	13/03/2026	RV00834776	SAO PAULO - SP
138	12/02/2026	13/03/2026	RV00834777	MARCO - CE
139	12/02/2026	13/03/2026	RV00834779	FORTALEZA - CE
140	12/02/2026	13/03/2026	RV00834781	TERESINA - PI
141	12/02/2026	13/03/2026	RV00834784	BRASILIA - DF
142	12/02/2026	13/03/2026	RV00834785	TERESINA - PI
143	12/02/2026	13/03/2026	RV00834787	JOSE DE FREITAS - PI
144	12/02/2026	13/03/2026	RV00834788	BRASILIA - DF
145	12/02/2026	13/03/2026	RV00834790	CHAPADINHA - MA
146	12/02/2026	13/03/2026	RV00834793	LAGOA DO PIAUI - PI
147	12/02/2026	13/03/2026	RV00834795	TUTOIA - MA
148	12/02/2026	13/03/2026	RV00834796	PARNAIBA - PI
149	12/02/2026	13/03/2026	RV00834800	TERESINA - PI
150	12/02/2026	13/03/2026	RV00834801	LAGOA ALEGRE - PI
151	12/02/2026	13/03/2026	RV00834802	CANINDE - CE
152	12/02/2026	16/03/2026	RV00834805	TERESINA - PI
153	12/02/2026	16/03/2026	RV00834806	ALTO LONGA - PI
154	12/02/2026	16/03/2026	RV00834808	TERESINA - PI
155	12/02/2026	16/03/2026	RV00834812	TERESINA - PI
156	12/02/2026	16/03/2026	RV00834815	UNIAO - PI
157	12/02/2026	16/03/2026	RV00834816	BRASILIA - DF
158	12/02/2026	16/03/2026	RV00834817	FLORIANO - PI
159	12/02/2026	16/03/2026	RV00834818	TERESINA - PI
160	12/02/2026	16/03/2026	RV00834820	MARACANAU - CE
161	12/02/2026	16/03/2026	RV00834821	LAGOA ALEGRE - PI
162	12/02/2026	16/03/2026	RV00834824	TIMON - MA
163	12/02/2026	16/03/2026	RV00834826	TERESINA - PI
164	12/02/2026	16/03/2026	RV00834827	BRASILIA - DF
165	12/02/2026	13/03/2026	RV00834828	PARANAVAI - PR
166	12/02/2026	13/03/2026	RV00834829	EUCLIDES DA CUNHA - BA

167	12/02/2026	13/03/2026	RV00834830	TERESINA - PI
168	12/02/2026	13/03/2026	RV00834831	PARNAIBA - PI
169	12/02/2026	13/03/2026	RV00834839	PALMAS - TO
170	12/02/2026	13/03/2026	RV00834840	ARARIPINA - PE
171	12/02/2026	13/03/2026	RV00834842	TERESINA - PI
172	12/02/2026	13/03/2026	RV00834843	JOSE DE FREITAS - PI
173	12/02/2026	13/03/2026	RV00834844	MANAUS - AM
174	12/02/2026	13/03/2026	RV00834845	LUZILANDIA - PI
175	12/02/2026	13/03/2026	RV00834846	TERESINA - PI
176	12/02/2026	13/03/2026	RV00834847	UNIAO - PI
177	12/02/2026	13/03/2026	RV00834850	TERESINA - PI
178	12/02/2026	13/03/2026	RV00834854	TERESINA - PI
179	12/02/2026	13/03/2026	RV00834855	UNIAO - PI
180	12/02/2026	13/03/2026	RV00834856	TERESINA - PI
181	12/02/2026	13/03/2026	RV00834858	TERESINA - PI
182	12/02/2026	13/03/2026	RV00834861	ESPERANTINA - PI
183	12/02/2026	13/03/2026	RV00834862	NOVA MARILANDIA - MT
184	12/02/2026	13/03/2026	RV00834863	TERESINA - PI
185	12/02/2026	13/03/2026	RV00834865	GOIANIA - GO
186	12/02/2026	13/03/2026	RV00834869	TERESINA - PI
187	12/02/2026	13/03/2026	RV00834872	NOVA MARILANDIA - MT
188	12/02/2026	13/03/2026	RV00834873	OSASCO - SP
189	12/02/2026	13/03/2026	RV00834874	MADEIRO - PI
190	12/02/2026	13/03/2026	RV00834875	SAO JOAO DOS PATOS - MA
191	12/02/2026	13/03/2026	RV00834877	TERESINA - PI
192	12/02/2026	13/03/2026	RV00834881	PARNAIBA - PI
193	12/02/2026	13/03/2026	RV00834883	SANTA GERTRUDES - SP
194	12/02/2026	13/03/2026	RV00834884	SEBASTIAO LEAL - PI
195	12/02/2026	13/03/2026	RV00834886	SANTA GERTRUDES - SP
196	12/02/2026	13/03/2026	RV00834887	SAO PAULO - SP
197	12/02/2026	13/03/2026	RV00834891	LAGOA ALEGRE - PI
198	12/02/2026	13/03/2026	RV00834894	MADEIRO - PI
199	12/02/2026	13/03/2026	RV00834897	MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
200	12/02/2026	13/03/2026	RV00834898	MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
201	12/02/2026	13/03/2026	RV00834899	CRATEUS - CE
202	12/02/2026	13/03/2026	RV00834903	ESPERANTINA - PI
203	12/02/2026	13/03/2026	RV00834904	PARNAIBA - PI
204	12/02/2026	13/03/2026	RV00834908	SANTA INES - MA
205	12/02/2026	13/03/2026	RV00834910	TERESINA - PI
206	12/02/2026	13/03/2026	RV00834911	BRASILIA - DF
207	12/02/2026	13/03/2026	RV00834912	SAO JOAO DOS PATOS - MA
208	12/02/2026	13/03/2026	RV00834917	CAMPO VERDE - MT

209	12/02/2026	13/03/2026	RV00834919	JABOATAO DOS GUARARAPES - PE
210	12/02/2026	13/03/2026	RV00834924	TERESINA - PI
211	12/02/2026	13/03/2026	RV00834927	INHUMA - PI
212	12/02/2026	13/03/2026	RV00834929	SAO LUIS - MA
213	12/02/2026	13/03/2026	RV00834931	PIRIPIRI - PI
214	12/02/2026	13/03/2026	RV00834933	TERESINA - PI
215	12/02/2026	13/03/2026	RV00834934	ESPERANTINA - PI
216	12/02/2026	13/03/2026	RV00834935	SAO LUIS - MA
217	12/02/2026	13/03/2026	RV00834936	TERESINA - PI
218	12/02/2026	13/03/2026	RV00834937	JATAI - GO
219	12/02/2026	13/03/2026	RV00834938	TERESINA - PI
220	12/02/2026	13/03/2026	RV00834940	TIMON - MA
221	12/02/2026	13/03/2026	RV00834942	TERESINA - PI
222	12/02/2026	13/03/2026	RV00834943	EUSEBIO - CE
223	12/02/2026	13/03/2026	RV00834944	TERESINA - PI
224	12/02/2026	13/03/2026	RV00834945	PARNAIBA - PI
225	12/02/2026	13/03/2026	RV00834947	SAO LUIS - MA
226	12/02/2026	13/03/2026	RV00834949	AGUA BRANCA - PI
227	12/02/2026	13/03/2026	RV00834951	ITAJAI - SC
228	12/02/2026	16/03/2026	RV00834953	TERESINA - PI
229	12/02/2026	16/03/2026	RV00834956	MADEIRO - PI
230	12/02/2026	13/03/2026	RV00834963	PARNAIBA - PI
231	12/02/2026	13/03/2026	RV00834964	SAO PAULO - SP
232	12/02/2026	13/03/2026	RV00834965	TERESINA - PI
233	12/02/2026	13/03/2026	RV00834967	TERESINA - PI
234	12/02/2026	13/03/2026	RV00834968	NOVA MARILANDIA - MT
235	12/02/2026	13/03/2026	RV00834969	CAMPO MAIOR - PI
236	12/02/2026	13/03/2026	RV00834972	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
237	12/02/2026	13/03/2026	RV00834973	BARUERI - SP
238	12/02/2026	13/03/2026	RV00834974	BARRAS - PI
239	12/02/2026	16/03/2026	RV00834975	TERESINA - PI
240	12/02/2026	16/03/2026	RV00834976	TERESINA - PI
241	12/02/2026	13/03/2026	RV00834977	PARNAMIRIM - RN
242	12/02/2026	13/03/2026	RV00834978	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
243	12/02/2026	13/03/2026	RV00834980	SAO LUIS - MA
244	12/02/2026	13/03/2026	RV00834981	TERESINA - PI
245	12/02/2026	13/03/2026	RV00834982	BRASILIA - DF
246	12/02/2026	13/03/2026	RV00834983	SAO JOSE DE RIBAMAR - MA
247	12/02/2026	16/03/2026	RV00834987	TERESINA - PI
248	12/02/2026	16/03/2026	RV00834991	BARRAS - PI

249	12/02/2026	16/03/2026	RV00834992	TERESINA - PI
250	12/02/2026	16/03/2026	RV00834994	SAO LUIS - MA
251	12/02/2026	16/03/2026	RV00834997	TERESINA - PI
252	12/02/2026	13/03/2026	RV00834998	PARNAIBA - PI
253	12/02/2026	13/03/2026	RV00835001	SAO BERNARDO - MA
254	12/02/2026	13/03/2026	RV00835003	TERESINA - PI
255	12/02/2026	13/03/2026	RV00835012	TERESINA - PI
256	12/02/2026	13/03/2026	RV00835026	REMANSO - BA
257	12/02/2026	13/03/2026	RV00835029	TERESINA - PI
258	12/02/2026	13/03/2026	RV00835033	TERESINA - PI
259	12/02/2026	13/03/2026	RV00835035	CONCEICAO DO CANINDE - PI
260	12/02/2026	13/03/2026	RV00835039	BRASILIA - DF
261	12/02/2026	13/03/2026	RV00835040	TERESINA - PI
262	12/02/2026	13/03/2026	RV00835042	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
263	12/02/2026	13/03/2026	RV00835044	BRASILIA - DF
264	12/02/2026	13/03/2026	RV00835045	BRASILIA - DF
265	12/02/2026	13/03/2026	RV00835047	TERESINA - PI
266	12/02/2026	13/03/2026	RV00835053	FLORIANO - PI
267	12/02/2026	13/03/2026	RV00835055	TERESINA - PI
268	12/02/2026	13/03/2026	RV00835063	GOIANIA - GO
269	12/02/2026	13/03/2026	RV00835065	TERESINA - PI
270	12/02/2026	13/03/2026	RV00835067	TERESINA - PI
271	12/02/2026	13/03/2026	RV00835072	SAO CARLOS - SP
272	12/02/2026	13/03/2026	RV00835075	BOM JESUS - PI
273	12/02/2026	13/03/2026	RV00835076	PIRIPIRI - PI
274	12/02/2026	13/03/2026	RV00835077	TERESINA - PI
275	12/02/2026	13/03/2026	RV00835078	TIMON - MA
276	12/02/2026	13/03/2026	RV00835082	JOCA MARQUES - PI
277	12/02/2026	13/03/2026	RV00835086	UNIAO - PI
278	12/02/2026	13/03/2026	RV00835090	BRASILIA - DF
279	12/02/2026	13/03/2026	RV00835092	TERESINA - PI
280	12/02/2026	13/03/2026	RV00835093	ESPERANCA - PB
281	12/02/2026	13/03/2026	RV00835094	TERESINA - PI
282	12/02/2026	13/03/2026	RV00835095	GRANJA - CE
283	12/02/2026	13/03/2026	RV00835100	TERESINA - PI
284	12/02/2026	13/03/2026	RV00835102	CRISTINO CASTRO - PI
285	12/02/2026	13/03/2026	RV00835103	SAO JOSE DE RIBAMAR - MA
286	12/02/2026	13/03/2026	RV00835112	VIGIA - PA
287	12/02/2026	13/03/2026	RV00835113	MANAUS - AM
288	12/02/2026	13/03/2026	RV00836114	TERESINA - PI
289	12/02/2026	13/03/2026	RV00836115	FORTALEZA - CE

290	12/02/2026	13/03/2026	RV00836118	TERESINA - PI
291	12/02/2026	13/03/2026	RV00836119	TIMON - MA
292	12/02/2026	13/03/2026	RV00836123	LUIS CORREIA - PI
293	12/02/2026	13/03/2026	RV00836124	GRAVATA - PE
294	12/02/2026	13/03/2026	RV00836131	BRASILIA - DF
295	12/02/2026	13/03/2026	RV00836134	BRASILIA - DF
296	12/02/2026	13/03/2026	RV00836138	TERESINA - PI
297	12/02/2026	13/03/2026	RV00836139	SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
298	12/02/2026	13/03/2026	RV00836141	TERESINA - PI
299	12/02/2026	13/03/2026	RV00836144	TERESINA - PI
300	12/02/2026	13/03/2026	RV00836146	BOM JESUS - PI
301	12/02/2026	13/03/2026	RV00836150	PARNAIBA - PI
302	12/02/2026	13/03/2026	RV00836153	UNIAO - PI

FRANCILON FERREIRA NUNES
SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES – SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 3857, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI

NOTIFICAÇÃO – AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal n° 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro – CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Municipio/UF
1	12/02/2026	13/03/2026	RV00836155	GOIANIA - GO
2	12/02/2026	13/03/2026	RV00836157	DEMERVAL LOBAO - PI
3	12/02/2026	13/03/2026	RV00836160	TERESINA - PI
4	12/02/2026	13/03/2026	RV00836163	BALSAS - MA
5	12/02/2026	13/03/2026	RV00836164	TERESINA - PI
6	12/02/2026	13/03/2026	RV00836166	TERESINA - PI
7	12/02/2026	13/03/2026	RV00836168	ARAGUAINA - TO
8	12/02/2026	16/03/2026	RV00836171	BARRO DURO - PI
9	12/02/2026	16/03/2026	RV00836173	TERESINA - PI
10	12/02/2026	16/03/2026	RV00836175	TERESINA - PI
11	12/02/2026	16/03/2026	RV00836176	GOIANIA - GO
12	12/02/2026	16/03/2026	RV00836180	SAO PEDRO DOS CRENTES - MA

13	12/02/2026	16/03/2026	RV00836181	PEDRO II - PI
14	12/02/2026	16/03/2026	RV00836184	TERESINA - PI
15	12/02/2026	16/03/2026	RV00836186	SAO JOAO DO PIAUI - PI
16	12/02/2026	16/03/2026	RV00836187	TERESINA - PI
17	12/02/2026	16/03/2026	RV00836197	DOM EXPEDITO LOPES - PI
18	12/02/2026	16/03/2026	RV00836199	TERESINA - PI
19	12/02/2026	16/03/2026	RV00836202	TERESINA - PI
20	12/02/2026	16/03/2026	RV00836206	ESPERANTINA - PI
21	12/02/2026	16/03/2026	RV00836211	BRASILIA - DF
22	12/02/2026	16/03/2026	RV00836223	PARNAIBA - PI
23	12/02/2026	13/03/2026	RV00836224	OSASCO - SP
24	12/02/2026	13/03/2026	RV00836225	COLINA - SP
25	12/02/2026	13/03/2026	RV00836227	SIMPLICIO MENDES - PI
26	12/02/2026	13/03/2026	RV00836236	TIMON - MA
27	12/02/2026	13/03/2026	RV00836240	FLORIANO - PI
28	12/02/2026	13/03/2026	RV00836242	LUIS CORREIA - PI
29	12/02/2026	13/03/2026	RV00836243	TERESINA - PI
30	12/02/2026	13/03/2026	RV00836247	VALENCA DO PIAUI - PI
31	12/02/2026	13/03/2026	RV00836248	TERESINA - PI
32	12/02/2026	13/03/2026	RV00836249	CANTO DO BURITI - PI
33	12/02/2026	13/03/2026	RV00836250	URUCUI - PI
34	12/02/2026	13/03/2026	RV00836252	UNIAO - PI
35	12/02/2026	13/03/2026	RV00836254	ARAIOSES - MA
36	12/02/2026	13/03/2026	RV00836255	TERESINA - PI
37	12/02/2026	13/03/2026	RV00836256	CAMPO MAIOR - PI
38	12/02/2026	13/03/2026	RV00836261	PEDRO II - PI
39	12/02/2026	13/03/2026	RV00836264	TERESINA - PI
40	12/02/2026	13/03/2026	RV00836266	TERESINA - PI
41	12/02/2026	13/03/2026	RV00836267	TERESINA - PI
42	12/02/2026	13/03/2026	RV00836268	SAO LUIS - MA
43	12/02/2026	13/03/2026	RV00836269	ELISEU MARTINS - PI
44	12/02/2026	13/03/2026	RV00836278	TERESINA - PI
45	12/02/2026	13/03/2026	RV00836287	PIUMA - ES
46	12/02/2026	13/03/2026	RV00836290	GOVERNADOR EUGENIO BARROS - MA
47	12/02/2026	13/03/2026	RV00836289	TERESINA - PI
48	12/02/2026	13/03/2026	RV00836291	TERESINA - PI
49	12/02/2026	13/03/2026	RV00836292	FRONTEIRAS - PI
50	12/02/2026	13/03/2026	RV00836293	TERESINA - PI
51	12/02/2026	13/03/2026	RV00836294	BARRAS - PI
52	12/02/2026	13/03/2026	RV00836296	JERUMENHA - PI
53	12/02/2026	13/03/2026	RV00836298	PARNAIBA - PI

54	12/02/2026	13/03/2026	RV00836300	PARNAIBA - PI
55	12/02/2026	13/03/2026	RV00836302	TERESINA - PI
56	12/02/2026	13/03/2026	RV00836303	TERESINA - PI
57	12/02/2026	13/03/2026	RV00836305	CAMPO MAIOR - PI
58	12/02/2026	13/03/2026	RV00836308	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
59	12/02/2026	13/03/2026	RV00836310	TERESINA - PI
60	12/02/2026	13/03/2026	RV00836314	DEMERVAL LOBAO - PI
61	12/02/2026	13/03/2026	RV00836318	ARIQUEMES - RO
62	12/02/2026	13/03/2026	RV00836322	BURITI DOS LOPES - PI
63	12/02/2026	13/03/2026	RV00836323	SAO LUIS - MA
64	12/02/2026	13/03/2026	RV00836324	SAO DOMINGOS DO MARANHAO - MA
65	12/02/2026	13/03/2026	RV00836326	TERESINA - PI
66	12/02/2026	13/03/2026	RV00836328	BOM JESUS - PI
67	12/02/2026	13/03/2026	RV00836329	SAO LUIS - MA
68	12/02/2026	13/03/2026	RV00836330	BREJO - MA
69	12/02/2026	13/03/2026	RV00836331	CURRAIS - PI
70	12/02/2026	13/03/2026	RV00836332	PARNAIBA - PI
71	12/02/2026	13/03/2026	RV00836333	ESPERANTINA - PI
72	12/02/2026	13/03/2026	RV00836334	FORTALEZA - CE
73	12/02/2026	13/03/2026	RV00836335	BOM JESUS - PI
74	12/02/2026	13/03/2026	RV00836340	TERESINA - PI
75	12/02/2026	13/03/2026	RV00836341	PARNAIBA - PI
76	12/02/2026	13/03/2026	RV00836344	TERESINA - PI
77	12/02/2026	13/03/2026	RV00836347	TERESINA - PI
78	12/02/2026	13/03/2026	RV00836353	TERESINA - PI
79	12/02/2026	13/03/2026	RV00836354	SAO LUIS - MA
80	12/02/2026	13/03/2026	RV00836356	PAU DOS FERROS - RN
81	12/02/2026	13/03/2026	RV00836358	JUATUBA - MG
82	12/02/2026	13/03/2026	RV00836363	CIDADE OCIDENTAL - GO
83	12/02/2026	13/03/2026	RV00836364	CAJUEIRO DA PRAIA - PI
84	12/02/2026	13/03/2026	RV00836369	CAMPO GRANDE DO PIAUI - PI
85	12/02/2026	13/03/2026	RV00836370	FLORIANO - PI
86	12/02/2026	13/03/2026	RV00836371	BACABAL - MA
87	12/02/2026	13/03/2026	RV00836374	AGUA BRANCA - PI
88	12/02/2026	13/03/2026	RV00836375	AGUA BRANCA - PI
89	12/02/2026	13/03/2026	RV00836378	BRASILIA - DF
90	12/02/2026	13/03/2026	RV00836380	TERESINA - PI
91	12/02/2026	13/03/2026	RV00836381	JOCA MARQUES - PI
92	12/02/2026	13/03/2026	RV00836382	RUSSAS - CE
93	12/02/2026	13/03/2026	RV00836383	TERESINA - PI
94	12/02/2026	13/03/2026	RV00836384	TERESINA - PI

95	12/02/2026	13/03/2026	RV00836385	TUFILANDIA - MA
96	12/02/2026	13/03/2026	RV00836386	BATALHA - PI
97	12/02/2026	13/03/2026	RV00836389	BRASILIA - DF
98	12/02/2026	13/03/2026	RV00836390	NOVO ORIENTE DO PIAUI - PI
99	12/02/2026	13/03/2026	RV00836392	TERESINA - PI
100	12/02/2026	13/03/2026	RV00836394	AGUA BRANCA - PI
101	12/02/2026	13/03/2026	RV00836396	MANOEL EMIDIO - PI
102	12/02/2026	13/03/2026	RV00836397	TERESINA - PI
103	12/02/2026	13/03/2026	RV00836398	PIRACURUCA - PI
104	12/02/2026	13/03/2026	RV00836401	TERESINA - PI
105	12/02/2026	13/03/2026	RV00836407	FLORIANO - PI
106	12/02/2026	13/03/2026	RV00836408	CUIABA - MT
107	12/02/2026	13/03/2026	RV00836409	TERESINA - PI
108	12/02/2026	13/03/2026	RV00836410	MARACANAU - CE
109	12/02/2026	13/03/2026	RV00836411	ESPERANTINA - PI
110	12/02/2026	13/03/2026	RV00836414	TERESINA - PI
111	12/02/2026	13/03/2026	RV00836415	BARRAS - PI
112	12/02/2026	13/03/2026	RV00836416	TERESINA - PI
113	12/02/2026	13/03/2026	RV00836421	HUGO NAPOLEAO - PI
114	12/02/2026	13/03/2026	RV00836424	TERESINA - PI
115	12/02/2026	13/03/2026	RV00836428	CAJUEIRO DA PRAIA - PI
116	12/02/2026	13/03/2026	RV00836438	SAO LUIS - MA
117	12/02/2026	13/03/2026	RV00836439	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
118	12/02/2026	13/03/2026	RV00836440	TERESINA - PI
119	12/02/2026	13/03/2026	RV00836441	TERESINA - PI
120	12/02/2026	13/03/2026	RV00836446	BELO HORIZONTE - MG
121	12/02/2026	13/03/2026	RV00836448	TERESINA - PI
122	12/02/2026	13/03/2026	RV00836455	ALTOS - PI
123	12/02/2026	13/03/2026	RV00836457	MONCAO - MA
124	12/02/2026	13/03/2026	RV00836458	TERESINA - PI
125	12/02/2026	13/03/2026	RV00836459	ARARIPINA - PE
126	12/02/2026	13/03/2026	RV00836465	UNIAO - PI
127	12/02/2026	13/03/2026	RV00836466	PARNAIBA - PI
128	12/02/2026	13/03/2026	RV00836467	BRASILIA - DF
129	12/02/2026	13/03/2026	RV00836477	TERESINA - PI
130	12/02/2026	13/03/2026	RV00836481	TERESINA - PI
131	12/02/2026	13/03/2026	RV00836483	NOVO ORIENTE DO PIAUI - PI
132	12/02/2026	13/03/2026	RV00836487	PARAUAPEBAS - PA

FRANCILON FERREIRA NUNES
SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES – SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 3858, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI

NOTIFICAÇÃO – PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal n° 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro – CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Municipio/UF
1	12/02/2026	10/02/2026	RV00821127	BARRAS - PI
2	12/02/2026	10/02/2026	RV00821128	TERESINA - PI
3	12/02/2026	10/02/2026	RV00821129	NAZARIA - PI
4	12/02/2026	10/02/2026	RV00821130	FORTALEZA - CE
5	12/02/2026	10/02/2026	RV00821132	TIMON - MA
6	12/02/2026	10/02/2026	RV00821134	TIANGUA - CE
7	12/02/2026	10/02/2026	RV00821135	SAO LUIS - MA
8	12/02/2026	10/02/2026	RV00821138	NAZARIA - PI
9	12/02/2026	10/02/2026	RV00821144	TERESINA - PI
10	12/02/2026	10/02/2026	RV00821145	NAZARIA - PI
11	12/02/2026	10/02/2026	RV00821146	OEIRAS - PI
12	12/02/2026	10/02/2026	RV00821147	PINHEIRO - MA
13	12/02/2026	10/02/2026	RV00821148	TERESINA - PI
14	12/02/2026	10/02/2026	RV00821150	TERESINA - PI
15	12/02/2026	10/02/2026	RV00821157	NAZARIA - PI
16	12/02/2026	10/02/2026	RV00821158	TERESINA - PI
17	12/02/2026	10/02/2026	RV00821160	NAZARIA - PI
18	12/02/2026	10/02/2026	RV00821162	TERESINA - PI
19	12/02/2026	10/02/2026	RV00821163	FORTALEZA - CE
20	12/02/2026	10/02/2026	RV00821164	TERESINA - PI
21	12/02/2026	10/02/2026	RV00821165	TERESINA - PI
22	12/02/2026	10/02/2026	RV00821170	TERESINA - PI
23	12/02/2026	10/02/2026	RV00821171	NAZARIA - PI
24	12/02/2026	10/02/2026	RV00821172	ESPERANTINA - PI
25	12/02/2026	10/02/2026	RV00821173	CAMPO MAIOR - PI
26	12/02/2026	10/02/2026	RV00821175	NAZARIA - PI
27	12/02/2026	10/02/2026	RV00821176	CAMPO MAIOR - PI
28	12/02/2026	10/02/2026	RV00821177	BARRAS - PI
29	12/02/2026	10/02/2026	RV00821179	NAZARIA - PI

30	12/02/2026	10/02/2026	RV00821180	UNIAO - PI
31	12/02/2026	10/02/2026	RV00821181	PARNAIBA - PI
32	12/02/2026	10/02/2026	RV00821182	BATALHA - PI
33	12/02/2026	10/02/2026	RV00821184	NAZARIA - PI
34	12/02/2026	10/02/2026	RV00821186	NAZARIA - PI
35	12/02/2026	10/02/2026	RV00821188	UNIAO - PI
36	12/02/2026	10/02/2026	RV00821189	NAZARIA - PI
37	12/02/2026	10/02/2026	RV00821191	SUCUPIRA DO RIACHAO - MA
38	12/02/2026	10/02/2026	RV00821192	NAZARIA - PI
39	12/02/2026	10/02/2026	RV00821193	TERESINA - PI
40	12/02/2026	10/02/2026	RV00821194	NAZARIA - PI
41	12/02/2026	10/02/2026	RV00821196	TERESINA - PI
42	12/02/2026	10/02/2026	RV00821198	TERESINA - PI
43	12/02/2026	10/02/2026	RV00821199	TERESINA - PI
44	12/02/2026	10/02/2026	RV00821202	SAO LUIS - MA
45	12/02/2026	10/02/2026	RV00821206	MORRINHOS - CE
46	12/02/2026	10/02/2026	RV00821208	BOM JESUS - PI
47	12/02/2026	10/02/2026	RV00821209	NAZARIA - PI
48	12/02/2026	10/02/2026	RV00821211	HUGO NAPOLEAO - PI
49	12/02/2026	10/02/2026	RV00821213	BOM JESUS - PI
50	12/02/2026	10/02/2026	RV00821215	LUZILANDIA - PI
51	12/02/2026	10/02/2026	RV00821216	NAZARIA - PI
52	12/02/2026	10/02/2026	RV00821219	TERESINA - PI
53	12/02/2026	10/02/2026	RV00821220	LUZILANDIA - PI
54	12/02/2026	10/02/2026	RV00821221	TERESINA - PI
55	12/02/2026	10/02/2026	RV00821223	BOM JESUS - PI
56	12/02/2026	10/02/2026	RV00821225	TERESINA - PI
57	12/02/2026	10/02/2026	RV00821227	PARNAIBA - PI
58	12/02/2026	10/02/2026	RV00821229	PARNAIBA - PI
59	12/02/2026	10/02/2026	RV00821231	TERESINA - PI
60	12/02/2026	10/02/2026	RV00821232	TERESINA - PI
61	12/02/2026	10/02/2026	RV00821234	BOM JESUS - PI
62	12/02/2026	10/02/2026	RV00821237	NAZARIA - PI
63	12/02/2026	10/02/2026	RV00821238	NAZARIA - PI
64	12/02/2026	10/02/2026	RV00821239	SAO LUIS - MA
65	12/02/2026	10/02/2026	RV00821243	NAZARIA - PI
66	12/02/2026	10/02/2026	RV00821247	TERESINA - PI
67	12/02/2026	10/02/2026	RV00821250	TERESINA - PI
68	12/02/2026	10/02/2026	RV00821251	TERESINA - PI
69	12/02/2026	10/02/2026	RV00821256	PARNAIBA - PI
70	12/02/2026	10/02/2026	RV00821257	SAO LUIS - MA
71	12/02/2026	10/02/2026	RV00821262	SAO LUIS - MA

72	12/02/2026	10/02/2026	RV00821263	PASTOS BONS - MA
73	12/02/2026	10/02/2026	RV00821264	PIRACURUCA - PI
74	12/02/2026	10/02/2026	RV00821266	SAO LUIS - MA
75	12/02/2026	10/02/2026	RV00821267	TERESINA - PI
76	12/02/2026	10/02/2026	RV00821273	BARRAS - PI
77	12/02/2026	10/02/2026	RV00821274	FLORIANO - PI
78	12/02/2026	10/02/2026	RV00821275	CAMPO MAIOR - PI
79	12/02/2026	10/02/2026	RV00821278	PIRIPIRI - PI
80	12/02/2026	10/02/2026	RV00821279	TERESINA - PI
81	12/02/2026	10/02/2026	RV00821280	SAO PAULO - SP
82	12/02/2026	10/02/2026	RV00821281	TERESINA - PI
83	12/02/2026	10/02/2026	RV00821282	TERESINA - PI
84	12/02/2026	10/02/2026	RV00821286	TERESINA - PI
85	12/02/2026	10/02/2026	RV00821289	TERESINA - PI
86	12/02/2026	10/02/2026	RV00821291	PARNARAMA - MA
87	12/02/2026	10/02/2026	RV00821294	PARNARAMA - MA
88	12/02/2026	10/02/2026	RV00821296	PARNARAMA - MA
89	12/02/2026	10/02/2026	RV00821298	BATALHA - PI
90	12/02/2026	10/02/2026	RV00820066	DIADEMA - SP
91	12/02/2026	10/02/2026	RV00820074	PARNAIBA - PI
92	12/02/2026	10/02/2026	RV00820076	TERESINA - PI
93	12/02/2026	10/02/2026	RV00820077	MADEIRO - PI
94	12/02/2026	10/02/2026	RV00820079	TIMON - MA
95	12/02/2026	10/02/2026	RV00820081	UNIAO - PI
96	12/02/2026	10/02/2026	RV00820082	BARUERI - SP
97	12/02/2026	10/02/2026	RV00820083	LUZILANDIA - PI
98	12/02/2026	10/02/2026	RV00820084	PIO IX - PI
99	12/02/2026	10/02/2026	RV00820087	BARREIRAS - BA
100	12/02/2026	10/02/2026	RV00820092	TERESINA - PI
101	12/02/2026	10/02/2026	RV00820093	UNIAO - PI
102	12/02/2026	11/02/2026	RV00820097	BATALHA - PI
103	12/02/2026	10/02/2026	RV00820100	JOCA MARQUES - PI
104	12/02/2026	10/02/2026	RV00820101	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
105	12/02/2026	10/02/2026	RV00820102	BRASILIA - DF
106	12/02/2026	10/02/2026	RV00820103	URUCUI - PI
107	12/02/2026	10/02/2026	RV00820106	SAO JULIAO - PI
108	12/02/2026	10/02/2026	RV00820107	SAO FRANCISCO DO MARANHAO - MA
109	12/02/2026	10/02/2026	RV00820108	PARNAIBA - PI
110	12/02/2026	10/02/2026	RV00820109	PARAUAPEBAS - PA
111	12/02/2026	10/02/2026	RV00820110	BRASILIA - DF
112	12/02/2026	10/02/2026	RV00820112	SAO PAULO - SP

113	12/02/2026	10/02/2026	RV00820113	ITAREMA - CE
114	12/02/2026	10/02/2026	RV00820114	COSMOPOLIS - SP
115	12/02/2026	10/02/2026	RV00820116	MANAUS - AM
116	12/02/2026	10/02/2026	RV00820117	TERESINA - PI
117	12/02/2026	10/02/2026	RV00820118	BARRAS - PI
118	12/02/2026	10/02/2026	RV00820121	PARNAIBA - PI
119	12/02/2026	10/02/2026	RV00820124	ALTOS - PI
120	12/02/2026	10/02/2026	RV00820128	CAMPO MAIOR - PI
121	12/02/2026	10/02/2026	RV00820133	CANTO DO BURITI - PI
122	12/02/2026	10/02/2026	RV00820137	PIRIPIRI - PI
123	12/02/2026	10/02/2026	RV00820146	CAMPESTRE DO MARANHAO - MA
124	12/02/2026	10/02/2026	RV00820149	CAMPESTRE DO MARANHAO - MA
125	12/02/2026	10/02/2026	RV00820154	MATA ROMA - MA
126	12/02/2026	10/02/2026	RV00820157	TERESINA - PI
127	12/02/2026	10/02/2026	RV00821833	TERESINA - PI
128	12/02/2026	10/02/2026	RV00821836	AGUA BRANCA - PI
129	12/02/2026	10/02/2026	RV00821846	PARNAIBA - PI
130	12/02/2026	10/02/2026	RV00821847	TERESINA - PI
131	12/02/2026	10/02/2026	RV00821849	PACO DO LUMIAR - MA
132	12/02/2026	10/02/2026	RV00821850	CANTO DO BURITI - PI
133	12/02/2026	10/02/2026	RV00821851	TERESINA - PI
134	12/02/2026	10/02/2026	RV00821855	TERESINA - PI
135	12/02/2026	10/02/2026	RV00821857	CANTO DO BURITI - PI
136	12/02/2026	10/02/2026	RV00821859	IMPERATRIZ - MA
137	12/02/2026	10/02/2026	RV00821863	TERESINA - PI
138	12/02/2026	10/02/2026	RV00821865	TERESINA - PI
139	12/02/2026	10/02/2026	RV00821867	BRASILIA - DF
140	12/02/2026	10/02/2026	RV00821868	TERESINA - PI
141	12/02/2026	10/02/2026	RV00821885	BARRAS - PI
142	12/02/2026	10/02/2026	RV00821887	ESPERANTINA - PI
143	12/02/2026	10/02/2026	RV00821888	BATALHA - PI
144	12/02/2026	10/02/2026	RV00821889	TERESINA - PI
145	12/02/2026	10/02/2026	RV00821899	BALSAS - MA
146	12/02/2026	10/02/2026	RV00821901	TERESINA - PI
147	12/02/2026	10/02/2026	RV00821910	TERESINA - PI
148	12/02/2026	10/02/2026	RV00821913	SAO LUIS - MA
149	12/02/2026	10/02/2026	RV00821918	TERESINA - PI
150	12/02/2026	10/02/2026	RV00821919	JOSE DE FREITAS - PI
151	12/02/2026	10/02/2026	RV00821920	PARNAIBA - PI
152	12/02/2026	10/02/2026	RV00821923	SAO JOSE DE RIBAMAR - MA

153	12/02/2026	10/02/2026	RV00821927	TERESINA - PI
154	12/02/2026	10/02/2026	RV00821928	COCAL - PI
155	12/02/2026	10/02/2026	RV00821929	TERESINA - PI
156	12/02/2026	10/02/2026	RV00821930	ESPERANTINA - PI
157	12/02/2026	10/02/2026	RV00821932	SAO LUIS - MA
158	12/02/2026	10/02/2026	RV00821934	TERESINA - PI
159	12/02/2026	10/02/2026	RV00821940	PARNARAMA - MA
160	12/02/2026	10/02/2026	RV00821942	PARNARAMA - MA
161	12/02/2026	10/02/2026	RV00821944	TERESINA - PI
162	12/02/2026	10/02/2026	RV00821952	PARNARAMA - MA
163	12/02/2026	10/02/2026	RV00821954	PARNARAMA - MA
164	12/02/2026	10/02/2026	RV00821956	BRUMADO - BA
165	12/02/2026	10/02/2026	RV00821961	RIBEIROPOLIS - SE
166	12/02/2026	10/02/2026	RV00821962	PIRACURUCA - PI
167	12/02/2026	10/02/2026	RV00821964	MAUA - SP
168	12/02/2026	10/02/2026	RV00821966	PIRIPIRI - PI
169	12/02/2026	10/02/2026	RV00821968	TERESINA - PI
170	12/02/2026	10/02/2026	RV00821969	TERESINA - PI
171	12/02/2026	10/02/2026	RV00821971	TERESINA - PI
172	12/02/2026	10/02/2026	RV00821973	NAZARIA - PI
173	12/02/2026	10/02/2026	RV00821974	PARNAIBA - PI
174	12/02/2026	10/02/2026	RV00821977	CANINDE - CE
175	12/02/2026	10/02/2026	RV00821979	TERESINA - PI
176	12/02/2026	11/02/2026	RV00821980	BARRAS - PI
177	12/02/2026	10/02/2026	RV00821987	TERESINA - PI
178	12/02/2026	11/02/2026	RV00821991	TERESINA - PI
179	12/02/2026	10/02/2026	RV00821996	IMPERATRIZ - MA
180	12/02/2026	10/02/2026	RV00821999	TERESINA - PI
181	12/02/2026	10/02/2026	RV00822001	TERESINA - PI
182	12/02/2026	10/02/2026	RV00822007	TERESINA - PI
183	12/02/2026	10/02/2026	RV00822009	TERESINA - PI
184	12/02/2026	10/02/2026	RV00822011	BRASILIA - DF
185	12/02/2026	10/02/2026	RV00822012	NAZARIA - PI
186	12/02/2026	11/02/2026	RV00822013	TERESINA - PI
187	12/02/2026	10/02/2026	RV00822014	URUCUI - PI
188	12/02/2026	11/02/2026	RV00822017	TERESINA - PI
189	12/02/2026	10/02/2026	RV00822019	BOA VISTA - RR
190	12/02/2026	10/02/2026	RV00822022	DEMERVAL LOBAO - PI
191	12/02/2026	10/02/2026	RV00822023	ITAJAI - SC
192	12/02/2026	11/02/2026	RV00822024	BARRAS - PI
193	12/02/2026	10/02/2026	RV00822027	SAO FELIX DO XINGU - PA
194	12/02/2026	10/02/2026	RV00822029	TERESINA - PI

195	12/02/2026	10/02/2026	RV00822030	TERESINA - PI
196	12/02/2026	10/02/2026	RV00822035	TERESINA - PI
197	12/02/2026	10/02/2026	RV00822038	FORTALEZA - CE
198	12/02/2026	10/02/2026	RV00822039	SAO LUIS - MA
199	12/02/2026	10/02/2026	RV00822044	TERESINA - PI
200	12/02/2026	10/02/2026	RV00822050	TERESINA - PI
201	12/02/2026	10/02/2026	RV00822052	AGUA BRANCA - PI
202	12/02/2026	10/02/2026	RV00822054	UNIAO - PI
203	12/02/2026	10/02/2026	RV00822057	JOSE DE FREITAS - PI
204	12/02/2026	10/02/2026	RV00822060	BARREIRAS - BA
205	12/02/2026	10/02/2026	RV00822065	BRASILIA - DF
206	12/02/2026	10/02/2026	RV00822066	TERESINA - PI
207	12/02/2026	10/02/2026	RV00822070	ALTOS - PI
208	12/02/2026	10/02/2026	RV00822079	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
209	12/02/2026	10/02/2026	RV00822080	PARNAIBA - PI
210	12/02/2026	10/02/2026	RV00822082	BRASILIA - DF
211	12/02/2026	10/02/2026	RV00822083	PARNAIBA - PI
212	12/02/2026	10/02/2026	RV00822084	LUZILANDIA - PI
213	12/02/2026	10/02/2026	RV00822085	TERESINA - PI
214	12/02/2026	10/02/2026	RV00822088	TERESINA - PI
215	12/02/2026	10/02/2026	RV00822090	BOA HORA - PI
216	12/02/2026	10/02/2026	RV00822091	BARRAS - PI
217	12/02/2026	10/02/2026	RV00822095	AGUA BRANCA - PI
218	12/02/2026	10/02/2026	RV00822097	ALTOS - PI
219	12/02/2026	10/02/2026	RV00822101	BRASILIA - DF
220	12/02/2026	10/02/2026	RV00822105	TERESINA - PI
221	12/02/2026	10/02/2026	RV00822107	TERESINA - PI
222	12/02/2026	10/02/2026	RV00822109	UNIAO - PI
223	12/02/2026	10/02/2026	RV00822110	SAO JOSE DE CAIANA - PB
224	12/02/2026	10/02/2026	RV00822117	RIBEIROPOLIS - SE
225	12/02/2026	10/02/2026	RV00822121	TERESINA - PI
226	12/02/2026	10/02/2026	RV00822122	TERESINA - PI
227	12/02/2026	10/02/2026	RV00822128	CAMPO MAIOR - PI
228	12/02/2026	10/02/2026	RV00822129	PALMAS - TO
229	12/02/2026	10/02/2026	RV00822131	JAICOS - PI
230	12/02/2026	10/02/2026	RV00822132	CAMPO MAIOR - PI
231	12/02/2026	10/02/2026	RV00822133	TERESINA - PI
232	12/02/2026	10/02/2026	RV00822135	TERESINA - PI
233	12/02/2026	10/02/2026	RV00822138	CASTELO DO PIAUI - PI
234	12/02/2026	10/02/2026	RV00822140	TERESINA - PI
235	12/02/2026	10/02/2026	RV00822144	OEIRAS - PI

236	12/02/2026	10/02/2026	RV00822147	ESPERANTINA - PI
237	12/02/2026	10/02/2026	RV00822148	CAMPO MAIOR - PI
238	12/02/2026	10/02/2026	RV00822149	FORTALEZA - CE
239	12/02/2026	10/02/2026	RV00822153	TERESINA - PI
240	12/02/2026	10/02/2026	RV00822154	PARNAIBA - PI
241	12/02/2026	10/02/2026	RV00822162	TERESINA - PI
242	12/02/2026	10/02/2026	RV00822163	BRASILIA - DF
243	12/02/2026	10/02/2026	RV00822164	TERESINA - PI
244	12/02/2026	10/02/2026	RV00822166	FORTALEZA - CE
245	12/02/2026	10/02/2026	RV00822167	TERESINA - PI
246	12/02/2026	10/02/2026	RV00822168	TERESINA - PI
247	12/02/2026	10/02/2026	RV00822172	NAZARIA - PI
248	12/02/2026	10/02/2026	RV00822173	TERESINA - PI
249	12/02/2026	11/02/2026	RV00822174	PARNAIBA - PI
250	12/02/2026	11/02/2026	RV00822176	BARRA DO CORDA - MA
251	12/02/2026	10/02/2026	RV00822179	CAMPO MAIOR - PI
252	12/02/2026	10/02/2026	RV00822185	TERESINA - PI
253	12/02/2026	10/02/2026	RV00822188	SANTA LUZIA - MA
254	12/02/2026	10/02/2026	RV00822189	NAZARIA - PI
255	12/02/2026	10/02/2026	RV00822190	FRONTEIRAS - PI
256	12/02/2026	10/02/2026	RV00822191	BOM PRINCIPIO DO PIAUI - PI
257	12/02/2026	10/02/2026	RV00822192	ALTOS - PI
258	12/02/2026	10/02/2026	RV00822193	JOSE DE FREITAS - PI
259	12/02/2026	10/02/2026	RV00822194	SAO LUIS - MA
260	12/02/2026	10/02/2026	RV00822197	JAICOS - PI
261	12/02/2026	10/02/2026	RV00822199	SAO DOMINGOS DO MARANHAO - MA
262	12/02/2026	10/02/2026	RV00822200	TERESINA - PI
263	12/02/2026	10/02/2026	RV00822202	TERESINA - PI
264	12/02/2026	10/02/2026	RV00821299	DUQUE BACELAR - MA
265	12/02/2026	10/02/2026	RV00821301	DUQUE BACELAR - MA
266	12/02/2026	10/02/2026	RV00821303	MARCOLANDIA - PI
267	12/02/2026	10/02/2026	RV00821305	NAZARIA - PI
268	12/02/2026	10/02/2026	RV00821309	NAZARIA - PI
269	12/02/2026	10/02/2026	RV00821310	DUQUE BACELAR - MA
270	12/02/2026	10/02/2026	RV00821315	BARRAS - PI
271	12/02/2026	10/02/2026	RV00821316	PARNAIBA - PI
272	12/02/2026	10/02/2026	RV00821320	TERESINA - PI
273	12/02/2026	10/02/2026	RV00821321	TERESINA - PI
274	12/02/2026	10/02/2026	RV00821323	TERESINA - PI
275	12/02/2026	10/02/2026	RV00821324	TERESINA - PI
276	12/02/2026	10/02/2026	RV00821325	TERESINA - PI

277	12/02/2026	10/02/2026	RV00821329	CAXIAS - MA
278	12/02/2026	10/02/2026	RV00821330	CAMPO MAIOR - PI
279	12/02/2026	10/02/2026	RV00821332	TERESINA - PI
280	12/02/2026	10/02/2026	RV00821333	SAO PAULO - SP
281	12/02/2026	10/02/2026	RV00821335	COELHO NETO - MA
282	12/02/2026	10/02/2026	RV00821338	TERESINA - PI
283	12/02/2026	10/02/2026	RV00821339	TERESINA - PI
284	12/02/2026	10/02/2026	RV00821340	COCAL - PI
285	12/02/2026	10/02/2026	RV00821343	SAO LUIS - MA
286	12/02/2026	10/02/2026	RV00821346	VITORINO FREIRE - MA
287	12/02/2026	10/02/2026	RV00821349	PARNAIBA - PI
288	12/02/2026	10/02/2026	RV00821350	TERESINA - PI
289	12/02/2026	10/02/2026	RV00821351	CAMPO MAIOR - PI
290	12/02/2026	10/02/2026	RV00821354	BENEDITINOS - PI
291	12/02/2026	11/02/2026	RV00821355	ALVORADA DO GURGUEIA - PI
292	12/02/2026	10/02/2026	RV00821357	TERESINA - PI
293	12/02/2026	10/02/2026	RV00821359	NAZARIA - PI
294	12/02/2026	10/02/2026	RV00821360	JOSE DE FREITAS - PI
295	12/02/2026	10/02/2026	RV00821361	NOVO GAMA - GO
296	12/02/2026	10/02/2026	RV00821364	TERESINA - PI
297	12/02/2026	10/02/2026	RV00821366	JOSE DE FREITAS - PI
298	12/02/2026	10/02/2026	RV00821367	NAZARIA - PI
299	12/02/2026	10/02/2026	RV00821369	TERESINA - PI
300	12/02/2026	10/02/2026	RV00821370	TERESINA - PI
301	12/02/2026	10/02/2026	RV00821371	TERESINA - PI
302	12/02/2026	10/02/2026	RV00821372	TERESINA - PI
303	12/02/2026	10/02/2026	RV00821374	NAZARIA - PI
304	12/02/2026	10/02/2026	RV00821375	TERESINA - PI
305	12/02/2026	10/02/2026	RV00821376	TERESINA - PI
306	12/02/2026	10/02/2026	RV00821380	TERESINA - PI
307	12/02/2026	10/02/2026	RV00821381	NAZARIA - PI
308	12/02/2026	10/02/2026	RV00821382	TERESINA - PI
309	12/02/2026	10/02/2026	RV00821384	TERESINA - PI
310	12/02/2026	10/02/2026	RV00821385	TERESINA - PI
311	12/02/2026	10/02/2026	RV00821386	NAZARIA - PI
312	12/02/2026	10/02/2026	RV00821387	TERESINA - PI
313	12/02/2026	10/02/2026	RV00821391	SAO PAULO - SP
314	12/02/2026	10/02/2026	RV00821394	TERESINA - PI
315	12/02/2026	10/02/2026	RV00821396	TERESINA - PI
316	12/02/2026	10/02/2026	RV00821397	TERESINA - PI
317	12/02/2026	10/02/2026	RV00821398	BARRAS - PI
318	12/02/2026	10/02/2026	RV00821547	TERESINA - PI

319	12/02/2026	10/02/2026	RV00821550	PACO DO LUMIAR - MA
320	12/02/2026	10/02/2026	RV00821552	LUZILANDIA - PI
321	12/02/2026	10/02/2026	RV00821553	TERESINA - PI
322	12/02/2026	10/02/2026	RV00821554	TERESINA - PI
323	12/02/2026	10/02/2026	RV00821559	SAO LUIS - MA
324	12/02/2026	10/02/2026	RV00821560	TERESINA - PI
325	12/02/2026	10/02/2026	RV00821561	BRASILIA - DF
326	12/02/2026	10/02/2026	RV00821562	TERESINA - PI
327	12/02/2026	10/02/2026	RV00821565	TERESINA - PI
328	12/02/2026	10/02/2026	RV00821575	TERESINA - PI
329	12/02/2026	10/02/2026	RV00821579	BENEDITINOS - PI
330	12/02/2026	10/02/2026	RV00821582	TERESINA - PI
331	12/02/2026	10/02/2026	RV00821584	TERESINA - PI
332	12/02/2026	10/02/2026	RV00821588	TERESINA - PI
333	12/02/2026	10/02/2026	RV00821592	JOSE DE FREITAS - PI
334	12/02/2026	10/02/2026	RV00821593	TERESINA - PI
335	12/02/2026	10/02/2026	RV00821597	GOIANIA - GO
336	12/02/2026	10/02/2026	RV00821602	TERESINA - PI
337	12/02/2026	10/02/2026	RV00821604	TERESINA - PI
338	12/02/2026	10/02/2026	RV00821607	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
339	12/02/2026	10/02/2026	RV00821608	TERESINA - PI
340	12/02/2026	10/02/2026	RV00821612	SAO SEBASTIAO - SP
341	12/02/2026	10/02/2026	RV00821613	TERESINA - PI
342	12/02/2026	10/02/2026	RV00821614	IBIAPINA - CE
343	12/02/2026	10/02/2026	RV00821616	SAO LUIS - MA
344	12/02/2026	10/02/2026	RV00821617	ESPERANTINA - PI
345	12/02/2026	10/02/2026	RV00821618	CONTAGEM - MG
346	12/02/2026	10/02/2026	RV00821620	PALMAS - TO
347	12/02/2026	10/02/2026	RV00821622	TERESINA - PI
348	12/02/2026	10/02/2026	RV00821631	PARNAIBA - PI
349	12/02/2026	10/02/2026	RV00821634	NAZARIA - PI
350	12/02/2026	10/02/2026	RV00821636	TERESINA - PI
351	12/02/2026	10/02/2026	RV00821639	CAJAZEIRAS - PB
352	12/02/2026	10/02/2026	RV00821640	NAZARIA - PI
353	12/02/2026	10/02/2026	RV00821641	CABECEIRAS DO PIAUI - PI
354	12/02/2026	10/02/2026	RV00821644	TERESINA - PI
355	12/02/2026	10/02/2026	RV00821646	TERESINA - PI
356	12/02/2026	10/02/2026	RV00821651	BOM JESUS - PI
357	12/02/2026	10/02/2026	RV00821654	LUZILANDIA - PI
358	12/02/2026	10/02/2026	RV00821662	TERESINA - PI
359	12/02/2026	10/02/2026	RV00821663	TERESINA - PI
360	12/02/2026	10/02/2026	RV00821665	TERESINA - PI

361	12/02/2026	10/02/2026	RV00821666	PERITORO - MA
362	12/02/2026	10/02/2026	RV00821667	MARCOLANDIA - PI
363	12/02/2026	10/02/2026	RV00821670	TERESINA - PI
364	12/02/2026	10/02/2026	RV00821673	MANAUS - AM
365	12/02/2026	10/02/2026	RV00821675	URBANO SANTOS - MA
366	12/02/2026	10/02/2026	RV00820164	ESPERANTINA - PI
367	12/02/2026	10/02/2026	RV00820173	CAMPO MAIOR - PI
368	12/02/2026	10/02/2026	RV00820174	PIRACURUCA - PI
369	12/02/2026	10/02/2026	RV00820178	TERESINA - PI
370	12/02/2026	10/02/2026	RV00820181	SAO LUIS - MA
371	12/02/2026	10/02/2026	RV00820183	SAO PAULO - SP
372	12/02/2026	10/02/2026	RV00820185	TERESINA - PI
373	12/02/2026	10/02/2026	RV00820186	PARNAIBA - PI
374	12/02/2026	10/02/2026	RV00820187	SAO PAULO - SP
375	12/02/2026	10/02/2026	RV00820193	TAUBATE - SP
376	12/02/2026	10/02/2026	RV00820194	TERESINA - PI
377	12/02/2026	10/02/2026	RV00820199	ESPERANTINA - PI
378	12/02/2026	10/02/2026	RV00820200	FORTALEZA - CE
379	12/02/2026	10/02/2026	RV00820203	UNIAO - PI
380	12/02/2026	10/02/2026	RV00820204	TERESINA - PI
381	12/02/2026	10/02/2026	RV00821801	TERESINA - PI
382	12/02/2026	10/02/2026	RV00821804	TERESINA - PI
383	12/02/2026	10/02/2026	RV00821805	TERESINA - PI
384	12/02/2026	10/02/2026	RV00821806	TERESINA - PI
385	12/02/2026	10/02/2026	RV00821809	BOM JESUS - PI
386	12/02/2026	10/02/2026	RV00821810	TERESINA - PI
387	12/02/2026	10/02/2026	RV00821812	SAO PAULO - SP
388	12/02/2026	10/02/2026	RV00821816	TERESINA - PI
389	12/02/2026	10/02/2026	RV00821817	CAXIAS - MA
390	12/02/2026	10/02/2026	RV00821819	PARNAIBA - PI
391	12/02/2026	10/02/2026	RV00821822	UNIAO - PI
392	12/02/2026	10/02/2026	RV00821824	TERESINA - PI
393	12/02/2026	10/02/2026	RV00821828	MADEIRO - PI
394	12/02/2026	10/02/2026	RV00821829	TERESINA - PI
395	12/02/2026	10/02/2026	RV00821832	MARCOLANDIA - PI
396	12/02/2026	10/02/2026	RV00821401	TERESINA - PI
397	12/02/2026	10/02/2026	RV00821402	TERESINA - PI
398	12/02/2026	10/02/2026	RV00821403	TERESINA - PI
399	12/02/2026	10/02/2026	RV00821406	NAZARIA - PI
400	12/02/2026	10/02/2026	RV00821408	TERESINA - PI
401	12/02/2026	10/02/2026	RV00821416	PICOS - PI
402	12/02/2026	10/02/2026	RV00821419	NAZARIA - PI

403	12/02/2026	10/02/2026	RV00821420	TERESINA - PI
404	12/02/2026	10/02/2026	RV00821422	TERESINA - PI
405	12/02/2026	10/02/2026	RV00821424	JOSE DE FREITAS - PI
406	12/02/2026	10/02/2026	RV00821425	BARRAS - PI
407	12/02/2026	10/02/2026	RV00821427	TERESINA - PI
408	12/02/2026	10/02/2026	RV00821428	JOSE DE FREITAS - PI
409	12/02/2026	10/02/2026	RV00821430	CARAUBAS DO PIAUI - PI
410	12/02/2026	11/02/2026	RV00821433	BARRAS - PI
411	12/02/2026	10/02/2026	RV00821434	JOSE DE FREITAS - PI
412	12/02/2026	10/02/2026	RV00821436	ACAILANDIA - MA
413	12/02/2026	10/02/2026	RV00821437	LUZILANDIA - PI
414	12/02/2026	11/02/2026	RV00821438	BARRAS - PI
415	12/02/2026	10/02/2026	RV00821439	CAMPO MAIOR - PI
416	12/02/2026	10/02/2026	RV00821441	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
417	12/02/2026	10/02/2026	RV00821443	SAO LUIS - MA
418	12/02/2026	10/02/2026	RV00821445	BRASILIA - DF
419	12/02/2026	10/02/2026	RV00821447	TERESINA - PI
420	12/02/2026	11/02/2026	RV00821449	BARRAS - PI
421	12/02/2026	10/02/2026	RV00821451	TERESINA - PI
422	12/02/2026	10/02/2026	RV00821453	BOA VISTA - RR
423	12/02/2026	10/02/2026	RV00821454	MANAUS - AM
424	12/02/2026	10/02/2026	RV00821456	MANAUS - AM
425	12/02/2026	10/02/2026	RV00821457	TERESINA - PI
426	12/02/2026	10/02/2026	RV00821458	SAO JOSE DE RIBAMAR - MA
427	12/02/2026	10/02/2026	RV00821459	FORTALEZA - CE
428	12/02/2026	10/02/2026	RV00821460	TERESINA - PI
429	12/02/2026	10/02/2026	RV00821461	TERESINA - PI
430	12/02/2026	10/02/2026	RV00821463	FORTALEZA - CE
431	12/02/2026	10/02/2026	RV00821470	NOVA RUSSAS - CE
432	12/02/2026	10/02/2026	RV00821471	TERESINA - PI
433	12/02/2026	10/02/2026	RV00821474	TERESINA - PI
434	12/02/2026	10/02/2026	RV00821477	SANTO ANDRE - SP
435	12/02/2026	10/02/2026	RV00821479	CAMPO MAIOR - PI
436	12/02/2026	11/02/2026	RV00821480	TERESINA - PI
437	12/02/2026	10/02/2026	RV00821485	TERESINA - PI
438	12/02/2026	11/02/2026	RV00821488	PETROLINA - PE
439	12/02/2026	10/02/2026	RV00821491	TERESINA - PI
440	12/02/2026	10/02/2026	RV00821494	SAO LUIS - MA
441	12/02/2026	10/02/2026	RV00821498	PIRIPIRI - PI
442	12/02/2026	10/02/2026	RV00821499	TERESINA - PI
443	12/02/2026	10/02/2026	RV00821500	TERESINA - PI
444	12/02/2026	10/02/2026	RV00821502	PORTO FRANCO - MA

445	12/02/2026	10/02/2026	RV00821505	CANTO DO BURITI - PI
446	12/02/2026	10/02/2026	RV00821511	BOM JESUS - PI
447	12/02/2026	10/02/2026	RV00821517	URUCUI - PI
448	12/02/2026	10/02/2026	RV00821520	TERESINA - PI
449	12/02/2026	10/02/2026	RV00821521	LUZILANDIA - PI
450	12/02/2026	10/02/2026	RV00821524	TERESINA - PI
451	12/02/2026	10/02/2026	RV00821525	TERESINA - PI
452	12/02/2026	10/02/2026	RV00821526	TERESINA - PI
453	12/02/2026	10/02/2026	RV00821529	TERESINA - PI
454	12/02/2026	10/02/2026	RV00821530	MATOES - MA
455	12/02/2026	10/02/2026	RV00821531	CAMPO MAIOR - PI
456	12/02/2026	11/02/2026	RV00821533	TERESINA - PI
457	12/02/2026	10/02/2026	RV00821538	TERESINA - PI
458	12/02/2026	10/02/2026	RV00821541	BARREIRINHAS - MA
459	12/02/2026	10/02/2026	RV00821678	SANTANA - AP
460	12/02/2026	10/02/2026	RV00821679	HUGO NAPOLEAO - PI
461	12/02/2026	10/02/2026	RV00821680	TERESINA - PI
462	12/02/2026	10/02/2026	RV00821686	TERESINA - PI
463	12/02/2026	10/02/2026	RV00821695	TERESINA - PI
464	12/02/2026	11/02/2026	RV00821696	PARNAIBA - PI
465	12/02/2026	10/02/2026	RV00821699	BRASILIA - DF
466	12/02/2026	10/02/2026	RV00821701	LUZILANDIA - PI
467	12/02/2026	10/02/2026	RV00821704	SIMOES - PI
468	12/02/2026	10/02/2026	RV00821709	AGUA BRANCA - PI
469	12/02/2026	10/02/2026	RV00821714	DELTA - MG
470	12/02/2026	11/02/2026	RV00821715	BARRAS - PI
471	12/02/2026	10/02/2026	RV00821718	DELTA - MG
472	12/02/2026	10/02/2026	RV00821721	FORQUILHA - CE
473	12/02/2026	10/02/2026	RV00821722	TERESINA - PI
474	12/02/2026	10/02/2026	RV00821723	BRASILIA - DF
475	12/02/2026	10/02/2026	RV00821729	DELTA - MG
476	12/02/2026	10/02/2026	RV00821730	TERESINA - PI
477	12/02/2026	10/02/2026	RV00821731	TERESINA - PI
478	12/02/2026	10/02/2026	RV00821735	TERESINA - PI
479	12/02/2026	10/02/2026	RV00821740	BOM JESUS - PI
480	12/02/2026	10/02/2026	RV00821743	TERESINA - PI
481	12/02/2026	10/02/2026	RV00821745	TERESINA - PI
482	12/02/2026	10/02/2026	RV00821746	TERESINA - PI
483	12/02/2026	10/02/2026	RV00821747	CORRENTE - PI
484	12/02/2026	10/02/2026	RV00821750	TERESINA - PI
485	12/02/2026	10/02/2026	RV00821751	BARRAS - PI
486	12/02/2026	10/02/2026	RV00821752	TERESINA - PI

487	12/02/2026	10/02/2026	RV00821755	TERESINA - PI
488	12/02/2026	11/02/2026	RV00821756	BARRAS - PI
489	12/02/2026	10/02/2026	RV00821759	BATALHA - PI
490	12/02/2026	10/02/2026	RV00821760	NOVO SANTO ANTONIO - PI
491	12/02/2026	11/02/2026	RV00821762	BARRAS - PI
492	12/02/2026	10/02/2026	RV00821770	MADEIRO - PI
493	12/02/2026	11/02/2026	RV00821771	BALSAS - MA
494	12/02/2026	10/02/2026	RV00821773	COCAL DE TELHA - PI
495	12/02/2026	10/02/2026	RV00821775	TERESINA - PI
496	12/02/2026	10/02/2026	RV00821776	TERESINA - PI
497	12/02/2026	10/02/2026	RV00821777	CAMPO MAIOR - PI
498	12/02/2026	10/02/2026	RV00821780	CAMPO MAIOR - PI
499	12/02/2026	10/02/2026	RV00821782	PARNAGUA - PI
500	12/02/2026	10/02/2026	RV00821793	CARAUBAS DO PIAUI - PI

FRANCILON FERREIRA NUNES
SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES – SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 3859, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI

NOTIFICAÇÃO – PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal n° 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro – CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Municipio/UF
1	12/02/2026	10/02/2026	RV00815656	TERESINA - PI
2	12/02/2026	10/02/2026	RV00815657	TERESINA - PI
3	12/02/2026	10/02/2026	RV00815659	JOAO PESSOA - PB
4	12/02/2026	10/02/2026	RV00815664	BOM JESUS - PI
5	12/02/2026	10/02/2026	RV00815665	ALTO LONGA - PI
6	12/02/2026	10/02/2026	RV00815666	SAO LUIS - MA
7	12/02/2026	10/02/2026	RV00815667	PARNAIBA - PI
8	12/02/2026	10/02/2026	RV00815669	OEIRAS - PI
9	12/02/2026	10/02/2026	RV00815670	BRASILIA - DF
10	12/02/2026	10/02/2026	RV00815674	TERESINA - PI
11	12/02/2026	10/02/2026	RV00815676	CAMPO MAIOR - PI

12	12/02/2026	10/02/2026	RV00815677	JOAO PESSOA - PB
13	12/02/2026	10/02/2026	RV00815679	SAO LUIS - MA
14	12/02/2026	10/02/2026	RV00815682	BOM JESUS - PI
15	12/02/2026	10/02/2026	RV00815684	TERESINA - PI
16	12/02/2026	10/02/2026	RV00815686	PIRIPIRI - PI
17	12/02/2026	10/02/2026	RV00815687	BOM JESUS - PI
18	12/02/2026	10/02/2026	RV00815690	TERESINA - PI
19	12/02/2026	10/02/2026	RV00815693	TERESINA - PI
20	12/02/2026	10/02/2026	RV00815695	TERESINA - PI
21	12/02/2026	10/02/2026	RV00815699	TERESINA - PI
22	12/02/2026	10/02/2026	RV00815701	TERESINA - PI
23	12/02/2026	10/02/2026	RV00815703	TERESINA - PI
24	12/02/2026	10/02/2026	RV00815708	SAO LUIS - MA
25	12/02/2026	10/02/2026	RV00815709	TERESINA - PI
26	12/02/2026	10/02/2026	RV00815710	TERESINA - PI
27	12/02/2026	10/02/2026	RV00815711	SAO JOAO DO ARRAIAL - PI
28	12/02/2026	10/02/2026	RV00815713	TERESINA - PI
29	12/02/2026	10/02/2026	RV00815715	TERESINA - PI
30	12/02/2026	10/02/2026	RV00815717	TERESINA - PI
31	12/02/2026	10/02/2026	RV00815728	TERESINA - PI
32	12/02/2026	10/02/2026	RV00815729	TERESINA - PI
33	12/02/2026	10/02/2026	RV00815730	CRISTINO CASTRO - PI
34	12/02/2026	10/02/2026	RV00815735	FORTALEZA - CE
35	12/02/2026	10/02/2026	RV00815736	TERESINA - PI
36	12/02/2026	10/02/2026	RV00815741	TANQUE DO PIAUI - PI
37	12/02/2026	10/02/2026	RV00815744	PIRIPIRI - PI
38	12/02/2026	10/02/2026	RV00815748	TERESINA - PI
39	12/02/2026	10/02/2026	RV00815752	TERESINA - PI
40	12/02/2026	10/02/2026	RV00815755	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
41	12/02/2026	10/02/2026	RV00815757	PALMEIRAIS - PI
42	12/02/2026	10/02/2026	RV00815759	BREJO DO PIAUI - PI
43	12/02/2026	10/02/2026	RV00815763	CRISTINO CASTRO - PI
44	12/02/2026	10/02/2026	RV00815768	RIO DE JANEIRO - RJ
45	12/02/2026	10/02/2026	RV00815780	QUITERIANOPOLIS - CE
46	12/02/2026	10/02/2026	RV00815781	ILHA GRANDE - PI
47	12/02/2026	10/02/2026	RV00815785	TERESINA - PI
48	12/02/2026	10/02/2026	RV00815787	UMUARAMA - PR
49	12/02/2026	10/02/2026	RV00815788	OURICURI - PE
50	12/02/2026	10/02/2026	RV00815793	TERESINA - PI
51	12/02/2026	10/02/2026	RV00815795	BATALHA - PI
52	12/02/2026	10/02/2026	RV00815796	BOM JESUS - PI
53	12/02/2026	10/02/2026	RV00815797	LUZILANDIA - PI

54	12/02/2026	10/02/2026	RV00815799	SAO LUIS - MA
55	12/02/2026	10/02/2026	RV00815807	CRATO - CE
56	12/02/2026	10/02/2026	RV00815808	ESPERANTINA - PI
57	12/02/2026	10/02/2026	RV00815810	BARRAS - PI
58	12/02/2026	10/02/2026	RV00815812	PIRACURUCA - PI
59	12/02/2026	10/02/2026	RV00815813	TERESINA - PI
60	12/02/2026	10/02/2026	RV00815814	PIRIPIRI - PI
61	12/02/2026	10/02/2026	RV00815815	MARABA - PA
62	12/02/2026	10/02/2026	RV00815816	TERESINA - PI
63	12/02/2026	10/02/2026	RV00815819	TERESINA - PI
64	12/02/2026	10/02/2026	RV00815821	TIMON - MA
65	12/02/2026	10/02/2026	RV00815824	TERESINA - PI
66	12/02/2026	10/02/2026	RV00815825	BRASILIA - DF
67	12/02/2026	10/02/2026	RV00815829	TERESINA - PI
68	12/02/2026	10/02/2026	RV00815831	ALTOS - PI
69	12/02/2026	10/02/2026	RV00815833	COTIA - SP
70	12/02/2026	10/02/2026	RV00815836	BARRAS - PI
71	12/02/2026	10/02/2026	RV00815840	SAO DOMINGOS DO AZEITAO - MA
72	12/02/2026	10/02/2026	RV00815847	NAZARIA - PI
73	12/02/2026	10/02/2026	RV00815848	PORTO - PI
74	12/02/2026	10/02/2026	RV00815851	PARNAIBA - PI
75	12/02/2026	10/02/2026	RV00815853	TERESINA - PI
76	12/02/2026	10/02/2026	RV00815856	FORTALEZA - CE
77	12/02/2026	10/02/2026	RV00815857	NAZARIA - PI
78	12/02/2026	10/02/2026	RV00815858	BOM JESUS - PI
79	12/02/2026	10/02/2026	RV00815859	PICOS - PI
80	12/02/2026	10/02/2026	RV00815860	TERESINA - PI
81	12/02/2026	10/02/2026	RV00815862	TERESINA - PI
82	12/02/2026	10/02/2026	RV00815863	NAZARIA - PI
83	12/02/2026	10/02/2026	RV00815864	NAZARIA - PI
84	12/02/2026	10/02/2026	RV00815866	INHUMAS - GO
85	12/02/2026	10/02/2026	RV00815868	TERESINA - PI
86	12/02/2026	10/02/2026	RV00815872	LAGOA ALEGRE - PI
87	12/02/2026	10/02/2026	RV00815875	PORTO - PI
88	12/02/2026	10/02/2026	RV00815877	ESPERANTINA - PI
89	12/02/2026	10/02/2026	RV00815878	FORTALEZA - CE
90	12/02/2026	10/02/2026	RV00815880	IMPERATRIZ - MA
91	12/02/2026	10/02/2026	RV00815884	ESPERANTINA - PI
92	12/02/2026	10/02/2026	RV00815886	NAZARIA - PI
93	12/02/2026	10/02/2026	RV00815889	MOSSORO - RN
94	12/02/2026	10/02/2026	RV00815890	TERESINA - PI

95	12/02/2026	10/02/2026	RV00815894	TERESINA - PI
96	12/02/2026	10/02/2026	RV00815897	TERESINA - PI
97	12/02/2026	10/02/2026	RV00815909	TERESINA - PI
98	12/02/2026	10/02/2026	RV00815910	PARNAIBA - PI
99	12/02/2026	10/02/2026	RV00815914	TERESINA - PI
100	12/02/2026	10/02/2026	RV00815916	SAO BENTO DO SUL - SC
101	12/02/2026	10/02/2026	RV00815922	URBANO SANTOS - MA
102	12/02/2026	10/02/2026	RV00815923	FORTALEZA - CE
103	12/02/2026	10/02/2026	RV00815924	BARRAS - PI
104	12/02/2026	10/02/2026	RV00815926	TERESINA - PI
105	12/02/2026	10/02/2026	RV00815928	ITAUEIRA - PI
106	12/02/2026	10/02/2026	RV00815929	TERESINA - PI
107	12/02/2026	10/02/2026	RV00815931	TERESINA - PI
108	12/02/2026	10/02/2026	RV00815932	TERESINA - PI
109	12/02/2026	10/02/2026	RV00815933	RIO VERDE - GO
110	12/02/2026	10/02/2026	RV00815938	SAO LUIS - MA
111	12/02/2026	10/02/2026	RV00815940	SAO PAULO - SP
112	12/02/2026	10/02/2026	RV00815941	TERESINA - PI
113	12/02/2026	10/02/2026	RV00815943	ARAGUAINA - TO
114	12/02/2026	10/02/2026	RV00815944	LUIS CORREIA - PI
115	12/02/2026	10/02/2026	RV00815952	NAZARIA - PI
116	12/02/2026	10/02/2026	RV00815957	TERESINA - PI
117	12/02/2026	10/02/2026	RV00815959	FLORIANO - PI
118	12/02/2026	10/02/2026	RV00815961	CAMPO MAIOR - PI
119	12/02/2026	10/02/2026	RV00815962	HORIZONTE - CE
120	12/02/2026	10/02/2026	RV00815964	PIRIPIRI - PI
121	12/02/2026	10/02/2026	RV00815967	ALTO LONGA - PI
122	12/02/2026	10/02/2026	RV00820211	COXIM - MS
123	12/02/2026	10/02/2026	RV00820218	ALAGOINHA DO PIAUI - PI
124	12/02/2026	10/02/2026	RV00820225	SAO PAULO - SP
125	12/02/2026	10/02/2026	RV00820228	PIRIPIRI - PI
126	12/02/2026	10/02/2026	RV00820233	NAZARIA - PI
127	12/02/2026	10/02/2026	RV00820236	BARREIRINHAS - MA
128	12/02/2026	10/02/2026	RV00820237	IGARAPE-ACU - PA
129	12/02/2026	10/02/2026	RV00820240	TERESINA - PI
130	12/02/2026	10/02/2026	RV00820246	NAZARIA - PI
131	12/02/2026	10/02/2026	RV00820253	JOSE DE FREITAS - PI
132	12/02/2026	10/02/2026	RV00820254	BARRAS - PI
133	12/02/2026	10/02/2026	RV00820256	CONCEICAO DAS ALAGOAS - MG
134	12/02/2026	10/02/2026	RV00820258	TERESINA - PI
135	12/02/2026	10/02/2026	RV00820260	JOSE DE FREITAS - PI
136	12/02/2026	10/02/2026	RV00820263	PALMEIRAIS - PI

137	12/02/2026	10/02/2026	RV00820266	TERESINA - PI
138	12/02/2026	10/02/2026	RV00820267	SAO LUIS - MA
139	12/02/2026	10/02/2026	RV00820269	TIMON - MA
140	12/02/2026	10/02/2026	RV00820278	BARRAS - PI
141	12/02/2026	10/02/2026	RV00820288	TERESINA - PI
142	12/02/2026	10/02/2026	RV00820289	SIGEFREDO PACHECO - PI
143	12/02/2026	10/02/2026	RV00820291	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP
144	12/02/2026	10/02/2026	RV00820297	BOA VISTA - RR
145	12/02/2026	10/02/2026	RV00820298	SAO ROBERTO - MA
146	12/02/2026	10/02/2026	RV00820299	BRASILIA - DF
147	12/02/2026	10/02/2026	RV00820303	MADEIRO - PI
148	12/02/2026	10/02/2026	RV00820304	BRASILIA - DF
149	12/02/2026	10/02/2026	RV00820306	VICOSA DO CEARA - CE
150	12/02/2026	10/02/2026	RV00820308	PALMEIRA DO PIAUI - PI
151	12/02/2026	10/02/2026	RV00820310	CANTO DO BURITI - PI
152	12/02/2026	10/02/2026	RV00820313	TERESINA - PI
153	12/02/2026	10/02/2026	RV00820316	TERESINA - PI
154	12/02/2026	10/02/2026	RV00820317	CAXIAS - MA
155	12/02/2026	10/02/2026	RV00820318	TERESINA - PI
156	12/02/2026	10/02/2026	RV00820319	TERESINA - PI
157	12/02/2026	10/02/2026	RV00820324	VITORIA - ES
158	12/02/2026	10/02/2026	RV00820325	PINDAMONHANGABA - SP
159	12/02/2026	10/02/2026	RV00820326	CAJUEIRO DA PRAIA - PI
160	12/02/2026	10/02/2026	RV00820401	BARRAS - PI
161	12/02/2026	10/02/2026	RV00820404	SAO GONCALO DO GURGUEIA - PI
162	12/02/2026	10/02/2026	RV00820410	TERESINA - PI
163	12/02/2026	10/02/2026	RV00820411	ITAJAI - SC
164	12/02/2026	10/02/2026	RV00820413	TERESINA - PI
165	12/02/2026	10/02/2026	RV00820414	BREJO DO PIAUI - PI
166	12/02/2026	10/02/2026	RV00820420	PARNARAMA - MA
167	12/02/2026	10/02/2026	RV00820421	PARNAIBA - PI
168	12/02/2026	10/02/2026	RV00820429	LUZILANDIA - PI
169	12/02/2026	10/02/2026	RV00820433	BRASILIA - DF
170	12/02/2026	10/02/2026	RV00820435	PARNAIBA - PI
171	12/02/2026	10/02/2026	RV00820437	CRATEUS - CE
172	12/02/2026	10/02/2026	RV00820438	TERESINA - PI
173	12/02/2026	10/02/2026	RV00820439	SAO BENTO - PB
174	12/02/2026	10/02/2026	RV00820440	BRASILIA - DF
175	12/02/2026	10/02/2026	RV00820443	CAMPOS NOVOS - SC
176	12/02/2026	10/02/2026	RV00820446	FORTALEZA - CE
177	12/02/2026	10/02/2026	RV00820449	TERESINA - PI

178	12/02/2026	10/02/2026	RV00820453	CURRAIS - PI
179	12/02/2026	10/02/2026	RV00820455	SAO LUIS - MA
180	12/02/2026	10/02/2026	RV00820457	PARNAIBA - PI
181	12/02/2026	10/02/2026	RV00820459	SAO LUIS - MA
182	12/02/2026	10/02/2026	RV00820465	PARNARAMA - MA
183	12/02/2026	10/02/2026	RV00820466	AGUA BRANCA - PI
184	12/02/2026	10/02/2026	RV00820468	BRASILIA - DF
185	12/02/2026	10/02/2026	RV00820471	PARNARAMA - MA
186	12/02/2026	10/02/2026	RV00820475	SANTA HELENA - MA
187	12/02/2026	10/02/2026	RV00820476	CAMPO MAIOR - PI
188	12/02/2026	10/02/2026	RV00820477	TERESINA - PI
189	12/02/2026	10/02/2026	RV00820478	PIRIPIRI - PI
190	12/02/2026	10/02/2026	RV00820479	PARNAIBA - PI
191	12/02/2026	10/02/2026	RV00820484	TERESINA - PI
192	12/02/2026	10/02/2026	RV00820486	TERESINA - PI
193	12/02/2026	10/02/2026	RV00820488	LAGOA ALEGRE - PI
194	12/02/2026	10/02/2026	RV00820489	BOM JESUS - PI
195	12/02/2026	10/02/2026	RV00820490	PIO XII - MA
196	12/02/2026	10/02/2026	RV00820495	TERESINA - PI
197	12/02/2026	10/02/2026	RV00820496	LUZILANDIA - PI
198	12/02/2026	10/02/2026	RV00820497	JOAQUIM PIRES - PI
199	12/02/2026	10/02/2026	RV00820498	FORMOSA - GO
200	12/02/2026	10/02/2026	RV00820500	SAO LUIS - MA
201	12/02/2026	10/02/2026	RV00820505	TERESINA - PI
202	12/02/2026	10/02/2026	RV00820506	TERESINA - PI
203	12/02/2026	10/02/2026	RV00820507	TERESINA - PI
204	12/02/2026	10/02/2026	RV00820508	TERESINA - PI
205	12/02/2026	10/02/2026	RV00820510	SAO PAULO - SP
206	12/02/2026	10/02/2026	RV00820514	ALTO LONGA - PI
207	12/02/2026	10/02/2026	RV00820517	AMERICANA - SP
208	12/02/2026	10/02/2026	RV00820522	TERESINA - PI
209	12/02/2026	10/02/2026	RV00820525	AGUA BRANCA - PI
210	12/02/2026	10/02/2026	RV00820527	TERESINA - PI
211	12/02/2026	10/02/2026	RV00820528	TERESINA - PI
212	12/02/2026	10/02/2026	RV00820531	PIRIPIRI - PI
213	12/02/2026	10/02/2026	RV00820534	TERESINA - PI
214	12/02/2026	10/02/2026	RV00820537	BRASILIA - DF
215	12/02/2026	10/02/2026	RV00820539	TERESINA - PI
216	12/02/2026	10/02/2026	RV00820541	JOSE DE FREITAS - PI
217	12/02/2026	10/02/2026	RV00820544	SAO GONCALO DO PIAUI - PI
218	12/02/2026	10/02/2026	RV00820545	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI

219	12/02/2026	10/02/2026	RV00820547	BRASILIA - DF
220	12/02/2026	10/02/2026	RV00820550	CAXIAS - MA
221	12/02/2026	10/02/2026	RV00820552	SAO PAULO - SP
222	12/02/2026	10/02/2026	RV00820553	PIRACURUCA - PI
223	12/02/2026	10/02/2026	RV00820555	TERESINA - PI
224	12/02/2026	10/02/2026	RV00820557	CANTO DO BURITI - PI
225	12/02/2026	10/02/2026	RV00820561	FLORIANO - PI
226	12/02/2026	10/02/2026	RV00820562	PESQUEIRA - PE
227	12/02/2026	10/02/2026	RV00820565	TERESINA - PI
228	12/02/2026	10/02/2026	RV00820567	SANTANA DO MARANHAO - MA
229	12/02/2026	10/02/2026	RV00820568	TERESINA - PI
230	12/02/2026	10/02/2026	RV00820570	SAO PEDRO DO IVAI - PR
231	12/02/2026	10/02/2026	RV00820571	MATIAS OLIMPIO - PI
232	12/02/2026	10/02/2026	RV00820573	TERESINA - PI
233	12/02/2026	10/02/2026	RV00820575	TERESINA - PI
234	12/02/2026	10/02/2026	RV00820576	SAO PEDRO DO IVAI - PR
235	12/02/2026	10/02/2026	RV00820578	AGUA BRANCA - PI
236	12/02/2026	10/02/2026	RV00820581	PARNAIBA - PI
237	12/02/2026	10/02/2026	RV00820583	PINHEIRO - MA
238	12/02/2026	10/02/2026	RV00820589	SEBASTIAO LEAL - PI
239	12/02/2026	10/02/2026	RV00820591	SAO LUIS - MA
240	12/02/2026	10/02/2026	RV00820593	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
241	12/02/2026	10/02/2026	RV00820602	TIMON - MA
242	12/02/2026	10/02/2026	RV00820603	TERESINA - PI
243	12/02/2026	10/02/2026	RV00820605	MIGUEL ALVES - PI
244	12/02/2026	10/02/2026	RV00820606	AGUA BRANCA - PI
245	12/02/2026	10/02/2026	RV00820609	TERESINA - PI
246	12/02/2026	10/02/2026	RV00820611	COELHO NETO - MA
247	12/02/2026	10/02/2026	RV00820613	SANTANA DO MARANHAO - MA
248	12/02/2026	10/02/2026	RV00820615	NOVA SANTA RITA - PI
249	12/02/2026	10/02/2026	RV00820616	LAGOA ALEGRE - PI
250	12/02/2026	10/02/2026	RV00820617	BARRAS - PI
251	12/02/2026	10/02/2026	RV00820618	ILHA GRANDE - PI
252	12/02/2026	10/02/2026	RV00820619	BOM JESUS - PI
253	12/02/2026	10/02/2026	RV00820627	TERESINA - PI
254	12/02/2026	10/02/2026	RV00820631	PIRIPIRI - PI
255	12/02/2026	10/02/2026	RV00820632	TERESINA - PI
256	12/02/2026	10/02/2026	RV00820634	CAXIAS - MA
257	12/02/2026	10/02/2026	RV00820643	FORTALEZA - CE
258	12/02/2026	10/02/2026	RV00820646	LAGOA ALEGRE - PI
259	12/02/2026	10/02/2026	RV00820648	BARRAS - PI

260	12/02/2026	10/02/2026	RV00820649	PACO DO LUMIAR - MA
261	12/02/2026	10/02/2026	RV00820654	LAGOA ALEGRE - PI
262	12/02/2026	10/02/2026	RV00820656	MONSENHOR GIL - PI
263	12/02/2026	10/02/2026	RV00820658	TERESINA - PI
264	12/02/2026	10/02/2026	RV00820659	BARRAS - PI
265	12/02/2026	10/02/2026	RV00820662	LUIS CORREIA - PI
266	12/02/2026	10/02/2026	RV00820665	TERESINA - PI
267	12/02/2026	10/02/2026	RV00820666	TERESINA - PI
268	12/02/2026	10/02/2026	RV00820668	BATALHA - PI
269	12/02/2026	10/02/2026	RV00820675	PARNARAMA - MA
270	12/02/2026	10/02/2026	RV00820677	TERESINA - PI
271	12/02/2026	10/02/2026	RV00820679	BRASILIA - DF
272	12/02/2026	10/02/2026	RV00820686	TERESINA - PI
273	12/02/2026	10/02/2026	RV00820687	PIRACURUCA - PI
274	12/02/2026	10/02/2026	RV00820688	UNIAO - PI
275	12/02/2026	10/02/2026	RV00820691	SAO LUIS - MA
276	12/02/2026	10/02/2026	RV00820693	BARRAS - PI
277	12/02/2026	10/02/2026	RV00820694	SAO LUIS - MA
278	12/02/2026	10/02/2026	RV00820696	TERESINA - PI
279	12/02/2026	10/02/2026	RV00820697	TERESINA - PI
280	12/02/2026	10/02/2026	RV00820700	TERESINA - PI
281	12/02/2026	10/02/2026	RV00820702	NAZARIA - PI
282	12/02/2026	10/02/2026	RV00820704	TERESINA - PI
283	12/02/2026	10/02/2026	RV00820706	PARNAIBA - PI
284	12/02/2026	10/02/2026	RV00820707	JOSE DE FREITAS - PI
285	12/02/2026	10/02/2026	RV00820708	TERESINA - PI
286	12/02/2026	10/02/2026	RV00820709	TERESINA - PI
287	12/02/2026	10/02/2026	RV00820710	MATOES - MA
288	12/02/2026	10/02/2026	RV00820712	TERESINA - PI
289	12/02/2026	10/02/2026	RV00820713	CARIRA - SE
290	12/02/2026	10/02/2026	RV00820714	VALENCA DO PIAUI - PI
291	12/02/2026	10/02/2026	RV00820716	PARNARAMA - MA
292	12/02/2026	10/02/2026	RV00820717	PARNARAMA - MA
293	12/02/2026	10/02/2026	RV00820719	ALTO LONGA - PI
294	12/02/2026	10/02/2026	RV00820720	PIRACURUCA - PI
295	12/02/2026	10/02/2026	RV00820721	SAO LUIS - MA
296	12/02/2026	10/02/2026	RV00820722	TERESINA - PI
297	12/02/2026	10/02/2026	RV00820723	PIRACURUCA - PI
298	12/02/2026	10/02/2026	RV00820724	TERESINA - PI
299	12/02/2026	10/02/2026	RV00820725	BOM PRINCIPIO DO PIAUI - PI
300	12/02/2026	10/02/2026	RV00820727	CURRAIS - PI
301	12/02/2026	10/02/2026	RV00820732	TERESINA - PI

302	12/02/2026	10/02/2026	RV00820733	CAMPO MAIOR - PI
303	12/02/2026	10/02/2026	RV00820735	TERESINA - PI
304	12/02/2026	10/02/2026	RV00820737	TERESINA - PI
305	12/02/2026	10/02/2026	RV00820738	UNIAO - PI
306	12/02/2026	10/02/2026	RV00820739	TERESINA - PI
307	12/02/2026	10/02/2026	RV00820740	LUIS CORREIA - PI
308	12/02/2026	10/02/2026	RV00820743	TERESINA - PI
309	12/02/2026	10/02/2026	RV00820749	BOM JESUS - PI
310	12/02/2026	10/02/2026	RV00820750	FRONTEIRAS - PI
311	12/02/2026	10/02/2026	RV00820758	MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI
312	12/02/2026	10/02/2026	RV00820760	TERESINA - PI
313	12/02/2026	10/02/2026	RV00820761	PARNAIBA - PI
314	12/02/2026	10/02/2026	RV00820762	TERESINA - PI
315	12/02/2026	10/02/2026	RV00820763	TERESINA - PI
316	12/02/2026	10/02/2026	RV00820764	NAZARIA - PI
317	12/02/2026	10/02/2026	RV00820769	JATOBA DO PIAUI - PI
318	12/02/2026	10/02/2026	RV00820776	TERESINA - PI
319	12/02/2026	10/02/2026	RV00820778	CODO - MA
320	12/02/2026	10/02/2026	RV00820779	BELO HORIZONTE - MG
321	12/02/2026	10/02/2026	RV00820780	SOBRAL - CE
322	12/02/2026	10/02/2026	RV00820782	BELO HORIZONTE - MG
323	12/02/2026	10/02/2026	RV00820783	FLORIANO - PI
324	12/02/2026	10/02/2026	RV00820784	TERESINA - PI
325	12/02/2026	10/02/2026	RV00820785	SAO PAULO - SP
326	12/02/2026	10/02/2026	RV00820790	BARRAS - PI
327	12/02/2026	10/02/2026	RV00820791	TERESINA - PI
328	12/02/2026	10/02/2026	RV00820796	FORTALEZA - CE
329	12/02/2026	10/02/2026	RV00820797	FORTALEZA - CE
330	12/02/2026	10/02/2026	RV00820802	BRASILIA - DF
331	12/02/2026	10/02/2026	RV00820803	TERESINA - PI
332	12/02/2026	10/02/2026	RV00820805	BATALHA - PI
333	12/02/2026	10/02/2026	RV00820806	BRASILIA - DF
334	12/02/2026	10/02/2026	RV00820807	PARNAIBA - PI
335	12/02/2026	10/02/2026	RV00820809	TERESINA - PI
336	12/02/2026	10/02/2026	RV00820811	TERESINA - PI
337	12/02/2026	10/02/2026	RV00820812	CUIABA - MT
338	12/02/2026	10/02/2026	RV00820813	TERESINA - PI
339	12/02/2026	10/02/2026	RV00820820	TERESINA - PI
340	12/02/2026	10/02/2026	RV00820824	CAPITAO DE CAMPOS - PI
341	12/02/2026	10/02/2026	RV00820825	NOVO GAMA - GO
342	12/02/2026	10/02/2026	RV00820828	TERESINA - PI
343	12/02/2026	10/02/2026	RV00820829	BARRAS - PI

344	12/02/2026	10/02/2026	RV00820834	TERESINA - PI
345	12/02/2026	10/02/2026	RV00820838	TERESINA - PI
346	12/02/2026	10/02/2026	RV00820840	TERESINA - PI
347	12/02/2026	10/02/2026	RV00820841	TERESINA - PI
348	12/02/2026	10/02/2026	RV00820843	TERESINA - PI
349	12/02/2026	10/02/2026	RV00820845	BOM JESUS - PI
350	12/02/2026	10/02/2026	RV00820847	TERESINA - PI
351	12/02/2026	10/02/2026	RV00820853	ALTO LONGA - PI
352	12/02/2026	10/02/2026	RV00820854	TERESINA - PI
353	12/02/2026	10/02/2026	RV00820858	BELO HORIZONTE - MG
354	12/02/2026	10/02/2026	RV00820861	TERESINA - PI
355	12/02/2026	10/02/2026	RV00820862	FORTALEZA - CE
356	12/02/2026	10/02/2026	RV00820865	BOM JESUS - PI
357	12/02/2026	10/02/2026	RV00820866	UNIAO - PI
358	12/02/2026	10/02/2026	RV00820867	TIANGUA - CE
359	12/02/2026	10/02/2026	RV00820868	BARRAS - PI
360	12/02/2026	10/02/2026	RV00820869	TERESINA - PI
361	12/02/2026	10/02/2026	RV00820870	SAO LUIS - MA
362	12/02/2026	10/02/2026	RV00820872	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
363	12/02/2026	10/02/2026	RV00820873	SAO LUIS - MA
364	12/02/2026	10/02/2026	RV00820877	BOM JESUS - PI
365	12/02/2026	10/02/2026	RV00820878	SAO JOSE DOS BASILIOS - MA
366	12/02/2026	10/02/2026	RV00820881	TERESINA - PI
367	12/02/2026	10/02/2026	RV00820882	PIRIPIRI - PI
368	12/02/2026	10/02/2026	RV00820883	NAZARIA - PI
369	12/02/2026	10/02/2026	RV00820886	TERESINA - PI
370	12/02/2026	10/02/2026	RV00820887	MADEIRO - PI
371	12/02/2026	10/02/2026	RV00820890	TERESINA - PI
372	12/02/2026	10/02/2026	RV00820891	CAMPO MAIOR - PI
373	12/02/2026	10/02/2026	RV00820892	PALMEIRA DO PIAUI - PI
374	12/02/2026	10/02/2026	RV00820895	BENEDITINOS - PI
375	12/02/2026	10/02/2026	RV00820897	SAO PAULO - SP
376	12/02/2026	10/02/2026	RV00820899	SAO JOSE DOS BASILIOS - MA
377	12/02/2026	10/02/2026	RV00820901	SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA
378	12/02/2026	10/02/2026	RV00820904	CAMPO MAIOR - PI
379	12/02/2026	10/02/2026	RV00820905	FORTALEZA - CE
380	12/02/2026	10/02/2026	RV00820906	UNIAO - PI
381	12/02/2026	10/02/2026	RV00820908	CURRAIS - PI
382	12/02/2026	10/02/2026	RV00820914	TERESINA - PI
383	12/02/2026	10/02/2026	RV00820916	TERESINA - PI
384	12/02/2026	10/02/2026	RV00820917	GOIANIA - GO

385	12/02/2026	10/02/2026	RV00820920	CAMPO MAIOR - PI
386	12/02/2026	10/02/2026	RV00820923	TERESINA - PI
387	12/02/2026	10/02/2026	RV00820925	FORTALEZA - CE
388	12/02/2026	10/02/2026	RV00820929	TERESINA - PI
389	12/02/2026	10/02/2026	RV00820930	AGUA BRANCA - PI
390	12/02/2026	10/02/2026	RV00820932	PARNAIBA - PI
391	12/02/2026	10/02/2026	RV00820933	TERESINA - PI
392	12/02/2026	10/02/2026	RV00820934	TERESINA - PI
393	12/02/2026	10/02/2026	RV00820936	TERESINA - PI
394	12/02/2026	10/02/2026	RV00820937	SANTA INES - MA
395	12/02/2026	10/02/2026	RV00820941	NATAL - RN
396	12/02/2026	10/02/2026	RV00820944	BRASILIA - DF
397	12/02/2026	10/02/2026	RV00820948	PARNAIBA - PI
398	12/02/2026	10/02/2026	RV00820949	PALMEIRA DO PIAUI - PI
399	12/02/2026	10/02/2026	RV00820952	TERESINA - PI
400	12/02/2026	10/02/2026	RV00820953	SAO PAULO - SP
401	12/02/2026	10/02/2026	RV00820955	TERESINA - PI
402	12/02/2026	10/02/2026	RV00820964	CAMPO MAIOR - PI
403	12/02/2026	10/02/2026	RV00820970	TIMON - MA
404	12/02/2026	10/02/2026	RV00820972	FORTALEZA - CE
405	12/02/2026	10/02/2026	RV00820974	SAO LUIS - MA
406	12/02/2026	10/02/2026	RV00820976	SAO PAULO - SP
407	12/02/2026	10/02/2026	RV00820978	NAZARIA - PI
408	12/02/2026	10/02/2026	RV00820979	TERESINA - PI
409	12/02/2026	10/02/2026	RV00820980	NAZARIA - PI
410	12/02/2026	10/02/2026	RV00820986	TERESINA - PI
411	12/02/2026	10/02/2026	RV00820987	TERESINA - PI
412	12/02/2026	10/02/2026	RV00820989	HUGO NAPOLEAO - PI
413	12/02/2026	10/02/2026	RV00821001	TERESINA - PI
414	12/02/2026	10/02/2026	RV00821003	ARACAJU - SE
415	12/02/2026	10/02/2026	RV00821008	TERESINA - PI
416	12/02/2026	10/02/2026	RV00821016	CAXIAS - MA
417	12/02/2026	10/02/2026	RV00821018	PORTO - PI
418	12/02/2026	10/02/2026	RV00821020	IMPERATRIZ - MA
419	12/02/2026	10/02/2026	RV00821021	TERESINA - PI
420	12/02/2026	10/02/2026	RV00821022	FORTALEZA - CE
421	12/02/2026	10/02/2026	RV00821024	ALTO LONGA - PI
422	12/02/2026	10/02/2026	RV00821028	TERESINA - PI
423	12/02/2026	10/02/2026	RV00821030	MARCOLANDIA - PI
424	12/02/2026	10/02/2026	RV00821031	LOANDA - PR
425	12/02/2026	10/02/2026	RV00821032	LOANDA - PR
426	12/02/2026	10/02/2026	RV00821034	TERESINA - PI

427	12/02/2026	10/02/2026	RV00821035	CAJAZEIRAS - PB
428	12/02/2026	10/02/2026	RV00821036	FORTALEZA - CE
429	12/02/2026	10/02/2026	RV00821043	JATOBA DO PIAUI - PI
430	12/02/2026	10/02/2026	RV00821046	PIRIPIRI - PI
431	12/02/2026	10/02/2026	RV00820329	ESPERANTINA - PI
432	12/02/2026	10/02/2026	RV00820331	SAO PAULO - SP
433	12/02/2026	10/02/2026	RV00820332	NAZARIA - PI
434	12/02/2026	10/02/2026	RV00820337	NAZARIA - PI
435	12/02/2026	10/02/2026	RV00820338	BOM PRINCIPIO DO PIAUI - PI
436	12/02/2026	10/02/2026	RV00820341	LUIS CORREIA - PI
437	12/02/2026	10/02/2026	RV00820344	PARNARAMA - MA
438	12/02/2026	10/02/2026	RV00820350	SOROCABA - SP
439	12/02/2026	10/02/2026	RV00820354	CANTO DO BURITI - PI
440	12/02/2026	10/02/2026	RV00820357	SAO LUIS - MA
441	12/02/2026	10/02/2026	RV00820358	SOROCABA - SP
442	12/02/2026	10/02/2026	RV00820360	SAO PAULO - SP
443	12/02/2026	10/02/2026	RV00820362	TERESINA - PI
444	12/02/2026	10/02/2026	RV00820363	TERESINA - PI
445	12/02/2026	10/02/2026	RV00820364	JOSE DE FREITAS - PI
446	12/02/2026	10/02/2026	RV00820367	SIMOES - PI
447	12/02/2026	10/02/2026	RV00820369	NAZARIA - PI
448	12/02/2026	10/02/2026	RV00820370	TERESINA - PI
449	12/02/2026	10/02/2026	RV00820375	TERESINA - PI
450	12/02/2026	10/02/2026	RV00820378	BARAO DE GRAJAU - MA
451	12/02/2026	10/02/2026	RV00820379	TERESINA - PI
452	12/02/2026	10/02/2026	RV00820380	TERESINA - PI
453	12/02/2026	10/02/2026	RV00820381	TERESINA - PI
454	12/02/2026	10/02/2026	RV00820382	BARRAS - PI
455	12/02/2026	10/02/2026	RV00820391	LUIS CORREIA - PI
456	12/02/2026	10/02/2026	RV00820395	MADEIRO - PI
457	12/02/2026	10/02/2026	RV00820399	PARNAIBA - PI
458	12/02/2026	10/02/2026	RV00820400	ESPERANTINA - PI
459	12/02/2026	10/02/2026	RV00821048	TERESINA - PI
460	12/02/2026	10/02/2026	RV00821051	TERESINA - PI
461	12/02/2026	10/02/2026	RV00821054	FORTALEZA - CE
462	12/02/2026	10/02/2026	RV00821055	PRESIDENTE DUTRA - MA
463	12/02/2026	10/02/2026	RV00821059	SAO PAULO - SP
464	12/02/2026	10/02/2026	RV00821060	SAO PAULO - SP
465	12/02/2026	10/02/2026	RV00821061	TERESINA - PI
466	12/02/2026	10/02/2026	RV00821063	TERESINA - PI
467	12/02/2026	10/02/2026	RV00821064	PARNAIBA - PI
468	12/02/2026	10/02/2026	RV00821066	PARNAIBA - PI

469	12/02/2026	10/02/2026	RV00821067	TERESINA - PI
470	12/02/2026	10/02/2026	RV00821068	BOM PRINCIPIO DO PIAUI - PI
471	12/02/2026	10/02/2026	RV00821069	TERESINA - PI
472	12/02/2026	10/02/2026	RV00821074	TERESINA - PI
473	12/02/2026	10/02/2026	RV00821075	TERESINA - PI
474	12/02/2026	10/02/2026	RV00821078	TERESINA - PI
475	12/02/2026	10/02/2026	RV00821081	BARRAS - PI
476	12/02/2026	10/02/2026	RV00821082	CAMPO MAIOR - PI
477	12/02/2026	10/02/2026	RV00821085	FRONTEIRAS - PI
478	12/02/2026	10/02/2026	RV00821086	CAMPO MAIOR - PI
479	12/02/2026	10/02/2026	RV00821087	SAO JOSE DOS BASILIOS - MA
480	12/02/2026	10/02/2026	RV00821088	NAZARIA - PI
481	12/02/2026	10/02/2026	RV00821090	SAO JOSE DOS BASILIOS - MA
482	12/02/2026	10/02/2026	RV00821091	TERESINA - PI
483	12/02/2026	10/02/2026	RV00821093	SAO JOSE DOS BASILIOS - MA
484	12/02/2026	10/02/2026	RV00821096	TERESINA - PI
485	12/02/2026	10/02/2026	RV00821101	SAO LUIS - MA
486	12/02/2026	10/02/2026	RV00821103	BRASILEIRA - PI
487	12/02/2026	10/02/2026	RV00821106	PARNAIBA - PI
488	12/02/2026	10/02/2026	RV00821107	SAO LUIS - MA
489	12/02/2026	10/02/2026	RV00821108	PARNAIBA - PI
490	12/02/2026	10/02/2026	RV00821111	TERESINA - PI
491	12/02/2026	10/02/2026	RV00821112	TERESINA - PI
492	12/02/2026	10/02/2026	RV00821113	TIMON - MA
493	12/02/2026	10/02/2026	RV00821114	TERESINA - PI
494	12/02/2026	10/02/2026	RV00821116	BOM JESUS - PI
495	12/02/2026	10/02/2026	RV00821117	PIRIPIRI - PI
496	12/02/2026	10/02/2026	RV00821118	CASA NOVA - BA
497	12/02/2026	10/02/2026	RV00821119	CAMPO MAIOR - PI
498	12/02/2026	10/02/2026	RV00821121	SAO BERNARDO - MA
499	12/02/2026	10/02/2026	RV00821123	FORTALEZA - CE
500	12/02/2026	10/02/2026	RV00821126	BREJO - MA

FRANCILON FERREIRA NUNES
SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES – SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 3860, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI

NOTIFICAÇÃO – PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal n° 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro – CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do

Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Municipio/UF
1	12/02/2026	10/02/2026	RV00815500	ELESBAO VELOSO - PI
2	12/02/2026	10/02/2026	RV00815501	TERESINA - PI
3	12/02/2026	10/02/2026	RV00815502	PARNAIBA - PI
4	12/02/2026	10/02/2026	RV00815504	TERESINA - PI
5	12/02/2026	10/02/2026	RV00815507	CAJAZEIRAS - PB
6	12/02/2026	10/02/2026	RV00815511	PARNAIBA - PI
7	12/02/2026	10/02/2026	RV00815513	MARCOLANDIA - PI
8	12/02/2026	10/02/2026	RV00815514	PARNAIBA - PI
9	12/02/2026	10/02/2026	RV00815515	TERESINA - PI
10	12/02/2026	10/02/2026	RV00815519	TERESINA - PI
11	12/02/2026	10/02/2026	RV00815524	SAO PAULO - SP
12	12/02/2026	10/02/2026	RV00815526	TERESINA - PI
13	12/02/2026	10/02/2026	RV00815527	LUZILANDIA - PI
14	12/02/2026	10/02/2026	RV00815528	TERESINA - PI
15	12/02/2026	10/02/2026	RV00815534	SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI
16	12/02/2026	10/02/2026	RV00815536	UNIAO - PI
17	12/02/2026	10/02/2026	RV00815538	TERESINA - PI
18	12/02/2026	10/02/2026	RV00815541	NOSSA SENHORA DE NAZARE - PI
19	12/02/2026	11/02/2026	RV00815545	TERESINA - PI
20	12/02/2026	10/02/2026	RV00815556	JOSE DE FREITAS - PI
21	12/02/2026	10/02/2026	RV00815558	CAMPO MAIOR - PI
22	12/02/2026	10/02/2026	RV00815561	CARAUBAS DO PIAUI - PI
23	12/02/2026	10/02/2026	RV00815565	PARNAIBA - PI
24	12/02/2026	10/02/2026	RV00815566	TIANGUA - CE
25	12/02/2026	10/02/2026	RV00815571	ALAGOINHA DO PIAUI - PI
26	12/02/2026	10/02/2026	RV00815573	PARNAIBA - PI
27	12/02/2026	10/02/2026	RV00815575	TERESINA - PI
28	12/02/2026	10/02/2026	RV00815576	TERESINA - PI
29	12/02/2026	10/02/2026	RV00815577	CAMPO MAIOR - PI
30	12/02/2026	10/02/2026	RV00815579	LUZILANDIA - PI
31	12/02/2026	10/02/2026	RV00815581	BARRAS - PI
32	12/02/2026	10/02/2026	RV00815583	PIRIPIRI - PI

33	12/02/2026	10/02/2026	RV00815586	PARNAIBA - PI
34	12/02/2026	10/02/2026	RV00815588	TERESINA - PI
35	12/02/2026	10/02/2026	RV00815589	JOVIANIA - GO
36	12/02/2026	10/02/2026	RV00815590	BREJO - MA
37	12/02/2026	10/02/2026	RV00815591	TERESINA - PI
38	12/02/2026	10/02/2026	RV00815592	TERESINA - PI
39	12/02/2026	10/02/2026	RV00815599	BATALHA - PI
40	12/02/2026	10/02/2026	RV00815601	PARNAIBA - PI
41	12/02/2026	10/02/2026	RV00815602	TERESINA - PI
42	12/02/2026	10/02/2026	RV00815604	LUZILANDIA - PI
43	12/02/2026	10/02/2026	RV00815609	TERESINA - PI
44	12/02/2026	10/02/2026	RV00815618	TERESINA - PI
45	12/02/2026	10/02/2026	RV00815619	SANTO AMARO DO MARANHAO - MA
46	12/02/2026	10/02/2026	RV00815622	MOSSORO - RN
47	12/02/2026	10/02/2026	RV00815623	TERESINA - PI
48	12/02/2026	10/02/2026	RV00815626	TERESINA - PI
49	12/02/2026	10/02/2026	RV00815627	BATALHA - PI
50	12/02/2026	10/02/2026	RV00815631	TIMON - MA
51	12/02/2026	10/02/2026	RV00815634	TERESINA - PI
52	12/02/2026	10/02/2026	RV00815637	CAXIAS - MA
53	12/02/2026	10/02/2026	RV00815638	PEDRO II - PI
54	12/02/2026	10/02/2026	RV00815641	SAO PAULO - SP
55	12/02/2026	10/02/2026	RV00815642	TERESINA - PI
56	12/02/2026	10/02/2026	RV00815643	TERESINA - PI
57	12/02/2026	10/02/2026	RV00815645	SANTO AMARO DO MARANHAO - MA
58	12/02/2026	10/02/2026	RV00815646	CANTO DO BURITI - PI
59	12/02/2026	10/02/2026	RV00815648	PARNAIBA - PI
60	12/02/2026	10/02/2026	RV00815650	TERESINA - PI
61	12/02/2026	10/02/2026	RV00815653	TERESINA - PI
62	12/02/2026	10/02/2026	RV00815654	VARJOTA - CE

FRANCILON FERREIRA NUNES
SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES – SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 3861, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI

NOTIFICAÇÃO – AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal n° 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro – CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do

Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Municipio/UF
1	13/02/2026	17/03/2026	RV00839035	TERESINA - PI
2	13/02/2026	17/03/2026	RV00839034	PASTOS BONS - MA
3	13/02/2026	17/03/2026	RV00839033	TERESINA - PI
4	13/02/2026	17/03/2026	RV00839032	CABECEIRAS DO PIAUI - PI
5	13/02/2026	17/03/2026	RV00839031	FLORIANO - PI
6	13/02/2026	17/03/2026	RV00839029	TERESINA - PI
7	13/02/2026	17/03/2026	RV00839028	PARNAIBA - PI
8	13/02/2026	17/03/2026	RV00839026	BOM JESUS - PI
9	13/02/2026	17/03/2026	RV00839025	LUZILANDIA - PI
10	13/02/2026	17/03/2026	RV00839022	CANTO DO BURITI - PI
11	13/02/2026	17/03/2026	RV00839019	SAO LUIS - MA
12	13/02/2026	17/03/2026	RV00839017	UNIAO - PI
13	13/02/2026	17/03/2026	RV00839015	TERESINA - PI
14	13/02/2026	17/03/2026	RV00839008	CASTANHAL - PA
15	13/02/2026	17/03/2026	RV00839007	PEDRO II - PI
16	13/02/2026	17/03/2026	RV00839006	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
17	13/02/2026	17/03/2026	RV00839004	TERESINA - PI
18	13/02/2026	17/03/2026	RV00838990	TERESINA - PI
19	13/02/2026	17/03/2026	RV00838985	TERESINA - PI
20	13/02/2026	17/03/2026	RV00838984	PIRACURUCA - PI
21	13/02/2026	17/03/2026	RV00838981	CRATO - CE
22	13/02/2026	17/03/2026	RV00838980	FORTALEZA - CE
23	13/02/2026	17/03/2026	RV00838978	CACERES - MT
24	13/02/2026	17/03/2026	RV00838976	SAO LUIS - MA
25	13/02/2026	17/03/2026	RV00838975	SAO LUIS - MA
26	13/02/2026	17/03/2026	RV00838971	TERESINA - PI
27	13/02/2026	17/03/2026	RV00838970	TERESINA - PI
28	13/02/2026	17/03/2026	RV00838968	TERESINA - PI
29	13/02/2026	17/03/2026	RV00838967	NAZARIA - PI
30	13/02/2026	17/03/2026	RV00838964	PARNAIBA - PI
31	13/02/2026	17/03/2026	RV00838961	TERESINA - PI
32	13/02/2026	17/03/2026	RV00838960	TERESINA - PI
33	13/02/2026	17/03/2026	RV00838953	SAO RAIMUNDO NONATO - PI

34	13/02/2026	17/03/2026	RV00838948	BARRAS - PI
35	13/02/2026	17/03/2026	RV00838944	SAO LUIS - MA
36	13/02/2026	17/03/2026	RV00838942	PIRACURUCA - PI
37	13/02/2026	17/03/2026	RV00838943	TERESINA - PI
38	13/02/2026	17/03/2026	RV00838941	MIGUEL ALVES - PI
39	13/02/2026	17/03/2026	RV00838940	TERESINA - PI
40	13/02/2026	17/03/2026	RV00838931	CAXIAS - MA
41	13/02/2026	17/03/2026	RV00838930	BARROQUINHA - CE
42	13/02/2026	17/03/2026	RV00838928	CAXIAS - MA
43	13/02/2026	17/03/2026	RV00838925	TERESINA - PI
44	13/02/2026	17/03/2026	RV00838921	TERESINA - PI
45	13/02/2026	17/03/2026	RV00838920	TERESINA - PI
46	13/02/2026	17/03/2026	RV00838918	UNIAO - PI
47	13/02/2026	17/03/2026	RV00838917	TERESINA - PI
48	13/02/2026	17/03/2026	RV00838915	TERESINA - PI
49	13/02/2026	17/03/2026	RV00838914	JUAZEIRO DO NORTE - CE
50	13/02/2026	17/03/2026	RV00838913	SAO LUIS - MA
51	13/02/2026	17/03/2026	RV00838910	UNIAO - PI
52	13/02/2026	17/03/2026	RV00838909	SUMARE - SP
53	13/02/2026	17/03/2026	RV00838903	SAO LUIS - MA
54	13/02/2026	17/03/2026	RV00838899	LUZILANDIA - PI
55	13/02/2026	17/03/2026	RV00838895	TABOCAS DO BREJO VELHO - BA
56	13/02/2026	17/03/2026	RV00838893	DEMERVAL LOBAO - PI
57	13/02/2026	17/03/2026	RV00838892	LAGARTO - SE
58	13/02/2026	17/03/2026	RV00838889	UNIAO - PI
59	13/02/2026	17/03/2026	RV00838884	BARRAS - PI
60	13/02/2026	17/03/2026	RV00838883	REMANSO - BA
61	13/02/2026	17/03/2026	RV00838880	CAMPO MAIOR - PI
62	13/02/2026	17/03/2026	RV00838879	TERESINA - PI
63	13/02/2026	17/03/2026	RV00838877	SOBRAL - CE
64	13/02/2026	17/03/2026	RV00838876	FORTALEZA - CE
65	13/02/2026	17/03/2026	RV00838633	TERESINA - PI
66	13/02/2026	17/03/2026	RV00838632	MIGUEL ALVES - PI
67	13/02/2026	17/03/2026	RV00838628	TERESINA - PI
68	13/02/2026	17/03/2026	RV00838627	TERESINA - PI
69	13/02/2026	17/03/2026	RV00838622	LAGOA ALEGRE - PI
70	13/02/2026	17/03/2026	RV00838621	TERESINA - PI
71	13/02/2026	17/03/2026	RV00838619	SAO LUIS - MA
72	13/02/2026	17/03/2026	RV00838616	LAGOA ALEGRE - PI
73	13/02/2026	17/03/2026	RV00838615	LAGOA ALEGRE - PI
74	13/02/2026	17/03/2026	RV00838614	ITAPECURU MIRIM - MA

75	13/02/2026	17/03/2026	RV00838613	BOM JESUS - PI
76	13/02/2026	17/03/2026	RV00838611	BALSAS - MA
77	13/02/2026	17/03/2026	RV00838609	TERESINA - PI
78	13/02/2026	17/03/2026	RV00838605	TERESINA - PI
79	13/02/2026	17/03/2026	RV00838603	MADEIRO - PI
80	13/02/2026	17/03/2026	RV00838601	ALTOS - PI
81	13/02/2026	17/03/2026	RV00838598	ITAUEIRA - PI
82	13/02/2026	17/03/2026	RV00838596	CAMPO MAIOR - PI
83	13/02/2026	17/03/2026	RV00838593	ANTONIO ALMEIDA - PI
84	13/02/2026	17/03/2026	RV00838589	TERESINA - PI
85	13/02/2026	17/03/2026	RV00838588	PIRACURUCA - PI
86	13/02/2026	17/03/2026	RV00838587	TERESINA - PI
87	13/02/2026	17/03/2026	RV00838586	TERESINA - PI
88	13/02/2026	17/03/2026	RV00838581	CONTAGEM - MG
89	13/02/2026	17/03/2026	RV00838580	PARNAIBA - PI
90	13/02/2026	17/03/2026	RV00838579	TERESINA - PI
91	13/02/2026	17/03/2026	RV00838577	TERESINA - PI
92	13/02/2026	17/03/2026	RV00838576	BRASILIA - DF
93	13/02/2026	17/03/2026	RV00838572	ALTOS - PI
94	13/02/2026	17/03/2026	RV00838570	BRASILIA - DF
95	13/02/2026	17/03/2026	RV00838569	TERESINA - PI
96	13/02/2026	17/03/2026	RV00838564	SAO LUIS - MA
97	13/02/2026	17/03/2026	RV00838563	BOM JESUS - PI
98	13/02/2026	17/03/2026	RV00840061	TERESINA - PI
99	13/02/2026	17/03/2026	RV00840060	BRASILIA - DF
100	13/02/2026	17/03/2026	RV00840059	TERESINA - PI
101	13/02/2026	17/03/2026	RV00840056	BOA HORA - PI
102	13/02/2026	17/03/2026	RV00840055	TERESINA - PI
103	13/02/2026	17/03/2026	RV00840053	JAICOS - PI
104	13/02/2026	17/03/2026	RV00840050	ALEGRETE DO PIAUI - PI
105	13/02/2026	17/03/2026	RV00840048	BARRAS - PI
106	13/02/2026	17/03/2026	RV00840047	BRASILIA - DF
107	13/02/2026	17/03/2026	RV00840043	AGUA BRANCA - PI
108	13/02/2026	17/03/2026	RV00840040	NAZARIA - PI
109	13/02/2026	17/03/2026	RV00840039	TERESINA - PI
110	13/02/2026	17/03/2026	RV00840037	TERESINA - PI
111	13/02/2026	17/03/2026	RV00840035	LAGOA ALEGRE - PI
112	13/02/2026	17/03/2026	RV00840031	PALMEIRA DO PIAUI - PI
113	13/02/2026	17/03/2026	RV00840030	TERESINA - PI
114	13/02/2026	17/03/2026	RV00840029	CAICO - RN
115	13/02/2026	17/03/2026	RV00840021	SAO BERNARDO - MA
116	13/02/2026	17/03/2026	RV00840019	CAXIAS - MA

117	13/02/2026	17/03/2026	RV00840018	BARRAS - PI
118	13/02/2026	17/03/2026	RV00840015	CURRAIS - PI
119	13/02/2026	17/03/2026	RV00840014	LUZILANDIA - PI
120	13/02/2026	17/03/2026	RV00840011	PARNAIBA - PI
121	13/02/2026	17/03/2026	RV00840010	JOSE DE FREITAS - PI
122	13/02/2026	17/03/2026	RV00840008	LIMA CAMPOS - MA
123	13/02/2026	17/03/2026	RV00840007	TERESINA - PI
124	13/02/2026	17/03/2026	RV00840006	TERESINA - PI
125	13/02/2026	17/03/2026	RV00840001	TERESINA - PI
126	13/02/2026	17/03/2026	RV00839997	PIRACURUCA - PI
127	13/02/2026	17/03/2026	RV00839993	PAJEU DO PIAUI - PI
128	13/02/2026	17/03/2026	RV00839990	TERESINA - PI
129	13/02/2026	17/03/2026	RV00839989	TERESINA - PI
130	13/02/2026	17/03/2026	RV00839985	TERESINA - PI
131	13/02/2026	17/03/2026	RV00839984	PIRIPIRI - PI
132	13/02/2026	17/03/2026	RV00839982	BELO JARDIM - PE
133	13/02/2026	17/03/2026	RV00839815	UNIAO - PI
134	13/02/2026	17/03/2026	RV00839813	PIRACURUCA - PI
135	13/02/2026	17/03/2026	RV00839811	LUIS CORREIA - PI
136	13/02/2026	17/03/2026	RV00839808	BRASILIA - DF
137	13/02/2026	17/03/2026	RV00839805	TERESINA - PI
138	13/02/2026	17/03/2026	RV00839803	NATAL - RN
139	13/02/2026	17/03/2026	RV00839800	HUGO NAPOLEAO - PI
140	13/02/2026	17/03/2026	RV00839797	TERESINA - PI
141	13/02/2026	17/03/2026	RV00839795	MADEIRO - PI
142	13/02/2026	17/03/2026	RV00839790	REGENERACAO - PI
143	13/02/2026	17/03/2026	RV00839785	TERESINA - PI
144	13/02/2026	17/03/2026	RV00839782	JOSE DE FREITAS - PI
145	13/02/2026	17/03/2026	RV00839781	PARNAIBA - PI
146	13/02/2026	17/03/2026	RV00839779	TERESINA - PI
147	13/02/2026	17/03/2026	RV00839775	FLORIANO - PI
148	13/02/2026	17/03/2026	RV00839774	TERESINA - PI
149	13/02/2026	17/03/2026	RV00839773	TERESINA - PI
150	13/02/2026	17/03/2026	RV00839772	TERESINA - PI
151	13/02/2026	17/03/2026	RV00839770	BOM JESUS - PI
152	13/02/2026	17/03/2026	RV00836673	TERESINA - PI
153	13/02/2026	17/03/2026	RV00836663	TERESINA - PI
154	13/02/2026	17/03/2026	RV00836662	BOM LUGAR - MA
155	13/02/2026	17/03/2026	RV00836661	PICOS - PI
156	13/02/2026	17/03/2026	RV00836658	RIO DE JANEIRO - RJ
157	13/02/2026	17/03/2026	RV00836657	PIRIPIRI - PI
158	13/02/2026	17/03/2026	RV00836656	FRANCO DA ROCHA - SP

159	13/02/2026	17/03/2026	RV00836653	SAO PEDRO DO IVAI - PR
160	13/02/2026	17/03/2026	RV00836652	SAO LUIS - MA
161	13/02/2026	17/03/2026	RV00836650	TIMON - MA
162	13/02/2026	17/03/2026	RV00836646	TERESINA - PI
163	13/02/2026	17/03/2026	RV00836644	TERESINA - PI
164	13/02/2026	17/03/2026	RV00836642	BOA VISTA - RR
165	13/02/2026	17/03/2026	RV00836640	BACABAL - MA
166	13/02/2026	17/03/2026	RV00836636	PARNARAMA - MA
167	13/02/2026	17/03/2026	RV00836634	TERESINA - PI
168	13/02/2026	17/03/2026	RV00836632	TERESINA - PI
169	13/02/2026	17/03/2026	RV00836630	TERESINA - PI
170	13/02/2026	17/03/2026	RV00836627	TERESINA - PI
171	13/02/2026	17/03/2026	RV00836623	CAXIAS - MA
172	13/02/2026	17/03/2026	RV00836617	CODO - MA
173	13/02/2026	17/03/2026	RV00838283	BARUERI - SP
174	13/02/2026	17/03/2026	RV00838280	TERESINA - PI
175	13/02/2026	17/03/2026	RV00838279	PARANA - RN
176	13/02/2026	17/03/2026	RV00838278	SAO LUIS - MA
177	13/02/2026	17/03/2026	RV00838276	TERESINA - PI
178	13/02/2026	17/03/2026	RV00838275	CAMPO MAIOR - PI
179	13/02/2026	17/03/2026	RV00838272	SAO LUIS - MA
180	13/02/2026	17/03/2026	RV00838266	TERESINA - PI
181	13/02/2026	17/03/2026	RV00838263	PARNAIBA - PI
182	13/02/2026	17/03/2026	RV00838262	BOM JESUS - PI
183	13/02/2026	17/03/2026	RV00838260	NAZARIA - PI
184	13/02/2026	17/03/2026	RV00838256	BARRAS - PI
185	13/02/2026	17/03/2026	RV00838252	TERESINA - PI
186	13/02/2026	17/03/2026	RV00838251	NOVO ORIENTE - CE
187	13/02/2026	17/03/2026	RV00838250	ALTOS - PI
188	13/02/2026	17/03/2026	RV00838249	TIMON - MA
189	13/02/2026	17/03/2026	RV00838239	MARABA - PA
190	13/02/2026	17/03/2026	RV00838237	JAGUARIUNA - SP
191	13/02/2026	17/03/2026	RV00838236	BOM JESUS - PI
192	13/02/2026	17/03/2026	RV00838233	RIBEIROPOLIS - SE
193	13/02/2026	17/03/2026	RV00838229	FORTALEZA - CE
194	13/02/2026	17/03/2026	RV00838227	TERESINA - PI
195	13/02/2026	17/03/2026	RV00838226	CAXIAS - MA
196	13/02/2026	17/03/2026	RV00838225	ALTOS - PI
197	13/02/2026	17/03/2026	RV00838224	TERESINA - PI
198	13/02/2026	17/03/2026	RV00838223	BOM JESUS - PI
199	13/02/2026	17/03/2026	RV00838222	UNIAO - PI
200	13/02/2026	17/03/2026	RV00838219	TERESINA - PI

201	13/02/2026	17/03/2026	RV00838218	QUIXADA - CE
202	13/02/2026	17/03/2026	RV00838217	PIRIPIRI - PI
203	13/02/2026	17/03/2026	RV00838216	TERESINA - PI
204	13/02/2026	17/03/2026	RV00838212	TERESINA - PI
205	13/02/2026	17/03/2026	RV00838207	LEME - SP
206	13/02/2026	17/03/2026	RV00838206	CANTO DO BURITI - PI
207	13/02/2026	17/03/2026	RV00838194	ARAGUAINA - TO
208	13/02/2026	17/03/2026	RV00838190	PARNAIBA - PI
209	13/02/2026	17/03/2026	RV00838188	BARRAS - PI
210	13/02/2026	17/03/2026	RV00838187	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP
211	13/02/2026	17/03/2026	RV00838185	PARNAIBA - PI
212	13/02/2026	17/03/2026	RV00838183	SAO PAULO - SP
213	13/02/2026	17/03/2026	RV00838182	ANAPURUS - MA
214	13/02/2026	17/03/2026	RV00838179	CAMPO MAIOR - PI
215	13/02/2026	17/03/2026	RV00838176	ANAPURUS - MA
216	13/02/2026	17/03/2026	RV00838173	PEDRA BRANCA - CE
217	13/02/2026	17/03/2026	RV00838170	CHAPADINHA - MA
218	13/02/2026	17/03/2026	RV00838161	TUFILANDIA - MA
219	13/02/2026	17/03/2026	RV00838159	TERESINA - PI
220	13/02/2026	17/03/2026	RV00838155	TERESINA - PI
221	13/02/2026	17/03/2026	RV00838151	BARRAS - PI
222	13/02/2026	17/03/2026	RV00838150	BOM JESUS - PI
223	13/02/2026	17/03/2026	RV00838149	BALSAS - MA
224	13/02/2026	17/03/2026	RV00838148	ESPERANTINA - PI
225	13/02/2026	17/03/2026	RV00838143	JAGUARIUNA - SP
226	13/02/2026	17/03/2026	RV00838141	TERESINA - PI
227	13/02/2026	17/03/2026	RV00838140	BOM JESUS - PI
228	13/02/2026	17/03/2026	RV00838139	TERESINA - PI
229	13/02/2026	17/03/2026	RV00838136	BRASILIA - DF
230	13/02/2026	17/03/2026	RV00838134	OEIRAS - PI
231	13/02/2026	17/03/2026	RV00838133	PARNAIBA - PI
232	13/02/2026	17/03/2026	RV00838130	BARRAS - PI
233	13/02/2026	17/03/2026	RV00838127	TERESINA - PI
234	13/02/2026	17/03/2026	RV00838125	UNIAO - PI
235	13/02/2026	17/03/2026	RV00838117	SAO PAULO - SP
236	13/02/2026	17/03/2026	RV00838116	REDENCAO - PA
237	13/02/2026	17/03/2026	RV00838114	SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA
238	13/02/2026	17/03/2026	RV00838112	CURRAIS - PI
239	13/02/2026	17/03/2026	RV00838110	CORONEL JOSE DIAS - PI
240	13/02/2026	17/03/2026	RV00838108	CAMPO MAIOR - PI
241	13/02/2026	17/03/2026	RV00838107	BRASILIA - DF

242	13/02/2026	17/03/2026	RV00838104	PARNAIBA - PI
243	13/02/2026	17/03/2026	RV00838101	TERESINA - PI
244	13/02/2026	17/03/2026	RV00838099	CASTELO DO PIAUI - PI
245	13/02/2026	17/03/2026	RV00838097	TERESINA - PI
246	13/02/2026	17/03/2026	RV00838094	PARNAMIRIM - RN
247	13/02/2026	17/03/2026	RV00838093	PICOS - PI
248	13/02/2026	17/03/2026	RV00838092	BREU BRANCO - PA
249	13/02/2026	17/03/2026	RV00838090	PARNAMIRIM - RN
250	13/02/2026	17/03/2026	RV00838088	BRASILIA - DF
251	13/02/2026	17/03/2026	RV00838087	TERESINA - PI
252	13/02/2026	17/03/2026	RV00838086	PARNAIBA - PI
253	13/02/2026	17/03/2026	RV00838082	TERESINA - PI
254	13/02/2026	17/03/2026	RV00838081	PIRIPIRI - PI
255	13/02/2026	17/03/2026	RV00838080	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
256	13/02/2026	17/03/2026	RV00838077	TERESINA - PI
257	13/02/2026	17/03/2026	RV00838074	PARNAIBA - PI
258	13/02/2026	17/03/2026	RV00838070	SAO LUIS - MA
259	13/02/2026	17/03/2026	RV00838066	TERESINA - PI
260	13/02/2026	17/03/2026	RV00838064	PARNAIBA - PI
261	13/02/2026	17/03/2026	RV00838062	BOM JESUS - PI
262	13/02/2026	17/03/2026	RV00840101	FLORIANO - PI
263	13/02/2026	17/03/2026	RV00840100	NOVA RUSSAS - CE
264	13/02/2026	17/03/2026	RV00840099	BARRAS - PI
265	13/02/2026	17/03/2026	RV00840098	TERESINA - PI
266	13/02/2026	17/03/2026	RV00840097	TERESINA - PI
267	13/02/2026	17/03/2026	RV00840095	TERESINA - PI
268	13/02/2026	17/03/2026	RV00840094	IBIMIRIM - PE
269	13/02/2026	17/03/2026	RV00840093	FRANCISCO MACEDO - PI
270	13/02/2026	17/03/2026	RV00840092	TERESINA - PI
271	13/02/2026	17/03/2026	RV00840091	TERESINA - PI
272	13/02/2026	17/03/2026	RV00840083	TERESINA - PI
273	13/02/2026	17/03/2026	RV00840081	PAJEU DO PIAUI - PI
274	13/02/2026	17/03/2026	RV00840080	LUIS CORREIA - PI
275	13/02/2026	17/03/2026	RV00840079	IMPERATRIZ - MA
276	13/02/2026	17/03/2026	RV00840078	TERESINA - PI
277	13/02/2026	17/03/2026	RV00840077	SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA
278	13/02/2026	17/03/2026	RV00840076	COCAL DE TELHA - PI
279	13/02/2026	17/03/2026	RV00840074	PARNAIBA - PI
280	13/02/2026	17/03/2026	RV00840073	BATALHA - PI
281	13/02/2026	17/03/2026	RV00840072	TERESINA - PI

282	13/02/2026	17/03/2026	RV00840071	FLORIANO - PI
283	13/02/2026	17/03/2026	RV00840070	BARRAS - PI
284	13/02/2026	17/03/2026	RV00840068	FLORIANO - PI
285	13/02/2026	17/03/2026	RV00840067	BRASILIA - DF
286	13/02/2026	17/03/2026	RV00840064	SAO LUIS - MA
287	13/02/2026	17/03/2026	RV00840062	CAMPO MAIOR - PI
288	13/02/2026	17/03/2026	RV00839058	REGENERACAO - PI
289	13/02/2026	17/03/2026	RV00839057	TERESINA - PI
290	13/02/2026	17/03/2026	RV00839055	IMPERATRIZ - MA
291	13/02/2026	17/03/2026	RV00839053	PARNAIBA - PI
292	13/02/2026	17/03/2026	RV00839051	CAXIAS - MA
293	13/02/2026	17/03/2026	RV00839047	TERESINA - PI
294	13/02/2026	17/03/2026	RV00839046	IGARASSU - PE
295	13/02/2026	17/03/2026	RV00839045	JUAZEIRO DO PIAUI - PI
296	13/02/2026	17/03/2026	RV00839044	PRESIDENTE DUTRA - MA
297	13/02/2026	17/03/2026	RV00839043	BOM JESUS - PI
298	13/02/2026	17/03/2026	RV00839041	TERESINA - PI
299	13/02/2026	17/03/2026	RV00839040	LAGOA ALEGRE - PI
300	13/02/2026	17/03/2026	RV00839039	TIANGUA - CE
301	13/02/2026	17/03/2026	RV00839038	SOUSA - PB
302	13/02/2026	17/03/2026	RV00836614	LUZILANDIA - PI
303	13/02/2026	17/03/2026	RV00836609	BRASILIA - DF
304	13/02/2026	17/03/2026	RV00836605	TERESINA - PI
305	13/02/2026	17/03/2026	RV00836604	ESPERANTINA - PI
306	13/02/2026	17/03/2026	RV00836600	TIMON - MA
307	13/02/2026	17/03/2026	RV00836594	PARNARAMA - MA
308	13/02/2026	17/03/2026	RV00836591	TERESINA - PI
309	13/02/2026	17/03/2026	RV00836590	TERESINA - PI
310	13/02/2026	17/03/2026	RV00836587	MANAUS - AM
311	13/02/2026	17/03/2026	RV00836584	TERESINA - PI
312	13/02/2026	17/03/2026	RV00836577	ALTOS - PI
313	13/02/2026	17/03/2026	RV00836576	TERESINA - PI
314	13/02/2026	17/03/2026	RV00836573	TERESINA - PI
315	13/02/2026	17/03/2026	RV00836571	COELHO NETO - MA
316	13/02/2026	17/03/2026	RV00836569	TERESINA - PI
317	13/02/2026	17/03/2026	RV00836568	TERESINA - PI
318	13/02/2026	17/03/2026	RV00836567	FLORIANO - PI
319	13/02/2026	17/03/2026	RV00836566	TERESINA - PI
320	13/02/2026	17/03/2026	RV00836564	BARRAS - PI
321	13/02/2026	17/03/2026	RV00836562	TERESINA - PI

FRANCILON FERREIRA NUNES

SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES – SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 3862, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI

NOTIFICAÇÃO – AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal n° 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro – CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Municipio/UF
1	13/02/2026	17/03/2026	RV00838061	ALTOS - PI
2	13/02/2026	17/03/2026	RV00838057	ELESBAO VELOSO - PI
3	13/02/2026	17/03/2026	RV00838055	ALTOS - PI
4	13/02/2026	17/03/2026	RV00838053	MANAUS - AM
5	13/02/2026	17/03/2026	RV00838052	TERESINA - PI
6	13/02/2026	17/03/2026	RV00838051	BOM JESUS - PI
7	13/02/2026	17/03/2026	RV00838050	TERESINA - PI
8	13/02/2026	17/03/2026	RV00838049	BOQUEIRAO DO PIAUI - PI
9	13/02/2026	17/03/2026	RV00838046	PARNAIBA - PI
10	13/02/2026	17/03/2026	RV00838044	BRASILIA - DF
11	13/02/2026	17/03/2026	RV00838041	BOA HORA - PI
12	13/02/2026	17/03/2026	RV00838040	TERESINA - PI
13	13/02/2026	17/03/2026	RV00838034	JACAREI - SP
14	13/02/2026	17/03/2026	RV00838029	BARREIRAS - BA
15	13/02/2026	17/03/2026	RV00838027	TERESINA - PI
16	13/02/2026	17/03/2026	RV00838025	PIRACURUCA - PI
17	13/02/2026	17/03/2026	RV00838022	BOM JESUS - PI
18	13/02/2026	17/03/2026	RV00838021	TIMON - MA
19	13/02/2026	17/03/2026	RV00838019	TERESINA - PI
20	13/02/2026	17/03/2026	RV00838018	TERESINA - PI
21	13/02/2026	17/03/2026	RV00838010	SAO JOAO DO PIAUI - PI
22	13/02/2026	17/03/2026	RV00838007	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
23	13/02/2026	17/03/2026	RV00838004	OEIRAS - PI
24	13/02/2026	17/03/2026	RV00838001	PRESIDENTE VENCESLAU - SP
25	13/02/2026	17/03/2026	RV00838000	TERESINA - PI

26	13/02/2026	17/03/2026	RV00837998	PIRIPIRI - PI
27	13/02/2026	17/03/2026	RV00837996	CORRENTE - PI
28	13/02/2026	17/03/2026	RV00837995	TERESINA - PI
29	13/02/2026	17/03/2026	RV00837992	CORRENTE - PI
30	13/02/2026	17/03/2026	RV00837985	BARRAS - PI
31	13/02/2026	17/03/2026	RV00837979	TIMON - MA
32	13/02/2026	17/03/2026	RV00837978	TIMON - MA
33	13/02/2026	17/03/2026	RV00837974	BARRAS - PI
34	13/02/2026	17/03/2026	RV00837970	URUCUI - PI
35	13/02/2026	17/03/2026	RV00837968	ANAPURUS - MA
36	13/02/2026	17/03/2026	RV00837967	BOA HORA - PI
37	13/02/2026	17/03/2026	RV00837966	ARARIPINA - PE
38	13/02/2026	17/03/2026	RV00837963	BURITI DOS MONTES - PI
39	13/02/2026	17/03/2026	RV00837962	TERESINA - PI
40	13/02/2026	17/03/2026	RV00837961	MARANGUAPE - CE
41	13/02/2026	17/03/2026	RV00837959	MARANGUAPE - CE
42	13/02/2026	17/03/2026	RV00837958	BRASILIA - DF
43	13/02/2026	17/03/2026	RV00837957	TIMON - MA
44	13/02/2026	17/03/2026	RV00837956	TERESINA - PI
45	13/02/2026	17/03/2026	RV00837954	PARNAIBA - PI
46	13/02/2026	17/03/2026	RV00837952	FRONTEIRAS - PI
47	13/02/2026	17/03/2026	RV00837950	TERESINA - PI
48	13/02/2026	17/03/2026	RV00837949	AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO
49	13/02/2026	17/03/2026	RV00837946	PICOS - PI
50	13/02/2026	17/03/2026	RV00837944	CANTO DO BURITI - PI
51	13/02/2026	17/03/2026	RV00837940	BARREIRAS - BA
52	13/02/2026	17/03/2026	RV00837939	FRONTEIRAS - PI
53	13/02/2026	17/03/2026	RV00837938	TERESINA - PI
54	13/02/2026	17/03/2026	RV00837936	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
55	13/02/2026	17/03/2026	RV00837931	IMPERATRIZ - MA
56	13/02/2026	17/03/2026	RV00837930	PIO IX - PI
57	13/02/2026	17/03/2026	RV00837926	TERESINA - PI
58	13/02/2026	17/03/2026	RV00837924	BRASILIA - DF
59	13/02/2026	17/03/2026	RV00837918	TERESINA - PI
60	13/02/2026	17/03/2026	RV00837911	TERESINA - PI
61	13/02/2026	17/03/2026	RV00837907	TERESINA - PI
62	13/02/2026	17/03/2026	RV00837906	CAMPO MAIOR - PI
63	13/02/2026	17/03/2026	RV00837901	TERESINA - PI
64	13/02/2026	17/03/2026	RV00837895	TERESINA - PI
65	13/02/2026	17/03/2026	RV00837893	TERESINA - PI
66	13/02/2026	17/03/2026	RV00837890	TERESINA - PI

67	13/02/2026	17/03/2026	RV00837889	TERESINA - PI
68	13/02/2026	17/03/2026	RV00837884	TERESINA - PI
69	13/02/2026	17/03/2026	RV00837883	LUIS CORREIA - PI
70	13/02/2026	17/03/2026	RV00837882	CODO - MA
71	13/02/2026	17/03/2026	RV00837878	PRATA DO PIAUI - PI
72	13/02/2026	17/03/2026	RV00837876	TERESINA - PI
73	13/02/2026	17/03/2026	RV00837873	PIRIPIRI - PI
74	13/02/2026	17/03/2026	RV00837872	TERESINA - PI
75	13/02/2026	17/03/2026	RV00837871	BREJO DO PIAUI - PI
76	13/02/2026	17/03/2026	RV00837870	SAO PEDRO DOS CRENTES - MA
77	13/02/2026	17/03/2026	RV00837869	FLORIANO - PI
78	13/02/2026	17/03/2026	RV00837867	SALINOPOLIS - PA
79	13/02/2026	17/03/2026	RV00837866	MATA ROMA - MA
80	13/02/2026	17/03/2026	RV00837865	ALTO LONGA - PI
81	13/02/2026	17/03/2026	RV00837862	BRASILIA - DF
82	13/02/2026	17/03/2026	RV00837859	TERESINA - PI
83	13/02/2026	17/03/2026	RV00837858	TERESINA - PI
84	13/02/2026	17/03/2026	RV00837854	TERESINA - PI
85	13/02/2026	17/03/2026	RV00837853	TERESINA - PI
86	13/02/2026	17/03/2026	RV00837850	BOM JESUS - PI
87	13/02/2026	17/03/2026	RV00837848	TERESINA - PI
88	13/02/2026	17/03/2026	RV00837624	LUZILANDIA - PI
89	13/02/2026	17/03/2026	RV00837620	TERESINA - PI
90	13/02/2026	17/03/2026	RV00837619	TERESINA - PI
91	13/02/2026	17/03/2026	RV00837618	CRATEUS - CE
92	13/02/2026	17/03/2026	RV00837611	PARNAIBA - PI
93	13/02/2026	17/03/2026	RV00837609	TERESINA - PI
94	13/02/2026	17/03/2026	RV00837607	TERESINA - PI
95	13/02/2026	17/03/2026	RV00837603	CAMPO MAIOR - PI
96	13/02/2026	17/03/2026	RV00837602	SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA
97	13/02/2026	17/03/2026	RV00837601	LAGO DOS RODRIGUES - MA
98	13/02/2026	17/03/2026	RV00837600	LUIS CORREIA - PI
99	13/02/2026	17/03/2026	RV00837595	TERESINA - PI
100	13/02/2026	17/03/2026	RV00837589	CAMPO MAIOR - PI
101	13/02/2026	17/03/2026	RV00837588	ALTO ALEGRE DO MARANHAO - MA
102	13/02/2026	17/03/2026	RV00837587	PARNAIBA - PI
103	13/02/2026	17/03/2026	RV00837581	BRASILIA - DF
104	13/02/2026	17/03/2026	RV00837580	PARNAIBA - PI
105	13/02/2026	17/03/2026	RV00837577	TERESINA - PI
106	13/02/2026	17/03/2026	RV00837576	TERESINA - PI

107	13/02/2026	17/03/2026	RV00837574	UBERABA - MG
108	13/02/2026	17/03/2026	RV00837573	PORTO - PI
109	13/02/2026	17/03/2026	RV00837571	UNIAO - PI
110	13/02/2026	17/03/2026	RV00837568	TERESINA - PI
111	13/02/2026	17/03/2026	RV00837567	BARREIRAS - BA
112	13/02/2026	17/03/2026	RV00837563	BARREIRAS - BA
113	13/02/2026	17/03/2026	RV00838558	ANANINDEUA - PA
114	13/02/2026	17/03/2026	RV00838557	BARRAS - PI
115	13/02/2026	17/03/2026	RV00838556	BARRAS - PI
116	13/02/2026	17/03/2026	RV00838553	SOROCABA - SP
117	13/02/2026	17/03/2026	RV00838551	MANDAGUACU - PR
118	13/02/2026	17/03/2026	RV00838550	PARNAIBA - PI
119	13/02/2026	17/03/2026	RV00838539	TIMON - MA
120	13/02/2026	17/03/2026	RV00838537	SAO PAULO - SP
121	13/02/2026	17/03/2026	RV00838536	TERESINA - PI
122	13/02/2026	17/03/2026	RV00838533	TERESINA - PI
123	13/02/2026	17/03/2026	RV00838531	CRISTINO CASTRO - PI
124	13/02/2026	17/03/2026	RV00838529	TERESINA - PI
125	13/02/2026	17/03/2026	RV00838528	TERESINA - PI
126	13/02/2026	17/03/2026	RV00838527	TAMBORIL DO PIAUI - PI
127	13/02/2026	17/03/2026	RV00838525	TERESINA - PI
128	13/02/2026	17/03/2026	RV00838524	COLINAS - MA
129	13/02/2026	17/03/2026	RV00838523	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
130	13/02/2026	17/03/2026	RV00838518	SAO LUIS - MA
131	13/02/2026	17/03/2026	RV00838514	MANAUS - AM
132	13/02/2026	17/03/2026	RV00838512	TERESINA - PI
133	13/02/2026	17/03/2026	RV00838510	PRESIDENTE DUTRA - MA
134	13/02/2026	17/03/2026	RV00838507	BRASILIA - DF
135	13/02/2026	17/03/2026	RV00838505	BRASILIA - DF
136	13/02/2026	17/03/2026	RV00838501	LAGOA ALEGRE - PI
137	13/02/2026	17/03/2026	RV00838496	FORTALEZA - CE
138	13/02/2026	17/03/2026	RV00838495	TERESINA - PI
139	13/02/2026	17/03/2026	RV00838491	TERESINA - PI
140	13/02/2026	17/03/2026	RV00838488	TERESINA - PI
141	13/02/2026	17/03/2026	RV00838486	CANTO DO BURITI - PI
142	13/02/2026	17/03/2026	RV00838484	BARREIRINHAS - MA
143	13/02/2026	17/03/2026	RV00838480	BARRAS - PI
144	13/02/2026	17/03/2026	RV00838479	TERESINA - PI
145	13/02/2026	17/03/2026	RV00838477	PETROLINA - PE
146	13/02/2026	17/03/2026	RV00838474	TERESINA - PI
147	13/02/2026	17/03/2026	RV00838473	TERESINA - PI
148	13/02/2026	17/03/2026	RV00838472	UNIAO - PI

149	13/02/2026	17/03/2026	RV00838471	BOM JESUS - PI
150	13/02/2026	17/03/2026	RV00838463	TERESINA - PI
151	13/02/2026	17/03/2026	RV00838458	TERESINA - PI
152	13/02/2026	17/03/2026	RV00838457	BRASILIA - DF
153	13/02/2026	17/03/2026	RV00838455	TERESINA - PI
154	13/02/2026	17/03/2026	RV00838448	TERESINA - PI
155	13/02/2026	17/03/2026	RV00838447	TERESINA - PI
156	13/02/2026	17/03/2026	RV00838446	MIGUEL ALVES - PI
157	13/02/2026	17/03/2026	RV00838440	BRASILIA - DF
158	13/02/2026	17/03/2026	RV00838438	TERESINA - PI
159	13/02/2026	17/03/2026	RV00838434	TERESINA - PI
160	13/02/2026	17/03/2026	RV00838433	TIANGUA - CE
161	13/02/2026	17/03/2026	RV00838432	BRASILIA - DF
162	13/02/2026	17/03/2026	RV00838426	UNIAO - PI
163	13/02/2026	17/03/2026	RV00838423	BOM JESUS - PI
164	13/02/2026	17/03/2026	RV00838420	JATOBA DO PIAUI - PI
165	13/02/2026	17/03/2026	RV00838418	LOANDA - PR
166	13/02/2026	17/03/2026	RV00838414	MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
167	13/02/2026	17/03/2026	RV00838411	PARNAIBA - PI
168	13/02/2026	17/03/2026	RV00838410	CANTO DO BURITI - PI
169	13/02/2026	17/03/2026	RV00838403	BARRAS - PI
170	13/02/2026	17/03/2026	RV00838402	TERESINA - PI
171	13/02/2026	17/03/2026	RV00838400	JUIZ DE FORA - MG
172	13/02/2026	17/03/2026	RV00838397	TERESINA - PI
173	13/02/2026	17/03/2026	RV00838395	SAO LUIS - MA
174	13/02/2026	17/03/2026	RV00838391	BRASILIA - DF
175	13/02/2026	17/03/2026	RV00838386	TERESINA - PI
176	13/02/2026	17/03/2026	RV00838385	CAMPO MAIOR - PI
177	13/02/2026	17/03/2026	RV00838383	TERESINA - PI
178	13/02/2026	17/03/2026	RV00838380	SAO PAULO - SP
179	13/02/2026	17/03/2026	RV00838377	SAO MIGUEL DO TAPUIO - PI
180	13/02/2026	17/03/2026	RV00838375	PETROLINA - PE
181	13/02/2026	17/03/2026	RV00838373	PIRIPIRI - PI
182	13/02/2026	17/03/2026	RV00838372	UBA - MG
183	13/02/2026	17/03/2026	RV00838370	TERESINA - PI
184	13/02/2026	17/03/2026	RV00838365	PIO IX - PI
185	13/02/2026	17/03/2026	RV00838364	AGUA BRANCA - PI
186	13/02/2026	17/03/2026	RV00838359	BARRAS - PI
187	13/02/2026	17/03/2026	RV00838355	BARRAS - PI
188	13/02/2026	17/03/2026	RV00838354	CAMPINAS - SP
189	13/02/2026	17/03/2026	RV00838353	SIGEFREDO PACHECO - PI
190	13/02/2026	17/03/2026	RV00837847	MARCOLANDIA - PI

191	13/02/2026	17/03/2026	RV00837844	PARNAIBA - PI
192	13/02/2026	17/03/2026	RV00837842	TERESINA - PI
193	13/02/2026	17/03/2026	RV00837841	PIRIPIRI - PI
194	13/02/2026	17/03/2026	RV00837838	BRASILIA - DF
195	13/02/2026	17/03/2026	RV00837835	CAMPO MAIOR - PI
196	13/02/2026	17/03/2026	RV00837831	ALTOS - PI
197	13/02/2026	17/03/2026	RV00837830	CAMPO MAIOR - PI
198	13/02/2026	17/03/2026	RV00837829	BARRAS - PI
199	13/02/2026	17/03/2026	RV00837828	CANTO DO BURITI - PI
200	13/02/2026	17/03/2026	RV00837827	MADEIRO - PI
201	13/02/2026	17/03/2026	RV00837823	ALTOS - PI
202	13/02/2026	17/03/2026	RV00837818	JOCA MARQUES - PI
203	13/02/2026	17/03/2026	RV00837816	TERESINA - PI
204	13/02/2026	17/03/2026	RV00837814	BARRAS - PI
205	13/02/2026	17/03/2026	RV00837813	TERESINA - PI
206	13/02/2026	17/03/2026	RV00837811	BRASILIA - DF
207	13/02/2026	17/03/2026	RV00837809	TERESINA - PI
208	13/02/2026	17/03/2026	RV00837808	ARARIPINA - PE
209	13/02/2026	17/03/2026	RV00837807	SOLONOPOLE - CE
210	13/02/2026	17/03/2026	RV00837806	CURIMATA - PI
211	13/02/2026	17/03/2026	RV00837805	TERESINA - PI
212	13/02/2026	17/03/2026	RV00837804	TERESINA - PI
213	13/02/2026	17/03/2026	RV00837801	TERESINA - PI
214	13/02/2026	17/03/2026	RV00837799	TERESINA - PI
215	13/02/2026	17/03/2026	RV00837797	REMANSO - BA
216	13/02/2026	17/03/2026	RV00837796	PIRACURUCA - PI
217	13/02/2026	17/03/2026	RV00837795	DOM PEDRO - MA
218	13/02/2026	17/03/2026	RV00837794	TERESINA - PI
219	13/02/2026	17/03/2026	RV00837791	CAJARI - MA
220	13/02/2026	17/03/2026	RV00837788	TERESINA - PI
221	13/02/2026	17/03/2026	RV00837787	TERESINA - PI
222	13/02/2026	17/03/2026	RV00837784	CAMPO MAIOR - PI
223	13/02/2026	17/03/2026	RV00837777	OEIRAS - PI
224	13/02/2026	17/03/2026	RV00837776	CABECEIRAS DO PIAUI - PI
225	13/02/2026	17/03/2026	RV00837772	BURITI BRAVO - MA
226	13/02/2026	17/03/2026	RV00837771	ESPERANTINA - PI
227	13/02/2026	17/03/2026	RV00837768	RIBEIROPOLIS - SE
228	13/02/2026	17/03/2026	RV00837763	JOAQUIM PIRES - PI
229	13/02/2026	17/03/2026	RV00837762	TERESINA - PI
230	13/02/2026	17/03/2026	RV00837760	PARNAIBA - PI
231	13/02/2026	17/03/2026	RV00837758	TERESINA - PI
232	13/02/2026	17/03/2026	RV00837752	MOMBACA - CE

233	13/02/2026	17/03/2026	RV00837748	OEIRAS - PI
234	13/02/2026	17/03/2026	RV00837747	TERESINA - PI
235	13/02/2026	17/03/2026	RV00837745	JOCA MARQUES - PI
236	13/02/2026	17/03/2026	RV00837744	TERESINA - PI
237	13/02/2026	17/03/2026	RV00837743	BATALHA - PI
238	13/02/2026	17/03/2026	RV00837742	TERESINA - PI
239	13/02/2026	17/03/2026	RV00837740	FOZ DO IGUACU - PR
240	13/02/2026	17/03/2026	RV00837734	TERESINA - PI
241	13/02/2026	17/03/2026	RV00837729	TERESINA - PI
242	13/02/2026	17/03/2026	RV00837726	LUIS CORREIA - PI
243	13/02/2026	17/03/2026	RV00837725	CAMPO MAIOR - PI
244	13/02/2026	17/03/2026	RV00837723	ACAILANDIA - MA
245	13/02/2026	17/03/2026	RV00837721	TERESINA - PI
246	13/02/2026	17/03/2026	RV00837719	TERESINA - PI
247	13/02/2026	17/03/2026	RV00837712	FLORIANO - PI
248	13/02/2026	17/03/2026	RV00837710	CAXIAS - MA
249	13/02/2026	17/03/2026	RV00837705	TERESINA - PI
250	13/02/2026	17/03/2026	RV00837704	CAMPO MAIOR - PI
251	13/02/2026	17/03/2026	RV00837702	CANTO DO BURITI - PI
252	13/02/2026	17/03/2026	RV00837700	TERESINA - PI
253	13/02/2026	17/03/2026	RV00837699	PARNAIBA - PI
254	13/02/2026	17/03/2026	RV00837697	TERESINA - PI
255	13/02/2026	17/03/2026	RV00837695	PARNAIBA - PI
256	13/02/2026	17/03/2026	RV00837694	TERESINA - PI
257	13/02/2026	17/03/2026	RV00837692	PIRACURUCA - PI
258	13/02/2026	17/03/2026	RV00837691	PARNAIBA - PI
259	13/02/2026	17/03/2026	RV00837690	TERESINA - PI
260	13/02/2026	17/03/2026	RV00837689	TUTOIA - MA
261	13/02/2026	17/03/2026	RV00837684	BARREIRAS - BA
262	13/02/2026	17/03/2026	RV00837682	PARNAMIRIM - RN
263	13/02/2026	17/03/2026	RV00837681	BOM PRINCIPIO DO PIAUI - PI
264	13/02/2026	17/03/2026	RV00837680	CAMPO MAIOR - PI
265	13/02/2026	17/03/2026	RV00837679	TERESINA - PI
266	13/02/2026	17/03/2026	RV00837678	CAMPO MAIOR - PI
267	13/02/2026	17/03/2026	RV00837677	FLORIANO - PI
268	13/02/2026	17/03/2026	RV00837676	TERESINA - PI
269	13/02/2026	17/03/2026	RV00837672	ANISIO DE ABREU - PI
270	13/02/2026	17/03/2026	RV00837671	TERESINA - PI
271	13/02/2026	17/03/2026	RV00837670	GOVERNADOR EUGENIO BARROS - MA
272	13/02/2026	17/03/2026	RV00837668	BARREIRAS - BA
273	13/02/2026	17/03/2026	RV00837667	ANISIO DE ABREU - PI

274	13/02/2026	17/03/2026	RV00837666	BOM JESUS - PI
275	13/02/2026	17/03/2026	RV00837656	TERESINA - PI
276	13/02/2026	17/03/2026	RV00837654	TERESINA - PI
277	13/02/2026	17/03/2026	RV00837650	TERESINA - PI
278	13/02/2026	17/03/2026	RV00837649	CAXIAS - MA
279	13/02/2026	17/03/2026	RV00837647	TERESINA - PI
280	13/02/2026	17/03/2026	RV00837645	TERESINA - PI
281	13/02/2026	17/03/2026	RV00837640	CANTO DO BURITI - PI
282	13/02/2026	17/03/2026	RV00837635	GILBUES - PI
283	13/02/2026	17/03/2026	RV00837634	TERESINA - PI
284	13/02/2026	17/03/2026	RV00837633	IGUATU - CE
285	13/02/2026	17/03/2026	RV00837632	PARNAIBA - PI
286	13/02/2026	17/03/2026	RV00837630	MADEIRO - PI
287	13/02/2026	17/03/2026	RV00837629	GILBUES - PI
288	13/02/2026	17/03/2026	RV00837626	TERESINA - PI
289	13/02/2026	17/03/2026	RV00838351	CAMPINAS - SP
290	13/02/2026	17/03/2026	RV00838349	TERESINA - PI
291	13/02/2026	17/03/2026	RV00838348	BELO JARDIM - PE
292	13/02/2026	17/03/2026	RV00838342	TERESINA - PI
293	13/02/2026	17/03/2026	RV00838341	QUIXADA - CE
294	13/02/2026	17/03/2026	RV00838340	QUIXADA - CE
295	13/02/2026	17/03/2026	RV00838338	PARNAIBA - PI
296	13/02/2026	17/03/2026	RV00838335	JOCA MARQUES - PI
297	13/02/2026	17/03/2026	RV00838328	SAO LUIS - MA
298	13/02/2026	17/03/2026	RV00838324	TERESINA - PI
299	13/02/2026	17/03/2026	RV00838322	SAO LUIS - MA
300	13/02/2026	17/03/2026	RV00838321	TERESINA - PI
301	13/02/2026	17/03/2026	RV00838320	TERESINA - PI
302	13/02/2026	17/03/2026	RV00838318	PARNAIBA - PI
303	13/02/2026	17/03/2026	RV00838316	TERESINA - PI
304	13/02/2026	17/03/2026	RV00838313	BATALHA - PI
305	13/02/2026	17/03/2026	RV00838312	BARRAS - PI
306	13/02/2026	17/03/2026	RV00838311	BRASILIA - DF
307	13/02/2026	17/03/2026	RV00838306	TERESINA - PI
308	13/02/2026	17/03/2026	RV00838299	TERESINA - PI
309	13/02/2026	17/03/2026	RV00838297	TERESINA - PI
310	13/02/2026	17/03/2026	RV00838295	PINHEIRO - MA
311	13/02/2026	17/03/2026	RV00838293	TERESINA - PI
312	13/02/2026	17/03/2026	RV00838292	TERESINA - PI
313	13/02/2026	17/03/2026	RV00838291	LUZILANDIA - PI
314	13/02/2026	17/03/2026	RV00838290	CAMPO MAIOR - PI
315	13/02/2026	17/03/2026	RV00838289	SIGEFREDO PACHECO - PI

316	13/02/2026	17/03/2026	RV00838288	CANTO DO BURITI - PI
317	13/02/2026	17/03/2026	RV00838287	JOCA MARQUES - PI
318	13/02/2026	17/03/2026	RV00838285	SAO LUIS - MA

FRANCILON FERREIRA NUNES
SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES – SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 3863, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - CETRAN-PI

DELIBERAÇÃO CETRAN-PI N° 004/2026

Dispõe sobre o modelo de certificação de conformidade dos Municípios do Estado do Piauí para integração ao Sistema Nacional de Trânsito - SNT.

O Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Piauí – CETRAN-PI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pelo art. 14, incisos I, II, VIII e X, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 7º e 8º do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, que estabelecem os objetivos e a composição do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, bem como determinam que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizem seus respectivos órgãos e entidades executivos de trânsito e rodoviários;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Resolução CONTRAN nº 811, de 15 de dezembro de 2020, que prevê o encaminhamento, pelo CETRAN, da Certificação de Conformidade ao Município e à Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN, para fins de integração dos órgãos e entidades municipais executivos de trânsito e rodoviário ao Sistema Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, que define as competências dos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CETRAN-PI nº 22, de 20 de novembro de 2025, que disciplina, no âmbito do Estado do Piauí, os procedimentos de inspeção, avaliação e acompanhamento dos Municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito – SNT;

DELIBERA:

Art. 1º A comunicação do Conselho Estadual de Trânsito do Piauí – CETRAN-PI aos Municípios, aos Órgãos Certificados e à Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN, quanto à comprovação da existência das condições mínimas para o exercício das competências legais dos órgãos e entidades municipais executivos de trânsito e rodoviário, será realizada mediante o preenchimento da Ficha

Técnica, que integrará o processo administrativo de certificação de conformidade.

Parágrafo único. Após a análise e validação das informações constantes na Ficha Técnica, será emitido o Certificado de Conformidade, conforme os modelos constantes dos Anexos I e II desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Sala de Sessões do CETRAN-PI, 13 de janeiro de 2026

Francisco Vagner Ximenes Martins

Presidente

Conselheiros:

Victor Nagiphy Albano de Oliveira

Jerry Herber de Sousa Barbosa

Fernando Marques de Freitas

Leandro de Melo Castelo Branco

Mauricio Gomes da Costa

Gustavo furtado Leite Neto

Robinson Siqueira de Neiva Filho

Jaime de Moraes Melo Junior

Roberto Klibson Daniel Lopes

Edinardo de Sousa Freitas

Cristian Bonfim Anchieta Campelo

Humberto Lopes de Sousa

José Falcão Morais Neto

Eduardo Regis de Alencar Bona Miranda

Aldevânia Cardoso Barbosa

Naila Fortes e Silva

ANEXO I

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Processo nº 00030.038886/2025-73

Interessado: Município de Água Branca/PI

Assunto: Integração do Município de Água Branca/PI ao Sistema Nacional de Trânsito

O Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Piauí – CETRAN-PI, dentro da competência que lhe confere o art. 14, incisos I, VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, confere ao Município de Água Branca-PI o presente **Certificado de Conformidade**, por estar de acordo com o disposto na Resolução CONTRAN nº 811, de 15 de dezembro de 2020, observadas as recomendações constantes no Laudo de Inspeção Técnica, estando **APTO**, nessas condições, para o exercício das competências estabelecidas no art. 24 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro.

Teresina (PI), *12 de fevereiro de 2026.*

Francisco Vagner Ximenes Martins

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Piauí

ANEXO II

FICHA TÉCNICA

1. Denominação do Órgão ou Entidade Executiva de Trânsito e/ou Rodoviário Municipal: Superintendência de trânsito, transporte e mobilidade – SUMTRAN

2. Identificação da Autoridade de Trânsito e/ou Rodoviário Municipal: João Leite do Nascimento.

3. Qualificação conforme solicitado pela Resolução CONTRAN nº 811, de 15 de dezembro de 2020: O Município de Água Branca-PI encontra-se qualificado.

4. Endereço: Av. Neco Teixeira s/n – centro – Água Branca - PI, CEP 64.460-000.

5. Telefone: (86) 99866-7291.

6. E-mail: sumtranpmab@gmail.com

7. Composição da JARI: Presidente: Hildon Freire de Morais; Membros: Guilherme Alysson Teixeira

Leite e Igor de Araújo Costa.

8. Legislação Municipal:

- Lei Orgânica do Município de Água Branca, de 04 de abril de 1990;

- Lei n.º 742, de 24 de outubro de 2025;

- Decreto nº 38, de 03 de novembro de 2025;

- Decreto n.º 07/2026, de 22 de janeiro de 2026;

- Portaria GP n.º 148/2025, 03 de janeiro de 2025;

9. Análise: Considerando o que foi observado e devidamente respaldado no Laudo de Inspeção Técnica, **conclui-se pela conformidade do Município de Água Branca-PI** para fins de integração ao Sistema Nacional de Trânsito – SNT, desde que observadas as recomendações apontadas durante a fiscalização, bem como as informações constantes no referido Laudo, em conformidade com a Resolução CONTRAN nº 811, de 15 de dezembro de 2020, e a Resolução CETRAN-PI nº 22, de 20 de novembro de 2025.

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 3960, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - CETRAN-PI

DELIBERAÇÃO CETRAN-PI N° 005/2026

Dispõe sobre o modelo de certificação de conformidade dos Municípios do Estado do Piauí para integração ao Sistema Nacional de Trânsito - SNT.

O Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Piauí – CETRAN-PI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pelo art. 14, incisos I, II, VIII e X, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 7º e 8º do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, que estabelecem os objetivos e a composição do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, bem como determinam que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizem seus respectivos órgãos e entidades executivos de trânsito e rodoviários;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Resolução CONTRAN nº 811, de 15 de dezembro de 2020, que prevê o encaminhamento, pelo CETRAN, da Certificação de Conformidade ao Município e à Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN, para fins de integração dos órgãos e entidades

municipais executivos de trânsito e rodoviário ao Sistema Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, que define as competências dos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CETRAN-PI nº 22, de 20 de novembro de 2025, que disciplina, no âmbito do Estado do Piauí, os procedimentos de inspeção, avaliação e acompanhamento dos Municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito – SNT;

DELIBERA:

Art. 1º A comunicação do Conselho Estadual de Trânsito do Piauí – CETRAN-PI aos Municípios, aos Órgãos Certificados e à Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN, quanto à comprovação da existência das condições mínimas para o exercício das competências legais dos órgãos e entidades municipais executivos de trânsito e rodoviário, será realizada mediante o preenchimento da Ficha Técnica, que integrará o processo administrativo de certificação de conformidade.

Parágrafo único. Após a análise e validação das informações constantes na Ficha Técnica, será emitido o Certificado de Conformidade, conforme os modelos constantes dos Anexos I e II desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Sala de Sessões do CETRAN-PI, 13 de janeiro de 2026

Francisco Vagner Ximenes Martins

Presidente

Conselheiros:

Victor Nagiphy Albano de Oliveira

Jerry Herber de Sousa Barbosa

Fernando Marques de Freitas

Leandro de Melo Castelo Branco

Mauricio Gomes da Costa

Gustavo furtado Leite Neto

Robinson Siqueira de Neiva Filho

Jaime de Moraes Melo Junior

Roberto Klibson Daniel Lopes

Edinardo de Sousa Freitas

Cristian Bonfim Anchieta Campelo

Humberto Lopes de Sousa

José Falcão Morais Neto

Eduardo Regis de Alencar Bona Miranda

Aldevânia Cardoso Barbosa

Naila Fortes e Silva

ANEXO I

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Processo nº 00030.024206/2025-34

Interessado: Município de Francinópolis-PI

Assunto: Integração do Município de Francinópolis-PI ao Sistema Nacional de Trânsito

O Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Piauí – CETRAN-PI, dentro da competência que lhe confere o art. 14, incisos I, VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, confere ao Município de Francinópolis-PI o presente **Certificado de Conformidade**, por estar de acordo com o disposto na Resolução CONTRAN nº 811, de 15 de dezembro de 2020, observadas as recomendações constantes no Laudo de Inspeção Técnica, estando **APTO**, nessas condições, para o exercício das competências estabelecidas no art. 24 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro.

Teresina (PI), *12 de fevereiro de 2026.*

Francisco Vagner Ximenes Martins

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Piauí

ANEXO II

FICHA TÉCNICA

1. Denominação do Órgão ou Entidade Executiva de Trânsito e/ou Rodoviário Municipal: Coordenação Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana/CMTTUR.

2. Identificação da Autoridade de Trânsito e/ou Rodoviário Municipal: Romário Henrique Santos Araújo.

3. Qualificação conforme solicitado pela Resolução CONTRAN nº 811, de 15 de dezembro de 2020: O Município de Francinópolis-PI encontra-se qualificado.

4. Endereço: Rua Ursulino Coimbra, n° 926, Centro, CEP: 64520-000 - Francinópolis-PI.

5. Telefone: (89) 98118-1599.

6. E-mail: cmtturfrancinopolis@gmail.com

7. Composição da JARI: Presidente: Hildon Freire de Moraes; Membros: Yougovic Soares Taveira e Décio Ferreira de Silva.

8. Legislação Municipal:

- Lei Orgânica do Município de Francinópolis, 14 de maio de 2010;

- Lei nº 276, de 12 de setembro de 2025, que dispõe sobre a criação da Coordenação Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana de Francinópolis, da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, e dá outras providências;

- Decreto nº 469, de 20 de outubro de 2025, que aprova o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, vinculada à CMTTUR de Francinópolis/PI;

- Portaria nº 055/2025 – GAB/PMF, que dispõe sobre a nomeação do Coordenador Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana do Município de Francinópolis/PI, nomeando o Sr. Romário Henrique Santos Araújo, inscrito no CPF nº ***.510.838-**, para exercer a referida função;

- Portaria nº 02/2026 - GAB/PMF - Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de Francinópolis/PI; e a PORTARIA Nº 03/2026 - GAB/PMF - Dispõe sobre o. indicação dos profissionais que comporão a estrutura da Coordenação Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana de Francinópolis outras providências.

9. Análise: Considerando o que foi observado e devidamente respaldado no Laudo de Inspeção Técnica, **conclui-se pela conformidade do Município de Francinópolis-PI** para fins de integração ao Sistema Nacional de Trânsito – SNT, desde que observadas as recomendações apontadas durante a fiscalização, bem como as informações constantes no referido Laudo, em conformidade com a Resolução CONTRAN nº 811, de 15 de dezembro de 2020, e a Resolução

CETRAN-PI nº 22, de 20 de novembro de 2025.

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 3961, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

EDITAIS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD

UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI

CONVOCAÇÃO Nº 04

REFERENTE AO EDITAL UAPI/NEAD/UESPI Nº 003/2025 – RETIFICADO II

PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

PARA PROFESSOR FORMADOR E ASSISTENTE.

A Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por meio da **Universidade Aberta do Piauí (UAPI)**, Núcleo de Educação à Distância (NEAD) e Pró Reitoria de Ensino e Graduação (PREG), em conformidade com a Lei Nº 7.443, de 08 de janeiro de 2021, o Decreto nº 17.306, de 08 de agosto de 2017, art. 6º, XV, e, Decreto nº 17.548 de 18 de Dezembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado **EDITAL UAPI/NEAD/UESPI Nº 003/2025, para as funções de Professor Formador e Assistente do CURSO TECNOLOGIA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS, na modalidade a distância, da Universidade Aberta do Piauí – UAPI/UESPI, CONVOCA** os candidatos(as) Aprovados/classificados(as)/cadastro de reserva, abaixo relacionados(as), no referido Processo Seletivo para enviar, no período de **01/02/2026 a 04/02/2026**, para o seguinte endereço eletrônico copdoc.uapi@nead.uespi.br os documentos: **RG, CPF, DIPLOMAS DAS TITULAÇÕES ACADÊMICAS EXIGIDAS PARA O CARGO, comprovante de endereço atualizado (com bairro e CEP), cabeçalho do extrato bancário da conta no Banco do Brasil, comprovação de tempo de docência no ensino superior e cópia do último contracheque (no caso de servidor público), em ARQUIVO ÚNICO EM PDF.**

DISCIPLINA	FUNÇÃO	CANDIDATO
ALGEBRA LINEAR	PROFESSOR(A) FORMADOR(A)	JEFFERSON BRITO DE SOUSA

Teresina-PI, 30 de janeiro de 2026.

Profª Me. Ana Angélica Fonseca Costa

Coordenadora Geral da Universidade Aberta do Piauí – UAPI/UESPI

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 3839, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

LICENÇAS AMBIENTAIS

A empresa **CORTEZ ENGENHARIA LTDA**, **CNPJ Nº 10.505.311/0001-66**, torna público que recebeu da SEMAR - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, a Licença Prévia (LP) N° PI-LP.01382-3/2026 – Processo Nº LP.12697-1/2025, com validade até 12/02/2028, para extração mineral de Granito – uso como brita (área de 49.85 hectares) com Produção Bruta de 30.000,0 m³/ano, localizada nas Coordenadas Geográficas 09°05'18.41"S / 41°47'37.07"O, na zona rural de Dom Inocêncio/PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 3792, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

EDITAL

Parente Petróleo Ltda. – Posto Parente, inscrito no CNPJ n° 18.784.907/0001-54, torna público que recebeu Renovação da Licença de Operação (RLO) da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores no município de União– PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 3800, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

V. R. L. NORONHA LTDA, CNPJ: 05.672.897/0001-13 torna público que requereu da SEMARH a RLO – Renovação da Licençade Operaçãono estado do Piauí. (PROCESSO: 002889/14 –LICENÇA: D000734/14)

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 3848, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

A EMPRESA **ADDL ADMINISTRADORA DE BENS IMÓVEIS LTDA**, CNPJ: **22.639.420/0001-55,** VEM TORNAR PÚBLICO QUE FEZ O PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO (LI), PARA EMPREENDIMENTO A SER CONSTRUÍDOA RUA MAGALHÃES FILHO,2011,MARQUÊS, TERESINA-PI,**SOB Processo SEI nº:** 00037.000430/2026-57 **(ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO) E PROCESSO CONSTRUA FÁCIL Nº:04/2026 CE,**JUNTO A SEMAM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

TERESINA, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 3867, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Diário Oficial do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador
PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETARIAS

Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPELO

Secretaria da Educação
RODRIGO TORRES DE ARAUJO LIMA

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAUJO

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretaria das Mulheres
ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional
PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí
JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí
CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA

Secretaria de Relações Sociais
RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretaria da Cultura
RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretaria da Defesa Civil
JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI

Secretaria da Segurança Pública
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
JOÃO DE DEUS SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
FÁBIO ABREU COSTA

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretário da Infraestrutura
FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
FIRMINO SOARES PAULO

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação
ANDRÉ MACEDO SANTANA

Secretaria do Trabalho e Emprego
JOSÉ RIBAMAR NOLÊTO DE SANTANA

Secretaria de Saneamento Básico
MAGNO PIRES ALVES FILHO

Secretaria de Comunicação
MARCELO NUNES NOLLETO

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diario.pi.gov.br/doe/
e-mail:doe@pi.gov.br

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:
DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30
FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.
Preço da Linha - R$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser envidas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);
II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);
III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d·água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;
II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentas em normatizações específicas;
III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a Transparência

GOVERNO DO PIAUÍ
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.